

RELATÓRIO ECONÓMICO DO ANUAL DE 2023



Centro de Investigação Económica da
Universidade Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus
Bernardo Vaz

Junho 2024

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com

Índice resumido

RESUMO.....	14
1 PRODUTO E EMPREGO.....	21
1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	21
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	22
1.3 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	30
1.3.4 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	34
2 INFLAÇÃO.....	70
2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	70
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	73
3 ESFERA EXTERNA.....	76
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	76
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	89
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	91
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	92
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	93
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	93
4.1.1 RESUMO.....	93
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	94
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	98
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	100
4.1.5 CONFIANÇA.....	105
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	107
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	107
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	109
4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO.....	110
4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE.....	110
4.1.11 O CONHECIMENTO.....	111
4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	113
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	114
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	114
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	120
4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL.....	129
4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	132
4.2.5 CONCLUSÕES.....	132
4.3 POLÍTICA FISCAL.....	133
5 ANEXOS.....	135

Índice detalhado

RESUMO.....	14
1 PRODUTO E EMPREGO.....	21
1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME.....	21
1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO.....	22
1.2.1 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO.....	25
1.2.2 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO.....	27
1.2.3 EMPREGO.....	27
1.2.4 CONSUMO.....	29
1.3 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA.....	30
1.3.1 EXPLICAÇÕES DOS CÁLCULOS.....	30
1.3.2 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	31
1.3.3 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS.....	33
1.3.4 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL.....	34
1.3.5 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES.....	35
1.3.6 SECTOR PETROLÍFERO.....	36
1.3.7 INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	41
1.3.8 AGRICULTURA E PECUÁRIA.....	43
1.3.9 PESCAS.....	46
1.3.10 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	49
1.3.11 COMÉRCIO.....	51
1.3.12 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM).....	54
1.3.13 CONSTRUÇÃO.....	56
1.3.14 IMOBILIÁRIO.....	60
1.3.15 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	61
1.3.16 ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	63
1.3.17 TELECOMUNICAÇÕES.....	64
1.3.18 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	66
1.3.19 OUTROS SERVIÇOS.....	67
2 INFLAÇÃO.....	70
2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO.....	70
2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA.....	73
3 ESFERA EXTERNA.....	76
3.1 BALANÇA CORRENTE.....	76
3.1.1 VISÃO GERAL.....	76
3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA.....	76
3.1.3 EXPORTAÇÕES.....	77
3.1.4 IMPORTAÇÕES.....	85
3.1.5 TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS E SALDO DA CONTA CORRENTE.....	88
3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	89
3.2.1 SALDO DO INVESTIMENTO EXTERNO.....	90
3.2.2 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	90

3.2.3 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	90
3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS.....	91
3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	91
3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	92
3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	92
4 POLÍTICAS DO ESTADO.....	93
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	93
4.1.1 RESUMO.....	93
4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	94
4.1.3 CONCORRÊNCIA.....	98
4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	100
4.1.5 CONFIANÇA.....	105
4.1.6 O PRIMADO DA LEI.....	107
4.1.7 A CORRUPÇÃO.....	107
4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA.....	109
4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO.....	110
4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE.....	110
4.1.11 O CONHECIMENTO.....	111
4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA.....	113
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	114
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	114
4.2.1.1 BASE MONETÁRIA.....	114
4.2.1.2 TAXAS DE JURO.....	118
4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO.....	119
4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	120
4.2.2.1 TAXAS DE JURO.....	120
4.2.2.2 CRÉDITO.....	121
4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS.....	126
4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL.....	129
4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO.....	129
4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD.....	131
4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	132
4.2.5 CONCLUSÕES.....	132
4.3 POLÍTICA FISCAL.....	133
4.3.1 ANÁLISE DAS DIFERENÇAS NA INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE 2023.....	133
5 ANEXOS.....	135
5.1 QUADROS GERAIS.....	135

Índice de Tabelas e gráficos

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	21
Tabela/Gráfico 2 — Variações homóloga e anual do PIB em volume.....	21
Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga e anual do PIB <i>per capita</i> em volume.....	22
Tabela/Gráfico 4 — Índice do PIB em valor deflacionado com diversos cálculos — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	23
Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga e anual do PIB em valor deflacionado.....	24
Tabela/Gráfico 6 — Índice do PIB em valor deflacionado <i>per capita</i> com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1.....	24
Tabela/Gráfico 7 — Variações homóloga e anual do PIB <i>per capita</i> em valor deflacionado, usando o método misto.....	24
Tabela/Gráfico 8 — PIB anual em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022.....	25
Tabela/Gráfico 9 — PIB nominal deflacionado trimestral com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022).....	26
Tabela/Gráfico 10 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1).....	26
Tabela/Gráfico 11 — Peso da DEPI no PIB.....	27
Tabela/Gráfico 12 — Indicador de clima económico.....	27
Tabela/Gráfico 13 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	27
Tabela/Gráfico 14 — Indicadores de emprego urbano.....	28
Tabela/Gráfico 15 — Indicadores de emprego rural.....	29
Tabela/Gráfico 16 — Variação do “consumo” <i>per capita</i> em valor e índice.....	30
Tabela/Gráfico 17 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (3.º Trimestre de 2022 = 1).....	31
Tabela/Gráfico 18 — “Produção interna” anual em valor (milhões de USD de Setembro de 2022) e Índice de crescimento (em percentagem).....	31
Tabela/Gráfico 19 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de Kwanzas de Setembro de 2022) e crescimento homólogo.....	32
Tabela/Gráfico 20 — Produtividade real.....	32
Tabela/Gráfico 21 — Índice de variação da DEPI deflacionada.....	33
Tabela/Gráfico 22 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	34
Tabela/Gráfico 23 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	36
Tabela/Gráfico 24 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	36
Tabela/Gráfico 25 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	37
Tabela/Gráfico 26 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	37
Tabela/Gráfico 27 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	38
Tabela/Gráfico 28 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	39
Tabela/Gráfico 29 — Preços do petróleo exportado.....	39
Tabela/Gráfico 30 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	40
Tabela/Gráfico 31 — Variação das exportações de gás.....	40

Tabela/Gráfico 32 — Variação das exportações de refinados.....	41
Tabela/Gráfico 33 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume.....	41
Tabela/Gráfico 34 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	42
Tabela/Gráfico 35 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	42
Tabela/Gráfico 36 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva.....	42
Tabela/Gráfico 37 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	43
Tabela/Gráfico 38 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE.....	43
Tabela/Gráfico 39 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	44
Tabela/Gráfico 40 — Índice <i>per capita</i> da produção agrícola, pecuária e silvícola.....	44
Tabela/Gráfico 41 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN.....	45
Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN.....	46
Tabela/Gráfico 43 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	47
Tabela/Gráfico 44 — Variações do TAC das pescas.....	47
Tabela/Gráfico 45 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor.....	48
Tabela/Gráfico 46 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE.....	49
Tabela/Gráfico 47 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	49
Tabela/Gráfico 48 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor.....	50
Tabela/Gráfico 49 — Índice de confiança dos empresários da indústria transformadora.....	50
Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE.....	51
Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	52
Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor.....	53
Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários do comércio.....	53
Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE.....	54
Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	54
Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor.....	55
Tabela/Gráfico 57 — Índice de confiança dos empresários dos transportes.....	55
Tabela/Gráfico 58 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE.....	56
Tabela/Gráfico 59 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	57

Tabela/Gráfico 60 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor.....	57
Tabela/Gráfico 61 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção.....	58
Tabela/Gráfico 62 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e com a inflação do INE.....	60
Tabela/Gráfico 63 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	61
Tabela/Gráfico 64 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor.....	61
Tabela/Gráfico 65 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE.....	62
Tabela/Gráfico 66 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	62
Tabela/Gráfico 67 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor.....	63
Tabela/Gráfico 68 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE.....	63
Tabela/Gráfico 69 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	64
Tabela/Gráfico 70 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor.....	64
Tabela/Gráfico 71 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE.....	64
Tabela/Gráfico 72 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	65
Tabela/Gráfico 73 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB.....	65
Tabela/Gráfico 74 — Índice de confiança dos empresários das empresas das comunicações.....	66
Tabela/Gráfico 75 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE.....	66
Tabela/Gráfico 76 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	67
Tabela/Gráfico 77 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor.....	67
Tabela/Gráfico 78 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE.....	68
Tabela/Gráfico 79 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector.....	68
Tabela/Gráfico 80 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB.....	68
Tabela/Gráfico 81 — Índice de confiança dos empresários do turismo.....	69
Tabela/Gráfico 82 — IPCN mensal em 2022-2024.....	70
Tabela/Gráfico 83 — IPCN Homólogo 2022–2024.....	71
Tabela/Gráfico 84 — Inflação mensal corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023.....	71
Tabela/Gráfico 85 — Inflação homóloga corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 (1 = Dez ano anterior).....	71
Tabela/Gráfico 86 — Inflação mensal na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022 e 2023.....	72
Tabela/Gráfico 87 — Variação trimestral da inflação do INE.....	72
Tabela/Gráfico 88 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC.....	73

Tabela/Gráfico 89 — Comparação das variações do IPCN e índice do M2.....	74
Tabela/Gráfico 90 — Balança corrente.....	76
Tabela/Gráfico 91 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero.....	76
Tabela/Gráfico 92 — Exportações por categoria de produto.....	77
Tabela/Gráfico 93 — Estrutura das exportações por categoria de produto.....	78
Tabela/Gráfico 94 — Evolução das exportações petrolíferas por produto.....	78
Tabela/Gráfico 95 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade.....	79
Tabela/Gráfico 96 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia.....	79
Tabela/Gráfico 97 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões.....	80
Tabela/Gráfico 98 — Preços do petróleo exportado.....	80
Tabela/Gráfico 99 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola.....	81
Tabela/Gráfico 100 — Variação das exportações de gás.....	81
Tabela/Gráfico 101 — Variação das exportações de refinados.....	82
Tabela/Gráfico 102 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados).....	82
Tabela/Gráfico 103 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	83
Tabela/Gráfico 104 — Exportações de outros bens e serviços.....	83
Tabela/Gráfico 105 — Estrutura das exportações.....	84
Tabela/Gráfico 106 — Importações de bens e serviços.....	85
Tabela/Gráfico 107 — Estrutura das importações.....	86
Tabela/Gráfico 108 — Importações de bens e serviços por categorias de produto.....	86
Tabela/Gráfico 109 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis.....	87
Tabela/Gráfico 110 — Balança comercial.....	88
Tabela/Gráfico 111 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	88
Tabela/Gráfico 112 — Conta Corrente (milhões de dólares).....	88
Tabela/Gráfico 113 — Detalhe da balança de transferências (milhões de dólares).....	88
Tabela/Gráfico 114 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	89
Tabela/Gráfico 115 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	90
Tabela/Gráfico 116 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares).....	91
Tabela/Gráfico 117 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP.....	91
Tabela/Gráfico 118 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	92
Tabela/Gráfico 119 — Evolução das Reservas Internacionais.....	92
Tabela/Gráfico 120 — Valor das transacções da BODIVA.....	95
Tabela/Gráfico 121 — Taxa de informalidade.....	96
Tabela/Gráfico 122 — Taxa de actividade.....	111
Tabela/Gráfico 123 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas).....	114
Tabela/Gráfico 124 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	115
Tabela/Gráfico 125 — Índice de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100).....	115
Tabela/Gráfico 126 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100).....	116
Tabela/Gráfico 127 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; Set 2022 = 100) do preço do petróleo e coeficiente de reservas obrigatórias em ME.....	117

Tabela/Gráfico 128 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN.....	117
Tabela/Gráfico 129 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	118
Tabela/Gráfico 130 — Taxas BNA.....	118
Tabela/Gráfico 131 — Evolução das taxas Luibor.....	119
Tabela/gráfico 132 — Operações de mercado.....	119
Tabela/Gráfico 133 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas.....	120
Tabela/Gráfico 134 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE).....	120
Tabela/Gráfico 135 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC).....	121
Tabela/Gráfico 136 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	121
Tabela/Gráfico 137 — Rácios dos empréstimos bancários.....	122
Tabela/Gráfico 138 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas).....	123
Tabela/Gráfico 139 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas).....	124
Tabela/Gráfico 140 — Percentagem de crédito nominal concedido.....	125
Tabela/Gráfico 141 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas).....	125
Tabela/Gráfico 142 — Evolução dos agregados em moeda nacional.....	126
Tabela/Gráfico 143 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100).....	127
Tabela/Gráfico 144 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100).....	128
Tabela/Gráfico 145 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária).....	128
Tabela/Gráfico 146 — Evolução das taxas de câmbio.....	129
Tabela/Gráfico 147 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	130
Tabela/Gráfico 148 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD.....	131
Tabela/Gráfico 149 — Evolução das Reservas Internacionais.....	132
Tabela/Gráfico 150 — Receita por Natureza — não financeira.....	133
Tabela/Gráfico 151 — Despesa por Natureza — não financeira.....	133
Tabela/Gráfico 152 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal).....	135
Tabela/Gráfico 153 — PIB Nominal.....	135

ACRÓNIMOS

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ, AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspecção Económica e Segurança Alimentar

AOA, AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BAI — Banco Angolano de Investimentos

BM — Banco Mundial

BM — Base Monetária

BNA — Banco Nacional de Angola

BODIVA — Bolsa de Dívida e Valores de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CAE — Código de Actividade Económica

CIF — Cost Insurance and Fright, custo, seguro e frete em inglês

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

COVID ou COVID-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DES – Direitos Especiais de Saque

DP — Decreto Presidencial

DIPI — Despesa Interna em Produtos Internos

DEPI — Despesa Externa em Produtos Internos

EUA — Estados Unidos da América

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IC — Imposto de Consumo

IE — Inspeção Económica sigla criada por nós para designar um futura hipotética entidade única de inspeção económica do Estado

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

IGAPE — Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

IGAE — Inspeção Geral da Administração do Estado

INE — Instituto Nacional de Estatística

INSS — Instituto Nacional de Segurança Social

IP — Imposto de Propriedade, substitui o IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IRT — Imposto sobre Rendimentos do Trabalho

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kingila, Kinguila ou Quinguila — Pessoa que negocia moeda estrangeira no mercado informal.

Kwenda — Programa de fortalecimento da protecção social que consiste no cadastramento e transferência directa de verbas para os mais necessitados

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas

OGE — Orçamento Geral de Estado. Quando seguido de 2 dígitos tem o significado do orçamento de um dado ano. Ex: OGE 23 refere-se ao Orçamento Geral de Estado de 2023

OMA — Operações de Mercado Aberto

ONU — Organização das Nações Unidas

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

Per capita — Expressão latina que significa “por cabeça”, ou seja, por habitante.

PGR — Procuradoria-Geral da República

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de Investimento Internacional Líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

RI — Reservas Internacionais. O BNA deixou de publicar as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) e Brutas (RIB) passando a designar por Reservas Internacionais apenas os activos de reserva em posse do BNA.

REF — Relatório de Execução Fiscal

SIC — Serviços de Investigação Criminal

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação financeira indirectamente medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

UE — União Europeia

UCI – Unidade de Controlo Interno do Ministério das Finanças

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 20 de Maio de 2024.

O 4.º Trimestre de 2023 é a referência do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, publicados até à data de corte, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à referência de base.

O relatório privilegia os dados anuais e a sua comparação com o ano de 2022.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3, excepto quando indicado em contrário.

O relatório, incluindo o resumo, contém cerca de 296 mil caracteres, correspondentes a 80 páginas sem formatação e gráficos, ou seja, um pouco menos de 3 horas de leitura.

O resumo tem cerca de 18 mil caracteres, correspondentes a 5 páginas sem formatação, ou seja, menos de 15 minutos de leitura.

RESUMO

Produto e emprego

O Produto Interno Bruto em medidas de volume

Em volume, o índice homólogo sobe de 1,07 para 1,08 (+1,4%), com uma variação acumulada anual de +0,9%: o PIB mantém-se praticamente estagnado.

O índice do PIB *per capita* em volume passa de 1,06 para 1,04 (-1,7%), com uma variação acumulada anual de -2,2%, o que significa que, em valor acumulado anual, as quantidades produzidas por cada residente se reduziram em cerca de 2%.

O Produto Interno Bruto em valor deflacionado

Na apresentação do PIB em valor deflacionado, privilegiamos aquilo a que chamamos cálculo misto.

O índice em termos homólogos, com o cálculo misto, passa de 1,00 para 0,93 (-7,2%), com uma variação acumulada anual de -9,7%. O rendimento médio total da produção interna reduziu-se em cerca de 10%.

Em valor *per capita*, o índice homólogo passa de 0,99 para 0,89 (-10%), com uma variação acumulada anual de -12%.

A procura interna dos produtos angolanos (DIPI), deflacionada do IPCN, passa de 63 para 68 mil milhões de USD (+8%).

A procura externa dos produtos angolanos (DEPI) deflacionada da inflação mundial passa de 49 para 33 mil milhões de USD (-33%). É esta redução do valor acrescentado das exportações que está na origem da crise em 2023.

O PIB com o cálculo misto, somando ambas as componentes, passa de 112 para 101 mil milhões de USD (-10%).

Em valor *per capita*, o PIB decresce 12,4%!

Contudo, o crescimento da produção interna não exportada no 2.º Semestre é pouco credível e provavelmente resultará da aplicação de índices de preços sectoriais mais próximos da realidade do que os considerados no cálculo da inflação (cf. a variação extrema dos preços de sectores-chave na análise sectorial deste capítulo).

Apesar desta reserva, pensamos que estas medidas quantificam melhor as dificuldades médias enfrentadas pelos residentes ao longo do ano de 2023 do que o PIB em volume!

Clima económico

Os inquéritos do INE às empresas mostram uma ligeira redução do optimismo, apesar de se manter em terreno bastante positivo (12 pontos).

Emprego

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 1.768 mil empregos, com uma perda de 249 mil empregos formais e um acréscimo de cerca de 2 milhões de “empregos” informais.

Nos últimos 12 meses, o emprego formal, informal e total estagnou completamente!

O número de empregos formais mantém-se em 2 milhões e duzentos e oitenta mil. Se, até hoje, apenas fomos capazes de criar 2,3 milhões de postos de trabalho, como será possível criar os cerca de 700 mil empregos anuais que o nosso crescimento populacional, evolução da pirâmide etária e taxa de actividade exigem?

A situação do emprego nas cidades é, portanto, bastante grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos (se podemos chamar adulto a uma criança de 15 anos) a trabalhar (90,6%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (41,9%);
- dos felizardos com direito a algum tipo de remuneração, 69,2% são informais!

A taxa de informalidade rural mantém-se próxima do patamar de 96%, descendo de 96,2 para 95,5%. Quase não há emprego formal no campo!

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional. O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados, sem os quais uma percentagem enorme da população se dedica à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva monetária ou de outro tipo e vive quase exclusivamente do que produz para comer.

“Consumo”

O “consumo” mensal *per capita*, medido pela soma da produção interna não exportada com as importações (cf. cálculo no corpo do relatório), sobe de 242 para 291 USD até ao 4.º Trimestre de 2022, caindo depois até 230 USD, no 2.º Trimestre, e apresentando, posteriormente, uma subida regular para 250 USD, até ao 4.º Trimestre de 2023.

Esta variação espelha de forma bastante aproximada os efeitos da crise de 2023 na vida dos cidadãos.

Inflação

A variação trimestral do IPCN apresenta um comportamento convexo crescente, sendo estável entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente) e fortemente crescente no 2.º Trimestre (3,3%); depois, apresenta um crescimento muito acentuado no 3.º Trimestre de 2023, saltando de 3,3% para 5,9%, e posteriormente para 8%, em Março de 2024, com tendência para estabilizar neste valor!

Um valor de 8% por trimestre corresponde a uma inflação anual de 36%!!

Esfera Externa

Balança de bens e serviços (Balança comercial)

Em acumulado anual, o decréscimo da produção (-2,3%) e preços (-20,1%) do petróleo tem uma influência decisiva na redução de 33% na conta de bens.

A conta de serviços é sempre negativa e reduz-se em 24%, em acumulado anual.

Desta combinação da queda dos bens e da redução do défice de serviços, temos uma queda de 38% na balança comercial, o que revela uma forte preponderância do peso da balança de bens.

Balança comercial não-petrolífera

A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas sobe de 12% para 13% (+5,7%). Há uma tendência positiva nesta trajectória, apesar dos elevados custos económicos e sobretudo sociais noutras áreas, nomeadamente os causados pela inflação.

Exportações

As exportações totais decrescem 26% em acumulado, de 50,1 para 37,0 mil milhões de USD.

As exportações petrolíferas decrescem 27% em acumulado, de 47,5 para 34,7 mil milhões de USD.

As exportações diamantíferas decrescem 19% em acumulado, de 1,9 para 1,6 mil milhões de USD.

As restantes exportações cresceram 5%, mas mantendo-se em 0,7 mil milhões de USD.

Dentro destas, as exportações de bens crescem 7%, e as de serviços decrescem 8%.

Importações

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis passa de 7,8 para 5,9 mil milhões de USD (-24%).

Os combustíveis decrescem de 4,0 para 3,6 mil milhões de USD (-10%).

Os bens de consumo intermédio têm, em valor acumulado, uma redução menos significativa (-5%). Com uma redução da disponibilidade de matérias-primas, o crescimento da produção interna de bens finais pode ver-se comprometido.

Os bens de investimento apresentam um crescimento acumulado de 4%, o que é positivo, mas pouco significativo para o défice de capacidade instalada que temos.

Os serviços às petrolíferas sobem 12%.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, representa a maior fatia das importações, passando de 9,8 para 7,0 mil milhões (-29%).

Por produto, os combustíveis situam-se no topo das importações, com 15%. Este sobre-consumo e importação são, em parte significativa, resultado dos subsídios e a mais importante razão da necessidade de os eliminar!

Seguem-se as máquinas e equipamentos, com 14%, o que é um bom indicador, até porque apresentam um crescimento de 3,1 p.p., ganhando uma posição aos serviços de transporte.

Os Serviços de transporte descem uma posição e pesam, em 2023, 12% (-0,9 p.p.).

Os Bens alimentares mantêm a 4.^a posição, com um peso de 8%, mas descendo 1,9 p.p.

Os Serviços às petrolíferas, em 5.^o lugar, sobem duas posições, representando 7% das importações (+1,8 p.p.).

Os Serviços de Construção perdem uma posição, representando 6% das importações, com a maior queda observada (-3,9 p.p.).

Na 7.^a posição, encontramos as viagens, que praticamente mantêm o peso de 6% (-0,1 p.p.), mas também perdem uma posição para os serviços às petrolíferas.

Veículos (6%, com um crescimento de 0,7 p.p.) e materiais de construção (5%, com um crescimento de 0,8 p.p.) ganham uma posição cada um aos produtos químicos e farmacêuticos (5%, mas com uma queda de 0,9 p.p.).

Nesta estrutura das importações, há 2 aspectos muito negativos: a queda dos bens alimentares e dos medicamentos. Esses bens essenciais deviam ser protegidos e apoiados pelo Estado fazendo o ónus da redução das importações recair sobre outros *itens*, nomeadamente combustíveis, serviços de construção e veículos. Numa análise mais fina, dentro dos bens alimentares deveria ter havido uma preocupação fundamental com os preços dos bens essenciais, podendo os bens alimentares de luxo ser penalizados, e, nos veículos, a mesma preocupação com os preços dos veículos de transporte, carga e transporte colectivo de pessoas, penalizando os veículos de luxo.

É na análise produto a produto, introduzindo questões relacionadas com a inflação e a protecção social, que a política comercial do Estado está, na nossa opinião, a falhar, isto para além das questões de estratégia de competitividade e diversificação mencionadas.

Balança de transferências

Balança de rendimentos primários

A balança de rendimentos primários (salários, lucros e juros transferidos de e para o exterior) passou de 8,7 para 8,6 mil milhões de USD (-1,2%).

A balança de juros e lucros, que domina toda a balança de transferências, mantém-se em -8,3 mil milhões de USD, com as transferências para o exterior a subirem de 8,5 para 8,9 mil milhões de

USD (4%) e as transferências do exterior a representarem, pela primeira vez, um bom dinamismo, passando de 177 para 582 milhões de USD!

Balança de rendimentos secundários

O saldo da balança de invisíveis correntes passou de -1.097 para -485 milhões de USD (-56%), com as transferências do exterior a reduzirem-se de 28 para 16 milhões (-44%) e as transferências de Angola para o exterior a diminuírem de 1.125 para 501 milhões (-56%). Parte desta redução deveu-se, contudo, não a uma redução da procura, mas aos atrasos nas transferências devido à falta de divisas, o que, mais uma vez, coloca as decisões nas mãos de funcionários bancários, que adquirem um poder discricionário que não devem ter, criando um elevado potencial de corrupção.

Balança de transferências

A Balança de transferências (soma das balanças de rendimentos primários e secundários) é negativa e passa de -9,8 para -9,1 mil milhões de USD (-7%). Esta diminuição é demasiado pequena para compensar a redução na balança comercial.

Balança corrente

Consequentemente, a Conta Corrente, a soma das balanças comercial e de transferências, reduziu-se de 11,8 para 4,2 mil milhões de USD (-64%)

Investimento externo

Investimento Angolano no exterior

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 34,9 para 32,3 mil milhões de USD, reduzindo-se 2,6 mil milhões (7,4%), quase exclusivamente em resultado da descida de 1,4 mil milhões em moeda e depósitos e 1,3 mil milhões no crédito comercial. Estas são as 2 maiores rubricas do nosso investimento externo, com 17,4 e 8,6 mil milhões de USD para os saldos monetários externos e o crédito comercial, respectivamente. Para além destes, temos cerca de 5,3 mil milhões em Investimento Directo no exterior e 1,7 mil milhões de USD em títulos de carteira.

Investimento estrangeiro em Angola

O investimento estrangeiro em Angola desce 5%, de 71,7 para 67,9 mil milhões de USD (-3,7 mil milhões de USD), devido essencialmente às rubricas de investimento directo (-2,0 mil milhões), empréstimos (-2,4 mil milhões) e créditos comerciais (+0,9 mil milhões).

Esta redução de 2,4 mil milhões nos empréstimos externos, por incapacidade de contratar nova dívida em condições favoráveis, foi o principal factor da falta de divisas, porque afastou o Tesouro Nacional do mercado cambial.

De notar, contudo, a redução significativa dos fluxos negativos de IDE de -6,6 para -2,0 devido à redução das saídas de IDE petrolífero de 13,6 para 10,1 mil milhões. O IDE petrolífero, embora continue negativo, melhorou muito!

Contudo, o IDE não-petrolífero foi apenas de 124 milhões de USD. Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas!

Desde 2017 até 2023, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-52%), de 29,4 para 12,2 mil milhões.
- O valor dos empréstimos externos sobe de 48,0 para 48,4 mil milhões de USD (+6%).
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.

- A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,6 mil milhões (-70%).
- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 3,8 mil milhões (+223%).
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 67,9, caindo 13,6 mil milhões de USD (-12%).

Reservas internacionais

Com os restantes fluxos das balanças corrente e financeira as reservas (activos em posse do BNA), deveriam ter crescido cerca de 1,8 milhões de USD. Na verdade, cresceram apenas 1,1 milhões de USD em virtude dos 0,7 mil milhões de erros e omissões.

Contudo, as reservas do BNA apresentam uma desvalorização estranha de 1,0 mil milhões, quando os mercados financeiros estiveram em franco crescimento, levando a um aumento residual de 73 milhões (0,5%) no *stock* de Reservas Internacionais!

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,7 mil milhões (5,3 e 7,8 meses de importações), com estabilidade no volume e melhoria na cobertura devido ao decréscimo das importações.

Ambiente de negócios

Mantemos que as principais prioridades para a melhoria do ambiente de negócios em Angola são as seguintes:

- Transformar a riqueza em capital;
- Aumentar o número de negócios;
- Liberdade efectiva de comércio;
- Aumento dos níveis de confiança;
- Primado da Lei;
- Combate à corrupção;
- Promoção da segurança pública;
- Efectiva reforma económica do Estado;
- Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção;
- Aumento dos níveis de conhecimento;
- Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública;
- Promoção e bonificação do crédito à produção.

Política monetária

Efeitos da política monetária

Taxas de juro médias às empresas

Após uma convergência em torno dos 14% no 1.º Trimestre de 2023, no 2.º Trimestre as taxas assumem sentidos diferentes, com a taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, a descer gradualmente para 11%.

Em 2023 as taxas evoluem em sentido diferente, com as de 1 a 3 meses e mais de um ano a apresentarem uma forte tendência de redução e a taxa de 3 meses a 1 ano a apresentar uma forte tendência de subida.

Crédito

O peso do Estado é muito significativo, representando, no final de 2023, cerca de 51% do *stock* de crédito da banca. No 1.º Trimestre de 2024, o peso sobe para 54% (+3 p.p. do que em 2023).

O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos, um dos mais usados para aferir a liquidez da banca, anda à volta dos 50%. Há muita liquidez na banca, embora uma boa parte esteja estacionada no BNA.

A diferença deflacionada do stock de crédito real à produção entre o 1.º Trimestre de 2022 e ao 1.º Trimestre de 2024, totaliza cerca de 965 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias ronda os 960 mil milhões de Kwanzas. Na verdade, um valor total em 9 trimestres de cerca de 965 mil milhões de Kwanzas é claramente insuficiente para o crescimento da produção. Com o crédito às famílias a crescer mais do que o crédito à produção, agrava-se o fosso entre procura e oferta, com efeitos inflacionistas.

Agregados monetários

Em 2023, o M2 aumenta 2,1 biliões de Kwanzas, com crescimento em todos os agregados em Moeda Nacional (MN): os outros depósitos (depósitos a prazo) aumentam 444 mil milhões de Kwanzas, os depósitos transferíveis (depósitos à ordem) registam um incremento de 1.514 mil milhões, e as notas em circulação, mais 170 mil milhões. A principal causa deste crescimento foi a dívida governamental interna (+3,5 biliões de Kwanzas).

Em final de 2023, o M2 em moeda externa, que apresenta uma tendência de constante redução, atingiu o mínimo da série (índice 90), e a tendência mantém-se no 1.º Trimestre de 2024.

Política cambial**Taxas de câmbio nominais**

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo, mas eficaz. Dissemos que o “sucesso desta estratégia dependerá do que acontecer no mercado informal”.

Efectivamente, o mercado formal tornou-se demasiado rígido, deixando a iniciativa para o mercado informal. O diferencial para a taxa das kingilas vai-se agravando em valor absoluto e relativo, atingindo, no final do 1.º Trimestre de 2024, 227 Kwanzas (27%), o que cimenta a ideia de que a taxa informal representa melhor o mercado do que a formal.

A desvalorização de Maio de 2024 vem comprovar que: 1) o mercado cambial não é livre; 2) mas a pressão do mercado, melhor traduzida pela taxa de câmbio informal, acaba por prevalecer.

Taxa de câmbio efectiva real

Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa.

Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo dos 100%, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. Aqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, a taxa com a inflação do INE cai para 0,53% (cerca de 45% de ganho de competitividade), enquanto, com a inflação do CINVESTEC, a taxa de câmbio real desce para 0,63 (cerca de 35% de ganho de competitividade). A partir dessa data, a estabilização do câmbio associada ao crescimento da inflação fez reduzir os ganhos de competitividade em cerca de 5% (para cerca de 40% no cálculo com a inflação do INE e 30% no cálculo com a inflação do CINVESTEC).

Em resumo, a competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em melhores condições de competir favoravelmente no que diz respeito à política cambial. É preciso que se aproveite a oportunidade!

Política fiscal

No que diz respeito à política fiscal, apresentamos uma comparação entre a execução anual de 2023 obtida através da soma dos Relatórios de Execução Trimestrais e a apresentada no Relatório de Fundamentação do Orçamento de 2024, ambos do MinFin, onde se demonstra a incongruência dos números constantes dos Relatórios de Execução Trimestrais.

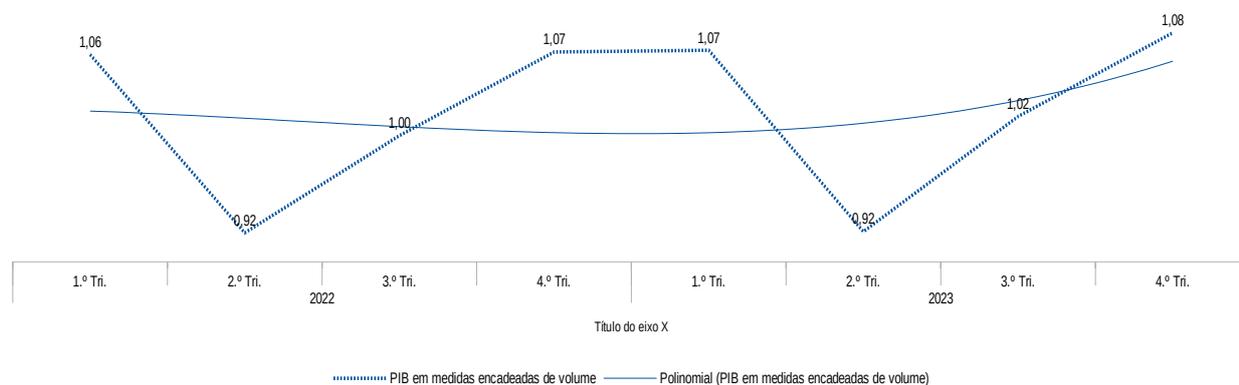
1 PRODUTO E EMPREGO

1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM MEDIDAS DE VOLUME

Neste capítulo, os dados são apresentados muitas vezes sob a forma de índices. Um índice compara um valor com outro. Neste caso, comparamos os valores dos vários trimestres com o trimestre escolhido como base, apresentando os índices, na maior parte das vezes, como a relação simples entre as duas quantidades, sem a também frequente multiplicação por 100. Um índice 0,95 significa que o valor no trimestre corresponde a 95% do valor no trimestre-base (-5% que o valor base); um índice 1,20 significa que o valor no trimestre corresponde a 120% do valor no trimestre-base (+20% do que o valor base). No trimestre-base, o valor do índice é obviamente 1, ou seja, 100%, com uma variação zero face ao valor base.

Começamos pelo indicador mais utilizado na análise económica, embora, pelas razões que apontaremos, não seja o indicador da actividade que privilegiamos.

Tabela/Gráfico 1 — Variação do PIB em volume — 3.º Trimestre de 2022 = 1



Fonte: INE.

O PIB em volume apresenta uma variação sinusoidal acentuada, com mínimos nos 2.ºs Trimestres e máximos nos 1.ºs e 4.ºs Trimestres, aparentemente sazonais, e variações de cerca de +/- 7-8% à volta do valor do período-base (1,00).

Tabela/Gráfico 2 — Variações homóloga e anual do PIB em volume.

índice homólogo	Índice 4.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 4.º Tri.
1,07	1,08	1,4%	0,9%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe de 1,07 para 1,08 (+1,4%), com uma variação acumulada anual de +0,9%: o PIB mantém-se praticamente estagnado.

A variação positiva no 2.º Semestre não era esperada face à crise cambial. Existem muitos problemas na recolha, registo e tratamento de dados do INE. Na nossa opinião o problema principal encontra-se no tratamento dos dados e é parcialmente da responsabilidade do FMI, cujo algoritmo de cálculo é usado pelo INE. Detectamos indícios de 2 problemas principais:

1) o principal problema está relacionado com uma possível segurança para evitar erros humanos, que impede flutuações extremas face à tendência; é assim que vemos reproduzida, desde a pandemia, a sazonalidade de 2020. Nesse ano, devido ao extremo confinamento, deve ter sido “autorizado” pelo sistema uma queda brusca e acentuada no 2.º Trimestre que se mantém reproduzida, sem qualquer lógica, na maior parte dos sectores e no PIB em geral. A análise sectorial mostra exemplos claros desta distorção. Aparentemente, a solução do INE foi a de assumir esta “sazonalidade” e privilegiar a análise com correcção sazonal, interiorizando o problema, com consequências efectivas no cálculo do PIB: É fundamental analisar esta variação brutal dos valores

trimestrais e permitir que as variações bruscas do VAB (que na nossa economia ocorrem efectivamente) possam ser assumidas pelo sistema! E que sejam devidamente explicadas quando ocorrem.

2) O outro está relacionado com o índice do comércio, mas ainda não temos sequer indícios do que se passa. De acordo com o INE, e muito bem, na nossa opinião, o PIB do comércio é calculado com base num índice dos produtos comercializados: o VAB interno da agricultura, pecuária e silvicultura, pescas e indústria transformadora somado com as importações de bens de consumo. Poderia talvez melhorar-se o índice, nomeadamente, não sabemos se foram retiradas as importações de combustíveis, mas, basicamente, é uma boa metodologia, na nossa opinião. O que não se entende é como um índice que se baseia num crescimento anual do VAB dos sectores indicados de 2,3% e na queda das importações de bens de consumo de 19% (sem combustíveis 24%) permite um crescimento do comércio de 2,4%. Como que é que uma variação das partes de +2,3 e -24%, qualquer que seja o peso de ambas, pode resultar numa variação do conjunto de +2,4%? Isto sem contar com a inflação mundial a que estão sujeitas as importações, o que implica que a sua variação em volume seja ainda maior. Medido pela variação dos produtos comercializados, o comércio deveria ter decrescido, com uma importância decisiva no PIB, devido ao peso do sector!

Tabela/Gráfico 3 — Variações homóloga e anual do PIB *per capita* em volume.

índice homólogo	Índice 4.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 4.º Tri.
1,06	1,04	-1,7%	-2,2%

Fonte: INE.

O índice do PIB per capita em volume passa de 1,06 para 1,04 (-1,7%), com uma variação acumulada anual de -2,2%, o que significa que, em valor acumulado anual, as quantidades produzidas por cada residente se reduziram em cerca de 2%.

1.2 O PRODUTO INTERNO BRUTO EM VALOR DEFLACIONADO

Tal como a das medidas encadeadas de volume, esta metodologia procura apresentar uma medida para o PIB real (o PIB medido em produtos), mas os seus cálculos divergem em aspectos fundamentais.

De forma simples¹: o índice do PIB em volume mede apenas a variação das quantidades produzidas, como se o valor relativo de todas as mercadorias não se alterasse, enquanto o PIB em valor deflacionado mede a variação do valor da produção, tendo em conta a variação das quantidades e do preço relativo das mercadorias. De forma um pouco mais técnica, o índice do PIB em medidas encadeadas de volume compara a variação das quantidades produzidas a preços do ano anterior encadeando os índices até ao ano base, enquanto o índice do PIB deflacionado compara os valores da produção, expurgados do índice encadeado de variação da moeda, face ao conjunto de bens e serviços transaccionados no mercado interno.

¹Para uma discussão mais aprofundada, leia o artigo “Questões metodológicas do cálculo do PIB”, na revista *Economicus*, n.º 1.

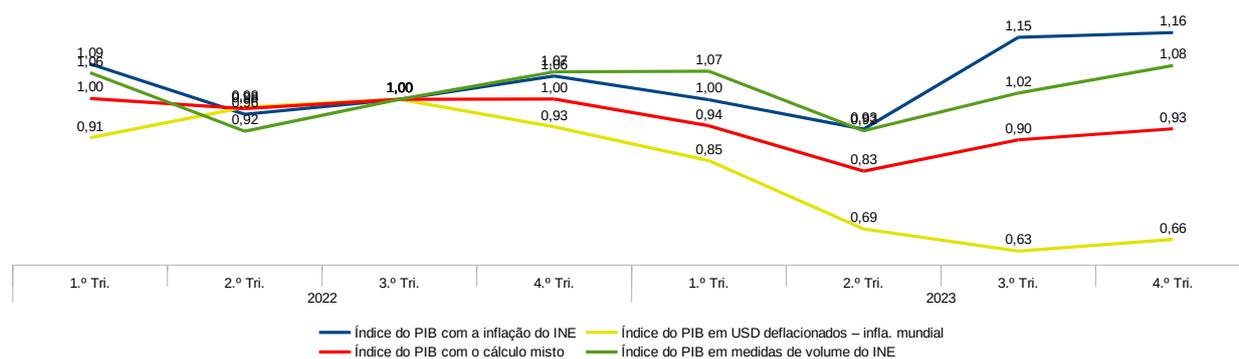
Medidas semelhantes são calculadas em muitos países do mundo. Por exemplo, nos EUA² é calculado o GDP³, para as medidas de volume, e o GDI⁴, para as medidas em valor deflacionado. A FED⁵ privilegia o GDI; o público em geral, o GDP.

Entre nós, apenas existe um instituto oficial de estatística (INE), que apenas calcula o PIB em volume. Cremos que o CINVESTEC é o único organismo privado a calcular o PIB em valor deflacionado e a privilegiá-lo como a medida mais exacta do produto interno.

Contudo, para o seu cálculo, coloca-se o problema do deflator, uma vez que o INE apenas calcula o IPCN, e este apresenta alguns problemas graves, como desenvolveremos no Capítulo 2, sobre a inflação.

Para obviar este problema, apresentamos o PIB em valor deflacionado pelo IPCN, em USD deflacionados pela inflação mundial, publicado no *site Statista*, e num cálculo misto que pensamos ser o que mais se aproxima da realidade. O cálculo misto consiste num procedimento pouco ortodoxo de somar a despesa interna em produtos internos deflacionada do IPCN com a despesa externa em produtos internos deflacionada da inflação mundial. Dessa forma, evita-se distorcer a procura interna quando a inflação interna é diferente da variação cambial e distorcer a procura externa deflacionando-a de um IPCN incorrectamente calculado. Note-se que a procura interna de produtos internos é pouco ou nada distorcida por se usar o IPCN, mesmo que incorrectamente calculado, já que o produto em valor nominal é calculado pela aplicação do índice de variação de preços do sector sobre a variação em volume.

Tabela/Gráfico 4 — Índice do PIB em valor deflacionado com diversos cálculos — 3.º Trimestre de 2022 = 1



Fontes: INE, BNA e *Statista*.

Para facilitar a exposição, vamos abreviar a designação das 4 linhas para: linha do volume, linha do INE (usando como deflator o IPCN), linha em USD (usando como deflator a inflação mundial) e linha mista.

A linha do INE mostra uma variação sinusoidal de tendência fortemente crescente no 3.º Trimestre e estagnação no 4.º Trimestre de 2023, com picos no 4.º Trimestre de 2022 e 4.º Trimestre de 2023 e vales nos 2.º Trimestres, com uma sazonalidade semelhante à variação em volume até ao 2.º Trimestre de 2023. O pico no 3.º Trimestre é muito acentuado, crescendo de 0,93 para 1,15 e estagnando em ligeira alta, 1,16, no 4.º Trimestre, enquanto o índice em volume sobe para 1,08, no 4.º Trimestre. Esta diferença de trajectórias é explicada pelo crescimento das exportações em

² Estados Unidos da América.

³ GDP – Gross Domestic Product, seguindo a tradição da designação para aquela que foi a primeira medida para o crescimento real do produto.

⁴ GDI – Gross Domestic Income, provavelmente para evitar a polémica sobre qual das duas medidas representa o PIB real aos olhos dos leigos, uma vez que os economistas sabem que Produto, Rendimento e Despesa agregados são 3 perspectivas de uma mesma coisa.

⁵ Abreviatura de FEDeral Reserve, Banco Central dos Estados Unidos da América (EUA).

Kwanzas, usando um deflator (IPCN) muito inferior ao índice de variação cambial. Além disso o deflator tem problemas de consistência do cálculo que desenvolveremos no capítulo 2, Inflação.

A linha do USD apresenta uma configuração côncava, com o máximo no período-base e o mínimo, de 0,63 (37% abaixo do período-base), no 3.º Trimestre de 2023, subindo ligeiramente para 0,66 no 4.º Trimestre. Também esta medida é pouco adequada porque, ao converter a produção não exportada em USD se usa uma taxa de câmbio que não tem relação com a inflação mundial.

A linha mista é quase plana durante todo o ano de 2022, caindo em 2023 para 0,83 (17% abaixo do patamar de 2022), mas recuperando para 0,93 (7% abaixo do período-base) no 4.º Trimestre. Creemos ser esta a leitura mais correcta do nosso PIB porque afecta a produção não exportada da inflação interna e a produção exportada da inflação externa, o que se aproxima melhor da quantidade de produtos finais transaccionados no mercado interno a que é possível aceder com a produção realizada.

Tabela/Gráfico 5 — Variações homóloga e anual do PIB em valor deflacionado.

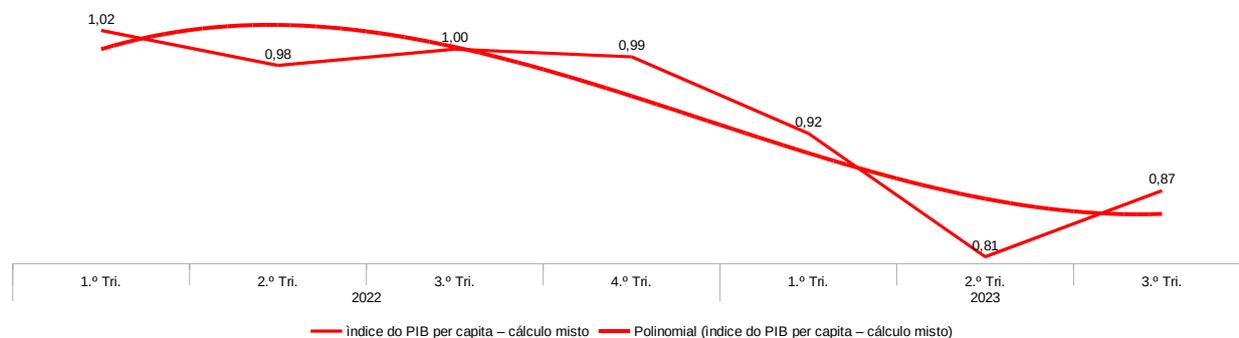
	índice homólogo	Índice 4.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 4.º Tri.
Índice do PIB com a inflação do INE	1,06	1,16	9,9%	3,2%
Índice do PIB em USD deflacionados – infla. mundial	0,93	0,66	-29,1%	-25,8%
Índice do PIB com o cálculo misto	1,00	0,93	-7,2%	-9,7%

Fontes: INE, BNA e *Statista*.

Vamos analisar apenas com o cálculo misto. A análise dos restantes cálculos pode ser feita de forma semelhante pelo leitor.

O índice em termos homólogos, com o cálculo misto, passa de 1,00 para 0,93 (-7,2%), com uma variação acumulada anual de -9,7%. Até ao fim do ano, o rendimento médio total da produção interna reduziu-se em cerca de 10%, melhorando face à nossa previsão de -11%.

Tabela/Gráfico 6 — Índice do PIB em valor deflacionado *per capita* com o cálculo misto — 3.º Trimestre de 2022 = 1



Fontes: INE, BNA e *Statista*.

O PIB *per capita* é quase plano durante todo o ano de 2022, caindo em 2023 para 0,81 (19% abaixo do patamar de 2022) no 2.º Trimestre, mas recuperando para 0,89 (11% abaixo do período-base), no 4.º Trimestre. A linha de tendência descreve uma curva sinusoidal de tendência decrescente.

Tabela/Gráfico 7 — Variações homóloga e anual do PIB *per capita* em valor deflacionado, usando o método misto.

índice homólogo	Índice 4.º Tri.	Var. Homól	Var Ac. 4.º Tri.
0,99	0,89	-10,0%	-12,4%

Fontes: INE, BNA e *Statista*.

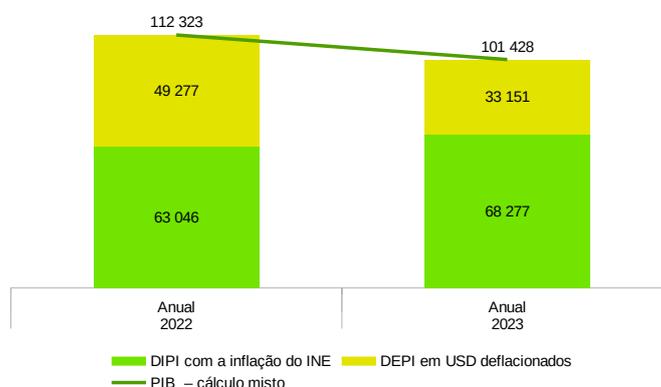
O índice homólogo, passa de 0,99 para 0,89 (-10%), com uma variação acumulada anual de -12%, mas acima dos -13,5% da nossa previsão. Pensamos que estes valores quantificam melhor as dificuldades médias enfrentadas pelos residentes ao longo do ano de 2023 do que o PIB em volume!

1.2.1 COMPONENTES DO PIB EM VALOR DEFLACIONADO

Sendo Angola um país exportador e, simultaneamente, um país com um enorme défice de produção para satisfazer a procura interna, apresentamos o PIB dividido nestas duas componentes: a Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI)⁶ e a Despesa Externa em Produtos Internos (DEPI), usando o valor das exportações deduzidas das importações de serviços às petrolíferas como aproximação⁷ aceitável para esta última. Desta forma, imputamos às exportações a parte das importações que mais as afectam e acrescentamos ao PIB não exportado esse mesmo valor.

No nosso caso, em que quase não exportamos bens e serviços finais⁸, a despesa interna em produtos internos é uma boa aproximação à capacidade absoluta de satisfazer a procura interna com produtos internos. O debate económico e político foi designando, de forma pouco rigorosa mas bastante sugestiva, esta capacidade como “produção nacional” ou “produção interna”. Sempre que adoptarmos alguma destas últimas designações neste sentido, iremos colocá-las entre aspas.

Tabela/Gráfico 8 — PIB anual em valor deflacionado (cálculo misto) e suas componentes em USD de Setembro de 2022



Fontes: INE, BNA e *Statista*.

A procura interna dos produtos angolanos (DIPI), deflacionada do IPCN, passa de 63 para 68 mil milhões de USD (+8%). Trata-se de um bom crescimento do produto não exportado. Apesar de alguns problemas que serão abordados na análise por sectores, é um bom indicador para a economia.

A procura externa dos produtos angolanos (DEPI) deflacionada da inflação mundial, isto é, convertida em valor dos produtos que poderiam ter sido importados com o valor produzido, passa de 49 para 33 mil milhões de USD (-33%). É esta redução das exportações que está na origem da crise em 2023.

O PIB com o cálculo misto, somando ambas as componentes, passa de 112 para 101 mil milhões de USD (-10%).

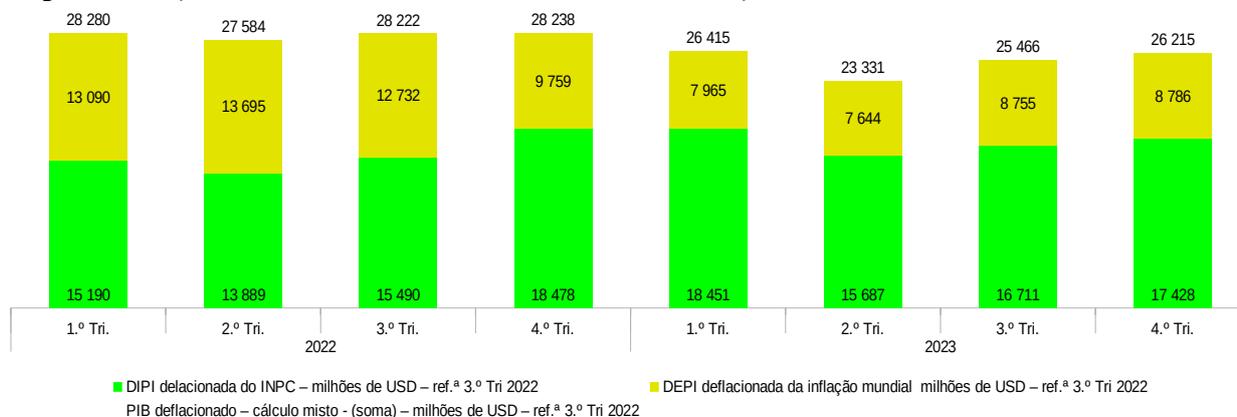
⁶ Normalmente fala-se em Procura Interna de Produtos Internos, mas a sigla em português não é utilizável.

⁷ A dedução dos serviços às petrolíferas ao valor das exportações tem um efeito mínimo, mas é mais rigoroso em termos de valor acrescentado adquirido pela procura externa. Faltam as restantes componentes importadas das exportações, cujo efeito é ainda mais negligenciável na variação quer da DIPI quer da DEPI.

⁸ Até ao final de 2023, as exportações de bens finais e serviços representaram menos de 2,1% do total das nossas exportações: refinados (1,2%), serviços (0,2%), máquinas e equipamentos, que, na verdade, são reexportações (0,4%), bebidas (0,0%) e outros (0,3%).

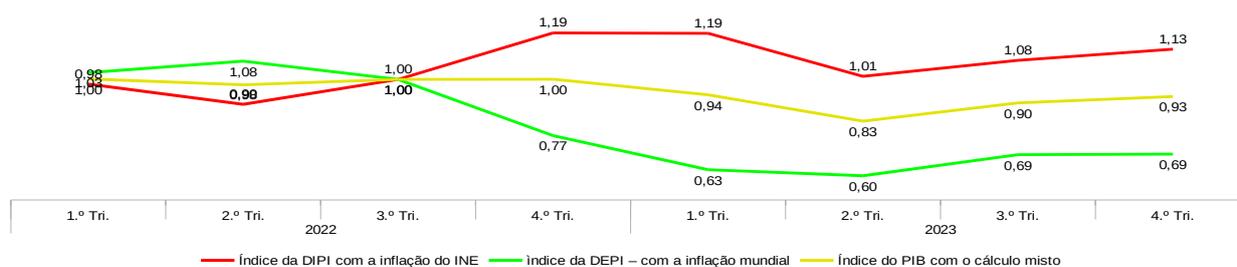
Em linguagem pouco precisa mas simples: apesar do forte crescimento de mais de 8% da “produção interna”, a variação do PIB é muito negativa (-10%) devido à enorme queda no valor das “exportações” (-33%).

Tabela/Gráfico 9 — PIB nominal deflacionado trimestral com o cálculo misto e suas componentes (em milhões de USD de Setembro de 2022)



Fontes: BNA, INE.

Tabela/Gráfico 10 — Índices do PIB nominal deflacionado com o cálculo misto e suas componentes (Set 2022 = 1)



Fontes: BNA, INE.

Estes gráficos apresentam um quadro resumo do PIB e das componentes da procura interna e externa e respectivos índices (linhas) com o cálculo misto. Os valores estão apresentados em USD de Setembro de 2022. A partir do 4.º Trimestre de 2022, a produção interna não exportada afasta-se significativamente do valor da produção interna exportada, devido à redução das quantidades e dos preços das exportações.

O PIB foi, neste período, puxado para cima pela procura interna, que estagna nos 18 mil milhões de USD, no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º de 2023 (índice 1,19), mas regressa ao patamar do 3.º Trimestre de 2022, no 2.º Trimestre de 2023 (próximo dos 15,5 mil milhões – índice 1,01), melhorando para cerca de 17,5 mil milhões de USD (índice 1,13), no 4.º Trimestre; simultaneamente, está a ser puxado para baixo pela procura externa, que diminui de 13,1 mil milhões de USD, no início de 2022, para 7,6 mil milhões de USD, no 2.º Trimestre de 2023 (índice 0,60), subindo com a recuperação da produção e o aumento ligeiro dos preços do petróleo para cerca de 8,8 mil milhões (índice 0,69), mas muito longe dos quase 14 mil milhões do 1.º Trimestre de 2022. O PIB trimestral manteve-se muito próximo dos 28,2 mil milhões em todo o ano de 2022, mas caiu para cerca de 26 mil milhões, em 2023, com um vale de 23 mil milhões, no 2.º Trimestre.

Contudo, no 2.º Semestre, o crescimento da produção interna não exportada é pouco credível e provavelmente resultará da aplicação de índices de preços sectoriais mais próximos da realidade do que os considerados no cálculo da inflação (cf. a variação extrema dos preços de sectores chave na análise sectorial deste capítulo).

Apesar desta reserva pensamos que estas medidas quantificam melhor as dificuldades médias enfrentadas pelos residentes ao longo do ano de 2023 do que o PIB em volume!

Tabela/Gráfico 11 — Peso da DEPI no PIB

Peso das exportações no PIB	2022				2023				2022	2023
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.		
% da DEPI- "Exportações" no PIB – todos os cálculos	47,6%	46,0%	42,0%	34,5%	30,8%	36,7%	45,6%	43,8%	42,3%	40,0%

Fontes: BNA e INE.

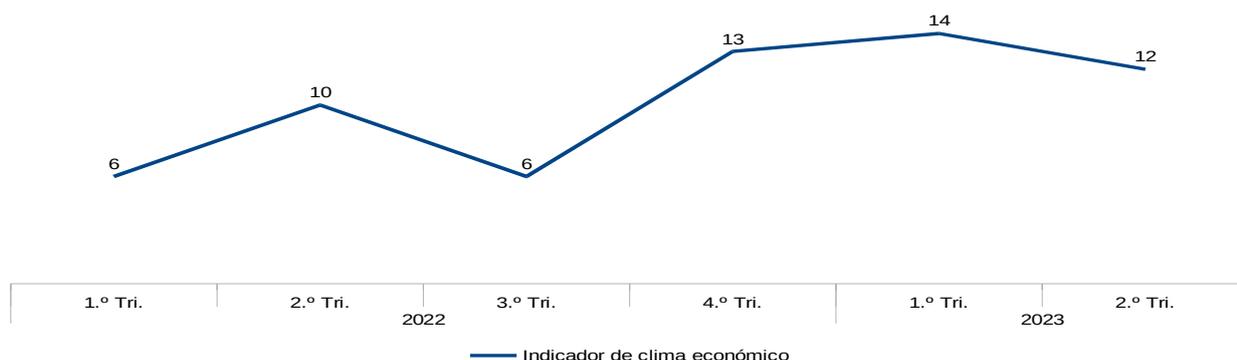
O peso da DEPI (despesa externa em produtos internos) sobre o PIB cai, em valor anual, de 42% para 40%!

Em termos trimestrais, apresenta um peso médio de 47% nos 2 primeiros trimestres do ano de 2022; depois, com a redução da produção e dos preços do petróleo, desce para uma média de 34% entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 2.º Trimestre de 2023, mas regressa a uma média de 45% nos últimos 2 trimestres do ano.

As exportações representam cerca de 40-45% do PIB!

1.2.2 INDICADOR DE CLIMA ECONÓMICO

Os dados referem-se ao 3.º Trimestre de 2023, por não terem sido publicados até à data de corte deste relatório, os referentes ao 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 12 — Indicador de clima económico


Fonte: INE.

Os inquéritos do INE às empresas mostram uma ligeira redução do optimismo, que se mantém em terreno bastante positivo (12 pontos).

1.2.3 EMPREGO

Esta secção é a transcrição exacta do que escrevemos no Relatório do 3.º Trimestre, onde já tinham sido apresentados os dados referentes ao 4.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 13 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2022				2023				4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	4.º Tri 2023	23/22	23/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
População empregada	11,219	11,371	11,460	11,682			11,693	11,693	9,925	11,682	11,693	0,010	1,768
Emprego formal	2,184	2,359	2,388	2,280			2,281	2,281	2,531	2,280	2,281	0,001	-0,249
Emprego informal	9,035	9,012	9,072	9,402			9,411	9,411	7,394	9,402	9,411	0,009	2,017
Emprego no sector primário	6,227	6,049	5,650	5,841			5,975	5,975	0,000	5,841	5,975	0,134	
Emprego fora do sector primário	4,992	5,322	5,810	5,841			5,718	5,718		5,841	5,718	-0,123	

Fonte: INE e Cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE.

Relativamente a 2019, observa-se um aumento de 1.768 mil empregos, com uma perda de 249 mil empregos formais e um acréscimo de cerca de 2 milhões de “empregos” informais.

Nos últimos 12 meses, o emprego formal, informal e total estagnou completamente, o que é, no mínimo, estranho e nos suscita algumas dúvidas sobre a qualidade deste último inquérito.

Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada a sobreviver, criando empregos precários, mal remunerados e sem quaisquer garantias. Quase todos os elementos da família foram obrigados a procurar emprego (taxa de actividade próxima de 90%), resultando no abandono escolar precoce e na entrega das crianças ao cuidado dos irmãos mais velhos, desestruturando as famílias, a educação familiar e a aprendizagem nas escolas e perpetuando gerações de pessoas pouco conhecedoras, pouco produtivas e vivendo em condições de elevada miséria.

Se não formos capazes de inverter a taxa de criação de empregos formais, reduzindo assim a taxa de actividade, iremos manter esta situação social calamitosa. A situação é grave e exige medidas de emergência. A médio prazo, é também necessário reduzir a taxa de natalidade para aliviar a pressão sobre as famílias e o emprego informal, situação que trataremos no capítulo do ambiente de negócios.

O número de empregos formais mantém-se em 2 milhões e duzentos e oitenta mil. Se, até hoje, apenas fomos capazes de criar 2,3 milhões de postos de trabalho como será possível criar os cerca de 700 mil empregos anuais que o nosso crescimento populacional, evolução da pirâmide etária e taxa de actividade exigem?

Tabela/Gráfico 14 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2022				2023				4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	4.º Tri 2023	23/22	23/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Taxa de actividade urbana	88,1%	87,2%	88,4%	88,5%				90,6%	85,6%	88,5%	90,6%	2,10	5,00
Taxa de empregabilidade urbana	51,4%	52,4%	55,2%	54,4%				52,6%	49,1%	54,4%	52,6%	-1,80	3,50
Taxa de desemprego urbano	41,7%	40,0%	37,6%	38,5%				41,9%	42,6%	38,5%	41,9%	3,40	-0,70
Taxa de emprego informal urbano	66,0%	65,4%	66,8%	68,3%				69,2%		68,3%	69,2%	0,90	

Fonte: INE.

Notas: Todos os dados foram actualizados tendo em conta a informação mais recente. A taxa de um trimestre pode aparecer na informação do trimestre, na do trimestre seguinte (variação trimestral) e na do mesmo trimestre do ano seguinte (variação homóloga). A prioridade foi dada à informação mais recente, quer dizer, por ordem de prioridade, aos dados contidos na variação homóloga do ano seguinte, depois aos da variação trimestral do trimestre seguinte e, por último, aos dados da informação do trimestre.

Mais de 90% dos habitantes das cidades com mais de 15 anos procuraram um emprego, abandonando crianças e velhos à sua sorte e colocando-os sob os cuidados de adolescentes, que abandonam a escola precocemente! A taxa de actividade, ou seja, a necessidade de procurar um emprego para sobreviver, situou-se em 90,6% no 4.º Trimestre de 2023, crescendo 2,1 p.p. face a 2022 e 5,0 p.p. face a 2019 (pré-pandemia).

A taxa de emprego, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), situou-se em 52,6% no final de 2023, reduzindo-se 1,8 p.p. face a 2022, mas subindo 3,5% face à situação pré-pandemia.

A taxa de desemprego, ou seja, as pessoas que procuram mas não conseguem trabalhar situou-se, no final de 2023, em 41,9%, crescendo 3,4 p.p. face a 2022, mas descendo 0,7 p.p. face a 2019.

A taxa de informalidade urbana situou-se em 69,2%, crescendo 0,9 p.p. face a 2022. Os dados da informalidade começam depois de 2019.

A situação do emprego nas cidades é portanto bastante grave:

- as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos (se podemos chamar adulto a uma criança de 15 anos) a trabalhar (90,6%);
- uma parte significativa não o consegue fazer (41,9%);
- dos felizardos com direito a algum tipo de remuneração, 69,2% são informais!

Tabela/Gráfico 15 — Indicadores de emprego rural

Emprego	2022				2023				4.º Tri 2019	4.º Tri 2022	4.º Tri 2023	23/22	23/19
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.					
Taxa de actividade rural	93,8%	94,0%	91,2%	92,1%				86,0%	92,6%	92,1%	86,0%	-6,10	-6,60
Taxa de empregabilidade rural	80,4%	80,6%	76,1%	79,7%				76,2%	76,9%	79,7%	76,2%	-3,50	-0,70
Taxa de desemprego rural	14,3%	14,3%	16,6%	13,5%				11,4%	17,0%	13,5%	11,4%	-2,10	-5,60
Taxa de emprego informal rural	95,6%	95,0%	95,6%	96,2%				95,5%		96,2%	95,5%	-0,70	

Fonte: INE.

A taxa de actividade no campo ronda os 90%, mas apresenta uma tendência de redução progressiva, situando-se em 86%, abaixo da taxa de actividade urbana. Este forte abandono da força de trabalho no campo parece pouco credível, e teremos de o confirmar em inquéritos posteriores.

A taxa de emprego, ou seja, as pessoas com idade de trabalhar que conseguem emprego (formal ou informal), situou-se próxima dos 80% em 2022, mas cai para 76% em 2023 devido à redução da taxa de actividade.

A taxa de desemprego, que se situava à volta dos 14%, caiu bruscamente para 11,4%, ainda assim espantosamente elevada para as características do nosso mundo rural.

A taxa de informalidade rural mantém-se próxima do patamar de 96%, descendo de 96,2 para 95,5%. Quase não há emprego formal no campo!

O desemprego rural tem uma relevância muito relativa porque, aí, quase toda a população activa se dedica à produção agrícola tradicional.

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para melhorar o seu nível de vida e produtividade; porém, se não há sementes, adubos, rádios, enlatados, peixe seco, catanas ou kupapatas para comprar, ou, se tudo é demasiado caro, deixa de haver incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agravou as consequências das crises agrícolas; uma percentagem esmagadora da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva e vive quase exclusivamente do que planta para comer.

O abandono da força de trabalho por uma parte significativa da população pode sugerir uma melhoria das condições de vida extremamente precárias em que vive o nosso camponês ou simplesmente uma menor qualidade deste inquérito a nível rural.

1.2.4 CONSUMO

Com o objectivo de medir o impacto nas famílias, apresentamos uma aproximação ao consumo *per capita* apurada com a seguinte metodologia:

- os dados da DEPI deflacionada do IPCN em Kwanzas correntes foram convertidos em USD à taxa de câmbio de Setembro de 2022 (período-base);
- as importações de bens e serviços, com excepção dos bens de investimento e dos serviços às petrolíferas, tendo como fonte a Balança de Pagamentos, foram deflacionadas da inflação mundial e adicionados ao cálculo anterior;
- o resultado foi dividido pela estimativa da população do INE, tendo o cálculo trimestral consistido na multiplicação da estimativa do INE para 2022, por 1 mais a variação média composta trimestral de 2023, tendo em conta as estimativas do INE para 2023 e 2022;
- finalmente, este valor foi dividido por 3 para se obter o valor mensal.

Estamos aqui a assumir os seguintes pressupostos:

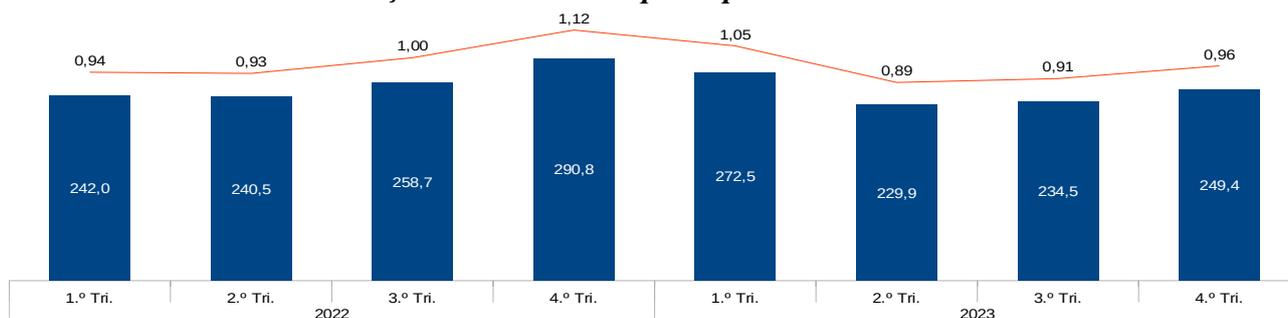
- Não são produzidos internamente bens de investimento. Tudo o que é produzido é consumido.

- Estamos a incluir no “consumo” toda a produção interna adquirida pelo Estado. Portanto, o conceito de consumo, neste caso, inclui o de bens e serviços internos e externos pelo Estado.
- Considerámos toda a construção como “consumo”, embora seja difícil aqui, como em outros itens, discernir o que é consumo e investimento.

A utilização dos pressupostos anteriores tem como justificação a falta de dados para distinguir o que é consumo, gastos de Estado e investimento. Em termos de variação, pensamos que os valores não se alteram significativamente.

No relatório anterior, por erro na fórmula de cálculo, as importações foram deflacionadas 2 vezes originando uma redução do valor do “consumo”. Pedimos as nossas desculpas.

Tabela/Gráfico 16 — Variação do “consumo” *per capita* em valor e índice



Fonte: INE.

Nota-se a dependência do “consumo” da variação dos rendimentos petrolíferos, com um atraso de cerca de um trimestre: o “consumo” mensal *per capita*, sobe de 242 para 291 USD até ao 4.º Trimestre de 2022, caindo depois até 230 USD, no 2.º Trimestre, apresentando, posteriormente, uma subida regular para 250 USD, até ao 4.º Trimestre de 2023.

1.3 O PIB NA PERSPECTIVA DA DESPESA INTERNA E EXTERNA

1.3.1 EXPLICAÇÕES DOS CÁLCULOS

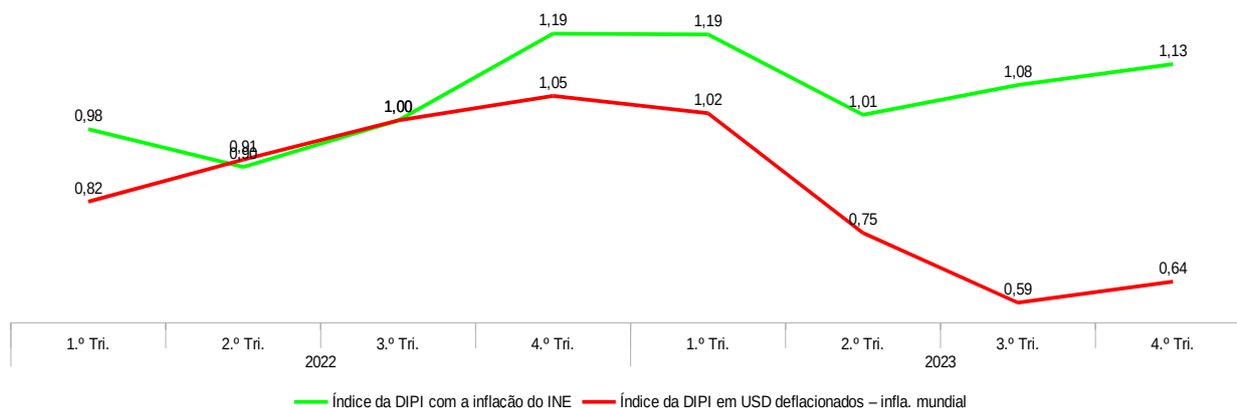
O período-base a que se referem os índices é o 3.º Trimestre de 2022 (início da legislatura). A leitura apresenta a relação dos valores de 2023 sobre os de 2022.

Os cálculos são os seguintes:

1) Despesa Interna em Produtos Internos (DIPI) usando a inflação do INE: as exportações em USD (BNA), deduzidas dos serviços às petrolíferas adquiridos ao exterior em USD (BNA), foram multiplicadas pela taxa de câmbio média do USD de cada trimestre (BNA), obtendo-se a DEPI em Kwanzas; o PIB (despesa em produtos internos) nominal em Kwanzas (INE) foi subtraído da DEPI nominal em Kwanzas, restando a DIPI (despesa interna em produtos internos) nominal em Kwanzas. Este valor foi dividido pelo índice de inflação do INE, calculado em referência ao período-base (Setembro de 2022). Para o cálculo em USD, os valores assim obtidos foram multiplicados pelo câmbio no período-base.

2) DIPI em USD deflacionados: o valor nominal do PIB foi dividido pela taxa de câmbio média do USD (BNA) e subtraído do valor da DEPI em USD, obtendo-se a DIPI nominal em USD. Este valor foi dividido pelo índice de inflação mundial, calculado com base na informação do *site Statista*.

Nesta secção não é apresentado o cálculo em medidas de volume por não existir uma divisão clara entre DIPI e DEPI usando esta metodologia.

1.3.2 A DESPESA INTERNA EM PRODUTOS INTERNOS
Tabela/Gráfico 17 — Índices da “produção interna” deflacionada através de diversos cálculos (3.º Trimestre de 2022 = 1)


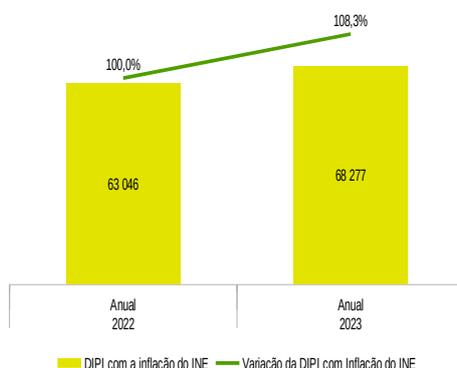
Fontes: BNA e INE.

Para maior facilidade de exposição, vamos usar as designações “linha do INE” e “linha do USD”.

A linha do INE mostra um crescimento notável da DIPI durante todo o ano de 2022, seguido de uma estagnação no 1.º Trimestre de 2023. Com a crise cambial, assistimos a uma queda da produção para o nível do 3.º Trimestre de 2022, que volta a crescer nos trimestres seguintes, mas sem alcançar o nível do 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023.

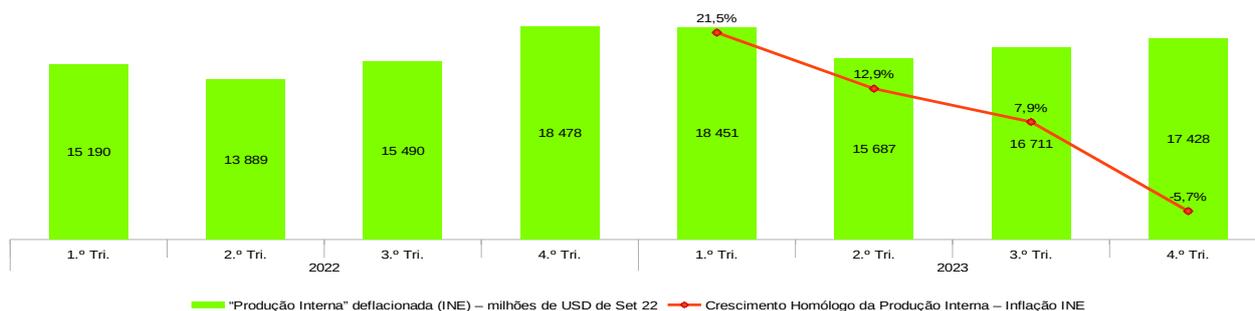
A linha do USD inicia-se num ponto mais baixo (0,82), crescendo acentuadamente até ao 3.º Trimestre (1,00). Porém, esta linha quase estagna a partir do 3.º Trimestre de 2022, subindo para 1,05 no 4.º Trimestre, mas baixando para 1,02 no 1.º Trimestre de 2023. Com a crise cambial, a queda é estrondosa, atingindo apenas 0,59 no 3.º Trimestre e 0,64 no 4.º Trimestre. Esta descida é fundamentalmente devida à depreciação cambial, que é muito maior do que a inflação.

A inflação foi bem maior do que a reportada pelo INE, como veremos no Capítulo 2. Contudo, pelo que percebemos, o VAB nominal das produções homogêneas é calculado pelo INE multiplicando o índice em quantidades pelo índice de variação dos preços de cada produção homogênea. Assim, a linha do INE reflecte razoavelmente a marcha da economia não exportadora, ao contrário da linha do USD, que não tem, neste caso, correspondência com a realidade.

Tabela/Gráfico 18 — “Produção interna” anual em valor (milhões de USD de Setembro de 2022) e Índice de crescimento (em percentagem)


Fonte: INE, BNA e CINVESTEC.

Em valor acumulado deflacionado do IPCN, a DIPI cresce de 63 para 68 mil milhões de USD (+8%).

Tabela/Gráfico 19 — Volume e crescimento homólogo da “produção interna” deflacionada trimestral com a inflação do INE (milhões de Kwanzas de Setembro de 2022) e crescimento homólogo


Fontes: INE e BNA.

A DIPI corre num patamar de cerca de 15 mil milhões de USD, com uma ligeira queda no 2.º Trimestre de 2022 (14 mil milhões), seguida de um forte crescimento nos 3.º e 4.º Trimestres, estagnando no 1.º Trimestre de 2023 (cerca de 18,5 mil milhões), caindo depois para o nível do 3.º Trimestre de 2022 (15,5 mil milhões), no 2.º Trimestre de 2023, mas subindo para 16,7 mil milhões no 3.º Trimestre e 17,4 mil milhões, no 4.º Trimestre. Apesar da redução do nível de crescimento homólogo de 21% para 13%, 8% e 6%, o crescimento é, ainda assim, bem significativo.

Tabela/Gráfico 20 — Produtividade real

Produtividade da DIPI em milhares de Kwanzas	2022				2023			
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
Produtividade mensal da DIPI	218	196	217	254				240
Produtividade mensal do sector primário	90	102	104	111				121
Produtividade mensal dos sectores não primários da DIPI	377	303	327	397				363

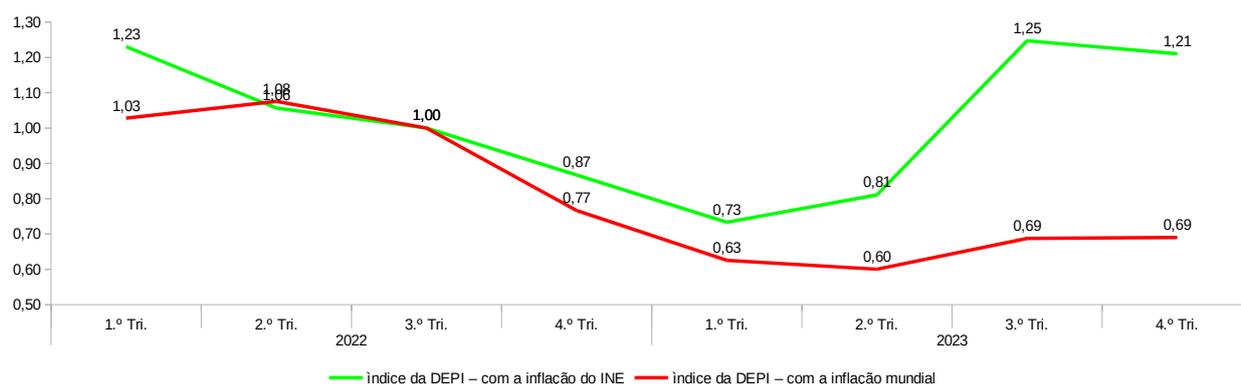
Fontes: INE e BNA.

Em 2023, o INE só publicou os dados de emprego do 4.º Trimestre.

A produtividade total da DIPI (valor acrescentado interno da produção não exportada a dividir pelo total de pessoas empregadas, formais e informais) foi calculada assumindo que os postos de trabalho das indústrias exportadoras têm pouco relevo, pelo que considerámos o emprego como sendo, na totalidade, referente à produção não exportada. Com este pressuposto, a produtividade da “produção interna” calculada é um pouco mais elevada do que a da efectiva, mas não sabemos exactamente quanto. Com o cálculo que efectuámos, situa-se, em termos reais, no patamar de 220 mil Kwanzas de Setembro de 2022, com um valor médio de 221 mil Kwanzas, mas uma queda em termos homólogos de 6%, no 4.º Trimestre (único para que há dados em 2023).

A produtividade dos sectores primários (agricultura, pecuária, silvicultura e pescas) é muito menor e situa-se, no 4.º Trimestre de 2023, em 121 mil Kwanzas, apresentando um crescimento homólogo de 9%; a produtividade dos restantes sectores é variável, com uma média de 351 mil Kwanzas em 2022, com um valor no 4.º Trimestre de 2023 de 363 mil Kwanzas e um crescimento homólogo de -9%.

Em termos nominais, a produtividade total é de 295 mil Kwanzas, a dos sectores primários, de 150 mil, e a dos restantes sectores, de 447 mil Kwanzas.

1.3.3 A DESPESA EXTERNA EM PRODUTOS INTERNOS
Tabela/Gráfico 21 — Índice de variação da DEPI deflacionada


Fonte: BNA e INE e CINVESTEC e *Statista*.

Contrariamente à despesa interna (DIPI), a despesa externa em produtos internos (DEPI) baixa consideravelmente com a redução do preço do petróleo e da produção.

Na linha do INE, a trajectória dos rendimentos reais das exportações é, de início, fortemente decrescente, iniciando-se cerca de 20% acima do valor do final da legislatura (Setembro), caindo para perto de 75%, no 1.º Trimestre de 2023, e alcançando um máximo de +26%, no 3.º Trimestre. Esta evolução, que todos sabemos não corresponder à capacidade de aquisição das exportações medida em produtos externos, resulta de uma inflação interna inferior à perda cambial agravada por um cálculo deficiente do IPCN em Junho de 2023, que discutiremos no Capítulo 2.

Aqui, a linha do USD reflecte bem a marcha dos rendimentos, uma vez que revela os rendimentos reais das exportações na moeda de aquisição dos produtos importados, portanto, sem a influência do cálculo deficiente do IPCN. Dito de outra forma, mostra a capacidade de importar gerada pelas exportações ou, de uma forma mais rigorosa, o valor das exportações medido em produtos externos.

A linha do USD mostra que os rendimentos das exportações não variaram significativamente até ao 3.º Trimestre de 2022. A partir daí, temos uma queda brusca que alcança o patamar de 60% do valor do período-base nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023, subindo para cerca de 70%, nos 2 últimos trimestres.

As principais preocupações com a evolução da DEPI são, naturalmente, a produção e os preços do petróleo.

As previsões de produção petrolífera, sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)! No mesmo documento aparece uma previsão acrescida de novas reservas onde a produção estabiliza à volta de 1 milhão de barris. A ANPG tem insistido neste cenário. Contudo, não o tem explicado com base em novos poços que representem novas reservas e a informação existente no *site* do MinFin sobre a produção por blocos desapareceu. O *site* da ANPG também não apresenta o detalhe da produção, tal como vinha sendo apresentado no *site* do MinFin.

Contudo, após o fim da manutenção do bloco 17, a produção voltou ao patamar de 1,125 milhões de barris/dia, de forma muito estável, superando, pela primeira vez, a previsão sem novas reservas que se situa, em 2023 em cerca de 1,090 milhões de barris/dia. No início de 2024, a produção alcançou 1,126 milhões de barris/dia contra uma previsão sem novas reservas de 0,950 milhões de barris/dia para o conjunto do ano, ou seja, 175 mil barris/dia (18,5%) acima das previsões sem novas reservas. Com esta produção a extrapolação estatística que temos apresentado mostra uma inversão da tendência, e, portanto, um crescimento ligeiro da produção para cerca de 1,2 milhões de barris/dia, o que é pouco credível.

Antes de mais há que reconhecer o bom trabalho do sector dos petróleos que conseguiu alcançar uma produção que não era sequer previsível. Os nossos parabéns!

Há, contudo duas (ou mais) possíveis explicações para esta inversão de tendência: a manutenção do bloco 17 e outros permitiu uma exploração adicional não prevista ou apareceram novas reservas, ou ambas. A exploração adicional parece estar a resultar num melhor aproveitamento dos recursos, o que reforça o bom trabalho da ANPG e do Ministério. No caso de novas reservas, colocam-se 2 hipóteses: trata-se de poços marginais sem capacidade de sustentar a queda da produção dos poços em declínio ou de poços capazes de, em conjunto, sustentar a queda dos blocos em declínio. Infelizmente, aqui a ANPG não pode ser elogiada. A informação sobre a exploração por blocos desapareceu do *site* do MinFin, mas não apareceu no da ANPG, como seria de esperar. Precisamos da informação detalhada mensal, pelo menos por bloco, bem com a apresentação mensal das suas reservas e das expectativas de produção e reservas, confirmadas ou estimadas, nos blocos em fase de prospecção. Estamos sem informação suficiente!

Nestas condições, preferimos manter o pessimismo e continuar a considerar que temos reservas para mais uma década, sendo necessário fazer a transição da nossa economia até final de 2033 e a um ritmo muito acelerado! Se aparecerem as novas reservas e a produção se prolongar, melhor!

Tabela/Gráfico 22 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA	0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	0,1%
Diferença para o MinFin	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	0,9%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A produção ultrapassa ligeiramente os valores das previsões, o que é muito positivo!

Desenvolveremos o tema das exportações nas secções relativas aos sectores petrolífero e da indústria extractiva deste capítulo.

1.3.4 O VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL

Apresentaremos os VAB sectoriais em valor nominal deflacionado pelo IPCN e em medidas de volume, todos dados do INE.

A forma como parece ser calculado o PIB em valor, multiplicando o índice de volume das produções homogéneas pelo índice de inflação do sector, torna inviável a utilização da correcção da inflação. Não é, contudo, admissível que não se seja capaz de calcular o PIB em valor de forma directa!

É feita a comparação dos trimestres com o trimestre-base usando índices (3.º Trimestre de 2022 = 1), com o trimestre homólogo e entre o total anual dos anos de 2023 e 2022. A diferença entre a variação em valor e em volume pode ser interpretada como variação relativa dos rendimentos do sector (variação acima ou abaixo do IPCN) e, em muitos casos, como esta variação depende essencialmente dos preços, como a variação relativa dos preços sectoriais.

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume					
Valor					

Os índices correspondem à divisão do valor do período pelo valor do período-base. A variação homóloga corresponde ao quociente entre o índice no período (2.ª coluna de dados) e o índice homólogo (neste caso o 4.º Trimestre do ano anterior – 1.ª coluna de dados) menos 1. A variação anual é calculada dividindo o valor anual de 2023 pelo valor anual de 2022. A variação dos preços (rendimentos) face ao IPCN é calculada dividindo índice anual em valor pelo índice anual em volume e subtraindo 1.

Recorde-se que o peso em valor é calculado relativamente ao PIB nominal, não existindo qualquer influência da inflação.

1.3.5 CONCLUSÕES SOBRE O VAB DOS SECTORES

Os valores de quase todos os sectores revelam fortes inconsistências e saltos bruscos inexplicáveis que só podem ter como origem uma deficiente recolha, registo e tratamento dos dados que é necessário corrigir com urgência, sob pena de se fazerem análises e tomarem decisões enviesadas sobre os sectores e a economia em geral.

Parece-nos quase óbvio que os números do INE são calculados com base numa estimativa de crescimento face ao valor homólogo, quando deveriam ser calculados com base nos valores efectivos do trimestre actual, sem olhar ao que se passou um ano atrás. Só assim se percebe que o 2.º Trimestre de 2020 (início da covid-19) mantenha uma estranha influência em quase todos os sectores, como se os agentes económicos, de repente, se lembrassem, em todos os 2.ºs Trimestres, de que existiu uma pandemia e deixassem de produzir, comportando-se como se estivessem confinados!

Há vários casos de grande incongruência nos dados.

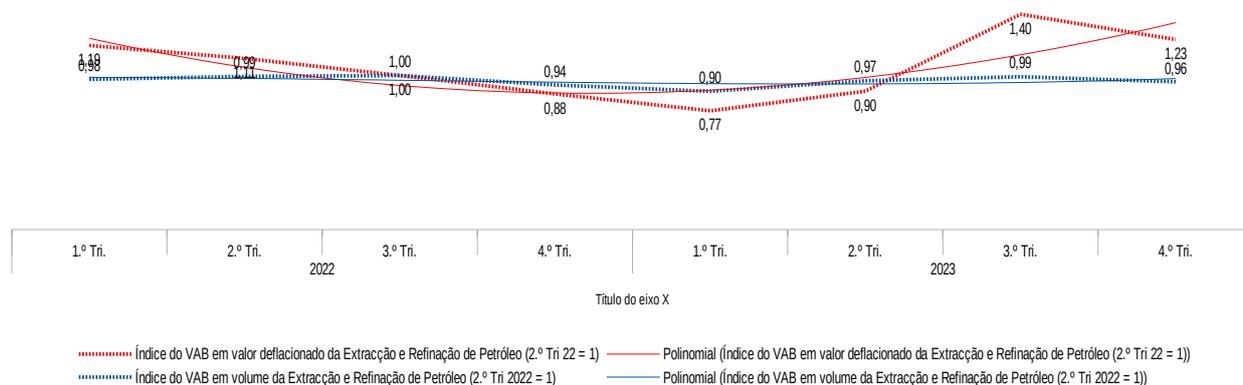
Como já afirmámos, o PIB do sector do comércio é calculado com base num índice formado pela produção dos sectores da agricultura, pescas e indústria transformadora que, em conjunto, crescem 2,3% em volume, e as importações de bens de consumo, que decrescem 24%. O comércio, baseado num índice cujas partes crescem +2,3% e -24% sobre +2,4%!

Também os dados do sector de logística (transportes e armazenagem) são demasiado incongruentes para serem minimamente credíveis! Como é que um sector altamente deficitário vê os seus preços subirem menos do que a inflação e, ainda por cima, com um aumento significativo dos preços da gasolina (embora estes não afectem a maior parte dos transportes)? E como se justificam as variações extremas neste sector (+144% entre 2 trimestres sucessivos)? Infelizmente, os dados do sector não nos dizem quase nada de útil!

É fundamental que o INE adquira maior compreensão e capacidade crítica sobre os sistemas que usa, submetendo-se a estatística nacional a uma AUDITORIA que permita perceber o que deve ser mudado!

É também fundamental que o INE ganhe um estatuto de INDEPENDÊNCIA, semelhante ao do BNA, para que apenas possa ser afectado por critérios técnicos.

O excesso de burocracia e falta de mão-de-obra especializada são as duas principais queixas dos empresários; um conjunto de regras que dificulta a produção e uma educação de pouca qualidade. Nota-se também um tecido empresarial enfraquecido e necessitando do crédito que o sector bancário não está disposto a conceder devido ao elevado risco e baixas taxas de juro reais. No âmbito do aperto da política monetária a partir do 3.º Trimestre, a incapacidade de perceber, mais por preconceito ideológico do que por dificuldades técnicas, que é necessário uma política monetária que alivie a liquidez das empresas, ao mesmo tempo que se mantém a contenção da liquidez ao consumo, é um dos maiores factores limitantes para a diversificação!

1.3.6 SECTOR PETROLÍFERO
Tabela/Gráfico 23 — Comparação entre o VAB petrolífero deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume


Fonte: INE.

Recordamos que as medidas de volume se referem exclusivamente às quantidades, ignorando a variação relativa dos preços, ou seja, sem a variação do valor económico do produto, que é extrema neste sector. Os preços do petróleo colocaram a variação dos rendimentos reais⁹ do sector acima da variação das quantidades até ao período-base e abaixo deste nos 3 trimestres seguintes. No 3.º Trimestre de 2023, com a recuperação dos preços do petróleo e a variação do IPCN muito inferior à variação cambial, o valor do VAB petrolífero cresce 40% face ao período-base, descendo depois para +23%!!

É por esta razão que não usamos o valor deflacionado pelo IPCN para calcular o PIB em valor deflacionado das exportações. Na verdade, esta variação expressa em Kwanzas deflacionados tem pouca relação com a variação da capacidade de importação, ou seja, com os rendimentos expressos em produtos de importação, que é o que nos interessa quando medimos a produção exportada em produtos finais.

Tabela/Gráfico 24 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	0,94	0,96	2,2%	-2,4%	
Valor	0,88	1,23	40,1%	2,7%	5,3%

Fontes: OPEP e INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 0,94 para 0,96 (+2,2%), com uma variação anual de -2,4%. Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,88 para 1,23 (+40,1%), com uma variação anual de +2,7%.

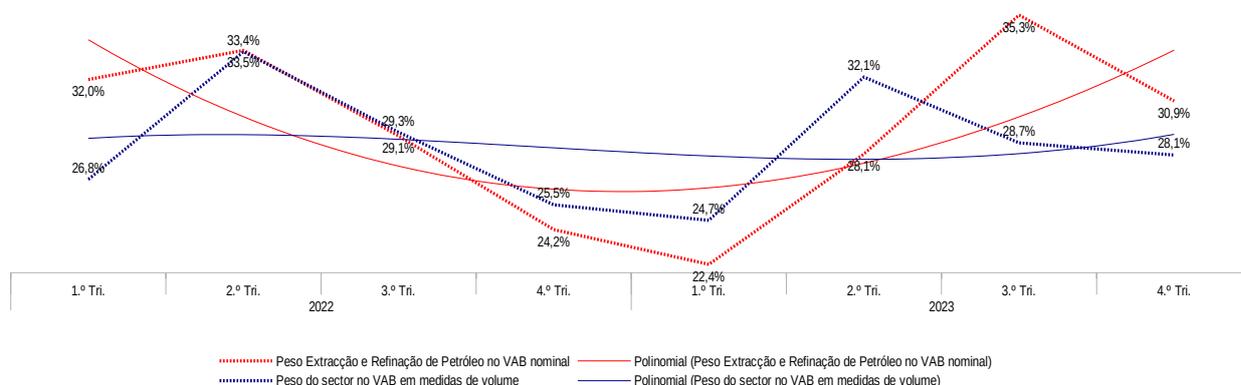
A média dos preços do petróleo está aqui bastante próxima do IPCN (+5,3%), o que não corresponde aos dados da Balança de Pagamentos (BP), onde se observa uma descida dos preços do crude superior a 20% e do gás, a atingir os 60%. Contudo, no PIB em valor os preços estão expressos em Kwanzas e não em USD, o que torna mais complexa a comparação.

Como consequência, o IPCN não pode ser usado para deflacionar as exportações, deturpando completamente o seu valor real devido à especificidade da nossa taxa de câmbio, ao cálculo deficiente do IPCN e à frequente variação em ambos em graus muito diferentes.

⁹ Medido em produtos consumidos no mercado interno.

Em Dezembro, ficámos sem a informação da OPEP, pelo que a diferença entre o crescimento em volume e a variação da produção da OPEP deixou de poder ser feita.

Tabela/Gráfico 25 — Pesos do VAB petrolífero na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

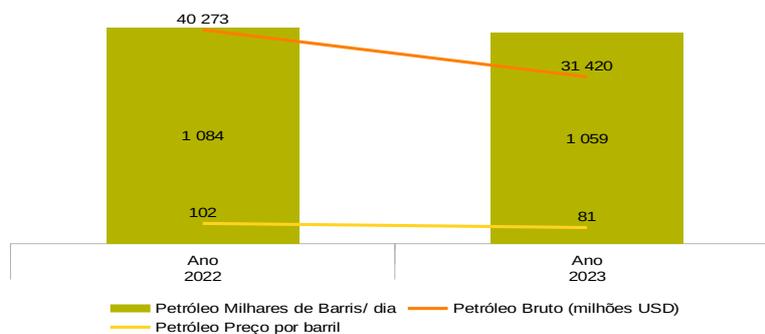
Os pesos em volume e valor apresentam grandes afastamentos irregulares fruto da variação constante dos preços e, consequentemente, do valor relativo desta produção, que não pode ser captada pela oscilação em volume.

Em volume, o peso varia entre 24,7% e 33,4%, apresentando o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 e o máximo no 2.º Trimestre de 2022, com tendência sinusoidal próxima dos 25,5%.

Em valor deflacionado, o peso varia entre um mínimo de 22,4% e um máximo de 35,3%, também com o mínimo no 1.º Trimestre de 2023 mas o máximo no 3.º Trimestre de 2023. A tendência é convexa, com os máximos próximos de 33%, nos extremos da série e o mínimo em 26% no meio da série.

A parte que se segue até ao fim da análise do sector está replicada no capítulo 3, Balança de Pagamentos.

Tabela/Gráfico 26 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade

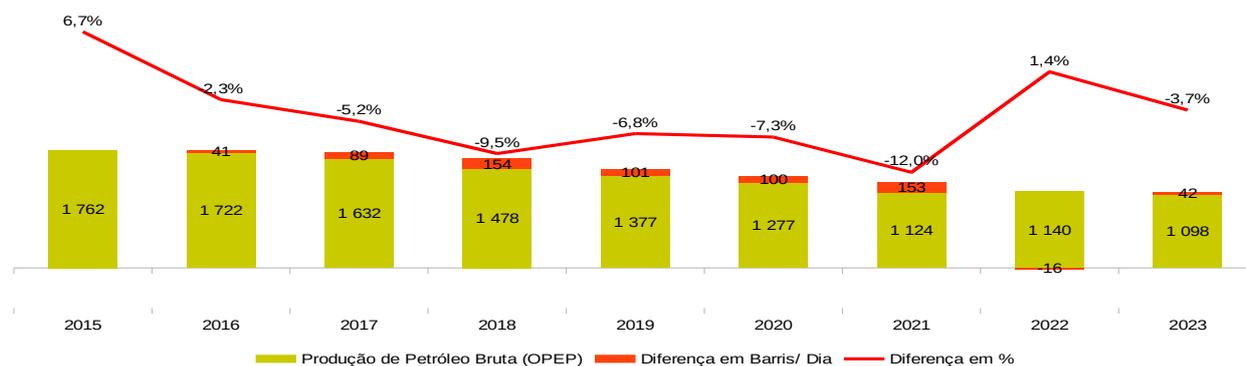


Fonte: BNA.

As exportações anuais de petróleo bruto em quantidade apresentaram uma queda de 2,3%, de 1.084 para 1.059 barris/dia, com tendência positiva (+10,7% na variação homóloga do 4.º Trimestre).

Os preços caem 20% em termos médios anuais, de 102 para 81 USD/ barril, mas com uma variação homóloga no 4.º Trimestre de -4%.

Destas variações resulta uma queda de 22% no valor exportado, de 40,2 para 31,4 mil milhões de USD, mas com tendência positiva (+6,2% na variação homóloga do 4.º Trimestre).

Tabela/Gráfico 27 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia


Fonte: OPEP até Set, ANPG desde Set.

Com a nossa saída da OPEP, deixámos de ter dados de produção dessa organização, o que não permitirá, a partir de agora, conferir a informação da ANPG com outra fonte.

A produção petrolífera cai sucessivamente desde 2016. Entre 2018 e 2021, o ritmo médio anual de variação é de -8,9%, equivalente a 127 mil barris/dia. Em 2022, a produção cresce face a 2021 (1,4%), mostrando um abrandamento significativo a partir de Setembro, que se prolonga até Maio de 2023. Esta redução da produção foi fortemente influenciada pelas operações de manutenção do bloco 17, tendo a produção de Maio e Junho regressado a valores um pouco acima do nível de Setembro de 2022, situando-se em cerca de 1,1 milhões de barris por dia. Durante todo o ano de 2023, a produção situa-se 42 mil barris/dia abaixo da média de 2022 (-3,7%).

A Balança de Pagamentos regista valores superiores aos da OPEP, com as exportações médias a atingirem 1.084 mil barris/dia, em 2022, contra 938 da OPEP (+16%), e, até Setembro de 2023, 1.037 contra 883 da OPEP (+15%), embora os dados de produção do BNA (Balança de Pagamentos), ANPG e OPEP coincidam. Considerando a proximidade das diferentes informações sobre a produção, pensamos que o mais provável seja que o BNA contabilize como exportações as vendas às refinarias internas. A diferença entre a produção e exportação no BNA foi de apenas 39 mil barris/dia, em 2023.

Seria útil que o BNA explicasse esta diferença nas exportações e fizesse um manual detalhado dos seus cálculos para que não existam dúvidas sobre as zonas cinzentas da Balança de Pagamentos!

As previsões de produção petrolífera, sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)! No mesmo documento, aparece uma previsão acrescida de novas reservas, onde a produção estabiliza à volta de 1 milhão de barris. A ANPG tem insistido neste cenário. Contudo, não o tem explicado com base em novos poços que representem novas reservas e a informação existente no *site* do MinFin sobre a produção por blocos desapareceu. O *site* da ANPG também não apresenta o detalhe da produção, tal como vinha sendo apresentado no *site* do MinFin.

Contudo, após o fim da manutenção do bloco 17, a produção voltou ao patamar de 1,125 milhões de barris/dia, de forma muito estável, superando, pela primeira vez, a previsão sem novas reservas, que se situa, em 2023, em cerca de 1,090 milhões de barris/dia. No início de 2024, a produção alcançou 1,126 milhões de barris/dia contra uma previsão sem novas reservas de 0,950 milhões de barris/dia para o conjunto do ano, ou seja, 175 mil barris/dia (18,5%) acima das previsões sem novas reservas. Com esta produção, a extrapolação estatística que temos apresentado mostra uma inversão da tendência, e, portanto, um crescimento ligeiro da produção para cerca de 1,2 milhões de barris/dia, o que é pouco credível.

Antes de mais há que reconhecer o bom trabalho do sector dos petróleos, que conseguiu alcançar uma produção que não era sequer previsível. Os nossos parabéns!

Há, contudo, duas (ou mais) possíveis explicações para esta inversão de tendência: a manutenção do bloco 17 e outros permitiu uma exploração adicional não prevista ou apareceram novas reservas, ou ambas. A exploração adicional parece estar a resultar num melhor aproveitamento dos recursos, o que reforça o bom trabalho da ANPG e do Ministério. No caso de novas reservas, colocam-se 2 hipóteses: trata-se de poços marginais sem capacidade de sustentar a queda da produção dos poços em declínio ou de poços capazes de, em conjunto, sustentar a queda dos blocos em declínio. Infelizmente, aqui a ANPG não pode ser elogiada. A informação sobre a exploração por blocos desapareceu do *site* do MinFin, mas não apareceu no da ANPG, como seria de esperar. Precisamos da informação detalhada mensal, pelo menos por bloco, bem com a apresentação mensal da estimativa das suas reservas e das expectativas de produção e reservas, confirmadas ou estimadas, nos blocos em fase de prospecção. Estamos sem informação suficiente!

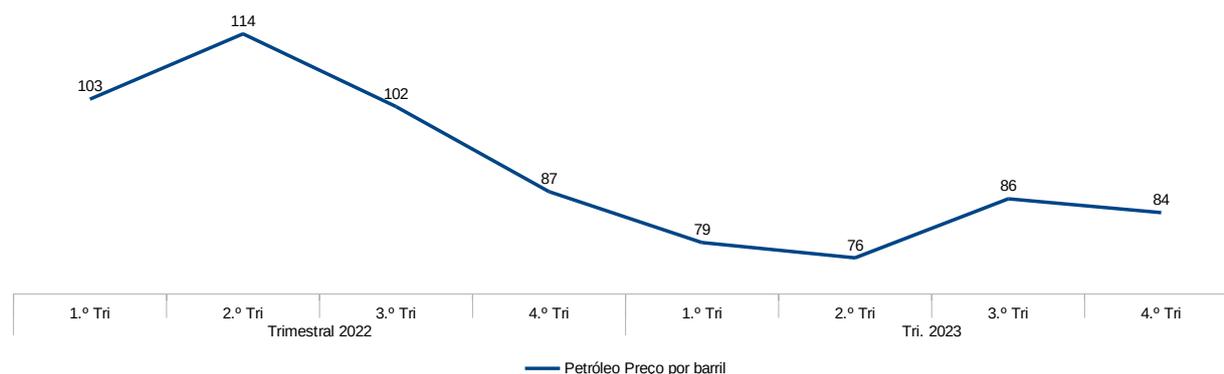
Nestas condições, preferimos manter o pessimismo e continuar a considerar que temos reservas para mais uma década, sendo necessário fazer a transição da nossa economia até final de 2033 e a um ritmo muito acelerado! Se aparecerem as novas reservas e a produção se prolongar, melhor!

Tabela/Gráfico 28 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA					0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	0,1%
Diferença para o MinFin				0,0%	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	0,9%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

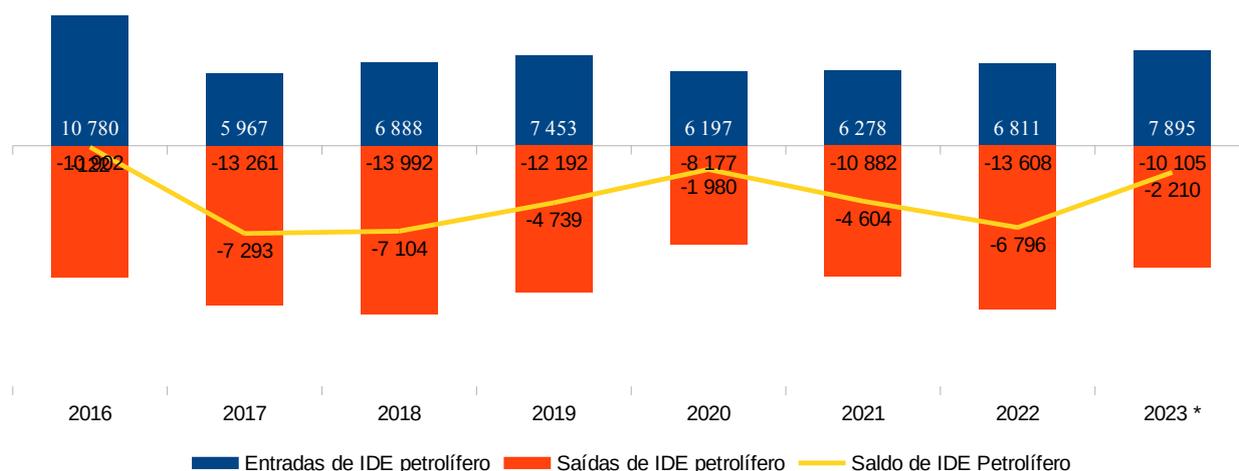
A produção ultrapassa ligeiramente, mas pela primeira vez, os valores das previsões, o que é muito positivo!

Tabela/Gráfico 29 — Preços do petróleo exportado


Fonte: BNA.

Considerações de natureza geopolítica estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

Os preços das nossas exportações de petróleo estiveram em queda durante um ano, entre o 2.º Trimestre de 2022 e de 2023, e recuperaram para cerca de 85 USD/barril no 2.º Semestre do ano, estando a oscilar entre os 80 e 90 USD/barril até Abril.

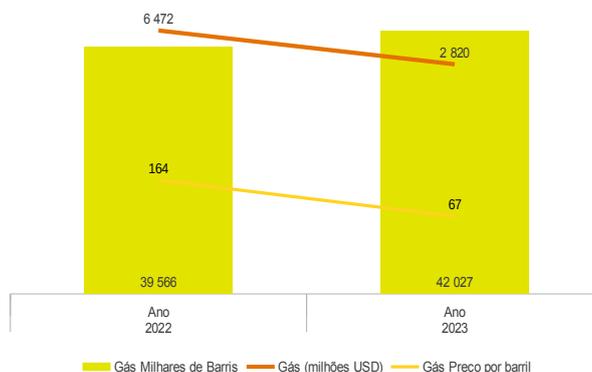
Tabela/Gráfico 30 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola


Fonte: BNA.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

O investimento petrolífero sobe acima dos 7 mil milhões de USD, pela primeira vez desde 2019, situando-se em 7,9 mil milhões, bastante acima dos 6,8 mil milhões de 2022. Esta subida deve ter influenciado a produção, uma vez que parte dele foi directamente para a recuperação da produção do bloco 17. Só o investimento crescente no sector permitirá manter a produção e as reservas. Esperemos que o bom trabalho realizado continue a dar frutos!

Em complemento, as saídas de IDE reduzem-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 10,1 mil milhões, levando o saldo de investimento a situar-se em -2,2 mil milhões, o que contrasta positivamente com os -6,8 mil milhões do ano passado!

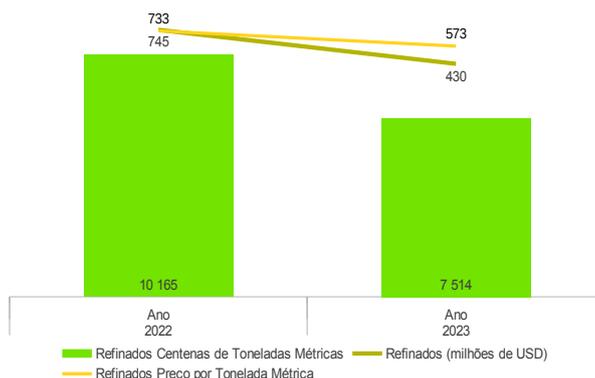
Tabela/Gráfico 31 — Variação das exportações de gás


Fonte: BNA.

O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor, com as quantidades a passarem de cerca de 39,6 para 42,0 milhões de barris (+6%), mas a quantidade homóloga no 4.º Trimestre a decrescer 6%.

Os preços por barril caem de 164 para 67 USD por barril (-59%)!

Apesar da variação positiva das quantidades, a queda dos preços determina uma redução de 6,5 para 2,8 mil milhões de USD em 2023 (-56%)!

Tabela/Gráfico 32 — Variação das exportações de refinados


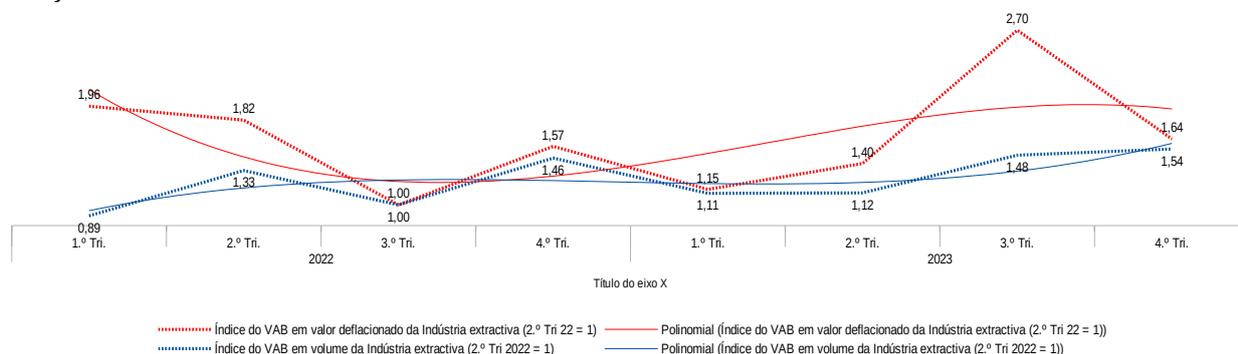
Fonte: BNA.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes.

Em quantidades, há uma redução substancial de 10,2 para 7,5 centenas de toneladas métricas (-26%), que é acompanhada de um decréscimo dos preços de 733 para 573 USD/Ton. métrica. (-22%). Da queda das quantidades e preços resultou uma queda significativa em valor, de 745 para 430 milhões de USD (-42%).

1.3.7 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Segundo o INE, este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

Tabela/Gráfico 33 — Comparação entre o VAB das indústrias extractivas deflacionado com a inflação do INE e em medidas de volume


Fonte: INE.

Os dados da indústria extractiva em 2023 sofreram actualizações.

As duas linhas iniciam a trajectória muito afastadas, com o valor deflacionado bem acima da linha de volume, mas convergem a partir do 3.º Trimestre de 2022, voltando a afastar-se a partir do 2.º Trimestre de 2023, devido à taxa de câmbio e ao cálculo do IPCN e convergindo novamente no 4.º Trimestre.

As linhas apresentam um crescimento de cerca de 50% no 4.º Trimestre de 2022 e de cerca de 10–15% no 1.º Trimestre de 2023, com uma trajectória fortemente divergente no 2.º Trimestre de 2023 (+12% em volume e +40% em valor) e no 3.º Trimestre de 2023 (48% em volume e 170% em valor, face ao período-base), o que resulta da valorização do USD e da variação do IPCN!

Tabela/Gráfico 34 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

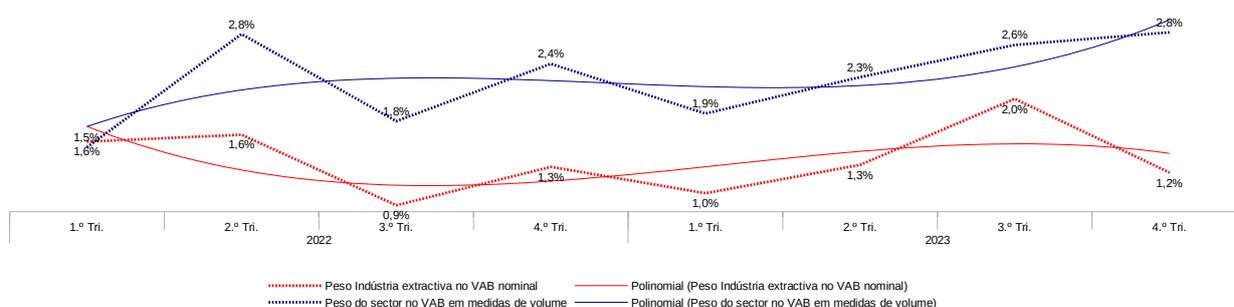
	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,46	1,54	6,1%	12,2%	
Valor	1,57	1,64	4,6%	9,8%	-2,2%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 1,46 para 1,54 (+6,1%), com uma variação anual de 12,2%, o que não está longe da variação das exportações em quilates de 14%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,57 para 1,64 (+4,6%), com uma variação anual de +9,8%, o que se ajusta às exportações em USD (-19%), a valorização do USD (cerca de 60%) e a variação do IPCN (20%).

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 2,2% abaixo do IPCN, razoavelmente ajustada à variação dos preços de exportação médios, à valorização do USD e ao IPCN.

Tabela/Gráfico 35 — Pesos do VAB da indústria extractiva na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN


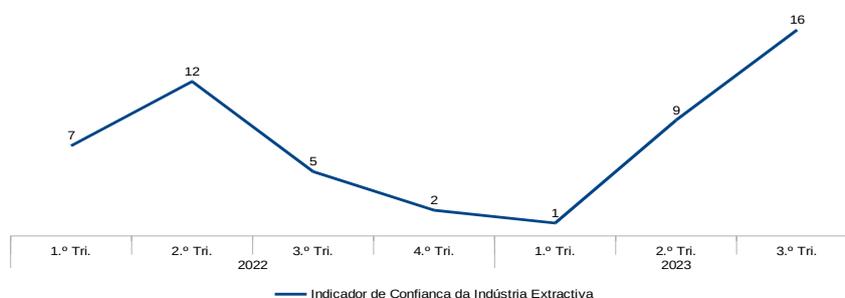
Fonte: INE.

Em volume, o peso ronda os 2,5%, com tendência ligeiramente decrescente.

Em valor deflacionado, o peso apresenta uma tendência sinusoidal que se inicia em 1,6% e termina em 1,4%, atingindo o mínimo (cerca de 1,3%) entre o 3.º e 4.º Trimestres de 2022.

Apesar de demonstrar que a “riqueza” dos diamantes é um mito, este peso parece-nos demasiado raquítico e merece uma melhor explicação por parte do INE!

A última publicação relativa ao índice de confiança dos empresários refere-se ao 3.º Trimestre de 2023.

Tabela/Gráfico 36 — Índice de confiança dos empresários da indústria extractiva


Fonte: INE.

Estranhamente, o índice, que desceu até ao 1.º Trimestre de 2023, sobe significativamente nos 2.º, e 3.º Trimestres, quando tudo indicaria o contrário.

“O excesso de burocracia, a falta de mão-de-obra especializada e as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos, foram os principais constrangimentos registados pelos empresários. As dificuldades financeiras e os equipamentos insuficientes, similarmemente constrangeram as actividades das empresas do sector” (INE).

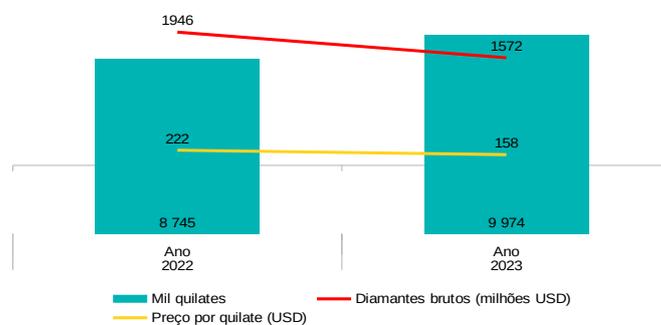
Excesso de burocracia e falta de mão-de-obra especializada são as duas principais queixas dos empresários do sector: um conjunto de regras que dificulta as exportações e uma educação de pouca qualidade que prejudica a produtividade.

Equipamentos insuficientes e com avarias frequentes, provavelmente por má preparação de quem os utiliza, mas também por insuficiência de peças e pessoal oficial, remetem não apenas para a educação profissionalizante de que carecemos, mas também para as contínuas dificuldades na importação dos meios que permitirão a desejada diversificação.

Dificuldades financeiras é uma queixa recorrente dos empresários de quase todos os sectores.

A parte que se segue até ao fim da análise do sector está replicada no capítulo 2, Balança de Pagamentos.

Tabela/Gráfico 37 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes



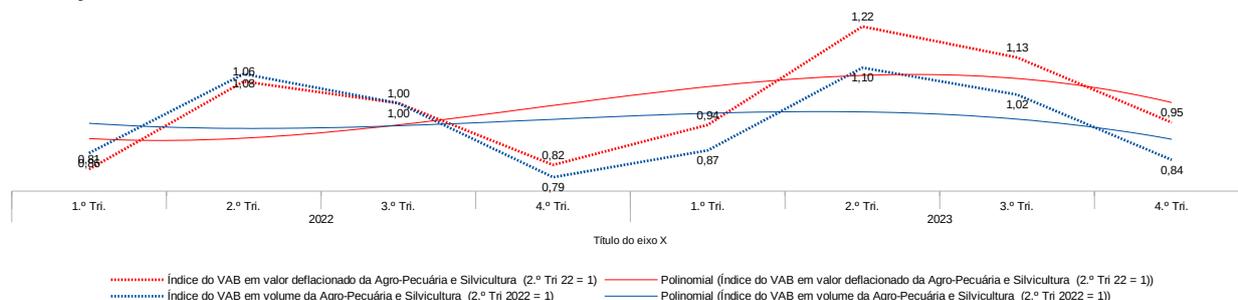
Fonte BNA.

Nos diamantes, as quantidades exportadas crescem de 8,7 para 10,0 milhões de quilates (+14,0%), totalmente concentradas no 4.º Trimestre. Os preços passam de um valor médio de 222 USD para 158 USD/quilate (-29%), apenas ligeiramente acima dos preços de 2019 (142 USD/quilate), com o preço no 4.º Trimestre a descer para 130 USD/quilate. Aparentemente, a redução do preço pode ter levado as empresas a aumentar os *stocks* e a aguardar por uma melhoria do mercado, mas, face à queda acentuada no 4.º Trimestre, decidiram desfazer-se rapidamente das existências.

Em resultado do aumento das quantidades e da queda dos preços, as exportações em valor baixam de 1.946 para 1.572 milhões (-19%), mantendo, contudo, o 3.º lugar nas nossas exportações.

1.3.8 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Tabela/Gráfico 38 — Comparação da variação do VAB agrícola em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

A partir deste ponto, deixamos os sectores exportadores, e a análise do PIB deflacionado do IPCN começa a ter sentido.

Verifica-se uma relativa correlação das duas medidas até ao 1.º Trimestre de 2023, embora as linhas se cruzem no período-base e se comecem a afastar no 4.º Trimestre de 2022, atingindo o máximo no 2.º Trimestre de 2023 (12 p.p.) e mantendo-se nos 11 p.p. nos trimestres seguintes, o que mostra um excessivo crescimento dos preços agrícolas.

Os índices descrevem uma curva sinusoidal com valores próximos de 0,80 (20% abaixo do período-base) no 4.º Trimestre de 2022 (0,84 no 4.º Trimestre de 2023), subindo acentuadamente para 1,10 a 1,20 (entre 10% e 20% acima do período-base) até ao 2.º Trimestre de 2023, com uma variação homóloga relativamente pequena em volume, mostrando que as flutuações do PIB agrícola são sobretudo sazonais. Em valor deflacionado, o pico do 2.º Trimestre é de 22% acima do período-base, descendo no 3.º Trimestre para +13% e -5% no 4.º Trimestre de 2023!

Tabela/Gráfico 39 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	0,79	0,84	6,2%	2,7%	
Valor	0,82	0,95	14,6%	14,4%	11,4%

Fonte: INE.

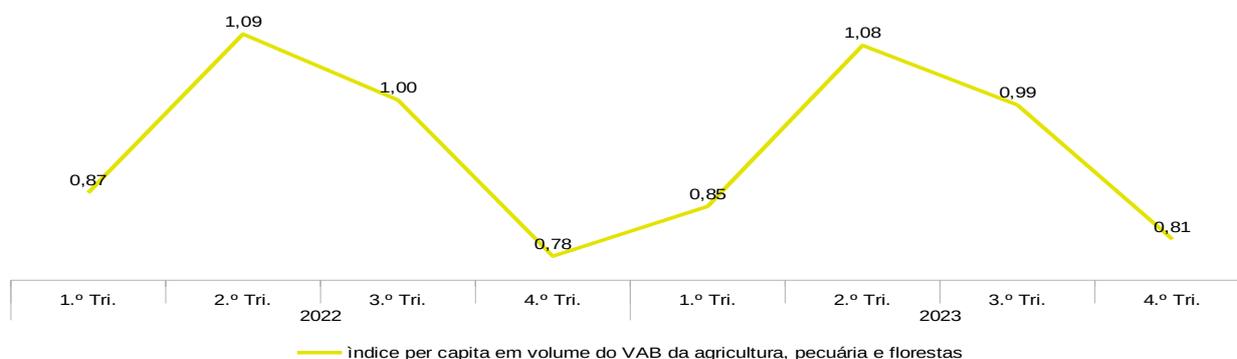
Em volume, o índice homólogo passa de 0,79 para 0,84 (+6,2%), com uma variação anual de +2,7%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,82 para 0,95 (+14,6%), com uma percentagem anual de +14,4%.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 11,4% acima do IPCN (cerca de 32%). O crescimento dos rendimentos está a ser feito à custa da subida de preços e não das quantidades produzidas!

Em resumo, segundo o INE, o sector cresce em volume abaixo do crescimento populacional (2,7%), mas cresce muito em valor (14,4%), com a variação dos preços 11,4% acima do IPCN, o que parece um pouco excessivo e contrasta com uma variação da inflação na alimentação ligeiramente mais baixa do que a média do IPCN (1,23 vs. 1,22 nos respectivos índices do INE em Dezembro de 2023), ou seja, os preços agrícolas puxam a inflação da alimentação e bebidas muito para cima, sendo os preços da indústria, pescas e importação que puxam a inflação para baixo. A política agrícola e comercial está, a acreditar nos números do INE, a promover fortemente a redução da competitividade e o aumento dos preços.

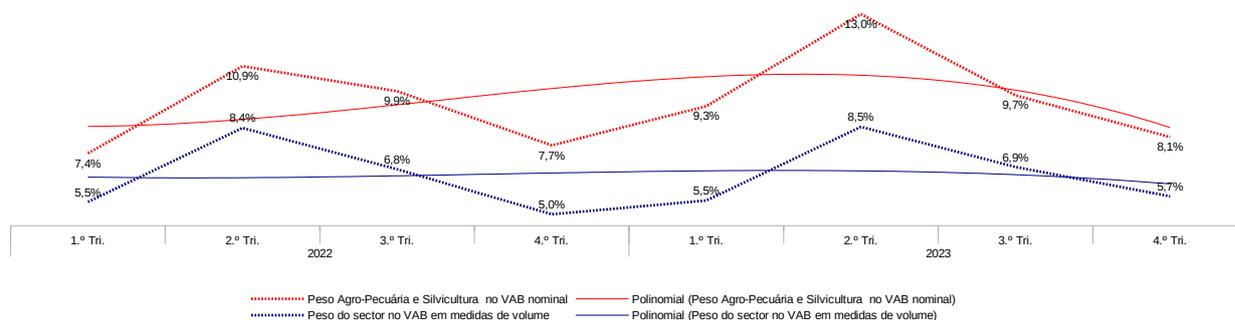
Tabela/Gráfico 40 — Índice per capita da produção agrícola, pecuária e silvícola



Fonte: INE

O crescimento em volume do sector não consegue acompanhar o crescimento da população, verificando-se uma ligeira redução do índice em todos os trimestre de 2023, quando comparados com os mesmos trimestres de 2022, excepto no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 41 — Pesos do VAB da agricultura e pecuária na soma dos VAB em volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

A distância entre as duas medidas é acentuada mas pouco variável, situando-se a linha do valor cerca de 4% acima da linha de volume.

O peso do sector continua a apresentar uma forte sazonalidade, com picos nos 2.ºs Trimestres e mínimos nos 4.ºs Trimestres, o que corresponde, aproximadamente, à sazonalidade agrícola.

Em volume, oscila entre 5,0% e 8,5%, com tendência para descrever uma linha sinusoidal que aparenta corresponder à sazonalidade.

Em valor, oscila entre 7,4% e 13% (2.º Trimestre de 2023).

O INE usa os dados do Ministério da Agricultura e Pescas para calcular o VAB do sector, que, pela sua natureza, nos parecem pouco credíveis, por provirem de quem é parte interessada.

Além disso, pelo menos parte da produção é estimada pelos técnicos do Ministério com base nas áreas semeadas, o que inclui a parte não escoada ou autoconsumida, que, por não criar valor, não pode ser contada no PIB. É fundamental que a produção agrícola seja contada de forma mais isenta e com base em dados da comercialização e não de uma produção cujo destino não é perfeitamente conhecido.

Consideramos fundamentais as seguintes acções para o crescimento do produto agrícola:

- A promoção de estruturas comerciais de toda a ordem que entreguem ao camponês os produtos de que necessita e lhe comprem a produção, o que exige boas estradas e o apoio activo a todos os comerciantes e camionistas.
- O crédito associado à actividade comercial, entregando os bens de que o camponês necessita em sistema de conta-corrente, saldada no momento da colheita (o velho kilapi). Para as empresas agrícolas, a bonificação de juros e a negociação de linhas de crédito com prazos adequados ao sector e programas de garantia do Estado para perdas imprevisíveis da produção.
- A promoção do conhecimento através de um ensino prático e investigação que beneficie directamente as fazendas, promovendo a sua dispersão pelas explorações mais pequenas, através das fazendas-âncora, de algumas estruturas comerciais e da extensão rural, o que começa a ser feito. Os nossos parabéns à equipa de agricultura e aos empresários agrícolas e empresas comerciais que têm tornado possível este trabalho!
- Uma taxa de câmbio estável e taxas aduaneiras protectoras de produções específicas., o que, infelizmente, está muito longe de acontecer.

- A garantia de um preço mínimo ao produtor, com verbas no OGE, gerido pelo Ministério da Agricultura e operacionalizado pela REA, o que não cremos que esteja a ser bem implementado até agora.
- A isenção total de impostos dos insumos e meios de produção agrícolas, podendo, em alguns casos, pensar-se em subsídios (impostos negativos), o que continua demasiado lento.
- A titularização dos direitos de uso e propriedade, tanto em favor das comunidades como das explorações individuais ou empresariais, a sua defesa com todo o poder coercivo do Estado, a permissão da sua livre comercialização (excepto para os terrenos comunitários) e o incentivo a um mercado activo de terras pelo Estado, o que é outro dos grandes entraves ao desenvolvimento agrícola.
- A segurança contra roubos e destruição de colheitas, nomeadamente através de queimadas, punindo exemplarmente os infractores, também sem qualquer evolução visível.

Parece ainda que o apoio estatal à agricultura, embora diminuto e decrescente, se tem agora virado mais para o apoio aos produtores, o que deverá dar bons frutos. Contudo, todas estas condições para o desenvolvimento agrícola nos parecem ainda inexistentes ou em fase embrionária, mas há alguns sinais positivos que devem ser reconhecidos e incentivados!

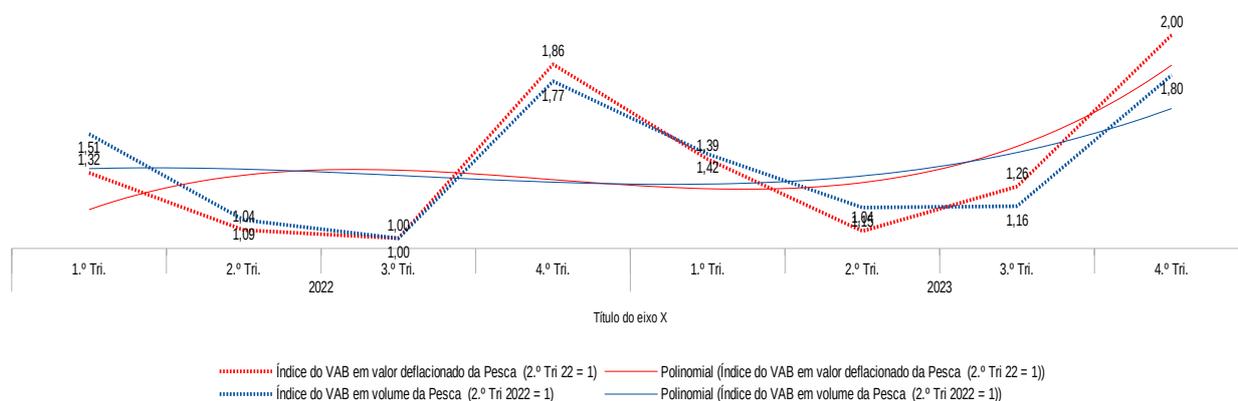
A agricultura é fundamental porque reforça a soberania, tornando-nos menos vulneráveis a crises noutras regiões num aspecto tão determinante para a sobrevivência como a alimentação.

Porém, a agricultura em todo o mundo é subsidiada, o que significa que temos de desviar valor de outros sectores para a agricultura. Temos, portanto, de desenvolver outros sectores, que não o agrícola e petrolífero (que está em declínio inexorável), para sustentar estes subsídios!

Complementarmente, a nossa agricultura é maioritariamente informal, exigindo grandes quantidades de mão-de-obra pouco qualificada e produtiva. O caminho da competitividade agrícola passa pela criação de empresas fortemente mecanizadas e aplicando níveis de conhecimento científico elevado, que ocupam vastas extensões de terra, mas pouca mão-de-obra. Isto significa que haverá uma tendência, como sucedeu em todo o mundo, para a redução da mão-de-obra no campo, aumentando o êxodo rural. Estas questões têm de ser tidas em conta quando se desenvolvem as políticas agrícolas.

1.3.9 PESCAS

Tabela/Gráfico 42 — Comparação da variação do VAB das pescas em medidas de volume e valor deflacionado do IPCN



Fonte: INE.

Voltamos a ter um afastamento significativo no início e fim da série, mas com uma razoável coincidência no meio.

As duas linhas são sinusoidais, cruzando-se frequentemente.

O índice volume baixa de 1,51 para 1,00, no período-base, subindo depois para 1,77, no 4.º Trimestre (+77% num trimestre!!!!), descendo posteriormente para um patamar de 1,15, no 2.º e 3.º Trimestres, e subindo espectacularmente para 1,80, no 4.º Trimestre.

O índice em valor deflacionado baixa de 1,32 para 1,00, no período-base, subindo depois para 1,86 no 4.º Trimestre (um crescimento de 86% face ao 3.º Trimestre!!!), descendo posteriormente para 1,04 (4% acima do valor do 2.º Trimestre de 2022) e subindo para 1,26 (26% acima do período-base!!!), no 3.º Trimestre e 2,00 (100% acima do período-base!!!), no 4.º Trimestre!

Estas variações erráticas denotam que os dados não são regulares, havendo provavelmente transferências de dados entre trimestres e, ainda mais provavelmente, haverá alguns que não estão certos!

Tabela/Gráfico 43 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,77	1,80	1,7%	2,8%	
Valor	1,86	2,00	7,8%	9,4%	6,4%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe de 1,77 para 1,80 (+1,7%), com uma variação anual de 2,8%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,86 para 2,00 (+7,8%), com uma variação anual de 9,4%.

A diferença entre os rendimentos em valor e em volume situa-se em +6,4%, o que não corresponde ao crescimento dos preços nos mercados, que se situou próximo do IPCN. A variação errática do VAB em valor e em volume, ora acima ora abaixo do IPCN, denota que a recolha e o registo de dados precisam de ser trabalhados.

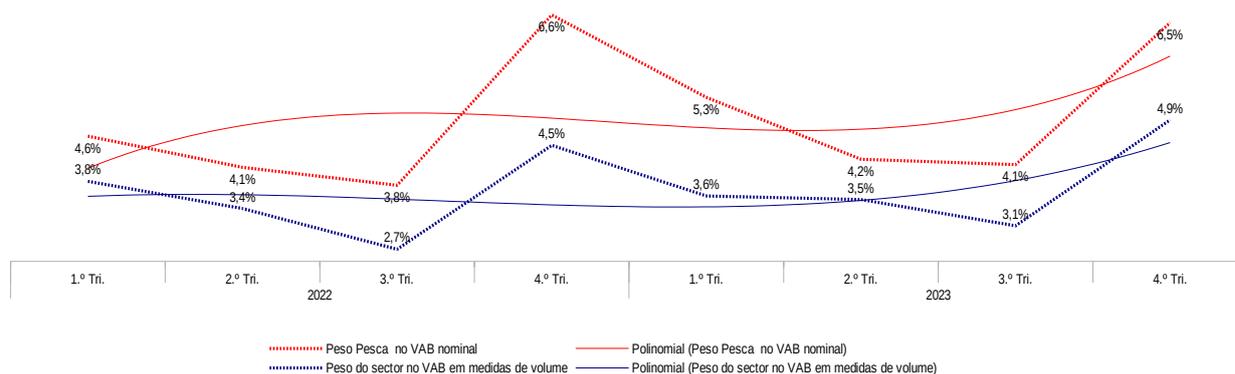
Portanto, segundo o INE, o sector cresce em volume (+2,8%), mas mais em valor (+9,4%), com a variação homóloga dos rendimentos por volume 6,4% acima do IPCN!

Tabela/Gráfico 44 — Variações do TAC das pescas

TAC das pescas	2022	2023	2024
Crustáceos e moluscos	5 390	5 390	5 390
Demersiais	77 086	77 086	77 086
Plágicas	298 370	311 870	222 370
Total	380 846	394 346	304 846
Crescimento total		3,54%	-22,70%

Decretos presidenciais.

O Total Admissível de capturas (TAC) cresceu 3,5% em 2023. Porém, em Agosto, o Ministério foi obrigado a retirar urgentemente uma das embarcações de pesca industrial de espécies pelágicas (as únicas cujo TAC tinha crescido) por se ter verificado uma deterioração da biomassa nos cruzeiros científicos realizados no 1.º Semestre, o que efectivamente se traduziu numa redução do TAC em 2023. O crescimento das pescas em 2022 e 2023 traduziu-se efectivamente numa sobre-exploração da biomassa, especialmente das espécies pelágicas o que obrigou à redução drástica de quase 23% no TAC total e de 29% no destas espécies. Infelizmente, nas pescas é a preservação da biomassa o objectivo e não o crescimento da produção!

Tabela/Gráfico 45 — Pesos do VAB das pescas na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

A distância entre o peso em valor e em volume situa-se entre 1% e 2%.

O peso em volume situa-se próximo dos 3,5%, baixando para cerca de 3% nos 3.ºs Trimestres de 2022 e 2023 e subindo para 4,5–4,9% nos 4.ºs Trimestres

O peso em valor situa-se próximo dos 4%, com excepção dos 4.ºs Trimestres (cerca de 6,5).

A pesca de captura trabalha com um recurso natural renovável que é preciso gerir. O objectivo neste sector, enquanto for maioritariamente constituído por este subsector, é o de preservar a biomassa e aumentá-la, não o de aumentar a produção e esgotar os recursos. Infelizmente, temos assistido à tendência inversa. Aqui não nos interessa que, no curto prazo, o VAB cresça nem em volume nem em valor, mas que a capacidade da biomassa, medida pelo Total Admissível de Captura (TAC), cresça! Ora, temos vindo a assistir à tendência inversa, não apenas em Angola, mas em todo o mundo.

Só a transição para a aquicultura (nos rios, lagos e mar) poderá inverter a situação e tornar o sector semelhante aos restantes, isto é, dependente do esforço em trabalho e capital e do conhecimento.

Infelizmente, parece que muito se tem falado destes subsectores, mas, pelo menos aparentemente, pouco se tem feito. É tempo do INE separar os dados da aquicultura da pesca de captura, se é que considera, de todo, estas produções homogéneas no PIB.

Quanto à pesca de captura, onde o fundamental não é aumentar a produção mas, ao contrário, proteger a biomassa, a nossa percepção é a seguinte:

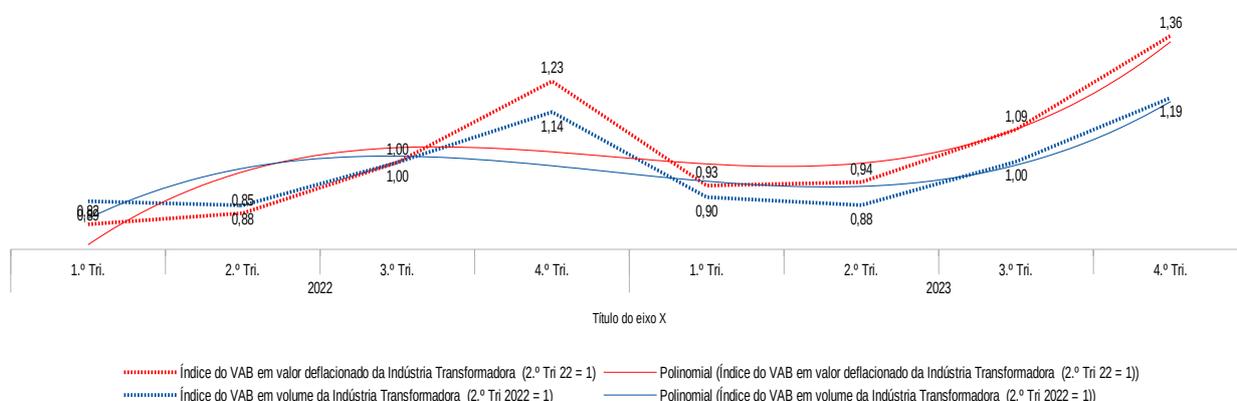
- o conhecimento da biomassa é deficiente, e os estudos não são suficientemente detalhados e divulgados ou sequer publicados;
- a biomassa conhecida, incluindo os locais de desova e crescimento, é de facto insuficientemente protegida;
- a pesca com maior efeito negativo sobre a biomassa é a industrial, sendo exigível o controlo electrónico permanente da posição e capturas; os sistemas existem, e a pesca industrial pode suportar o seu custo;
- a pesca semi-industrial é pouco controlada; concordamos que se separe a pesca da comercialização, sendo obrigatória a venda por grosso dos armadores aos operadores das lotas e promovendo a concorrência entre estes últimos, complementada pela realização de inspecções-surpresa frequentes; para a pesca artesanal, os pontos de descarga devem ser limitados e organizados de forma semelhante;
- para cada pescaria, as licenças devem ser concedidas até se esgotar a capacidade de cada embarcação, convertendo-se, para a última, o volume autorizado em dias de mar, de forma que o controlo seja simplificado;

- complementar estes controlos para as pescas artesanal e semi-industrial com sistemas electrónicos baratos de controlo da posição e alerta automático em caso de violação das zonas vedadas àquele tipo de embarcação e, usando lanchas rápidas com sede nos pontos de descarga, conduzir os infractores a terra para aplicação imediata da respectiva sanção;
- em geral, defendemos o controlo electrónico obrigatório das embarcações no mar, a utilização dos meios de observação da marinha e força aérea e as inspecções-surpresa em embarcações rápidas e ao longo das praias, para evitar o desembarque em pontos não autorizados.

Todos estes sistemas de controlo também deverão permitir cruzar informações de capturas por espécie e calibre recolhidas nos pontos de descarga e nos navios industriais com a informação obtida pelos cruzeiros de investigação.

1.3.10 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 46 — Comparação da variação da indústria transformadora em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe, mais uma vez, o cruzamento das linhas no período-base, mostrando que a inflação do sector foi superior à das transacções em geral, medidas pelo IPCN, a partir do 4.º Trimestre de 2022. As linhas voltam quase a coincidir no 1.º Trimestre de 2023 (0,90 contra 0,93), mas afastam-se até se distanciarem 17 p.p. no 4.º trimestre!

Uma sazonalidade acentuada como a que é sugerida pela variação nos 3.º e 4.º Trimestres é estranha na indústria.

Tabela/Gráfico 47 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,14	1,19	3,6%	1,4%	
Valor	1,23	1,36	10,6%	11,0%	9,5%

Fonte: INE.

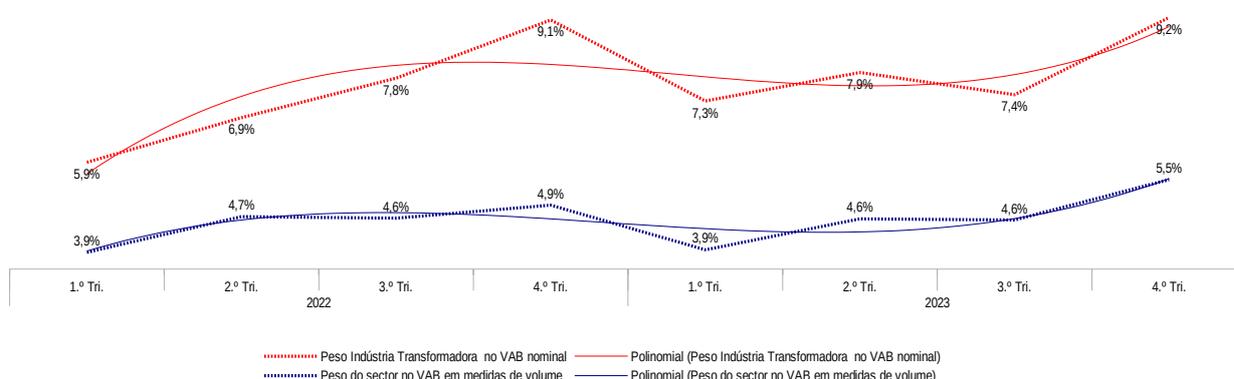
Em volume, o índice homólogo sobe de 1,14 para 1,19 (+3,6%), com uma variação anual de 1,4%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,23 para 1,36 (+10,6%), com uma variação anual de +11,0%. O crescimento dos preços relativos da indústria transformadora é acentuado (9,5%).

Segundo o INE, o sector cresce abaixo do crescimento populacional em volume (+1,4%), mas cresce muito em valor (+11,0%), graças à variação dos preços relativos (+9,5% acima do IPCN).

Parece algo exagerado que os preços da indústria e agricultura tenham crescido tanto relativamente ao IPCN.

Tabela/Gráfico 48 — Pesos do VAB da indústria transformadora na soma dos VAB em volume e em valor



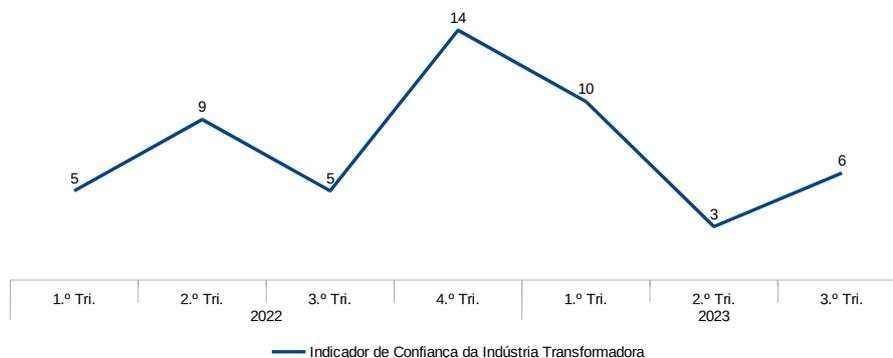
Fonte: INE.

Em volume, o peso é constante, à volta de 4,6%, caindo para cerca de 3,9% nos 1.ºs Trimestres, mas crescendo para 5,5% no 4.º Trimestre de 2023.

Em valor, o peso do sector é crescente até ao 3.º Trimestre de 2022, altura em que estabiliza em cerca de 7,3-7,9%, com um pico de 9,1% no 4.º Trimestre de 2022 e de 0,2% no 4.º Trimestre de 2023.

Era evidente a necessidade de correcção da base do cálculo do PIB. O peso dos sectores há muito deixou de ser o evidenciado pela variação das quantidades. Parabéns ao INE por ter actualizado a base.

Tabela/Gráfico 49 — Índice de confiança dos empresários da indústria transformadora



Fonte: INE.

No 3.º Trimestre de 2023 o sentimento dos empresários da indústria transformadora cresce de 3% para 6%.

“A falta de matéria-prima, as frequentes avarias mecânicas nos equipamentos e o excesso de burocracia, foram os principais constrangimentos no sector. A falta de água, energia e as dificuldades financeiras, similarmemente constrangeram as Indústrias Transformadoras” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2023).

A falta de matérias-primas parece começar a afectar mais acentuadamente a produção interna devido ao condicionamento das importações.

As avarias frequentes estão ligadas à falta de peças e serviços de manutenção adequados e à formação de mão-de-obra capaz de realizar a manutenção industrial.

A falta de energia e água remete para os problemas estruturais decorrentes da dispersão dos objectivos do Estado, que levam a que não se coloquem os recursos onde se devia, nomeadamente nas infra-estruturas gerais de distribuição de electricidade e água.

A burocracia de Estado e as regras excessivas serão analisadas no capítulo do ambiente de negócios. É imperioso que o Estado centre os seus recursos no que são as suas atribuições e liberte a iniciativa privada para o resto. No caso da indústria, é absurdo que ainda não se tenha resolvido o problema da água e electricidade em pólos e zonas de maior concentração industrial, que não são mais do que 30 locais no país!

As dificuldades financeiras têm que ver, em grande parte, com os problemas ligados ao crédito, que serão apresentados de forma mais desenvolvida também no capítulo da política monetária.

Há pois muitas coisas que o Estado pode fazer para fomentar a indústria, sem passar por planos grandiosos e dispendiosos: água e electricidade, educação exigente e profissionalizante para todos, regras simples e inspecções respeitadoras dos negócios, políticas activas de crédito, regras de funcionamento simples e baratas, políticas cambial e comercial que libertem as importações, condicionando-as apenas através do preço e que, ao mesmo tempo, promovam a capacidade competitiva da indústria interna, etc. São acções que não consomem demasiados recursos e estão directamente relacionadas com ganhos de produção e produtividade interna!

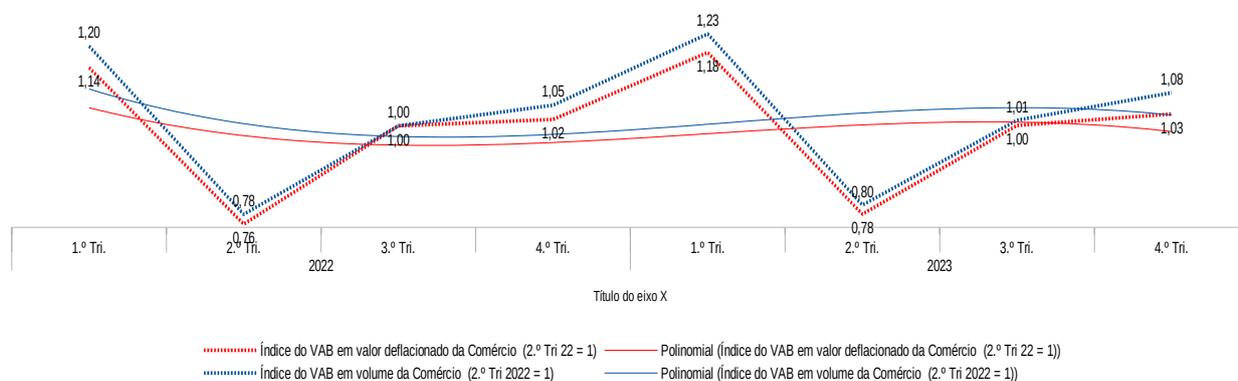
Os planos de desenvolvimento industrial não devem escolher os subsectores. Defendemos a ideia de que essa é uma tarefa que o mercado executa de forma muito mais eficaz e eficiente do que qualquer planificador estatal do mundo. A estratégia de desenvolvimento industrial deve ser dirigida para as infra-estruturas, o desenvolvimento e dispersão do conhecimento, a facilitação do comércio e do crédito e a organização e cumprimento generalizado e igual das regras. Deixemos de pensar que a solução são os planos de fomento do Estado Novo colonial! Face à nossa desorganização actual, podem até ser apelativas, mas estão completamente ultrapassadas pela evolução do mundo no século XXI. Não é esse o modelo que devemos seguir!

A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos dos sectores primários. Além do mais, é um forte criador de emprego.

1.3.11 COMÉRCIO

O comércio é o sector que mais contribui para o PIB não-petrolífero, com um peso que ultrapassa, em valor deflacionado, em momentos especiais, o do sector petrolífero (28% contra 22% no 1.º Trimestre de 2023).

Tabela/Gráfico 50 — Comparação da variação do VAB do comércio em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Temos novamente uma boa coincidência entre a linha de volume e de valor, mas não tão perfeita como esperávamos, uma vez que o IPCN é maioritariamente determinado pelos preços no comércio.

As linhas cruzam-se no período-base, passando a do valor a situar-se abaixo da do volume. Ambas mostram a mesma tendência sinusoidal, com picos nos 1.^{os} Trimestres, quando se esperariam nos 4.^{os} Trimestres, e mínimos nos 2.^{os} Trimestres, quando se deveriam acontecer no 1.^o Trimestre. Parece que os dados são recebidos e processados com um trimestre de atraso. Não nos parece que haja qualquer mal nisso, desde que se saiba o que se está a passar. Ao INE cabe explicar os problemas técnicos que enfrenta e as medidas correctivas que adoptou para que todos possamos analisar bem. Deixar as coisas sem explicação é que não é solução.

Tabela/Gráfico 51 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4. ^o Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,05	1,08	2,9%	2,4%	
Valor	1,02	1,03	1,3%	2,0%	-0,5%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo sobe de 1,05 para 1,08 (+2,9%), com uma variação anual de +2,4%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo sobe de 1,02 para 1,03 (+1,3%), com uma variação anual de +2,0%.

A variação homóloga dos preços (rendimentos) situa-se um pouco abaixo do IPCN (-0,5%).

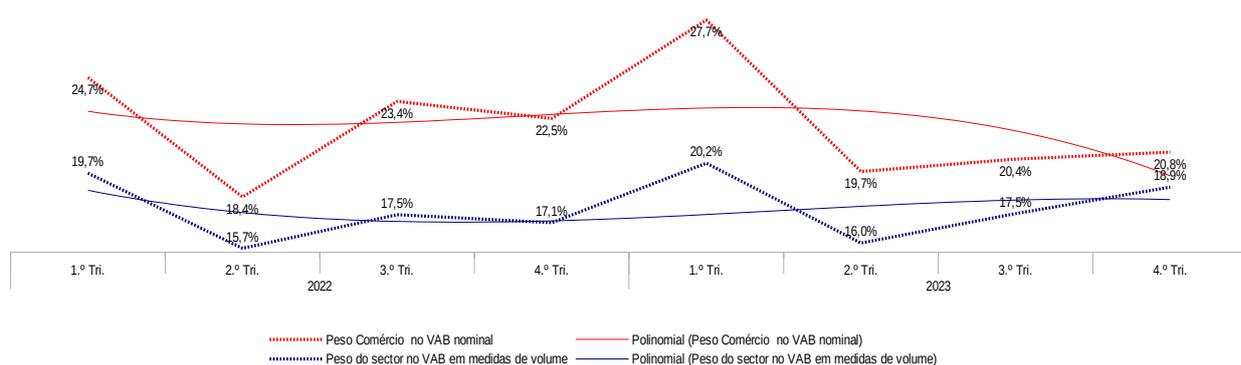
Portanto, segundo o INE, o sector cresce muito moderadamente em volume e em valor (entre 2% e 2,5%), com a variação real dos rendimentos por volume próxima do IPCN.

Apesar de aparentemente equilibrado, este VAB não pode estar bem calculado!

Segundo o INE, o VAB do comércio é calculado com base num índice composto pela produção de bens transaccionáveis (agricultura, comércio e indústria) e das importações de bens de consumo final. É uma forma que nos parece adequada para medir o comércio quando não temos meios directos. Porém, não nos parece que os dados estejam certos.

Assumamos que os dados da agricultura, comércio e indústria se encontrem correctos. Em volume, o somatório destas 3 quantidades teve uma variação anual de 2,3%. As importações de bens de consumo corrente sem combustíveis¹⁰ têm uma variação, no mesmo período, de -24%. Como é que um índice composto de uma variação de +2,3 e -24%, qualquer que seja o peso de ambas, pode resultar numa variação de +2,4%? Isto sem contar com a inflação mundial a que estão sujeitas as importações, o que implica que a sua variação em volume seja ainda maior. Parece-nos um erro de cálculo que, considerando o peso do comércio, tem uma grande importância para a variação geral do PIB! É urgente que seja esclarecido! Medido pela variação dos produtos comercializados, o comércio deveria ter decrescido, devido às importações, com uma importância decisiva no PIB!

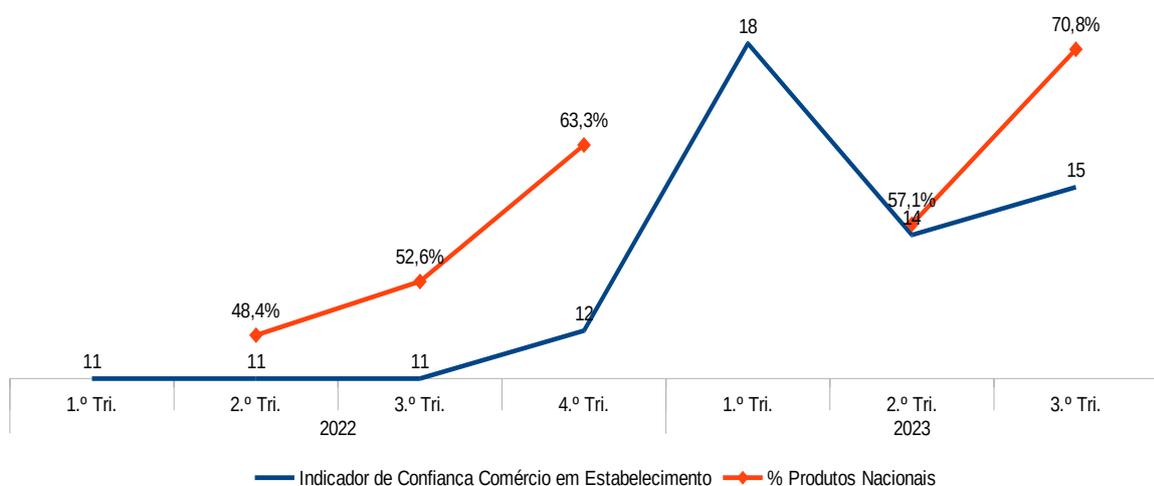
¹⁰ Presumimos que o índice não inclua os combustíveis, mas não teria sido diferente se os incluirmos. A importação de bens de consumo, incluindo os combustíveis, decresceu 19%.

Tabela/Gráfico 52 — Pesos do VAB do comércio na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

Em volume, a linha de tendência do peso situa-se perto dos 18%, aproximando-se de 20% nos 1.ºs Trimestres.

A linha de tendência do peso do sector em valor ronda os 22,5%, com os picos em 25–28%, nos 1.ºs Trimestres, e os mínimos, nos 2.ºs Trimestres, em 18–20%, superando mesmo o peso do sector petrolífero no 1.º Trimestre de 2023 (27,7% contra 22,4%). É certo que foi um trimestre mau para o sector petrolífero com a manutenção do bloco 17, mas revela-se a importância do comércio para o PIB e, conseqüentemente, a necessidade do seu cálculo ser cuidadoso! A partir do 2.º Trimestre de 2023, o comércio perde peso, com a tendência a baixar para cerca de 19%!

Tabela/Gráfico 53 — Índice de confiança dos empresários do comércio


Fonte: INE.

A confiança dos empresários do comércio permanece estável até ao 3.º Trimestre de 2022, em 11 pontos, crescendo depois até 18 pontos, no 1.º Trimestre de 2023, caindo para 14 pontos, no 2.º Trimestre, e subindo para 15 pontos, no 3.º Trimestre. Estranhamente, a percentagem de produtos internos percebida pelos empresários do comércio cresce quando as estatísticas do crescimento do PIB e das importações mostram EXACTAMENTE o contrário, durante o ano de 2022. Em 2023, a percepção dos empresários quanto à componente importada das suas vendas reduz-se relativamente ao 4.º Trimestre de 2022 e depois volta a crescer no 3.º Trimestre, mostrando um crescimento homólogo acentuado e uma sazonalidade completamente sem sentido!

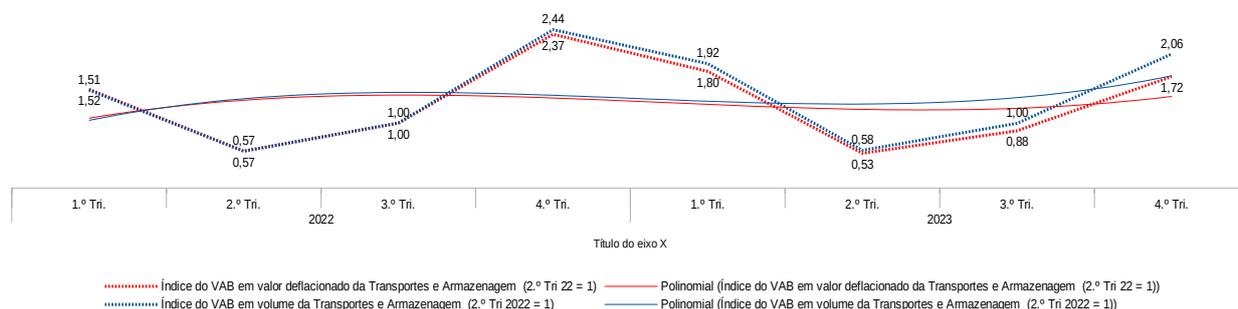
“Os preços de venda demasiado elevados e a insuficiência da procura, foram as principais dificuldades registados no sector. O excesso de burocracia, as dificuldades financeiras e em

encontrar pessoal com formação apropriada, também dificultaram as actividades das empresas no sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 3.º Trimestre de 2023).

Preços de venda demasiado elevados e insuficiência da procura parecem mostrar que o sector gostaria de ter mais transacções e menores preços, mas, aparentemente, não consegue tornar esse modelo rentável devido aos custos de aquisição e operação. As dificuldades financeiras e o excesso de burocracia são constantes nas queixas dos empresários e irão ser analisados no Capítulo 3, sobre o ambiente de negócios. A dificuldade em encontrar pessoal com formação apropriada começa também a ser referida por mais grupos de empresários, o que é um importante sinal para a necessidade urgente de se alterarem os currículos de formação.

1.3.12 LOGÍSTICA (TRANSPORTES E ARMAZENAGEM)

Tabela/Gráfico 54 — Comparação da variação do VAB da logística em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe uma forte coerência entre as linhas de volume e valor deflacionado até ao período-base, afastando-se, posteriormente, até 34 pontos percentuais, com a linha do volume a situar-se acima da linha de valor, ou seja, de acordo com o INE, os preços dos transporte e logística têm-se situado abaixo do IPCN, o que é estranho.

Os índices apresentam uma fortíssima sazonalidade, com saltos bruscos entre trimestres, passando de cerca de 1,50 para cerca de 0,60 (-90 p.p.), depois 1,00 (+40 p.p.), subindo para cerca de 2,40 (+140%????!!!), caindo novamente para 1,90, depois para 0,55 e novamente para 1,00 e 2,06 (+106% !!!)! É estonteante! Como é possível manter negócios com estas variações? Custa-nos muito crer que a logística ou qualquer outro sector tenham estas oscilações de volume e valor, parecendo haver sérias transferências de dados entre trimestres, mas também problemas graves na recolha e tratamento da informação!

Tabela/Gráfico 55 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	2,44	2,06	-15,4%	0,8%	
Valor	2,37	1,72	-27,5%	-9,7%	-10,4%

Fonte: INE.

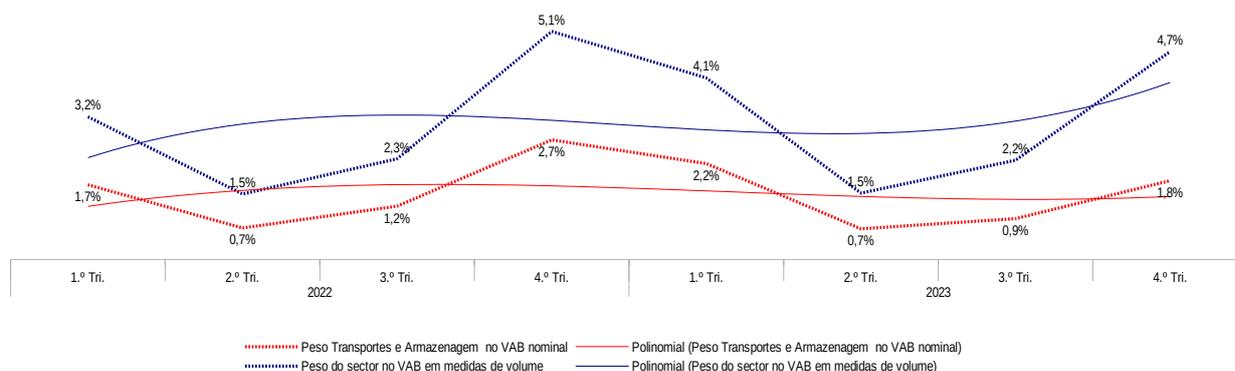
Em volume, o índice homólogo passa de 2,44 para 2,06 (-15,4%), com uma variação anual de 0,8%! Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 2,37 para 1,72 (-27,5%), com uma variação anual de -9,7%.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se -10,4% abaixo do IPCN (no 3.º Trimestre era de +11,5%!).

Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume (+0,8%), mas desce -9,7% em valor, com a variação homóloga dos rendimentos por volume -10,4% abaixo do IPCN.

Os dados do sector são demasiado incongruentes para serem minimamente credíveis! Como é que um sector altamente deficitário vê os seus preços subirem menos do que a inflação e, ainda por cima, com um aumento significativo dos preços da gasolina (embora estes não afectem a maior parte dos transportes)? E como se justificam as variações extremas neste sector (+144% entre 2 trimestres sucessivos)? Infelizmente, os dados do sector não nos dizem quase nada de útil!

Tabela/Gráfico 56 — Pesos do VAB da logística na soma dos VAB em volume e em valor



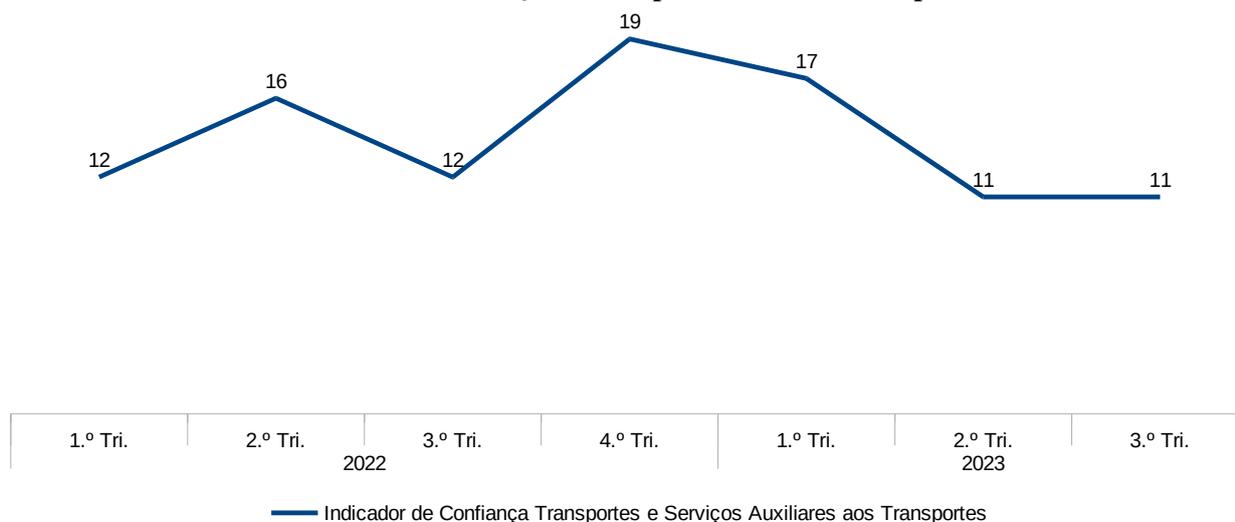
Fonte: INE.

O peso em volume situa-se acima do peso em valor, mostrando a deterioração acumulada dos preços relativos da produção do sector.

O peso em volume descreve uma curva sinusoidal que sugere sazonalidade acentuada, variando entre 1,5% e 5,1%. O peso homólogo é, contudo, muito semelhante, mostrando que as variações do PIB e do sector são sobretudo sazonais, o que não se percebe num sector cuja variação sazonal deveria acompanhar, talvez com um “atraso” negativo de um trimestre, a do sector do comércio.

Em valor, o peso varia entre 0,7% e 2,7%, mantendo-se também algo semelhante entre trimestres homólogos. O peso do sector em valor mostra bem que o sector é muito deficiente, o que limita bastante o crescimento dos sectores da indústria e da agricultura e pescas, prejudicando o crescimento geral do PIB.

Tabela/Gráfico 57 — Índice de confiança dos empresários dos transportes



Fonte: INE.

A confiança dos operadores de transportes desde de um máximo de 19 pontos, no 4.º Trimestre, para 11, no 2.º Trimestre, estabilizando no 3.º Trimestre de 2023.

“De acordo com mesmos [empresários], o excesso de burocracia, as dificuldades financeiras e na obtenção de créditos bancários, foram os principais constrangimentos registado no trimestre. A insuficiência da procura e a concorrência também constrangeram as empresas transportadoras” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2023).

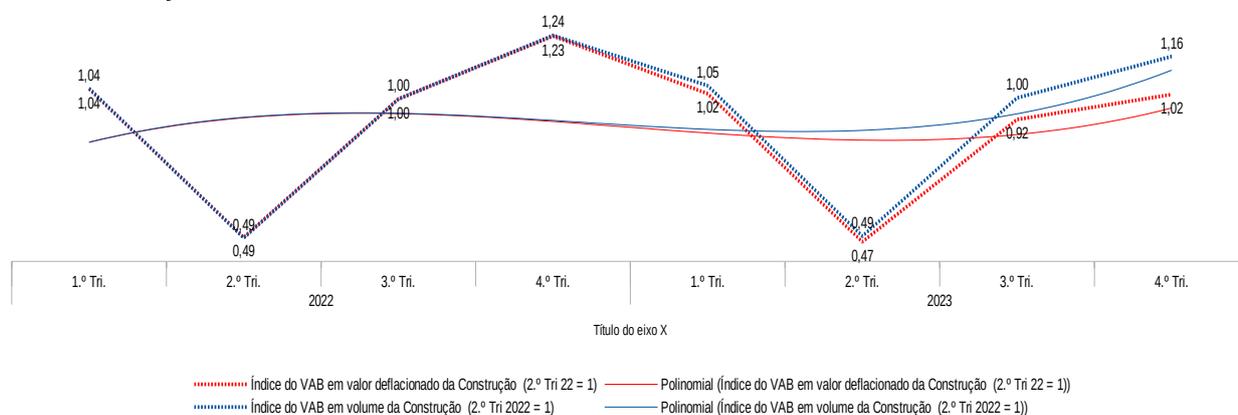
As dificuldades financeiras são uma constante, mostrando que o tecido empresarial tem uma forte percepção de que lhe falta capital. Os problemas de capitalização dos negócios, falta de mão-de-obra qualificada e excesso de burocracia são temas comuns nas queixas dos empresários e aspectos fundamentais que iremos desenvolver no Capítulo 3.1, relativo ao ambiente de negócios.

Contudo, não se percebe como é que um sector de suporte ao sector mais dinâmico da economia, o comércio, e manifestamente insuficiente para satisfazer as suas necessidades tem falta de procura e excesso de concorrência (!?). Tudo depende de quem são as 74 empresas entrevistadas.

É um sector que está mal descrito nas abordagens do INE, quer se trate do PIB quer dos inquéritos às empresas!

1.3.13 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 58 — Comparação da variação do VAB da construção em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

Existe coerência entre as linhas em valor deflacionado e em quantidades, o que significa que a inflação do sector foi muito semelhante ao IPCN até ao 2.º Trimestre de 2023. No 3.º Trimestre, temos um afastamento de 8 p.p. e, no 4.º Trimestre, de 14 p.p. relativamente aos valores do período-base.

Estranhamente, num sector onde os preços são determinados por factores como semiformalidade, licenças administrativas, interrupções administrativas e muito mais, a variação dos preços é quase coincidente com o IPCN! Também o afastamento das linhas em 2023 parece pouco credível, com os preços dos materiais de construção a subirem pelo menos em consonância com o IPCN, mas os das construções a crescerem bastante menos que a inflação!

A tendência é sinusoidal, com uma queda nos 2.ºs Trimestres e um pico no 4.º Trimestre de 2022. Excluindo estes extremos, o índice é próximo de 1, mas com tendência de subida no final da série, para 1,20 (20% acima do período-base!!!) em volume. Parece haver um problema de recolha atempada de dados. Não nos parece possível esta sazonalidade na construção (!!). Este parece ser um caso típico de adormecimento da actividade por simpatia com a queda da produção, no 2.º Trimestre de 2020. Parece haver algo nos sistemas do INE que impede variações homólogas extremas e que está a prejudicar o cálculo do PIB, arrastando a queda do 1.º Trimestre de 2020 para os anos seguintes. Não há qualquer justificação lógica para que a construção desça para 50% do período-base nos 2.ºs Trimestres e suba para 120% do período-base nos 4.ºs Trimestres. Estes saltos regulares com os máximos a valerem 2,4 vezes os mínimos é completamente inverosímil.

Tabela/Gráfico 59 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,24	1,16	-6,3%	-1,5%	
Valor	1,23	1,02	-17,5%	-4,3%	-2,9%

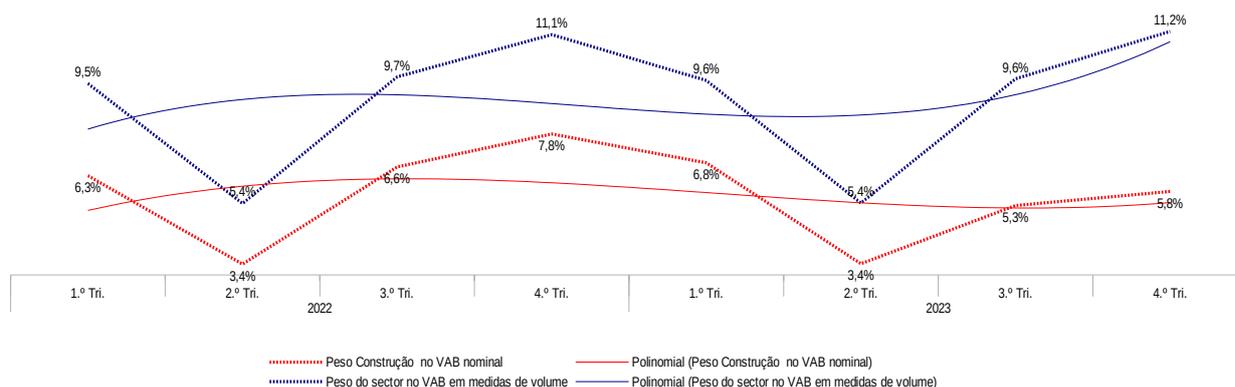
Fonte: INE

Em volume, o índice homólogo passa de 1,24 para 1,16 (-6,3%), com uma variação anual de -1,5%. Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,23 para 1,02 (-17,5%), com uma variação anual de -4,3%.

A variação anual dos preços (rendimentos por volume) situa-se 3% abaixo do IPCN.

Considerando as inúmeras queixas dos altos preços dos materiais, poderemos estar perante um aumento dos custos de produção que o sector não conseguiu transmitir para os preços ao cliente, reduzindo a rentabilidade. Contudo, o que se ouve sobre o sector são as queixas dos preços finais em alta, não se percebendo esta subida menor do que o IPCN reportada pelo INE.

Portanto, segundo o INE, o sector reduz-se em volume (-1,5%) e ainda mais em valor (-4,3%), com a variação dos rendimentos por volume 3% abaixo do IPCN! Nada disto parece credível!

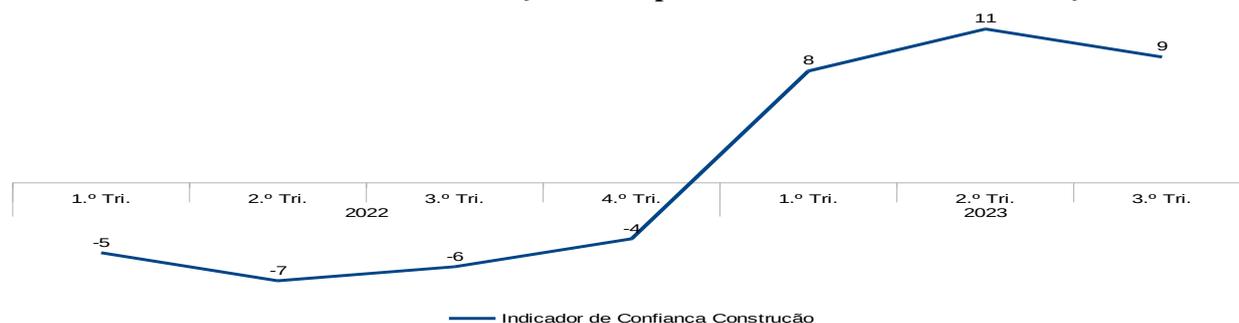
Tabela/Gráfico 60 — Pesos do VAB da construção na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

O peso do sector é sazonal, com picos nos 4.ºs Trimestres e mínimos bem marcados nos 2.ºs, com o peso em volume a situar-se entre 2% e 5% acima do peso em valor.

Em volume, o peso mais frequente ronda os 9,6%, com o máximo nos 4.ºs Trimestres (11,1–11,2%) e os mínimos nos 2.ºs Trimestres (5,4%), a representarem cerca de metade dos máximos (!!).

Em valor deflacionado do IPCN, o peso mais frequente ronda os 6%, com o máximo no 4.º Trimestre de 2022 (7,8%) e mínimos nos 2.ºs Trimestres (3,4%), a representarem menos de metade do peso máximo.

Tabela/Gráfico 61 — Índice de confiança dos empresários da indústria construção


Fonte: INE.

O índice cresce quase constantemente, entrando em terreno positivo em 2023 e com ligeira baixa no 3.º Trimestre desse ano (regressa ao nível do 1.º Trimestre). Com o sector a cair em volume e os preços a baixar este optimismo, é mais um resultado sem sentido lógico!

“No período em referência, as obras públicas representaram cerca de 68,7%. Quando comparado com o período homólogo, notou-se um aumento de 4,7 pontos percentuais” (INE — Inquéritos de Conjuntura económica às empresas 3.º Trimestre de 2023). Como parece evidente, os inquéritos às empresas de construção centram-se nas grandes empresas ligadas às empreitadas públicas, deixando de fora a imensa profusão de micro, pequenas e médias empresas do sector. São, portanto, inquéritos que mais representam a evolução das obras públicas do que a evolução da construção. Contudo, mesmo com esta restrição, as respostas fazem pouco sentido porque o auge das obras públicas (confirmadas pelo pico do sector) ocorre no 4.º Trimestre de 2022, e a comparação homóloga ao 3.º Trimestre (os inquéritos referem-se a este trimestre e não ao 4.º) mostra uma estagnação em volume de 0,4% e uma quebra em valor de 7,6%!

“A insuficiência da procura, a falta de materiais, o nível elevado das taxas de juros, foram as principais limitações registadas no trimestre. O excesso de burocracia e dificuldade na obtenção de créditos bancários, também limitaram as empresas construtoras.”

A insuficiência de procura corresponde à ideia de que existe, neste sector, alguma ociosidade da capacidade instalada. A falta de crédito à habitação, o preço dos materiais de construção e o acesso a terrenos e licenças de construção parecem condicionar a procura.

A falta de materiais não parece ter explicação, já que não há indicações de redução da sua produção interna e que a importação decresceu apenas marginalmente (-0,4%).

Neste sector, provavelmente haverá alguma especificidade dos juros relacionada com os atrasos dos pagamentos do Estado. Os construtores civis fazem uma estimativa do prazo de pagamento e dos “juros” que têm de incluir no preço da construção. Quando os juros nominais e a inflação sobem, esta importante parte do preço das obras públicas torna-se insuficiente para acomodar os custos com os juros efectivos e a deterioração da moeda, reduzindo significativamente a rentabilidade das empresas. Só não se percebe bem o optimismo crescente nestas circunstâncias.

A burocracia e regulamentações estatais são um claro constrangimento no sector, mesmo para as empresas mais robustas ligadas às obras do Estado.

O acesso ao crédito é, neste sector, crucial devido ao elevado preço das construções relativamente a todos os restantes produtos, como acontece em todo o mundo. Sem crédito, dificilmente é possível desenvolver a construção.

Em geral, este sector e o dos serviços imobiliários e de aluguer são afectados pelos mesmos problemas. É preciso que se deixe os privados construir e que o Estado perca preponderância no sector.

É fundamental que se reveja a lei de terras e de desbloqueie a atribuição de títulos para que se incentive o aparecimento de promotores imobiliários e do comércio imobiliário. As dificuldades na

obtenção de terrenos e licenças de construção têm de ser eliminadas para que esta actividade deixe de ser uma mera extensão da despesa pública, variando ao sabor dos gastos orçamentais e do calendário eleitoral.

Ao Estado cabe ordenar o território, não com planos no papel, mas urbanizando os terrenos e definindo as normas de construção na zona, deixando que os agentes privados construam livremente, cumprindo as regras. Qualquer norma excessiva encarece o produto. É fundamental haver normas de urbanização adequadas à capacidade de compra dos angolanos e às necessidades de habitação. Repetimos: são necessárias regras simples e que o Estado execute os planos de urbanização rapidamente, infra-estruturando os terrenos.

Para que surjam promotores imobiliários e haja crédito à habitação e mercado imobiliário e de arrendamento, é necessário flexibilizar a solução dos incumprimentos nos pagamentos dos empréstimos e arrendamentos. Pensamos que uma solução equilibrada seria a criação de um serviço de assistência do Estado que avaliasse rapidamente os pedidos de despejo por incumprimento, assumindo parcial e temporariamente as rendas e prestações das pessoas cuja situação social se tenha deteriorado involuntariamente, mediante apoio social retornável. Fora destas situações, estaremos perante incumprimento de quem tem capacidade de pagar ou que, por qualquer acção que lhe seja imputável, entrou em insolvência, devendo os despejos ser céleres para não criar problemas que prejudiquem a generalidade dos cidadãos: aumento de juros, rendas e preços das habitações para cobrir os prejuízos, recusa generalizada de crédito, ausência de um mercado de arrendamento dinâmico, etc.

O Estado não pode continuar a ceder terrenos. Ninguém é mais do que os outros para receber o que os outros não recebem. Os terrenos devem ser vendidos a preço de mercado, deixando a concorrência livre funcionar. Se os preços estiverem demasiado altos, o Estado deve acelerar a urbanização para que haja menos escassez e os preços desçam; e, obviamente, se quisermos desenvolver o mercado imobiliário, as infra-estruturas locais têm de estar incluídas no preço do terreno, como sucede em todo o mundo! Se não for assim, ou quem vende beneficia ilegitimamente da valorização do terreno que constitui a sua localização e urbanização ou se impede a venda de terrenos e habitações, destruindo o mercado imobiliário. Não há terceira via!

Para os mais necessitados, admitimos a construção de habitações sociais feitas ou adquiridas pelo Estado, mas não gostamos do método. Preferimos que o Estado promova a construção de habitação social, subsidiando as rendas, começando com valores simbólicos que cresçam à medida que os rendimentos aumentem, de forma a forçar as pessoas que ascenderam socialmente a abandonar as casas sociais e deixando-as para quem delas necessita. A entrega definitiva de casas tem originado em todo o mundo a sua venda pelos mais necessitados, que voltam rapidamente para as habitações precárias, criando-se máfias de compra e arrendamento.

Há um enorme défice de habitações! O Estado tentou resolver os problemas da classe média através das *Centralidades*, em vez de deixar prosperar os promotores imobiliários e de se dedicar a resolver o problema da habitação dos mais pobres. Há que inverter as políticas de habitação.

A auto-construção nas cidades não é solução. Com o crescimento populacional, teremos, na próxima década, cerca de 1 milhão de novos cidadãos, e uma quantidade semelhante atinge a idade adulta todos os anos. Para não deteriorar a situação, mesmo sem resolver o défice habitacional actual, necessitamos de cerca de 200 mil¹¹ habitações por ANO, localizando-se cerca de 63% nas cidades, ou seja, cerca de 125 mil habitações, TODOS os anos! Dividindo pelas 20 mil habitações do Kilamba, necessitamos de 6 Kilambas POR ANO nas nossas cidades e cerca de 3 Kilambas POR ANO em Luanda.

¹¹ No relatório do 3.º Trimestre, apresentámos 250 mil habitações, o que significaria uma média de 4 pessoas por habitação e não os 5,1 que foram apurados no censo 2014. Pedidos desculpa pelo lapso.

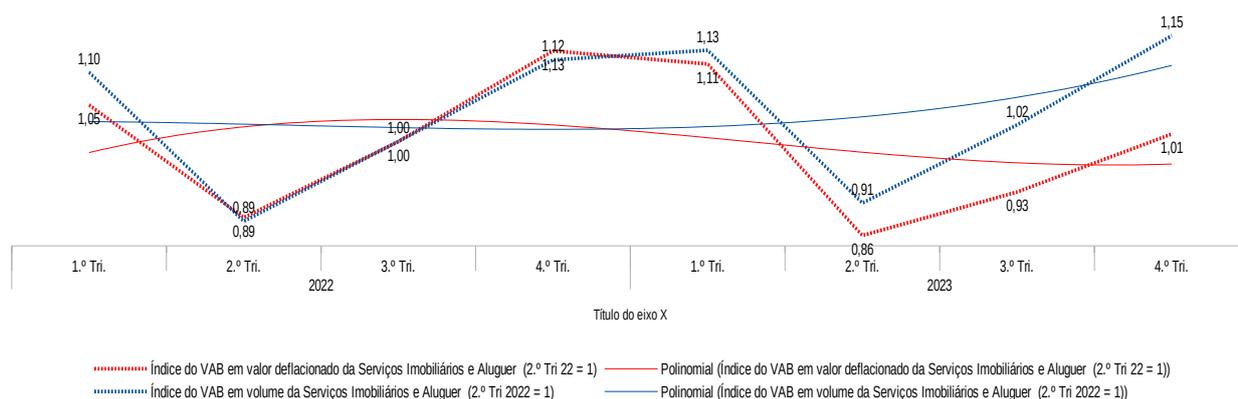
Como é evidente, construir 3 Kilambas em Luanda e mais 3 no conjunto das restantes cidades, TODOS OS ANOS, em casas rasas, implica uma extensão colossal e infra-estruturas de urbanização incomportáveis. Temos de promover a habitação em altura. Nenhuma cidade do mundo pode resolver a questão da habitação sem edifícios altos que reduzam o espaço ao solo. Por isso a auto-construção tem de ser uma solução limitada nas cidades, destinada para gente mais rica, ou para o campo, onde o problema do espaço não se coloca.

Contudo, prevaleceu a ideia da auto-construção. É um programa melhor do que o das centralidades porque o Estado apenas oferece o terreno e as infra-estruturas, mas é, ainda assim, um programa completamente imoral e claramente classista. Então vai-se oferecer o terreno e as infra-estruturas a quem tem dinheiro para pagar uma construção e vai poder vender o que comprou? Será que quando vender vai descontar a localização e as infra-estruturas no preço de venda e devolver o dinheiro ao Estado? Como é que quem tem dinheiro para construir, segundo as regras de urbanismo, não tem dinheiro para pagar o terreno e as infra-estruturas? E por que motivo o Estado deverá gastar, mais uma vez, alguns milhares de milhões (menos do que nas centralidades, é certo) com a classe média e superior quando há tantas pessoas sem qualquer condição para pagar uma habitação? Todos sabemos que, nas centralidades, os donos de muitas casas são numerosos, quantas delas não são pagas e quantas são para negócios de arrendamento não declarados, com dinheiro do Estado! O que nos faz crer que na auto-construção não acontecerá o mesmo? Será desígnio do Estado oferecer bens públicos a quem tem condições de os pagar e com eles faz negócio? Não estará o Estado a gastar dinheiro com quem não precisa para depois não conseguir fazer o que é sua obrigação, que é prover habitação social a quem verdadeiramente precisa? É por isso que só sobram 10% das habitações para os pobres, que deveriam beneficiar de 100% das habitações apoiadas pelo Estado!

Significa isto que não deva haver auto-construção e habitação para a classe média e superior? Evidentemente que não. O Estado deve vender e urbanizar (acrescentando o custo da urbanização) muitos terrenos a preço de mercado para que quem possa os compre e construa. O que está errado é oferecê-los e urbanizá-los gratuitamente, gastando recursos escassos que deveriam ser destinados aos mais pobres!

1.3.14 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 62 — Comparação da variação do VAB dos serviços de imobiliário e aluguer em medidas de volume e com a inflação do INE



Fonte: INE.

As linhas de crescimento são muito próximas até ao 1.º Trimestre de 2023, mas divergem acentuadamente a partir daí, alcançando 14 p.p. no 4.º Trimestre e apresentando, mais uma vez, uma estranha sazonalidade. Temos novamente a questão da reprodução do desenho da variação anual de 2020, que ficou marcada nos números do INE com uma baixa inverosímil nos 2.ºs Trimestres e um crescimento acelerado nos 3.ºs e 4.ºs.

Tabela/Gráfico 63 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,12	1,15	3,1%	2,8%	
Valor	1,13	1,01	-10,6%	-3,9%	-6,5%

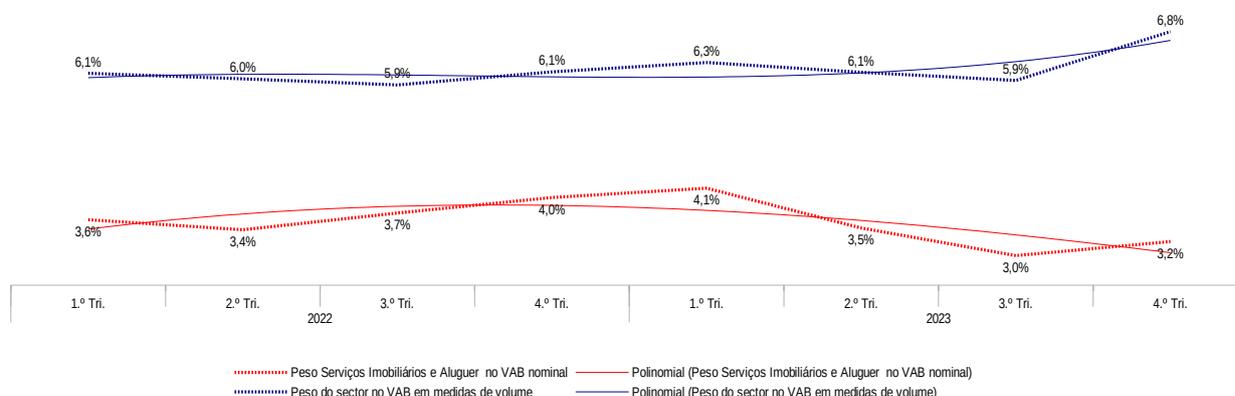
Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 1,12 para 1,15 (+3,1%), com uma variação anual de +2,8%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,13 para 1,01 (-10,6%), com uma variação anual de -3,9%.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se -6,5% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 3% em volume, mas decresce 4% em valor, com os preços (rendimentos por volume) quase 7% abaixo do IPCN.

Tabela/Gráfico 64 — Pesos do VAB do imobiliário na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

Em volume, o peso varia à volta dos 6, com uma subida significativa no 4.º Trimestre, para 6,8%!

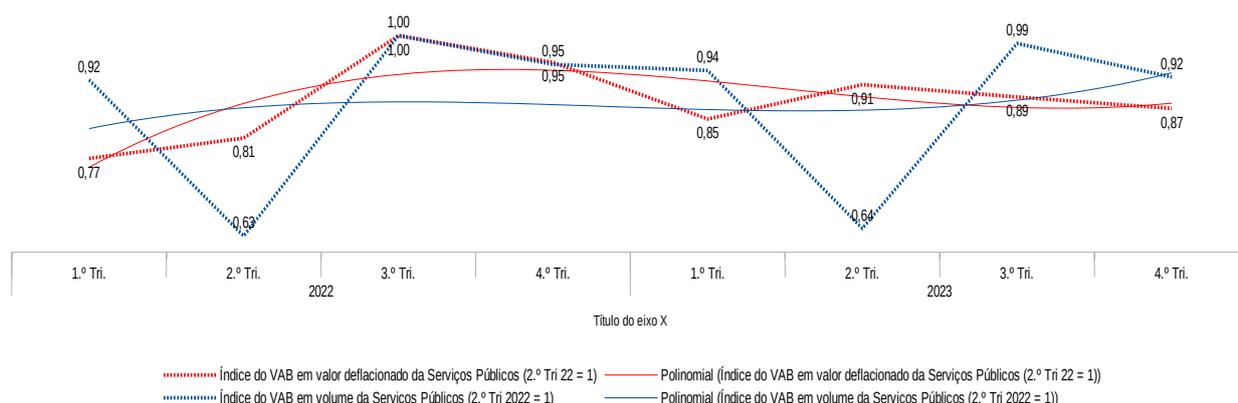
Em termos nominais deflacionados, o peso do sector situa-se próximo de 3,5% mas com tendência de baixa acentuada no final da série (3,0% no 3.º Trimestre, com uma ligeira recuperação para 3,2%, no 4.º Trimestre).

O peso excessivamente baixo do sector tem sobretudo que ver com a informalidade. O sector é, na verdade muito mais importante do que aparenta!

A formalização da intermediação imobiliária, com regras adequadas ao nosso mercado, é essencial para o desenvolvimento e combate à fraude no sector. Há também que rever o IP do arrendamento a particulares, que não está a ser socialmente aceite, talvez por ser demasiado elevado para o mercado, resultando numa enorme fuga ao fisco e numa clara separação entre os mercados de arrendamento às empresas e a particulares.

1.3.15 SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços públicos correspondem às remunerações pagas aos trabalhadores do Estado, incluindo militares e polícias.

Tabela/Gráfico 65 — Comparação da variação do VAB dos Serviços Públicos em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Não existe qualquer coerência entre as linhas em valor nominal deflacionado e em volume.

Em medidas de volume, existe uma estranha queda do índice para 0,63–0,64 nos 2.ºs Trimestres e uma boa estabilidade à volta de 0,94–1,00 nos restantes. Significa isto que o número de horas trabalhadas ponderado pelos respectivos preços diminui bruscamente mais de 30% todos os 2.ºs Trimestres? Como é que o INE calcula estes volumes de produção dos serviços públicos? Mais um sector onde os valores dos 2.ºs Trimestres parecem uma reminiscência do início da pandemia!

Em valor deflacionado, temos maior coerência, com um crescendo até ao período-base. Posteriormente temos uma queda contínua até 0,87, no 4.º Trimestre de 2023, com um mínimo de 0,85, no 1.º Trimestre de 2023. Eliminando essa anomalia, a queda é regular.

Tabela/Gráfico 66 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	0,95	0,92	-2,5%	-0,2%	
Valor	0,95	0,87	-9,0%	-0,8%	-0,6%

Fonte: INE.

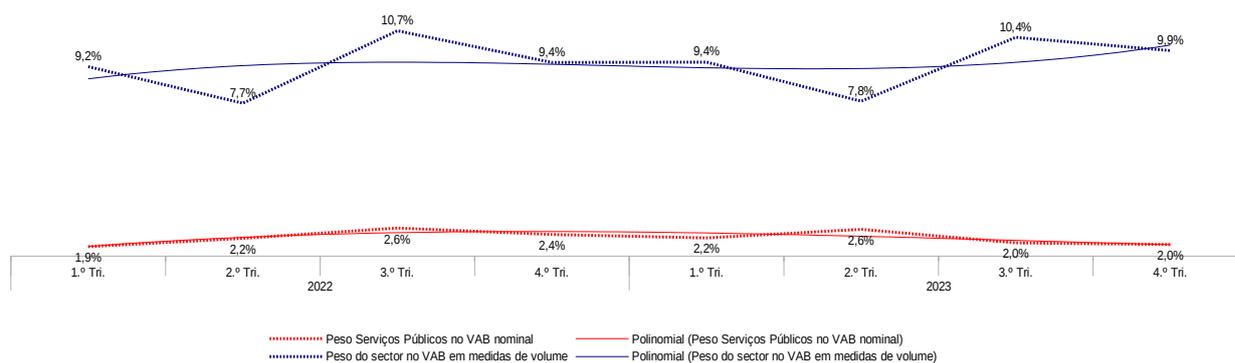
Em volume, o índice homólogo decresce de 0,95 para 0,92 (-2,5%), com estagnação anual (-0,2%).

O número de horas na função pública estagnou? Não parece que este dado esteja correcto.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,95 para 0,87 (-9,0%), com uma variação anual de -0,8%.

A variação homóloga dos preços (salários) situa-se -0,6% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector estagna em volume (-0,2%), o que é contrariado por todos os dados de contratação pública, e decresce ligeiramente em valor deflacionado (-0,8%), com a variação dos rendimentos reais a decrescerem apenas 0,6! Segundo os dados do INE, sem aumentos salariais na função pública, os rendimentos por volume de trabalho aumentaram cerca de 20!!!

Tabela/Gráfico 67 — Pesos do VAB dos serviços públicos na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

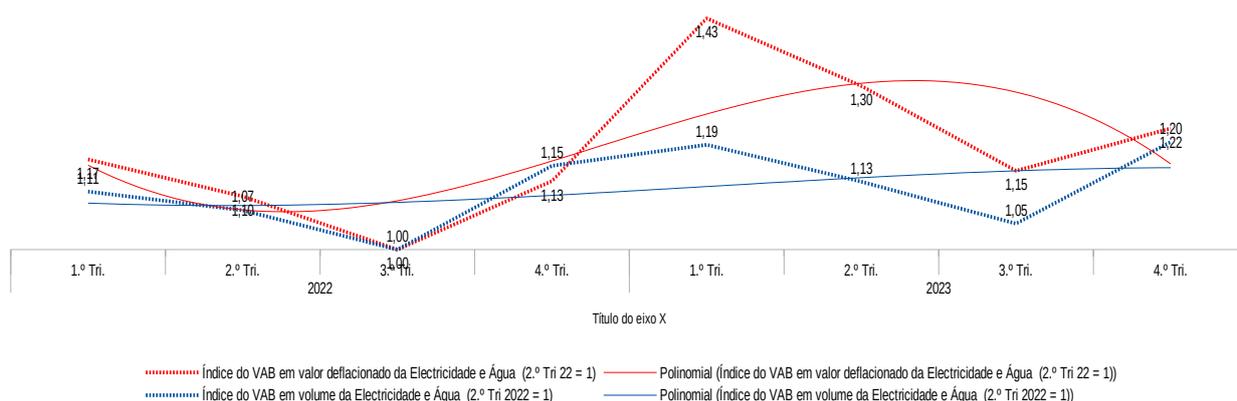
Os pesos do sector em volume e valor são completamente díspares, variando o peso em volume à volta dos 9,5% (10,5% nos 3.ºs Trimestres, sabe-se lá porquê), enquanto em valor representam cerca de 2,0–2,5%.

Por outro lado o peso do VAB dos serviços públicos em valor demonstra que o Estado tem muito mais influência pela acção do poder político sobre a economia do que pela sua contribuição para o PIB.

Se a produção dos serviços públicos, que supomos representar o número de horas trabalhadas, ainda tem algum peso no conjunto da produção, o seu valor não tem qualquer significado. Poderíamos dizer que a produtividade do trabalho se deteriorou significativamente, mas o mais certo seria dizer que o que se deteriorou foi o pagamento de cada hora de trabalho!

Esta desvalorização do trabalho da função pública ao longo dos últimos anos pode, sem grande risco de errar, ser estendida, por excesso, à remuneração geral do factor trabalho. Se o valor do trabalho da função pública está significativamente deteriorado, por maioria de razão está deteriorado o valor do factor trabalho no nosso PIB!

1.3.16 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 68 — Comparação da variação do VAB da electricidade e água em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Neste sector, observamos um forte afastamento entre as linhas de volume e de valor a partir do período-base, mas voltam a aproximar-se no final da série. A variação errática em ambas as medidas pode ser resultante da inconsistência da facturação das empresas de distribuição. Contudo, a sazonalidade, desta vez nos 3.ºs Trimestres, não tem justificação.

Tabela/Gráfico 69 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,15	1,20	3,8%	5,3%	
Valor	1,13	1,22	8,6%	18,7%	12,7%

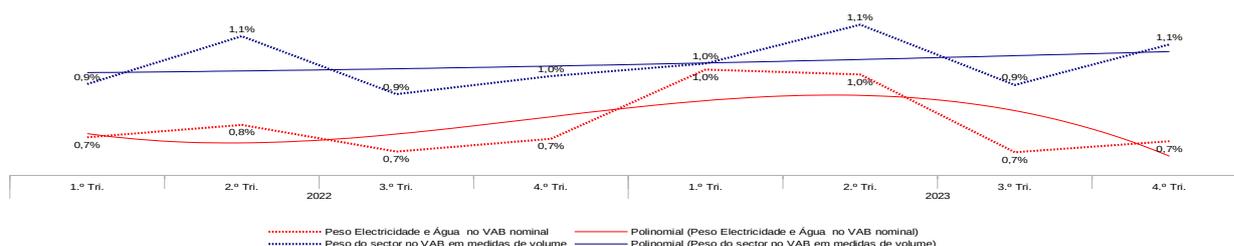
Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 1,15 para 1,20 (+3,8%), com uma variação anual de +5,3%. Um crescimento superior ao da população é de saudar.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,13 para 1,22 (+8,6%), com uma variação anual de +18,7%.

A variação homóloga dos preços (rendimentos por volume) situa-se 12,7% acima do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector de electricidade e água cresce cerca de 5% em volume, mas 19% em valor deflacionado, e os preços (rendimentos por volume) cresceram cerca de 13% acima do IPCN! Segundo estes dados, os rendimentos do sector subiram nominalmente cerca de 33% durante o ano de 2023! Será que subiram os preços da água e electricidade sem que as tarifas tenham aumentado? Ou terão os preços de produção descido de tal forma que as empresas melhoram de forma drástica os seus rendimentos?

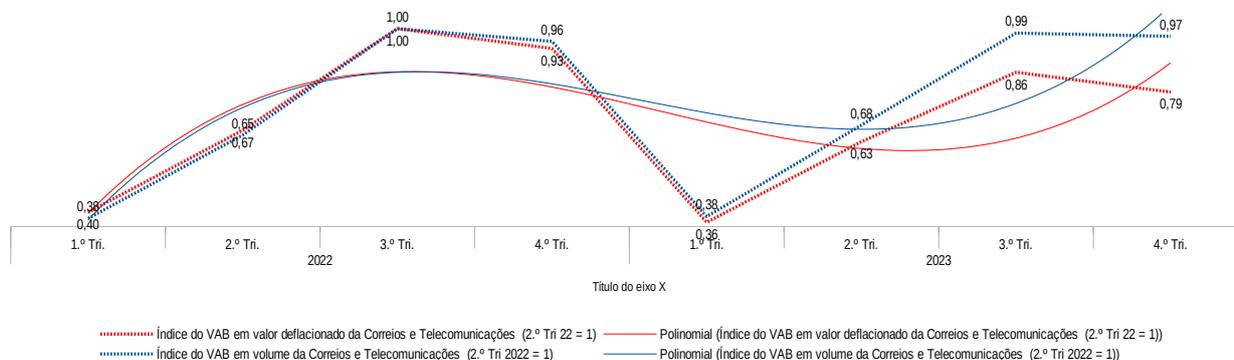
Tabela/Gráfico 70 — Pesos do VAB da electricidade e água na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

O peso do sector em medidas de volume é estável e ronda 1,0%, com tendência ligeiramente crescente (de 0,9% para 1%).

O peso em valor desenha uma curva estranha com tendência crescente de 0,7% para cerca de 1,0% e depois novamente para 0,7%.

1.3.17 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 71 — Comparação da variação do VAB das telecomunicações em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

A distância entre as linhas não é muito significativa, mas acentua-se constantemente a partir do 2.º Trimestre de 2023 (18 p.p. no 4.º Trimestre). A sazonalidade é bem marcada, com uma variação dos índices entre cerca de 0,40, nos 1.ºs Trimestres, e 1,00, nos 3.ºs Trimestres. Embora se perceba a sazonalidade nos últimos trimestres do ano, uma variação tão radical, superior a mais do dobro entre os valores máximo e mínimo, não parece estar certa. Sobretudo, não parece haver qualquer razão para os mínimos se situarem nos 1.ºs Trimestres e os picos nos 3.ºs.

Tabela/Gráfico 72 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	0,96	0,97	1,7%	1,4%	
Valor	0,93	0,79	-15,3%	-11,9%	-13,1%

Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 0,96 para 0,97 (+1,7%), com uma variação anual de +1,4%.

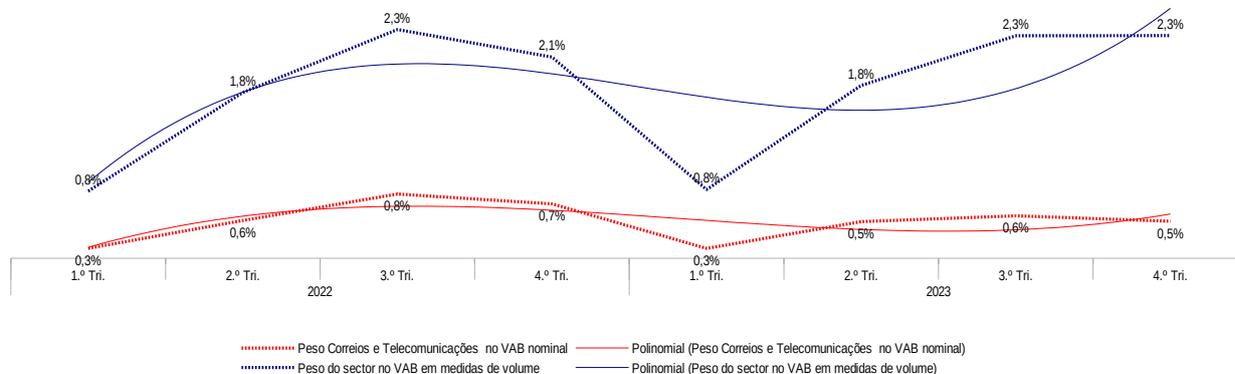
Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,93 para 0,79 (-15,3%), com uma variação anual de -11,9%.

A variação homóloga dos preços (aqui parece ser claro que a variação dos rendimentos é proporcional aos preços) situa-se 13% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce cerca de 1% em volume e decresce 12% em valor, com os preços a crescerem nominalmente cerca de 7%.

A variação do volume e a sazonalidade são contraditórias, mas o crescimento dos preços é consistente com o que nos dizem as operadoras.

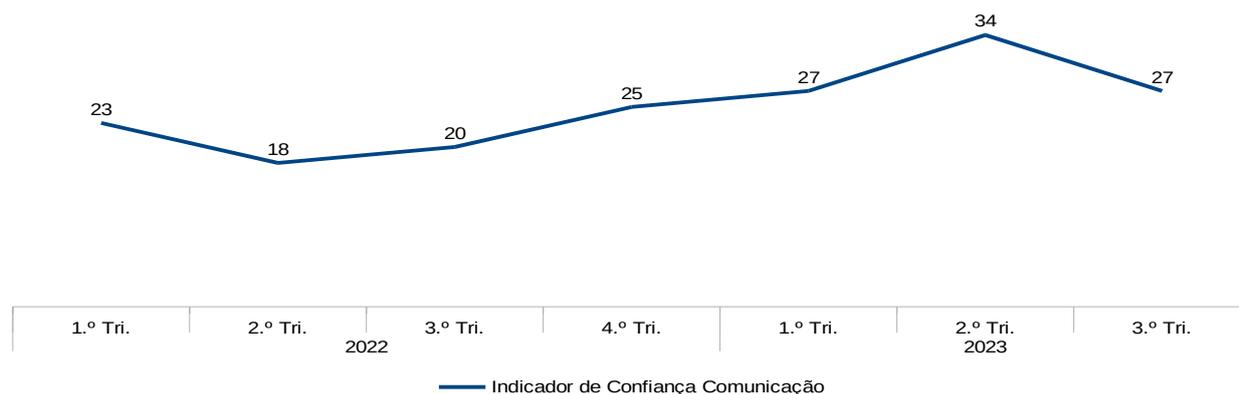
Tabela/Gráfico 73 — Pesos do VAB nominal e real das telecomunicações na soma dos VAB



Fonte: INE.

O peso do sector em volume varia entre 0,8% e 2,3%, com uma sazonalidade bem marcada nos 1.ºs Trimestres.

O peso em valor varia de forma muito menos acentuada (o que implicaria uma variação sazonal dos preços em sentido inverso à sazonalidade em volume, que é pouco plausível), entre 0,3% e 0,8%. Qualquer dia, o peso das telecomunicações desaparece! Esta informação não é minimamente credível!

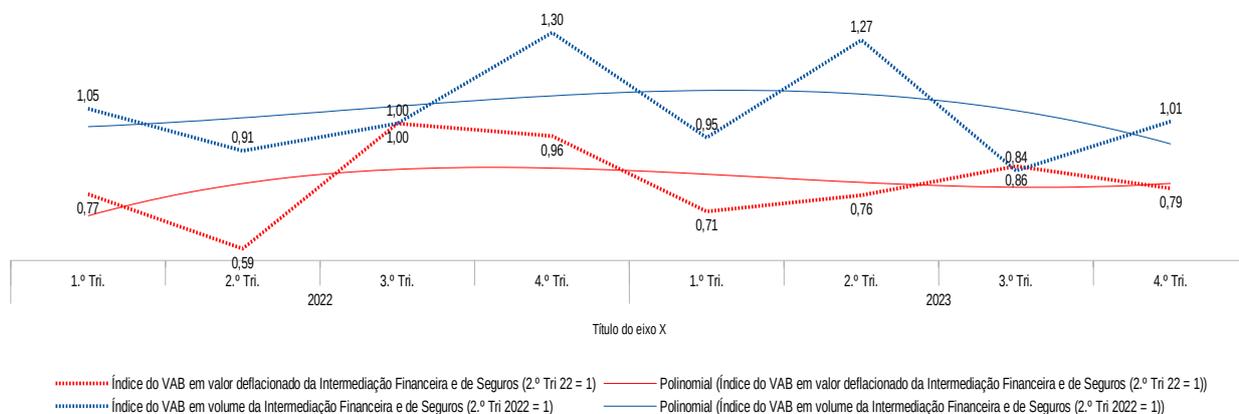
Tabela/Gráfico 74 — Índice de confiança dos empresários das empresas das comunicações


Fonte: INE.

É completamente estranha esta confiança das empresas do sector perante a quebra de rendimentos, embora não haja uma completa coincidência entre os sectores nos inquéritos, onde as empresas de comunicação social pesam mais do que as de telefonia móvel, e no PIB, onde o peso destas últimas é avassalador. Esta circunstância pode explicar algumas das incongruências.

“No parecer dos empresários, as principais limitações registadas no período foram: o nível elevado das taxas de juros, o excesso de burocracia, a concorrência, as dificuldades financeira e na obtenção de créditos bancários” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 3.º Trimestre de 2023).

1.3.18 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 75 — Comparação da variação do VAB da intermediação financeira e seguros em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

Em volume, temos uma tendência côncava, com mínimos perto de 1,0 e máximo próximo de 1,1. A partir do 4.º Trimestre, apresenta uma estranha variação em serra, com tendência decrescente, mas picos que alcançam 1,30.

Existe um enorme fosso entre as linhas de volume e de valor (cerca de 50 pontos percentuais no 2.º Trimestre de 2023) que miraculosamente desaparece no 3.º Trimestre e reaparece no 4.º Trimestre. A significativa deterioração relativa da rentabilidade do sector, sempre completamente desmentida pelos relatórios da banca, desaparece como que por magia!

Tabela/Gráfico 76 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,30	1,01	-22,5%	-4,2%	
Valor	0,96	0,79	-17,9%	-5,8%	-1,7%

Fonte: INE.

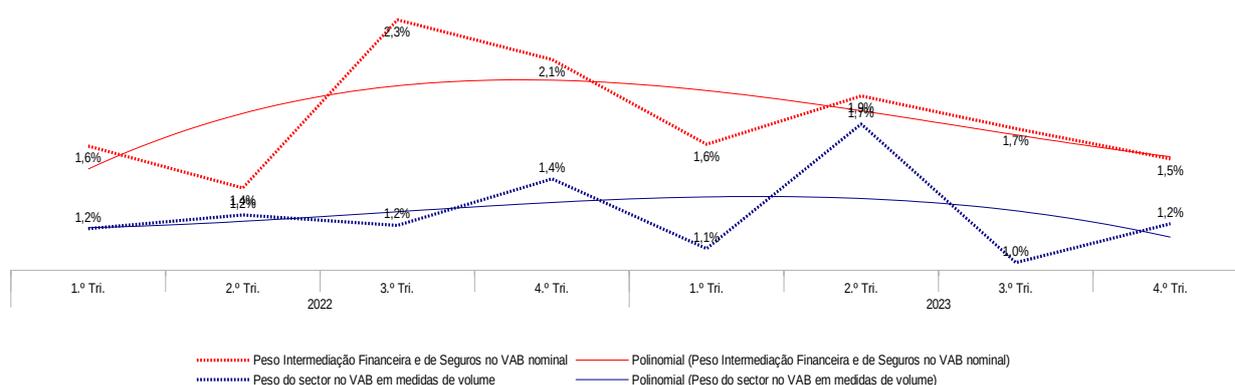
Em volume, o índice homólogo passa de 1,30 para 1,01 (-22,5%), com uma variação anual de -4,2%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 0,96 para 0,79 (-17,9%), com uma variação anual de -5,8%.

A variação homóloga dos rendimentos por volume situa-se 1,7% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector decresce cerca de 4% em volume e 6% em valor deflacionado, com a rentabilidade bancária real a descer 1,7!

Nada disto parece corresponder à realidade da actividade bancária! E não corresponde seguramente aos relatórios da banca comercial.

Tabela/Gráfico 77 — Pesos do VAB da intermediação financeira na soma dos VAB em volume e em valor


Fonte: INE.

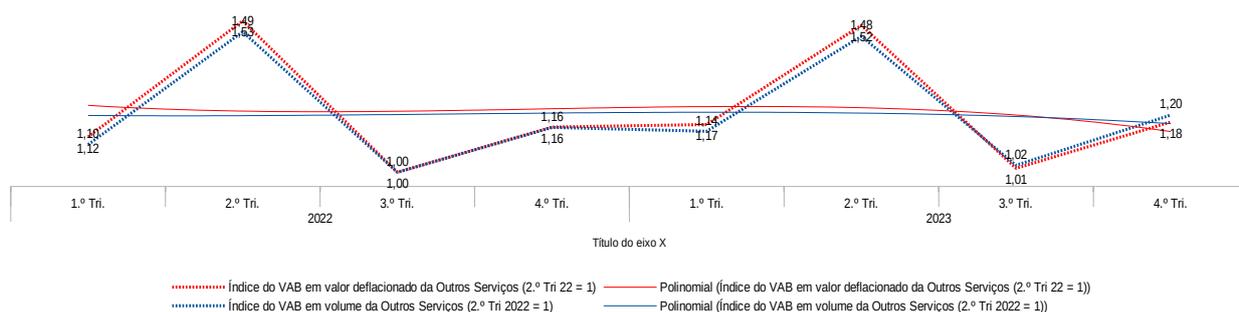
O peso em volume apresenta uma tendência próxima de 1,2%, decrescente no final do ano.

O peso em valor apresenta uma variação acentuada, entre 1,2% e 2,3%, com o valor da tendência a desenhar uma curva côncava com mínimos em 1,5, no início e fim da série, e o máximo, de cerca de 2%, no 4.º Trimestre de 2022.

1.3.19 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual está incluído o sector do turismo.

É tempo de o INE autonomizar este sector, que deveria ser considerado prioritário!

Tabela/Gráfico 78 — Comparação da variação do VAB dos outros serviços em medidas de volume e com a inflação do INE


Fonte: INE.

As linhas são novamente muito próximas, o que é estranho para um sector tão diversificado, mas com um afastamento de 3 p.p. no 2.º Trimestre de 2023.

A tendência é fortemente sazonal, com picos acentuados nos 2.ºs Trimestres, mas linhas de tendência muito horizontais (1,18–1,20). O que existe nos 2.ºs Trimestres que catapulte uma actividade tão diversificada para um aumento de 50%?!!

Tabela/Gráfico 79 — Variações homóloga e anual em volume e valor deflacionado do IPCN e variação anual de preços do sector

	Índice homólogo	Índice do 4.º Tri.	Var. Homól	Var Anual	Var. Ac. Preços face INPC
Volume	1,16	1,20	3,8%	2,1%	
Valor	1,16	1,18	1,5%	1,2%	-0,8%

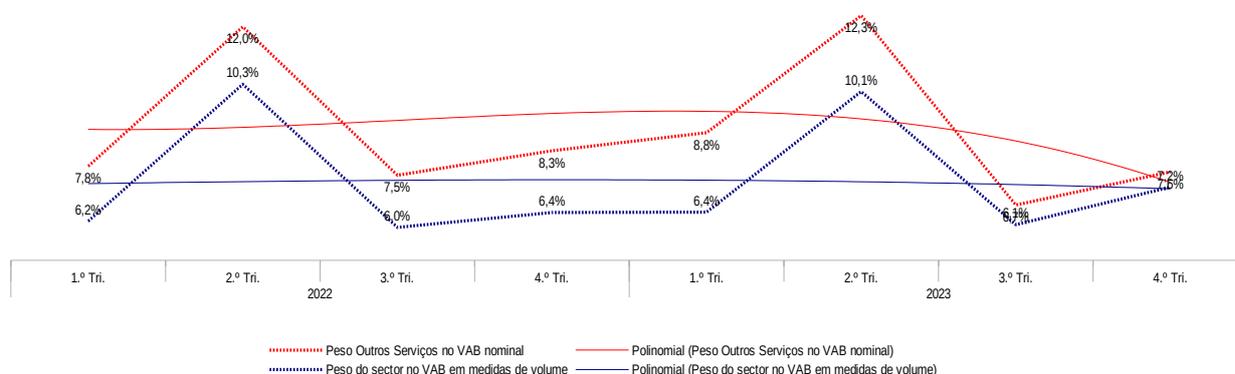
Fonte: INE.

Em volume, o índice homólogo passa de 1,16 para 1,20 (+3,8%), com uma variação anual de +2,1%.

Em valor deflacionado do IPCN, o índice homólogo passa de 1,16 para 1,18 (+1,5%), com uma variação anual de +1,2%.

A variação homóloga dos rendimentos situa-se 0,8% abaixo do IPCN.

Portanto, segundo o INE, o sector cresce muito pouco em volume (2%) e em valor deflacionado (1%), com a variação dos preços a próxima do IPCN (-0,8%).

Tabela/Gráfico 80 — Pesos do VAB nominal e real dos outros serviços na soma dos VAB


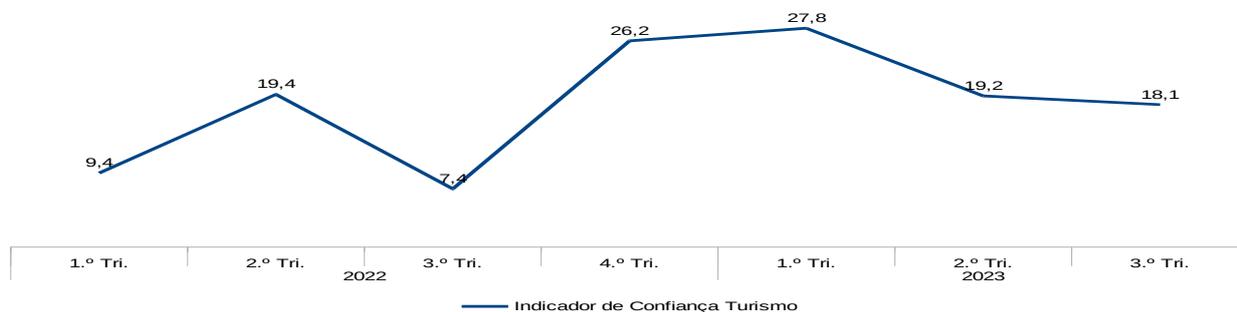
Fonte: INE.

O peso em valor é superior ao do volume, mostrando uma apreciação acumulada dos preços relativos do sector.

Em volume, o peso varia entre 6,0% e 10,3%, com picos nos 2.ºs Trimestres (maiores do que 10%) a destoarem dos valores normais de cerca de 6–6,5%.

Em valor, o peso varia entre 7,5% e 12,3%, com os picos, nos 2.ºs Trimestres, igualmente a destoarem dos valores normais (entre 7,5% e 9%).

Tabela/Gráfico 81 — Índice de confiança dos empresários do turismo



Fonte: INE.

A confiança do sector do turismo atingiu o pico no 1.º Trimestre de 2023, com 27,8 pontos, caindo para 19 pontos no 2.º Trimestre e 18 pontos no 3.º.

“A insuficiência da procura, as dificuldades financeiras e os preços de venda demasiado elevado[s], foram os principais constrangimentos registados no trimestre. As dificuldades em encontrar pessoal qualificado e a insuficiência da capacidade de oferta, similarmente constrangeram as empresas do sector” (INE — Inquéritos de Conjuntura Económica às Empresas 3.º Trimestre de 2023).

Temos novamente a queixa de insuficiência de procura e preços demasiado elevados a sugerir que o modelo de negócios não está alinhado com o mercado; e novamente as dificuldades financeiras, a burocracia e a falta de pessoal especializado.

O “peso” da burocracia e a arrogância no controlo das entradas no país constituem constrangimentos absolutos para o crescimento do turismo de lazer. Os únicos visitantes que conseguimos atrair são os que vêm em trabalho e negócios. Quanto ao turismo interno, o preço das estadias e viagens aéreas, as condições das estradas e alguma arrogância nos controlos policiais constituem os principais entraves. Os hotéis são caros e de serviço muito deficiente!

A manutenção adequada dos pontos de interesse, a segurança e a liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão, bem como uma boa limpeza geral, continuam a ser pontos fundamentais para o crescimento do turismo de lazer, ainda por realizar.

Quando a nossa polícia ameaça prender um cidadão estrangeiro porque se esqueceu do passaporte quando foi jantar, diz-se TUDO acerca da atracção do nosso país para o turismo internacional!

2 INFLAÇÃO

2.1 MEDIDAS DA INFLAÇÃO

Como já demonstrámos nos relatórios anteriores, o IPCN de Junho de 2023 está absurdamente distorcido.

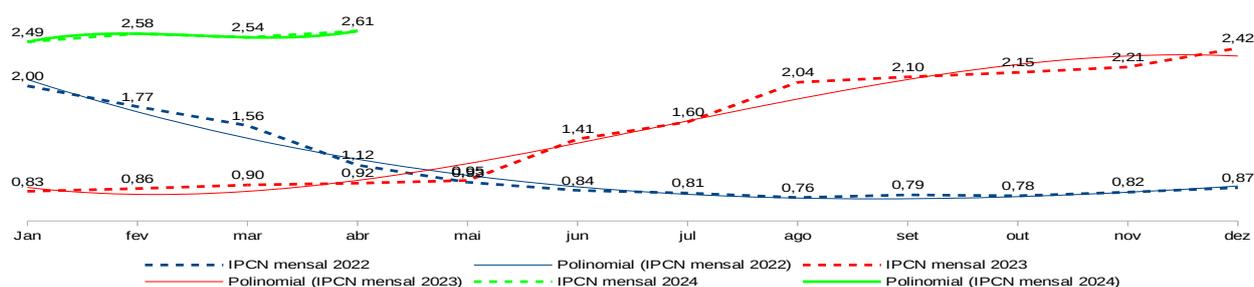
Sabemos que a inflação é sentida de forma diferente por cada pessoa e que variações de 1% ou 2% não são percebidas de forma homogénea pela generalidade dos cidadãos. Porém, quando estamos perante variações da ordem dos 20% ou superiores e na generalidade das transacções, torna-se impossível não aceitar a evidência!

A sensação com que ficamos é que existe um qualquer mecanismo de segurança no algoritmo de cálculo usado pelo INE, que impede a inflação mensal de atingir variações extremas face à linha de tendência. Só assim se compreende que, para o INE, os preços tenham subido apenas 1,41 em Junho e, depois, tenham aumentado em crescendo, até alcançarem 2,42% em Dezembro e 2,61% em Abril. As taxas de inflação do INE têm influência em todas as decisões: do BNA, do Executivo e de todos os agentes económicos. Uma taxa de inflação que não corresponda à realidade origina decisões erradas, políticas erradas e instabilidade nos mercados, porque os empresários percebem que a variação dos seus preços é tão diferente da que é tida como a variação geral dos preços que perdem completamente a noção de como se posicionar.

Nesta conformidade, mesmo não tendo dados para calcular correctamente, procedemos à correcção “qualitativa” da inflação, tentando dar algum sentido às decisões económicas e às séries deflacionadas que nela se baseiam. A tradução desta análise qualitativa num número é muito problemática, e, por isso, alertamos para a necessidade de prudência na sua utilização, mas consideramo-la essencial para que haja um valor minimamente utilizável.

Como referimos no relatório anterior, corrigimos a inflação de Junho para 20%. Nos meses seguintes, os preços continuaram a subir, mas não de forma tão brusca como os dados do INE parecem crer. O IPCN passou a corresponder à inflação efectiva, pensamos que com uma pequena correcção em alta para se aproximar gradualmente do valor acumulado. Nessas circunstâncias, corrigimos -0,5 pontos percentuais à inflação mensal entre Julho e Setembro. No 4.º Trimestre, o efeito da escassez e da expansão monetária (ambos da responsabilidade do Governo) acentuou-se, e os preços voltaram a crescer de forma descontrolada, pelo que passámos a aceitar os dados do INE sem correcções.

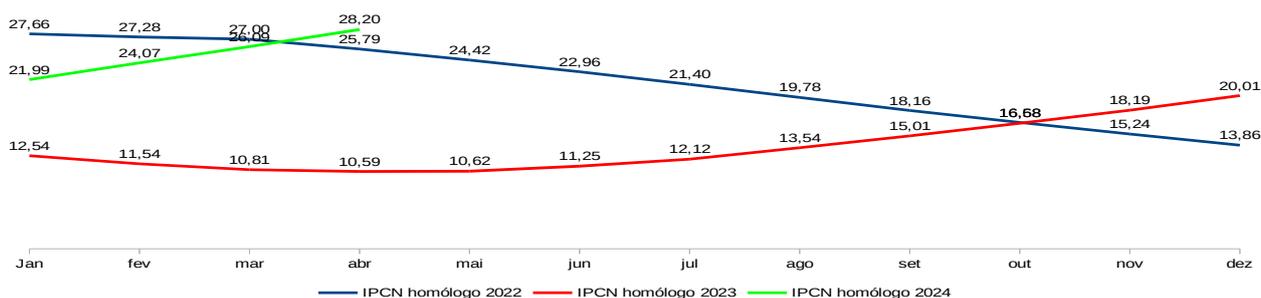
Tabela/Gráfico 82 — IPCN mensal em 2022-2024



Fonte: INE.

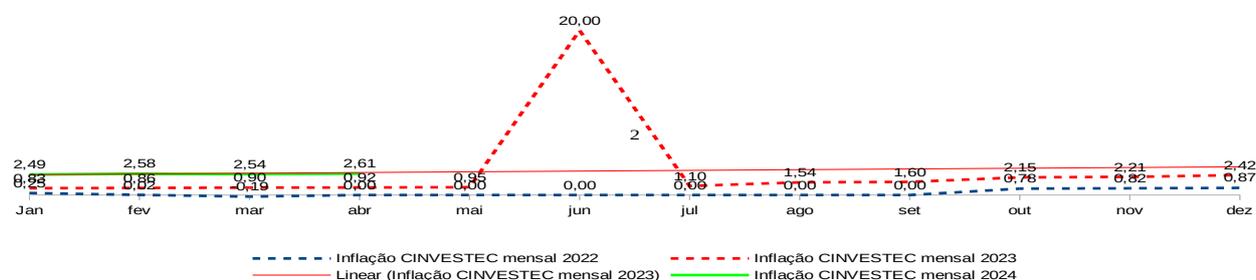
Note-se que a inflação mensal desce até Agosto de 2022 e depois cresce moderadamente, passando do patamar de 0,8% para 0,9% em termos mensais, até Maio de 2023. Em Junho dispara para 1,41% (como dissemos, muito abaixo do valor efectivo), subindo acentuadamente até 2%, em Agosto; depois, modera o crescimento passando de 2,0% para 2,2% até Novembro e tem um novo crescimento acentuado, para 2,4% em Dezembro. Em 2023, a inflação passa para um patamar mensal acima de 2,5%, atingindo 2,61% em Abril!

Claramente, as políticas de combate à inflação não resultaram neste período.

Tabela/Gráfico 83 — IPCN Homólogo 2022–2024


Fonte: INE.

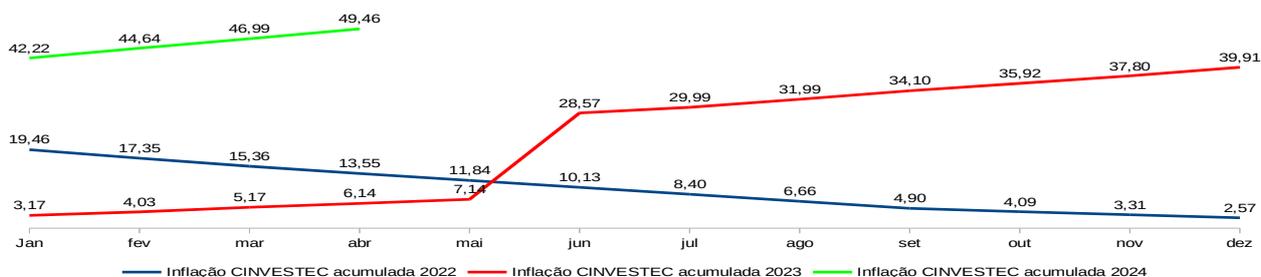
O IPCN inicia a sua trajectória próximo dos 28% e desce acentuadamente ao longo de 2022 para 13%; em 2023, inicia a trajectória próximo dos 13% com tendência descendente até Maio (11%) e subida acentuada até 20% em Dezembro. Em 2023, a trajectória é uma recta de pendente bem inclinada iniciando-se em 22% e terminando em 28% em 3 meses!

Tabela/Gráfico 84 — Inflação mensal corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023


Fonte: INE.

Note-se que a inflação mensal é nula (deveria ser negativa, mas fomos conservadores) até Setembro de 2022 e depois cresce moderadamente no patamar de 0,8–0,9% até Maio de 2023 (aceitámos o IPCN). Em Junho dispara para 20% (apesar de muitas observações empíricas indicarem crescimentos dos preços muito superiores) para quase estabilizar no patamar de 1,5% até Setembro (reduzimos 0,5 ao valor do IPCN). Desde o 4.º Trimestre, aceitámos novamente o IPCN até Abril de 2024, saltando a inflação para valores crescentes desde 2,15%, em Outubro de 2023, até 2,61%, em Abril de 2024.

Duas notas: 1) note-se que a inflação em Junho é claramente excepcional, como a observação empírica comprovou; 2) observe-se que, desde Setembro de 2022, a inflação mensal é sempre crescente, com excepção dos picos de Dezembro de 2022 e Junho de 2023.

Tabela/Gráfico 85 — Inflação homóloga corrigida pelo CINVESTEC em 2022 e 2023 (1 = Dez ano anterior)


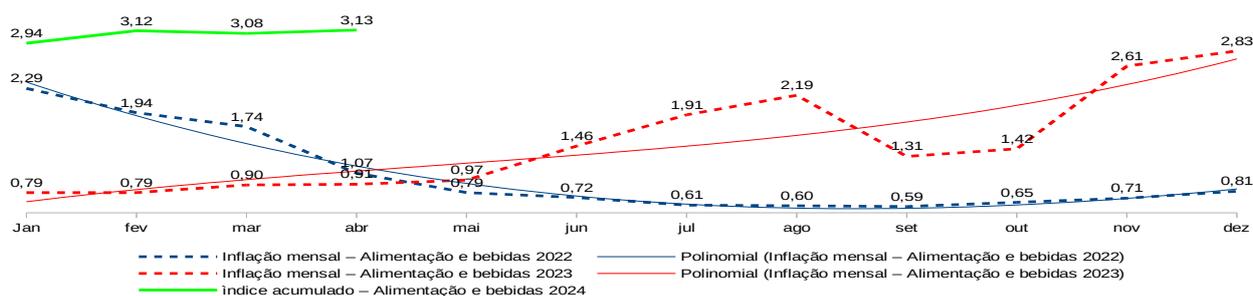
Fonte: INE.

Com a correcção do CINVESTEC, a trajectória da inflação homóloga é fortemente descendente em 2022, caindo de 19,5% para 2,6%; em 2023, inverte e inicia uma trajectória ascendente, inicialmente pouco acentuada, que a leva de 3,2% para 7,1% em Maio; depois, há um salto brusco em Junho de 7% para 29%, seguido de uma trajectória ascendente com uma pendente um pouco mais acentuada do que a do início do ano, que a faz ascender a 40%; em 2024, a pendente acentua-se, com a inflação homóloga a passar de 42% para 49%.

Em geral, um produto, que em Abril de 2023 custava 1.000 Kwanzas, custa, em Abril de 2024, 1.500 Kwanzas!

De notar que, a partir de Junho a inflação homóloga irá reduzir-se uma vez que a comparação irá ser feita com os preços após a grande subida de Junho.

Tabela/Gráfico 86 — Inflação mensal na rubrica de alimentação e bebidas não alcoólicas em 2022 e 2023

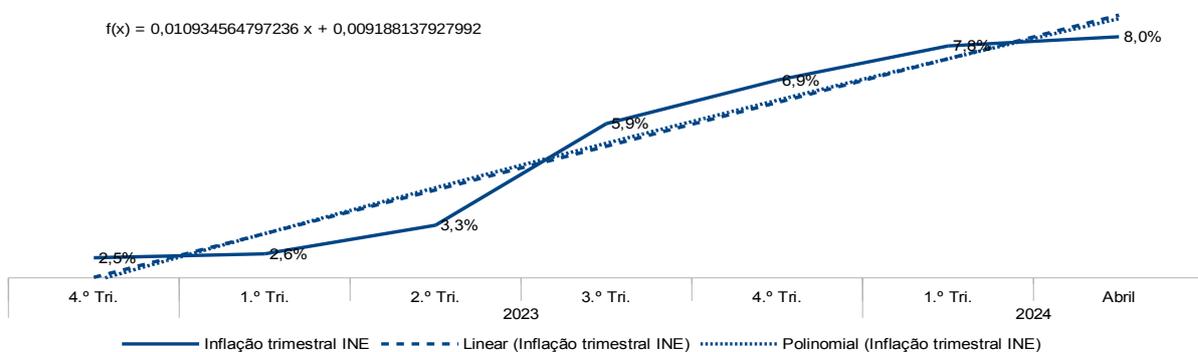


Fonte: INE.

O importante índice de alimentação e bebidas mantém-se demasiado elevado até Maio de 2022, quando, na verdade, foi o motor da redução dos preços em 2022. O crescimento dos preços no final do ano de 2022, muito abaixo da variação até Abril, é também inverosímil.

Em 2023, os preços desta rubrica crescem moderadamente no 1.º Trimestre, estabilizando em Março e Abril, e novamente de forma moderada em Maio. Em Junho, temos uma variação acentuada, mas claramente inferior à verificação empírica, mantendo a tendência de crescimento até Agosto. Em Setembro e Outubro, sem qualquer explicação plausível, a variação dos preços cai para 1,3–1,4% mensais para depois crescer abruptamente para 2,6–2,8%, em Novembro e Dezembro, respectivamente. Não houve registo, no acompanhamento dos preços feito pelas várias publicações jornalísticas, desta redução do ritmo de crescimento dos preços da alimentação em Setembro–Outubro. Em 2024, a trajectória inicia-se na continuidade da tendência dos últimos meses de 2023, mas com uma pendente menos acentuada, passando de 2,9% para 3,1% entre Janeiro e Fevereiro e mantendo-se neste patamar até Abril.

Tabela/Gráfico 87 — Variação trimestral da inflação do INE



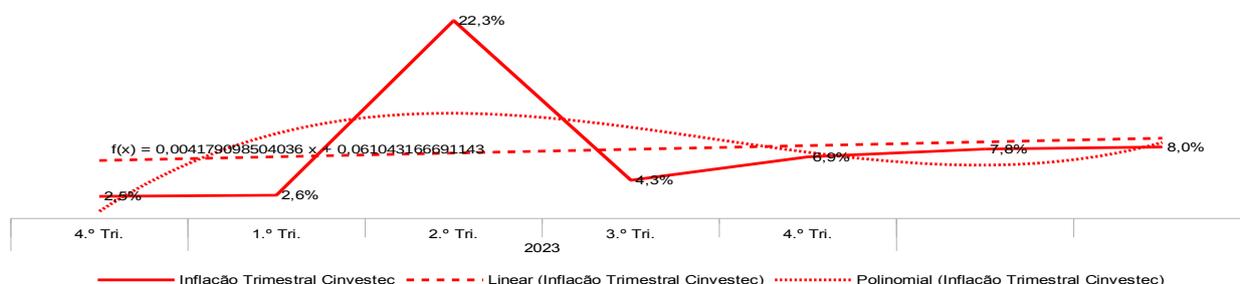
Fonte: INE.

A variação trimestral do IPCN após o início da legislatura (3.º Trimestre de 2022) apresenta um comportamento convexo crescente, sendo estável entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de

2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente) e fortemente crescente no 2.º Trimestre (3,3%); depois, apresenta um crescimento muito acentuado no 3.º Trimestre de 2023, saltando de 3,3% para 5,9% e posteriormente para 8% em Março de 2024 com tendência para estabilizar neste valor. Um valor de 8% por trimestre corresponde a uma inflação anual de 36%!!

A linha de regressão linear (pontilhado grosso) mantém-se marcadamente crescente. O desvio-padrão desta série é de 2,4%.

Tabela/Gráfico 88 — Variação trimestral da inflação do CINVESTEC



Fonte: INE e CINVESTEC.

Com a correcção do CINVESTEC, a linha apresenta um comportamento ascendente convexo, iniciando-se estável entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 1.º Trimestre de 2023 (2,5% e 2,6%, respectivamente), fortemente crescente no 2.º Trimestre (22,3%), caindo para 4,3% no 3.º Trimestre e apresentando uma evolução ascendente até ao 1.º Trimestre de 2024 (7,8%) com tendência para estabilizar. A linha de regressão linear (pontilhado grosso) é crescente, mas perde a proximidade com a linha de tendência polinomial de grau 3 (pontilhado fino). O desvio-padrão é ainda mais acentuado devido à anomalia em Junho (6,8%).

2.2 CAUSAS DA INFLAÇÃO EM ANGOLA

A causa determinante das variações dos preços continua a ser o fluxo de Moeda Externa (ME) para a economia, nomeadamente os provenientes dos rendimentos petrolíferos.

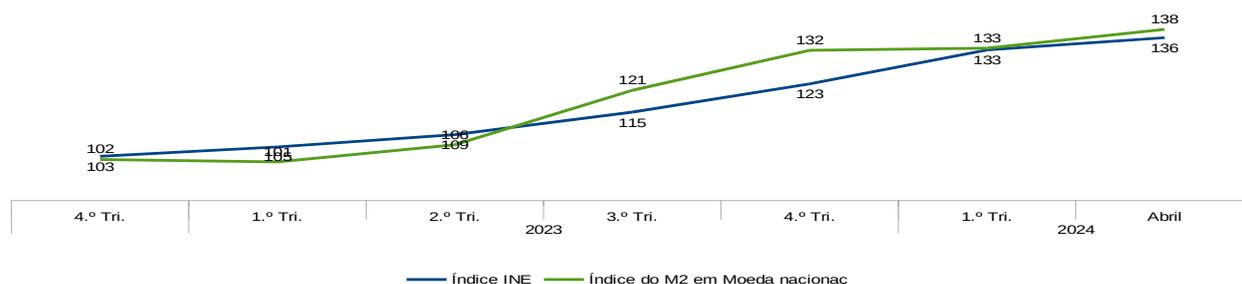
Contudo, se, até Setembro de 2023, esta influência se manifestou através da pressão sobre os preços de importação devido à desvalorização cambial, a partir dessa data foi a escassez provocada pela redução da importação de bens alimentares e medicamentos que determinou uma inflação crescente.

O índice da taxa de câmbio sobe para 118 entre o 3.º Trimestre de 2022 (período base) e o final desse ano, mantendo-se estável no 1.º Trimestre de 2023. Depois tem um salto brutal no 2.º Trimestre (crise cambial) para 193 (um salto de 63% num trimestre) estabilizando, a partir daí, alcançando 195,5 em Abril de 2024 (1,35% em mais de 3 trimestres). A taxa de câmbio estabilizou, mas a taxa de inflação acelerou a partir de Setembro. A causa mais provável foi a escassez de bens alimentares e a protecção dos preços dos piores produtores internos provocada pela política: “se produz não se importa”, consubstanciada no DP 213/23.

As importações de bens alimentares passam de um pico de 910 milhões de USD no 4.º Trimestre de 2022 para um mínimo de 430 milhões, no 4.º Trimestre de 2023 (-53%), sem descontar a inflação mundial de 6,9%. Esta redução das importações em cerca de 50% não foi evidentemente compensada pela produção interna de bens, que atinge 2,3% em volume para o conjunto da produção agrícola, pecuária, das pescas e da indústria transformadora (também maioritariamente alimentar). É esta redução absurda do volume de alimentos disponíveis que está a pressionar os preços para valores incomportáveis, sem qualquer fundamento económico, apenas pela prossecução de uma política económica excessiva. Alivie-se a importação de bens alimentares de grande consumo e reduza-se a importação de bens supérfluos e a inflação abrandará.

Paralelamente, assiste-se, a partir de Julho, a um crescimento muito forte dos agregados monetários, resultando num aumento do M1 e do M2 em Moeda Nacional de 41% e 31%, respectivamente, durante o ano de 2023. O índice do M2 face a Setembro de 2022 (período base) é estável até ao 1.º Trimestre de 2023 (101), crescendo para 106, 121 e 133 nos trimestres seguintes, decerto com alguma influência na inflação. Contudo, no 1.º Trimestre de 2024 desce para 131 sem qualquer efeito no abrandamento dos preços. O crescimento do M1 e do M2, afectou, neste período, sobretudo os depósitos das empresas, o que teve como consequência a redução da velocidade de circulação monetária tornando a componente monetária menos actuante. A causa deste aumento dos agregados monetário foi, essencialmente, o crescimento da dívida em Moeda Nacional em mais de 3 biliões de Kwanzas no ano de 2023, parte da qual foi transmitida para a economia.

Tabela/Gráfico 89 — Comparação das variações do IPCN e índice do M2



Fonte: INE e CINVESTEC.

Contudo, existe uma muito boa correlação nesta série entre o M2 e a inflação do INE. No passado essa correlação não existia. A inflação subia quando o M2 descia e vice-versa. Poderemos estar, portanto, em presença de uma maior componente monetária da inflação ou apenas de uma coincidência. A lógica dos preços (preponderância dos bens essenciais), dos rendimentos (pequena correcção dos salários na função pública e em algumas empresas privadas) e do crédito (uma parte significativa para o Estado e empresas) aponta para uma simples coincidência, mas não se podem ignorar os números. A mesma correlação existe para a inflação corrigida pelo CINVESTEC excepto para o mês de Junho de 2023, onde, sem qualquer dúvida, há uma relação estreita entre a crise cambial e a subida dos preços. Contudo, no resto da série, praticamente não há alterações face à taxa do INE, e a correlação é a mesma. Há portanto que seguir atentamente a evolução do M2.

Em Abril de 2024, houve nova subida do preço dos combustíveis. Tendo ocorrido nos últimos dias do mês, os seus efeitos não se percebem ainda na inflação, apesar do aumento de 2,54 para 2,61 na inflação mensal de Março e Abril, respectivamente, o efeito só se fez sentir a partir de 16 de Maio. Os fretes de carga subiram cerca de 10%, mas ainda não estão reflectidos nos últimos dados conhecidos da inflação, correspondentes a Abril.

Para o combate à inflação, propomos:

Na política cambial, a definição de um valor fixo de 50 USD por barril de petróleo no OGE e o destino obrigatório dos rendimentos excedentes do Estado para a redução da dívida pública e para a criação de reservas internacionais que permitam ao BNA gerir a taxa de câmbio. O BNA deve, a partir de um ponto base (Índice da taxa de câmbio real efectiva (REER = 1), defender a estabilidade cambial, não permitindo fortes oscilações, deixando a moeda deslizar na razão inversa da relação entre a nossa inflação e a inflação externa, usando as RI para intervir no mercado cambial e impedindo flutuações acentuadas da REER.

Na política comercial, definir para cada rubrica da pauta aduaneira um índice de afectação do preço de importação de tal forma que este se situe entre o preço dos melhores e dos piores produtores internos (todos custos nos armazéns dos importadores/grossistas). Alterações na taxa de câmbio deverão determinar correcções imediatas das taxas aduaneiras de forma que o índice se mantenha, cumprindo-se o posicionamento de preços das importações face aos produtos internos.

Como se espera um aumento gradual da taxa de câmbio, a correcção das taxas aduaneiras é feita em baixa, pelo que não suscitará qualquer reacção negativa dos nossos parceiros comerciais. Um índice da correcção das taxas aduaneiras que automaticamente corrija aumentos da taxa de câmbio para neutralizar os efeitos de subidas dos câmbios em determinadas condições, será certamente bem aceite. Paralelamente criar índices sociais que beneficiem os produtos básicos, com o correspondente subsídio dos preços aos preços grossistas dos produtos internos, e penalizem os produtos mais luxuosos de forma a reduzir a pressão sobre a taxa de câmbio. Na actuação fiscalizadora, penalizar o *dumping* e a sobre facturação, sobre-taxando, em sede de imposto industrial, de capitais e taxa de operações cambiais, os preços que se situem fora de uma margem de tolerância adequada face aos preços de referência nos armazéns dos importadores.

Ao nível da massa monetária vamos continuar a necessitar de financiamento interno ao OGE, devido à dificuldade crescente de obtenção de financiamento externo, o que terá algum efeito inflacionista.

Em resumo:

- reduzir drasticamente as despesas governamentais, como defendemos no capítulo 4.3, sobre a Política Fiscal, eliminando o mais possível a importação de bens e serviços pelo governo (o que já consta do DP 213/23);
- criar reservas em USD, junto do BNA, e incluir urgentemente na missão do BNA a defesa da estabilidade cambial, tal como desenvolvemos no capítulo 4.2, sobre a Política Monetária;
- aplicar de imediato uma política de protecção da produção interna com instrumentos de mercado, tal como desenvolveremos no capítulo 4.1, sobre o ambiente de negócios;
- manter um crescimento moderado da massa monetária e sempre dirigido à produção, penalizando o crédito ao consumo e reduzindo o *stock* de crédito ao Estado, mas aumentando o crédito à produção;
- e aumentando moderadamente o peso global da massa salarial no PIB (aumento quase proporcional à produtividade);
- iniciar de imediato a retirada gradual dos subsídios aos combustíveis, acompanhada de medidas de mitigação dos efeitos nas produções mais afectadas (transportes de passageiros e carga, agricultura e pescas e alguma indústria), tal como desenvolvemos no capítulo, 4.1, sobre o ambiente de negócios.
- e dedicar o orçamento à melhoria do Ambiente de Negócios e ao apoio social efectivo, como defendemos no capítulo 4.3, sobre a Política Fiscal.

3 ESFERA EXTERNA

3.1 BALANÇA CORRENTE

3.1.1 VISÃO GERAL

A comparação é feita entre os 4.^{os} Trimestres (variação homóloga) e o acumulado anual (variação acumulada).

Tabela/Gráfico 90 — Balança corrente

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Conta Corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	425	135	2 380	1 270	4 210	11 763	4 210	256%	-64%
Bens e Serviços	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 243	2 726	4 441	3 875	13 285	21 556	13 285	42%	-38%
Balança de bens	9 073	9 262	8 615	5 820	32 771	4 585	4 625	6 227	6 362	21 800	32 771	21 800	9%	-33%
Balança de Serviços	-2 040	-2 996	-3 096	-3 082	-11 215	-2 342	-1 900	-1 786	-2 487	-8 515	-11 215	-8 515	-19%	-24%
Transferências de rendimentos	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-9 793	-1 818	-2 591	-2 061	-2 605	-9 075	-9 793	-9 075	9%	-7%
Rendimentos primários líquidos	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-8 696	-1 617	-2 452	-1 987	-2 533	-8 590	-8 696	-8 590	19%	-1%
Rendimentos secundários líquidos	-224	-341	-288	-244	-1 097	-201	-139	-74	-71	-485	-1 097	-485	-71%	-56%

Fonte: BNA.

A melhoria geral da conta-corrente a que se assistiu durante os 3 primeiros trimestres de 2022 colapsou no 4.º Trimestre. No 2.º Trimestre de 2023, atinge o mínimo da série, mas melhora no 3.º Trimestre, graças sobretudo à recuperação da produção petrolífera depois do fim da manutenção do bloco 17, em Maio.

A conta de bens tem uma variação positiva no 4.º Trimestre (9%) resultante da recuperação petrolífera em quantidades (+11%) depois da resolução de problemas técnicos que afectaram a produção entre o 4.º Trimestre de 2022 e o 2.º Trimestre de 2023.

Contudo, em acumulado anual, o decréscimo da produção (-2,3%) e preços (-20,1%) do petróleo tem uma influência decisiva na redução de 33% na conta de bens.

A conta de serviços é sempre negativa mas recupera (-19%) em valor homólogo e (-24%) em acumulado anual. A redução de uma conta negativa é uma melhoria.

A conta de transferências de rendimentos (também negativa) melhora em acumulado (-7%), mas piora em valor homólogo (+9%).

Dentro desta, a conta de rendimentos primários tem um desempenho desfavorável com um crescimento do valor negativo em 19% na comparação homóloga e de apenas -1% em acumulado, enquanto a conta de rendimentos secundários tem uma melhoria significativa de -71% em valor homólogo e de -56% em acumulado. Contudo, o peso desta conta face à de rendimentos primários é muito reduzido.

3.1.2 BALANÇA COMERCIAL NÃO-PETROLÍFERA

Tabela/Gráfico 91 — Balança de bens e serviços excluindo o sector petrolífero

Balança comercial não-petrolífera (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Balança de bens e serviços excluindo sector petrolífero	-3 918	-5 041	-5 125	-5 440	-19 524	-5 104	-3 886	-3 444	-3 532	-15 966	-19 524	-15 966	-35,1%	-18,2%
Exportação de bens e serviços excepto sector petrolífero	642	697	656	635	2 630	580	465	517	728	2 290	2 630	2 290	14,6%	-12,9%
Importações de bens e serviços excepto sector petrolífero	4 560	5 738	5 781	6 075	22 154	5 684	4 351	3 961	4 259	18 256	22 154	18 256	-29,9%	-17,6%
Cobertura das importações pelas exportações	14%	12%	11%	10%	12%	10%	11%	13%	17%	13%	11,9%	12,5%	63,5%	5,7%

Fonte: BNA.

Para a construção deste quadro, usámos a definição de bens não-petrolíferos da Balança de Pagamentos, apresentação analítica, do BNA. No que diz respeito aos serviços, usámos o total de

serviços prestados ao exterior, subtraídos da aquisição de serviços ao exterior, excepto os serviços às petrolíferas, constantes da Balança de Pagamentos, apresentação-padrão.

O saldo da balança externa não-petrolífera é permanentemente negativo, mas melhora quer em relação ao trimestre homólogo (-35,1%) quer em acumulado (-18,2%), com tendência positiva.

Os bens e serviços não-petrolíferos exportados crescem 14,6% em termos homólogos, mas decrescem -12,9% em acumulado anual. Contudo, a tendência é positiva.

É sobretudo o decréscimo das importações (-29,9% no trimestre e -17,6% em acumulado) que afecta o saldo. A melhoria do saldo externo não-petrolífero está a ser feita à custa da redução da oferta global, o que, apesar de melhorar o equilíbrio da BP, desequilibra a oferta e procura no consumo, criando inflação!

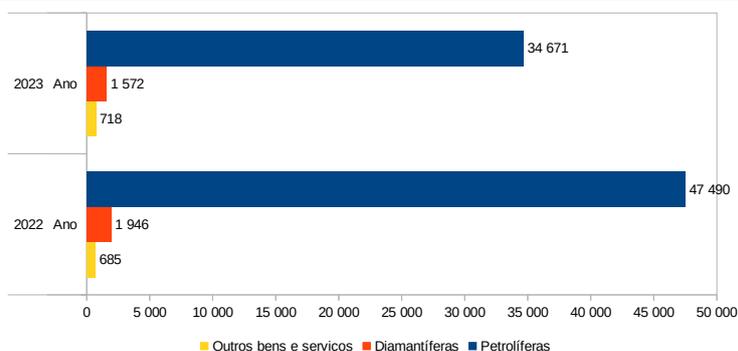
A cobertura das importações pelas exportações não-petrolíferas sobe de 10% para 17%, face ao trimestre homólogo (+63,5%) e em acumulado de 12% para 13% (+5,7%). Há uma tendência positiva nesta trajectória, apesar dos elevados custos económicos e sobretudo sociais noutras áreas, nomeadamente os causados pela inflação.

3.1.3 EXPORTAÇÕES

Em geral, as exportações apresentam uma redução significativa face a 2022, mas essencialmente devido aos preços extraordinários dos nossos principais produtos de exportação naquele ano (crude, gás, diamantes e refinados). Na verdade, quando comparados com 2019 (antes da pandemia), os preços destes produtos estão todos bastante mais elevados.

Tabela/Gráfico 92 — Exportações por categoria de produto

Exportações de bens e serviços por categoria (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Total petróleo e Diamantes	12 639	13 628	12 974	10 195	49 436	8 503	8 187	9 618	9 934	36 242	49 436	36 242	-3%	-27%
Petrolíferas	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 074	7 904	9 306	9 386	34 671	47 490	34 671	-4%	-27%
Diamantíferas	479	535	481	451	1 946	429	283	312	548	1 572	1 946	1 572	22%	-19%
Outros bens e serviços	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	685	718	-3%	5%
Bens	137	146	155	164	602	134	167	186	156	642	602	642	-5%	7%
Serviços	26	16	21	20	82	18	15	19	24	76	82	76	18%	-8%
TOTAL	12 802	13 790	13 149	10 379	50 120	8 654	8 369	9 823	10 114	36 961	50 120	36 961	-3%	-26%



Fonte: BNA.

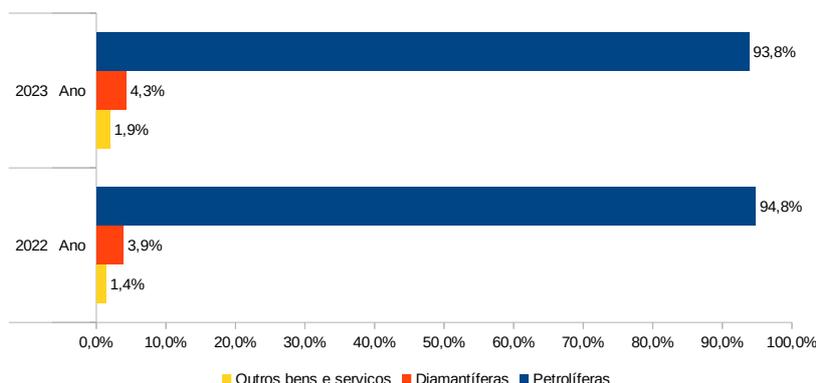
As exportações totais decrescem 26% em acumulado, de 50,1 para 37,0 mil milhões de USD, mas apenas 3% face ao trimestre homólogo.

As exportações petrolíferas decrescem 27% em acumulado, de 47,5 para 34,7 mil milhões de USD, mas apenas 4% face ao trimestre homólogo.

As exportações diamantíferas decrescem 19% em acumulado, de 1,9 para 1,6 mil milhões de USD, mas aumentam 22% face ao trimestre homólogo. Parece que se aguardou por uma melhoria dos preços no mercado internacional até ao final do ano.

As restantes exportações cresceram 5%, mas mantendo-se em 0,7 mil milhões de USD, embora tenham uma evolução negativa com -3% face ao trimestre homólogo.

Dentro destas, as exportações de bens crescem 7%, mas com tendência negativa (-5% no trimestre homólogo), e as de serviços decrescem 8%, mas com tendência positiva (+18% no trimestre homólogo)

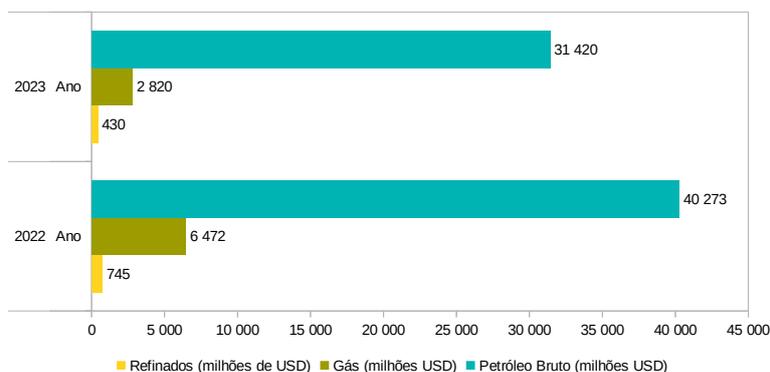
Tabela/Gráfico 93 — Estrutura das exportações por categoria de produto


Fonte: BNA.

A queda das exportações petrolíferas determina a redução do seu peso de 94,8% para 93,8%, com o sector dos diamantes a subir de 3,9% para 4,3%, e os restantes bens e serviços a crescerem de 1,4% para 1,9%.

Tabela/Gráfico 94 — Evolução das exportações petrolíferas por produto

Exportações petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Petróleo Bruto (milhões USD)	10 122	11 801	10 225	8 125	40 273	6 941	7 233	8 613	8 633	31 420	40 273	31 420	6,2%	-22,0%
Petróleo Milhões de Barris	98	104	101	93	396	88	95	100	103	386	396	386	10,7%	-2,3%
Petróleo Milhares de Barris/ dia	1 093	1 139	1 094	1 012	1 084	980	1 044	1 088	1 121	1 059	1 084	1 059	10,7%	-2,3%
Petróleo Preço por barril	103	114	102	87	102	79	76	86	84	81	102	81	-4,1%	-20,1%
Gás (milhões USD)	1 837	1 061	2 080	1 494	6 472	970	583	631	637	2 820	6 472	2 820	-57,4%	-56,4%
Gás Milhares de Barris	10 945	8 907	9 915	9 798	39 566	10 607	11 046	11 187	9 187	42 027	39 566	42 027	-6,2%	6,2%
Gás Preço por barril	168	119	210	153	164	91	53	56	69	67	164	67	-54,6%	-59,0%
Refinados (milhões de USD)	201	231	188	125	745	163	88	63	117	430	745	430	-6,7%	-42,3%
Refinados Centenas de Toneladas Métricas	2 868	2 823	2 346	2 128	10 165	2 968	1 634	1 083	1 829	7 514	10 165	7 514	-14,1%	-26,1%
Refinados Preço por Tonelada Métrica	702	817	803	587	733	549	539	578	638	573	733	573	8,6%	-21,9%
TOTAL	12 160	13 093	12 493	9 744	47 490	8 074	7 904	9 306	9 386	34 671	47 490	34 671	-3,7%	-27,0%

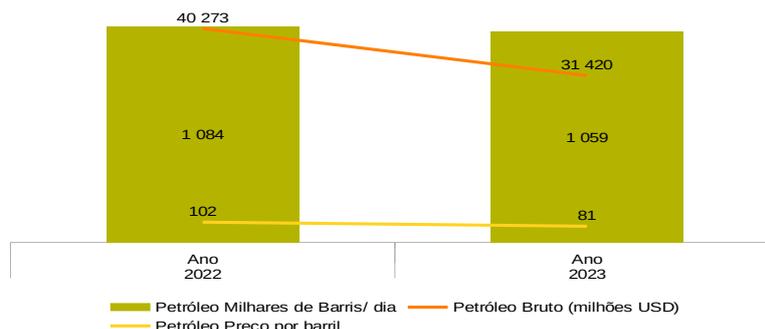


Fonte: BNA.

As exportações anuais de petróleo bruto decrescem 22%, de 40,2 para 31,4 mil milhões de USD, mas com tendência positiva (+6,2% na variação homóloga do 4.º Trimestre).

As exportações anuais de gás decrescem 56%, de 6,5 para 2,8 mil milhões de USD, com tendência ligeiramente negativa (-57,4% na variação homóloga do 4.º Trimestre).

As exportações anuais de refinados decrescem 42%, de 0,7 para 0,4 mil milhões de USD, com tendência positiva (-6,7% na variação homóloga do 4.º Trimestre).

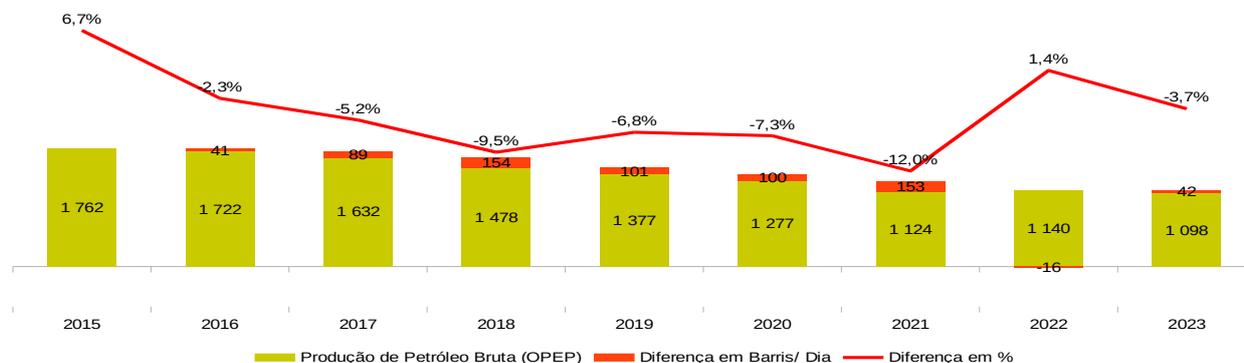
Tabela/Gráfico 95 — Exportações de petróleo bruto em valor e quantidade


Fonte: BNA.

e apresentaram uma queda de 2,3%, de 1.084 para 1.059 barris/dia, com tendência positiva (+10,7% na variação homóloga do 4.º Trimestre).

Os preços caem 20% em termos médios anuais, de 102 para 81 USD/ barril, mas com uma variação homóloga no 4.º Trimestre de -4%.

Destas variações resulta uma queda de 22% no valor exportado, de 40,2 para 31,4 mil milhões de USD, mas com tendência positiva (+6,2% na variação homóloga do 4.º Trimestre).

Tabela/Gráfico 96 — Evolução da produção de petróleo em milhares de barris/dia


Fonte: OPEP até Set, ANPG desde Set.

Com a nossa saída da OPEP, deixámos de ter dados de produção dessa organização, o que não permitirá, a partir de agora, conferir a informação da ANPG com outra fonte.

A produção petrolífera cai sucessivamente desde 2016. Entre 2018 e 2021, o ritmo médio anual de variação é de -8,9%, equivalente a 127 mil barris/dia. Em 2022, a produção cresce face a 2021 (1,4%), mostrando um abrandamento significativo a partir de Setembro, que se prolonga até Maio de 2023. Esta redução da produção foi fortemente influenciada pelas operações de manutenção do bloco 17, tendo a produção de Maio e Junho regressado a valores um pouco acima do nível de Setembro de 2022, situando-se em cerca de 1,1 milhões de barris por dia. Durante todo o ano de 2023, a produção situa-se 42 mil barris/dia abaixo da média de 2022 (-3,7%).

A Balança de Pagamentos regista valores superiores aos da OPEP, com as exportações médias a atingirem 1.084 mil barris/dia, em 2022, contra 938 da OPEP (+16%), e, até Setembro de 2023, 1.037 contra 883 da OPEP (+15%), embora os dados de produção do BNA (Balança de Pagamentos), ANPG e OPEP coincidam. Considerando a proximidade das diferentes informações sobre a produção, pensamos que o mais provável seja que o BNA contabilize como exportações as vendas às refinarias internas. A diferença entre a produção e exportação no BNA foi de apenas 39 mil barris/dia, em 2023.

Seria útil que o BNA explicasse esta diferença nas exportações e fizesse um manual detalhado dos seus cálculos para que não existam dúvidas sobre as zonas cinzentas da Balança de Pagamentos!

As previsões de produção petrolífera, sem reposição de reservas, constantes do Decreto Presidencial 282/20, apontam para o declínio para menos de 1 milhão de barris/dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris em 2028 e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 10 anos)! No mesmo documento, aparece uma previsão acrescida de novas reservas, onde a produção estabiliza à volta de 1 milhão de barris. A ANPG tem insistido neste cenário. Contudo, não o tem explicado com base em novos poços que representem novas reservas e a informação existente no *site* do MinFin sobre a produção por blocos desapareceu. O *site* da ANPG também não apresenta o detalhe da produção, tal como vinha sendo apresentado no *site* do MinFin.

Contudo, após o fim da manutenção do bloco 17, a produção voltou ao patamar de 1,125 milhões de barris/dia, de forma muito estável, superando, pela primeira vez, a previsão sem novas reservas, que se situa, em 2023, em cerca de 1,090 milhões de barris/dia. No início de 2024, a produção alcançou 1,126 milhões de barris/dia contra uma previsão sem novas reservas de 0,950 milhões de barris/dia para o conjunto do ano, ou seja, 175 mil barris/dia (18,5%) acima das previsões sem novas reservas. Com esta produção, a extrapolação estatística que temos apresentado mostra uma inversão da tendência, e, portanto, um crescimento ligeiro da produção para cerca de 1,2 milhões de barris/dia, o que é pouco credível.

Antes de mais há que reconhecer o bom trabalho do sector dos petróleos, que conseguiu alcançar uma produção que não era sequer previsível. Os nossos parabéns!

Há, contudo, duas (ou mais) possíveis explicações para esta inversão de tendência: a manutenção do bloco 17 e outros permitiu uma exploração adicional não prevista ou apareceram novas reservas, ou ambas. A exploração adicional parece estar a resultar num melhor aproveitamento dos recursos, o que reforça o bom trabalho da ANPG e do Ministério. No caso de novas reservas, colocam-se 2 hipóteses: trata-se de poços marginais sem capacidade de sustentar a queda da produção dos poços em declínio ou de poços capazes de, em conjunto, sustentar a queda dos blocos em declínio. Infelizmente, aqui a ANPG não pode ser elogiada. A informação sobre a exploração por blocos desapareceu do *site* do MinFin, mas não apareceu no da ANPG, como seria de esperar. Precisamos da informação detalhada mensal, pelo menos por bloco, bem com a apresentação mensal da estimativa das suas reservas e das expectativas de produção e reservas, confirmadas ou estimadas, nos blocos em fase de prospecção. Estamos sem informação suficiente!

Nestas condições, preferimos manter o pessimismo e continuar a considerar que temos reservas para mais uma década, sendo necessário fazer a transição da nossa economia até final de 2033 e a um ritmo muito acelerado! Se aparecerem as novas reservas e a produção se prolongar, melhor!

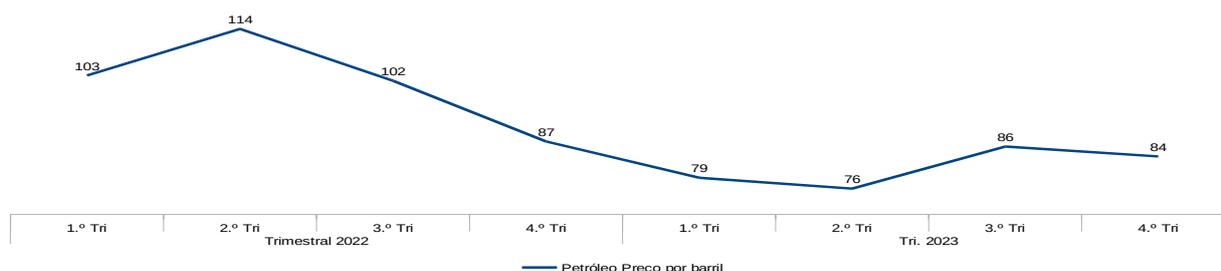
Tabela/Gráfico 97 — Diferença entre a produção efectiva e as previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Diferença para o BNA					0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,6%	-10,8%	0,1%
Diferença para o MinFin				0,0%	-7,2%	-16,8%	-20,0%	-23,2%	-14,2%	0,9%

Fontes: BNA, MinFin e OPEP.

A produção ultrapassa ligeiramente, mas pela primeira vez, os valores das previsões, o que é muito positivo!

Tabela/Gráfico 98 — Preços do petróleo exportado

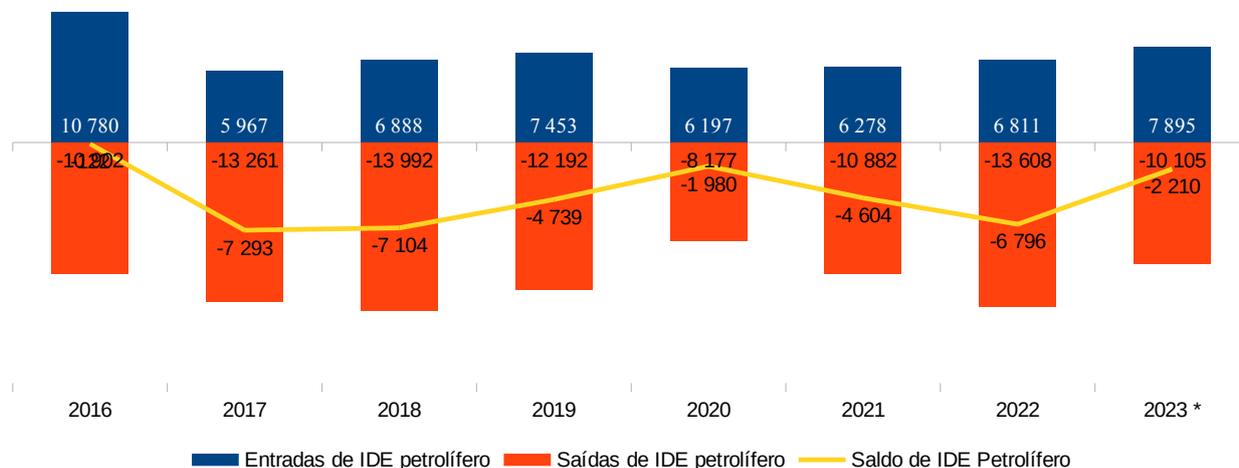


Fonte: BNA.

Considerações de natureza geopolítica estão a determinar a oferta e os preços, tudo dependendo do equilíbrio de forças e das alianças na luta entre superpotências.

Os preços das nossas exportações de petróleo estiveram em queda durante um ano, entre o 2.º Trimestre de 2022 e de 2023, e recuperaram para cerca de 85 USD/barril no 2.º Semestre do ano, estando a oscilar entre os 80 e 90 USD/barril até Abril.

Tabela/Gráfico 99 — Investimento directo estrangeiro no sector petrolífero em Angola



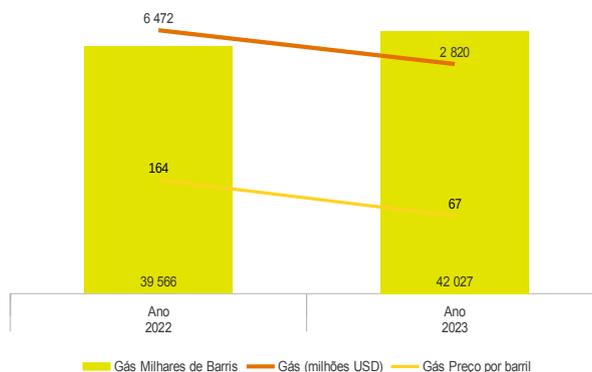
Fonte: BNA.

O problema principal deste sector é a falta de investimentos adequados que possibilitem a descoberta de novas reservas. A probabilidade das reservas actuais se esgotarem sem substituição é muito grande, constituindo a principal condicionante do crescimento económico do país.

O investimento petrolífero sobe acima dos 7 mil milhões de USD, pela primeira vez desde 2019, situando-se em 7,9 mil milhões, bastante acima dos 6,8 mil milhões de 2022. Esta subida deve ter influenciado a produção, uma vez que parte dele foi directamente para a recuperação da produção do bloco 17. Só o investimento crescente no sector permitirá manter a produção e as reservas. Esperemos que o bom trabalho realizado continue a dar frutos!

Em complemento, as saídas de IDE reduzem-se significativamente, de 13,6 mil milhões para 10,1 mil milhões, levando o saldo de investimento a situar-se em -2,2 mil milhões, o que contrasta positivamente com os -6,8 mil milhões do ano passado!

Tabela/Gráfico 100 — Variação das exportações de gás

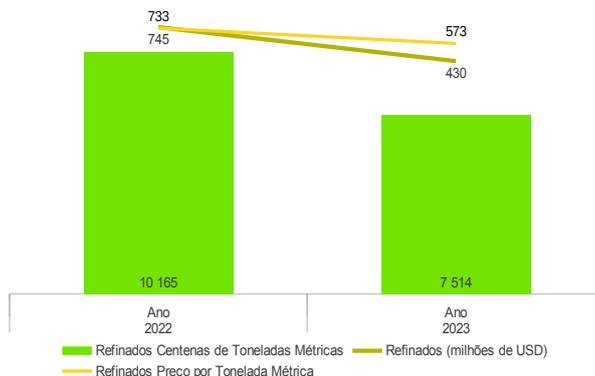


Fonte: BNA.

O gás é o nosso 2.º produto de exportação em valor, com as quantidades a passarem de cerca de 39,6 para 42,0 milhões de barris (+6%), mas a quantidade homóloga no 4.º Trimestre a decrescer 6%.

Os preços por barril caem de 164 para 67 USD por barril (-59%)!

Apesar da variação positiva das quantidades, a queda dos preços determina uma redução de 6,5 para 2,8 mil milhões de USD em 2023 (-56%)!

Tabela/Gráfico 101 — Variação das exportações de refinados


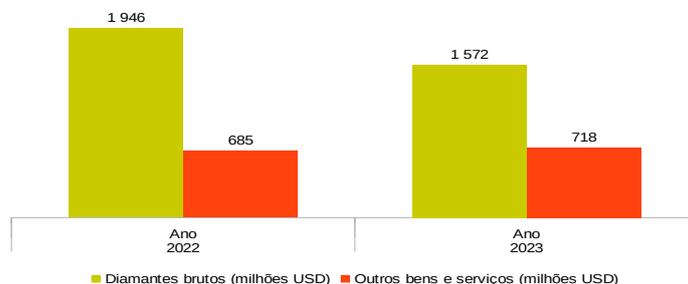
Fonte: BNA.

Os refinados representam o nosso 4.º produto de exportação, depois dos diamantes.

Em quantidades, há uma redução substancial de 10,2 para 7,5 centenas de toneladas métricas (-26%), que é acompanhada de um decréscimo dos preços de 733 para 573 USD/Ton. métrica. (-22%). Da queda das quantidades e preços resultou uma queda significativa em valor, de 745 para 430 milhões de USD (-42%).

Tabela/Gráfico 102 — Variação das exportações não-petrolíferas (dados agregados)

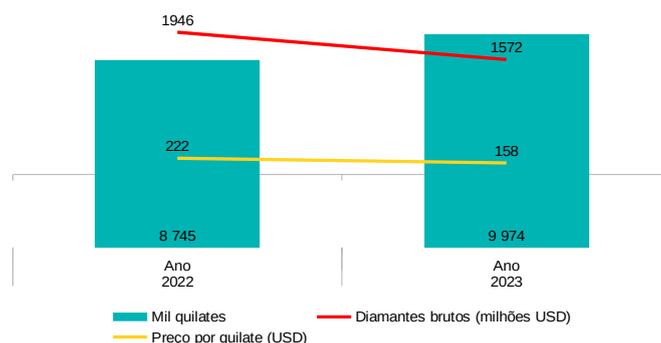
Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Diamantes brutos (milhões USD)	479	535	481	451	1 946	429	283	312	548	1 572	1 946	1 572	21,7%	-19,2%
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	685	718	-2,7%	4,9%



Fonte: BNA.

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero, contudo, em forte declínio.

As exportações não-petrolíferas passam de 2,6 para 1,3 mil milhões de USD (-13%), com -19% nos diamantes e +5% nos restantes produtos.

Tabela/Gráfico 103 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes


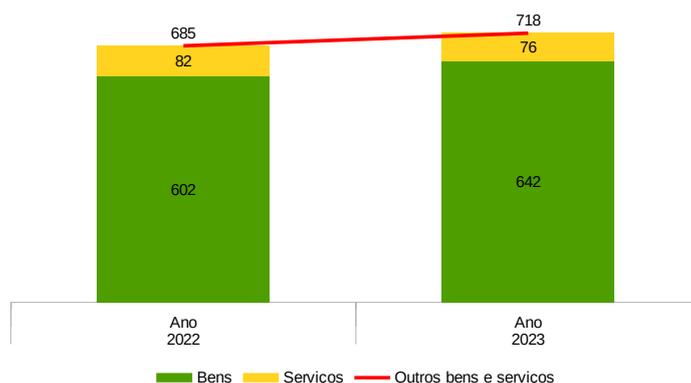
Fonte: BNA.

Nos diamantes, as quantidades exportadas crescem de 8,7 para 10,0 milhões de quilates (+14,0%), totalmente concentradas no 4.º Trimestre. Os preços passam de um valor médio de 222 USD para 158 USD/quilate (-29%), apenas ligeiramente acima dos preços de 2019 (142 USD/quilate), com o preço no 4.º Trimestre a descer para 130 USD/quilate. Aparentemente, a redução do preço pode ter levado as empresas a aumentar os *stocks* e a aguardar por uma melhoria do mercado, mas, face à queda acentuada no 4.º Trimestre, decidiram desfazer-se rapidamente das existências.

Em resultado do aumento das quantidades e da queda dos preços, as exportações em valor baixam de 1.946 para 1.572 milhões (-19%), mantendo, contudo, o 3.º lugar nas nossas exportações.

Tabela/Gráfico 104 — Exportações de outros bens e serviços

Exportações não-petrolíferas	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Outros bens e serviços (milhões USD)	163	162	176	184	685	152	182	205	179	718	685	718	-2,7%	4,9%
Serviços	26	16	21	20	82	18	15	19	24	76	82	76	17,9%	-7,7%
Minérios e minerais	44	42	55	52	193	22	60	42	15	139	193	139	-70,3%	-27,9%
Máquinas e equipamentos	24	34	24	28	110	31	26	40	37	134	110	134	32,3%	21,3%
Bens alimentares	18	24	22	19	82	28	27	28	38	121	82	121	96,5%	47,8%
Construções e materias de construção	17	14	18	15	65	15	14	24	27	80	65	80	72,7%	24,2%
Madeira e cortiça	9	11	10	12	41	10	15	11	5	41	41	41	-54,8%	-1,1%
Bebidas e tabaco	6	5	6	4	21	3	4	4	5	16	21	16	38,8%	-23,9%
Outros bens	19	17	20	34	90	25	21	37	28	111	90	111	-16,8%	23,1%



Fonte: BNA.

O total de exportações de outros bens e serviços passa de 685 para 718 milhões de USD (+4,9%), mas com uma variação homóloga ao 4.º Trimestre de -2,7%.

Os Serviços reduzem-se de 82 para 76 milhões (-7,7%), mas com evolução positiva no 4.º Trimestre (+17,9%), e os Bens sobem de 602 para 642 milhões (+6,6%).

Apesar de positiva, a variação de bens representa apenas um valor adicional de 40 milhões de USD; a variação dos bens e serviços representa apenas mais 33 milhões de USD. Este acréscimo comparado com as exportações de petróleo bruto representa apenas 0,1%!

Os serviços de viagens são os principais responsáveis pela queda dos Serviços, passando de um valor acumulado de 19,7 para 7,5 milhões (-62%). Este valor não pode estar correcto, já que há uma clara recuperação de rotas internacionais pela TAAG, sendo urgente que o BNA clarifique esta situação! As viagens representaram exportações no valor de 384 milhões de USD, em 2019, e apenas 7,5 milhões em 2023! Há algo de muito errado no desempenho da TAAG, mas também na recolha de dados do BNA!

Minérios e minerais, que estavam a demonstrar um bom dinamismo em 2022, atingindo 193 milhões, caem para 139 milhões de USD (-28%), com uma variação homóloga no 4.º Trimestre de -70%, o que é muito preocupante! São o nosso 1.º produto de exportação, excluindo o petróleo e os diamantes!

Máquinas e equipamentos passam de 110 para 134 milhões de USD, (+21%), com uma variação homóloga no 4.º Trimestre de 32%! É fundamental que se explique de que máquinas e equipamentos se trata. São veículos e máquinas de sucata? São saídas para reparações? Venda de equipamentos usados para outros fins? Máquinas e equipamentos novos não parecem ser! É fundamental esclarecer o que é o nosso 2.º produto de exportação, excluindo petróleo e diamantes!

A exportação de bens alimentares alcança o 3.º lugar, passando de 82 para 121 milhões (+47%), com uma variação homóloga no 4.º Trimestre de +97%. A exportação de alimentos ameaça de muito perto o 1.º lugar das nossas exportações excluindo petróleo e diamantes, numa ultrapassagem directa dos 2 primeiros, o que é um sinal muito positivo, apesar de o valor ser ainda bastante reduzido.

Construção e materiais de construção sobem de 65 para 80 milhões (24%), com 73% em valor homólogo. Será que se vai assistir à recuperação das exportações de cimento? Seria muito positivo.

Madeira e cortiça mantêm-se nos 41 milhões (+1,1%), mas com uma queda de 55% em valor homólogo ao 4.º Trimestre.

Bebidas e tabacos caem de 21 para 16 milhões (-24%), mas com uma variação de +39% em valor homólogo! O que se passa com a nossa indústria de bebidas que encerra fábricas e deixou de exportar?

O total de Outros bens sobe de 90 para 111 milhões (+23%), mas os valores são ainda muito reduzidos. De qualquer forma é uma evolução positiva no sentido de uma diversificação mínima, com as empresas nacionais a começarem a testar a competição internacional!

Contudo, o nosso problema consiste, sobretudo, em substituir importações, melhorando a competitividade no mercado interno, mais protegido, antes de fazermos crescer as exportações. Infelizmente, os ritmos de redução dos rendimentos petrolíferos não nos deixam muito tempo para aprender.

Tabela/Gráfico 105 — Estrutura das exportações

Estrutura das exportações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Petróleo Bruto (milhões USD)	79,1%	85,6%	77,8%	78,3%	80,4%	80,2%	86,4%	87,7%	85,4%	85,0%	80,4%	85,0%	7,07	4,66
Gás (milhões USD)	14,3%	7,7%	15,8%	14,4%	12,9%	11,2%	7,0%	6,4%	6,3%	7,6%	12,9%	7,6%	-8,10	-5,28
Refinados (milhões de USD)	1,6%	1,7%	1,4%	1,2%	1,5%	1,9%	1,1%	0,6%	1,2%	1,2%	1,5%	1,2%	-0,05	-0,32
Diamantes brutos (milhões USD)	3,7%	3,9%	3,7%	4,3%	3,9%	5,0%	3,4%	3,2%	5,4%	4,3%	3,9%	4,3%	1,08	0,37
Serviços	0,2%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,04	0,04
Minérios e minerais	0,3%	0,3%	0,4%	0,5%	0,4%	0,2%	0,7%	0,4%	0,2%	0,4%	0,4%	0,4%	-0,35	-0,01
Máquinas e equipamentos	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,4%	0,3%	0,4%	0,4%	0,4%	0,2%	0,4%	0,10	0,14
Bens alimentares	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,2%	0,3%	0,19	0,16
Construções e materias de construção	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,2%	0,1%	0,2%	0,11	0,09
Madeira e cortiça	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	-0,06	0,03
Bebidas e tabaco	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,01	0,00
Outros bens	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%	-0,05	0,12
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

As variações relevantes (mais de 0,2 p.p.) em valor acumulado ocorrem no petróleo, que sobe 4,66 p.p., e gás, que desce -5,28 p.p., de um lado, e refinados (-0,32 p.p.) e diamantes (+0,37 p.p.), de

outro, quase se anulando mutuamente. As restantes variações têm pouca relevância devido aos seus valores muito reduzidos.

3.1.4 IMPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 106 — Importações de bens e serviços

Importações em valor (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Bens de consumo corrente s/ combustíveis	1 750	1 858	1 946	2 232	7 786	1 696	1 595	1 380	1 255	5 926	7 786	5 926	-43,8%	-23,9%
Combustíveis	720	1 190	1 149	969	4 028	946	706	772	1 192	3 616	4 028	3 616	23,0%	-10,2%
Bens de consumo intermédio	440	449	560	507	1 956	483	498	446	427	1 854	1 956	1 854	-15,8%	-5,2%
Bens de capital	794	1 015	858	831	3 498	926	930	979	854	3 689	3 498	3 689	2,8%	5,5%
Serviços às petrolíferas	247	378	417	414	1 456	385	300	426	524	1 635	1 456	1 635	26,7%	12,3%
Outros serviços	1 818	2 634	2 700	2 689	9 841	1 975	1 615	1 380	1 986	6 955	9 841	6 955	-26,1%	-29,3%
TOTAL	5 768	7 524	7 631	7 641	28 564	6 411	5 644	5 382	6 239	23 676	28 564	23 676	-18,4%	-17,1%

Fonte: BNA.

As importações de bens e serviços decrescem 17% em valor acumulado e 18% em valor homólogo. Há um decréscimo acentuado nas importações, o que é positivo!

Contudo, apesar da implementação eficaz de uma estratégia geral acertada, na nossa opinião, uma ideia demasiado simplista do enquadramento do problema conduziu a efeitos severos na economia, nomeadamente na competitividade das empresas nacionais e na inflação.

Não se deixa de importar o que se produz! Primeiro, porque isso protege a ineficiência. Devem proteger-se os melhores produtores, obrigando os menos competitivos a colarem-se aos melhores. Segundo, porque queremos que se invista em tudo aquilo que ainda não se produz, protegendo, com o mesmo princípio, os potenciais produtores internos. Só uma estratégia deste tipo protege a produção interna, aumentando a competitividade e a diversificação. Proteger tudo o que se produz hoje, apesar de ser péssimo, e não proteger o que não se produz torna-nos menos competitivos e impede a diversificação!

Contudo, há urgência em reduzir as importações, o que deve ser feito sobre-taxando os bens supérfluos, penalizando quem tem alguma coisa, e não reduzindo os bens essenciais, castigando os mais pobres da sociedade.

É isto, na nossa opinião, o que está a falhar na estratégia comercial, para além de alguns importantes erros de implementação, dos quais destacamos uma pauta aduaneira demasiado abstracta e desligada da taxa de câmbio, de que falaremos adiante.

A importação de bens de consumo corrente sem combustíveis passa de 7,8 para 5,9 mil milhões de USD (-24%), com uma variação homóloga de -44%, sendo a rubrica geral determinante para a redução das importações.

Os combustíveis decrescem de 4,0 para 3,6 mil milhões de USD (-10%), mas com um aumento homólogo no 4.º Trimestre de 23%! A descida das importações resultou apenas da variação dos preços! Contudo, com a depreciação cambial do Kwana, o valor em moeda interna subiu significativamente, colocando maior pressão sobre os subsídios aos combustíveis.

Os bens de consumo intermédio têm, em valor acumulado uma redução pouco significativa (-5%), mas, em valor homólogo no 4.º Trimestre, decrescem 16%. Com uma redução da disponibilidade de matérias-primas, o crescimento da produção interna de bens finais pode ver-se comprometido.

Os bens de investimento apresentam um crescimento acumulado de 4%, o que é positivo, mas pouco significativo para o défice de capacidade instalada que temos. O crescimento homólogo no 4.º Trimestre foi de 3%, mas nesta rubrica há grandes variações trimestrais, e o valor do último trimestre não marca a tendência.

Os serviços às petrolíferas sobem 12% e 26% em valor homólogo no 4.º Trimestre, o que pode revelar uma retoma do sector.

A importação de serviços, excluindo os serviços às petrolíferas, representa a maior fatia das importações, passando de 9,8 para 7,0 mil milhões (-29%) e com uma variação homóloga no 3.º Trimestre de -26%, o que nos parece muito positivo, mas tem por base a comparação com um ano eleitoral onde a importação de serviços de construção foi muito elevada.

Tabela/Gráfico 107 — Estrutura das importações

Estrutura das Importações de bens e serviços	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Bens de consumo corrente s/ combustíveis	30,3%	24,7%	25,5%	29,2%	27,3%	26,5%	28,3%	25,6%	20,1%	25,0%	27,3%	25,0%	-9,09	-2,23
Combustíveis	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	14,1%	14,8%	12,5%	14,4%	19,1%	15,3%	14,1%	15,3%	6,42	1,17
Bens de consumo intermédio	7,6%	6,0%	7,3%	6,6%	6,8%	7,5%	8,8%	8,3%	6,8%	7,8%	6,8%	7,8%	0,21	0,98
Bens de capital	13,8%	13,5%	11,2%	10,9%	12,2%	14,4%	16,5%	18,2%	13,7%	15,6%	12,2%	15,6%	2,81	3,33
Serviços às petrolíferas	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	5,1%	6,0%	5,3%	7,9%	8,4%	6,9%	5,1%	6,9%	2,99	1,81
Outros serviços	31,5%	35,0%	35,4%	35,2%	34,5%	30,8%	28,6%	25,6%	31,8%	29,4%	34,5%	29,4%	-3,35	-5,07
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

Na estrutura das importações observa-se uma importante alteração nos serviços em geral, com uma redução de 5,1 p.p. por contrapartida dos bens de capital (+3,3 p.p.) e serviços às petrolíferas (+1,8 p.p.), o que pode traduzir-se por uma redução de serviços muito ligados ao calendário eleitoral (sobretudo construção) e um aumento das importações associadas à produção.

Por outro lado, temos uma redução dos bens de consumo (-2,2 p.p.) parcialmente anulada pelo aumento dos combustíveis (+1,2) e pelo aumento da importação de matérias-primas (+1,0 p.p.). O sacrifício na redução dos bens de consumo apenas compensou marginalmente as importações relacionadas com a produção; a redução dos serviços foi muito mais eficaz!

Tabela/Gráfico 108 — Importações de bens e serviços por categorias de produto

Bens e serviços importados – TOP 10+ Outros	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
COMBUSTÍVEL	720	1 190	1 149	969	4 028	946	706	772	1 192	3 616	4 028	3 616	23,0%	-10,2%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	762	992	798	797	3 349	873	895	920	811	3 499	3 349	3 499	1,7%	4,5%
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	799	925	969	934	3 627	858	579	564	792	2 793	3 627	2 793	-15,2%	-23,0%
BENS ALIMENTARES	671	697	612	910	2 890	547	491	483	430	1 950	2 890	1 950	-52,8%	-32,5%
SERVIÇOS ÀS PETROLÍFERAS	247	378	417	414	1 456	385	300	426	524	1 635	1 456	1 635	26,7%	12,3%
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	459	827	761	814	2 861	308	444	249	445	1 446	2 861	1 446	-45,3%	-49,5%
VIAGENS	220	442	547	448	1 658	405	248	255	437	1 345	1 658	1 345	-2,4%	-18,9%
VEÍCULOS E SUAS PARTES	247	299	458	401	1 404	389	380	305	260	1 333	1 404	1 333	-35,2%	-5,0%
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	258	253	319	273	1 103	272	289	282	255	1 098	1 103	1 098	-6,5%	-0,4%
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	465	333	357	369	1 523	326	286	222	220	1 054	1 523	1 054	-40,4%	-30,8%
OUTROS BENS E SERVIÇOS	921	1 189	1 244	1 312	4 666	1 103	1 026	905	872	3 906	4 666	3 906	22,05%	13,71%
Total de bens e serviços	5 768	7 524	7 631	7 641	28 564	6 411	5 644	5 382	6 239	23 676	28 564	23 676	-18,4%	-17,1%

Fonte: BNA.

Os serviços de construção apresentam a maior descida com -50%, o que corresponde à comparação com o período eleitoral em 2022.

Seguem-se os bens alimentares com 33% e químicos e farmacêuticos com 31%. Não é de admirar que os maiores crescimentos de preços tenham ocorrido exactamente na alimentação e saúde!

Os Serviços de transporte (-23%) correspondem a uma redução das quantidades importadas (as exportações em quantidade mantêm-se)

As viagens diminuem 19%, mas não conseguimos apresentar uma explicação para este comportamento. Como a maior parte do tráfego é de negócios, pode ser um bom indicador da falta de interesse dos investidores externos.

Os Combustíveis reduzem-se 10%, essencialmente devido à queda dos preços no 1.º Semestre.

Os Veículos decrescem 5%, o que pode ter que ver com a transferência da preferência dos consumidores por carros de origem chinesa, mas baratos do que os da procura tradicional. Contudo, como a redução se concentra no 4.º Trimestre (-35%), determinando a inversão do acumulado anual de crescimento para descida, trata-se provavelmente de questões relacionadas com a redução da procura como resposta à inflação.

As importações de materiais de construção mantêm-se.

Nas subidas temos apenas máquinas e equipamentos (5%), serviços às petrolíferas (12%) e o conjunto de todos os outros bens e serviços de menor peso (14%).

A maior importação de máquinas e equipamentos é um bom sinal de investimento, embora muito insuficiente (apenas 5%) face à fraca base instalada.

Os serviços às petrolíferas, que também invertem no 4.º Trimestre de redução para aumento anual, pode significar uma retoma da actividade petrolífera que conseguiu, com muito êxito, manter e até aumentar ligeiramente os níveis de produção.

O aumento do conjunto dos restantes bens e serviços pode ser o indício, ainda muito limitado em volume de uma maior diversificação das importações.

Tabela/Gráfico 109 — Estrutura das importações de bens por categorias de produto sem combustíveis

Estrutura dos bens e serviços importados – TOP10 + Outros	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
COMBUSTÍVEL	12,5%	15,8%	15,1%	12,7%	14,1%	14,8%	12,5%	14,4%	19,1%	15,3%	14,1%	15,3%	6,42	1,17
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13,2%	13,2%	10,5%	10,4%	11,7%	13,6%	15,9%	17,1%	13,0%	14,8%	11,7%	14,8%	2,56	3,05
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	13,9%	12,3%	12,7%	12,2%	12,7%	13,4%	10,3%	10,5%	12,7%	11,8%	12,7%	11,8%	0,47	-0,90
BENS ALIMENTARES	11,6%	9,3%	8,0%	11,9%	10,1%	8,5%	8,7%	9,0%	6,9%	8,2%	10,1%	8,2%	-5,02	-1,88
SERVIÇOS ÀS PETROLÍFERAS	4,3%	5,0%	5,5%	5,4%	5,1%	6,0%	5,3%	7,9%	8,4%	6,9%	5,1%	6,9%	2,99	1,81
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	7,9%	11,0%	10,0%	10,7%	10,0%	4,8%	7,9%	4,6%	7,1%	6,1%	10,0%	6,1%	-3,52	-3,91
VIAGENS	3,8%	5,9%	7,2%	5,9%	5,8%	6,3%	4,4%	4,7%	7,0%	5,7%	5,8%	5,7%	1,15	-0,12
VEÍCULOS E SUAS PARTES	4,3%	4,0%	6,0%	5,2%	4,9%	6,1%	6,7%	5,7%	4,2%	5,6%	4,9%	5,6%	-1,08	0,72
CONSTRUÇÕES E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	4,5%	3,4%	4,2%	3,6%	3,9%	4,2%	5,1%	5,2%	4,1%	4,6%	3,9%	4,6%	0,52	0,78
PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	8,1%	4,4%	4,7%	4,8%	5,3%	5,1%	5,1%	4,1%	3,5%	4,5%	5,3%	4,5%	-1,30	-0,88
OUTROS BENS E SERVIÇOS	16,0%	15,8%	16,3%	17,2%	16,3%	17,2%	18,2%	16,8%	14,0%	16,5%	16,3%	16,5%	-3,18	0,16
Total de bens e serviços	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	0,00	0,00

Fonte: BNA.

No topo das importações temos os combustíveis com 15%. Este sobre-consumo e importação é, em parte significativa, resultado dos subsídios e a mais importante razão da necessidade de os eliminar! Seguem-se as máquinas e equipamentos, com 14%, o que é um bom indicador, até porque apresentam um crescimento de 3,1 p.p., ganhando uma posição aos serviços de transporte.

Os Serviços de transporte descem uma posição e pesam, em 2023, 12% (-0,9 p.p.).

Os Bens alimentares mantêm a 4.ª posição, com um peso de 8%, mas descendo 1,9 p.p.

Os Serviços às petrolíferas, em 5.º lugar, sobem duas posições, representando 7% das importações (+1,8 p.p.).

Os Serviços de Construção perdem uma posição, representando 6% das importações, com a maior queda observada (-3,9 p.p.).

Na 7.º posição, encontramos as viagens, que praticamente mantêm o peso de 6% (-0,1 p.p.), mas também perdem uma posição para os serviços às petrolíferas.

Veículos (6%, com um crescimento de 0,7 p.p.) e materiais de construção (5%, com um crescimento de 0,8 p.p.) ganham uma posição cada um aos produtos químicos e farmacêuticos (5%, mas com uma queda de 0,9 p.p.).

Nesta estrutura das importações há 2 aspectos muito negativos: a queda dos bens alimentares e dos medicamentos. Esses bens essenciais deviam ser protegidos e apoiados pelo Estado fazendo o ónus da redução das importações recair sobre outros *itens*, nomeadamente combustíveis, serviços de construção e veículos. Numa análise mais fina, dentro dos bens alimentares deveria ter havido uma preocupação fundamental com os preços dos bens essenciais, podendo os bens alimentares de luxo ser penalizados, e, nos veículos, a mesma preocupação com os preços dos veículos de carga e transporte colectivo de pessoas, penalizando os veículos de luxo.

É na análise produto a produto, introduzindo questões relacionadas com a inflação e a protecção social, que a política comercial do Estado está a falhar, isto para além das questões de estratégia de competitividade e diversificação mencionadas.

É urgente corrigir estas 2 questões para termos, na nossa opinião, uma boa política comercial externa!

Tabela/Gráfico 110 — Balança comercial

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Bens e Serviços Balança comercial	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 243	2 726	4 441	3 875	13 285	21 556	13 285	42%	-38%
Balança de bens	9 073	9 262	8 615	5 820	32 771	4 585	4 625	6 227	6 362	21 800	32 771	21 800	9%	-33%

Fonte: BNA.

A Balança comercial, saldo entre importações e exportações de bens e serviços, desce de 21,6 para 13,3 mil milhões de USD (-38%), sobretudo determinada pela redução do valor das exportações petrolíferas.

3.1.5 TRANSFERÊNCIAS DE RENDIMENTOS E SALDO DA CONTA CORRENTE
Tabela/Gráfico 111 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Transferências de rendimentos	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-9 793	-1 818	-2 591	-2 061	-2 605	-9 075	-9 793	-9 075	9%	-7%
Rendimentos primários líquidos	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-8 696	-1 617	-2 452	-1 987	-2 533	-8 590	-8 696	-8 590	19%	-1%
Rendimentos secundários líquidos	-224	-341	-288	-244	-1 097	-201	-139	-74	-71	-485	-1 097	-485	-71%	-56%

Fonte: BNA.

A Balança de transferências é negativa e passa de -9,8 para -9,1 mil milhões de USD (-7%). Esta redução é demasiado pequena para compensar a redução na balança comercial.

Tabela/Gráfico 112 — Conta Corrente (milhões de dólares)

Conta Corrente (milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Conta Corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	425	135	2 380	1 270	4 210	11 763	4 210	256%	-64%
Bens e Serviços Balança comercial	7 034	6 266	5 518	2 738	21 556	2 243	2 726	4 441	3 875	13 285	21 556	13 285	42%	-38%
Transferências de rendimentos	-2 144	-2 773	-2 496	-2 381	-9 793	-1 818	-2 591	-2 061	-2 605	-9 075	-9 793	-9 075	9%	-7%

Fonte: BNA.

Consequentemente, a Conta Corrente, a soma das balanças comercial e de transferências, reduziu-se de 11,8 para 4,2 mil milhões de USD (-64%), mas com tendência positiva (+256%) no 4.º Trimestre devido à recuperação da produção e preços do petróleo!

Tabela/Gráfico 113 — Detalhe da balança de transferências (milhões de dólares)

Balança de transferências (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Rendimentos primários (Liq.)	-1 920	-2 431	-2 208	-2 137	-8 696	-1 617	-2 452	-1 987	-2 533	-8 590	-8 696	-8 590	18,6%	-1,2%
Rendimentos de trabalho	-87	-101	-96	-107	-390	-84	-77	-69	-74	-305	-390	-305	-30,9%	-21,9%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
Transferências para o exterior	87	101	96	107	390	84	77	69	74	305	390	305	-30,9%	-21,9%
Lucros e juros	-1 833	-2 331	-2 112	-2 030	-8 306	-1 533	-2 375	-1 918	-2 460	-8 285	-8 306	-8 285	21,2%	-0,3%
Transferências do exterior	37	49	43	47	177	133	144	134	171	582	177	582	261,8%	228,8%
Transferências para o exterior	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 519	2 052	2 631	8 867	8 483	8 867	26,6%	4,5%
Rendimentos secundários (Liq.)	-224	-341	-288	-244	-1 097	-201	-139	-74	-71	-485	-1 097	-485	-70,8%	-55,8%
Transferências do exterior	9	6	8	6	28	4	2	4	5	16	28	16	-14,0%	-44,3%
Transferências para o exterior	232	347	296	250	1 125	206	140	78	76	501	1 125	501	-69,5%	-55,5%

Fonte: BNA.

A balança de rendimentos primários (salários, lucros e juros transferidos de e para o exterior) passou de 8,7 para 8,6 mil milhões de USD (-1,2%).

Dentro desta, a balança de rendimentos de trabalho passa de -390 para -305 milhões de USD (-22%), exclusivamente à custa dos rendimentos dos expatriados. Uma parte significativa desta redução é devida aos atrasos nas transferências por falta de divisas.

Em contrapartida, não há registo de qualquer transferência de salários da diáspora para Angola!

Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Se poderá haver algumas remessas incluídas na balança de rendimentos secundários, elas são insignificantes, uma vez que o total de remessas desta rubrica é, ele mesmo, insignificante, exigindo-se uma actuação muito mais dinâmica para atrair estas poupanças.

A balança de juros e lucros, que domina toda a balança de transferências, mantém-se em -8,3 mil milhões de USD, com as transferências para o exterior a subirem de 8,5 para 8,9 mil milhões de USD (4%) e as transferências do exterior a representarem, pela primeira vez, um bom dinamismo, passando de 177 para 582 milhões de USD!

A balança de rendimentos secundários, também chamada de invisíveis correntes, representa o dinheiro enviado de e para o exterior sem relação com salários juros e lucros: compra de bens no exterior por particulares (nomeadamente casas) ou pequenos negócios, assistência a familiares no exterior, pagamento de estudos ou despesas de saúde no exterior, etc.

O saldo da balança de invisíveis correntes passou de -1.097 para -485 milhões de USD (-56%), com as transferências do exterior a reduzirem-se de 28 para 16 milhões (-44%) e as transferências de Angola para o exterior a diminuírem de 1.125 para 501 milhões (-56%). Parte desta redução deveu-se, contudo, não a uma redução da procura, mas aos atrasos nas transferências devido à falta de divisas, o que, mais uma vez, coloca as decisões nas mãos de funcionários bancários, que adquirem um poder discricionário que não devem ter, criando um elevado potencial de corrupção.

Tabela/Gráfico 114 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos (Em milhões de dólares)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
	Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 029	75 103	73 790		71 695	71 695	70 871	69 673		67 995	67 946		
Lucros e juros	1 870	2 380	2 155	2 077	8 483	1 666	2 519	2 052	2 631	8 867	8 483	8 867	26,6%	4,5%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,5%	3,2%	2,9%	2,9%	11,8%	2,4%	3,6%	3,0%	3,9%	13,0%	11,8%	13,0%	33,6%	10,3%
Activos Financeiros - Investimento angolano	49 575	50 763	51 233	49 524	49 524	47 183	44 577	46 531	47 014	47 014	49 524	47 014	-5,1%	-5,1%
Lucros e juros	37	49	43	47	177	133	144	134	171	582	177	582	261,8%	228,8%
Rendimentos transferido (% do investimento) – anualizado	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,4%	1,2%	0,4%	1,2%	281,10%	246,40%

Fonte: BNA.

Os juros e lucros transferidos para o exterior crescem, como dissemos, 4,5%, apesar da redução de 5,2% no investimento. A rentabilidade transferida cresce de 11,8% para 13% (+10%).

A rentabilidade repatriada trimestral dos investimentos angolanos aumenta significativamente (229%), apesar da redução do investimento em 5%. A rentabilidade transferida para Angola passa de 0,4% para 1,2% (+246%). Contudo, a rentabilidade transferida para Angola (1,2%) representa apenas 9,5% da rentabilidade transferida para o exterior (13%)!

3.2 POSIÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

Existem duas pequenas discrepâncias entre a Balança de Pagamentos e a Posição do Investimento líquido, ambas publicadas pelo BNA em moeda e depósitos (11,92 milhões) e investimento de carteira (20,41 milhões), sendo os fluxos na Posição do Investimento mais negativos do que na BP.

Nota n.º 1: o BNA classifica os empréstimos titulados (Eurobonds) na rubrica de Investimentos de Carteira, o que corresponde à perspectiva dos investidores externos, mas não à nossa. Para a perspectiva de Angola, são empréstimos e foram reclassificados como tal.

Tabela/Gráfico 115 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2022 Ano				2023 3.º Tri.				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valoriza-ção	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valori-zação	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolano no exterior	32 519	2 934	-589	34 864	34 864	-3 447	0	31 417	-3 447	-9,9%
Investimento directo	5 218	41	0	5 259	5 259	28	0	5 287	28	0,5%
Empréstimos	56	-16	0	41	41	-10	0	30	-10	-25,4%
Moeda e depósitos (Nota 2)	17 438	-376	723	17 785	17 785	-2 293	-59	15 434	-2 352	-13,2%
Investimento de carteira (Nota 2)	2 756	192	-1 320	1 628	1 628	-59	95	1 664	36	2,2%
Derivados financeiros	50	4	0	54	54	0	-21	33	-21	-39,0%
Créditos comerciais e adiantamentos	6 822	3 113	-6	9 928	9 928	-1 207	-17	8 705	-1 223	-12,3%
Outros	179	-24	14	169	169	94	1	264	95	55,9%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	78 143	-4 905	-1 543	71 695	71 695	-6 564	3 114	68 245	-3 450	-4,8%
Investimento directo	20 861	-6 599	0	14 262	14 262	-1 354	0	12 908	-1 354	-9,5%
Empréstimos (Nota 1)	52 315	24	-1 490	50 849	50 849	-5 801	3 120	48 169	-2 680	-5,3%
Direitos especiais de saque	1 375	0	-68	1 307	1 307	0	-16	1 292	-16	-1,2%
Moeda e depósitos	919	-213	0	706	706	-59	0	647	-59	-8,4%
Investimento de carteira (nota 1)	0	1 114	0	1 114	1 114	0	0	1 114	0	0,0%
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Créditos comerciais e adiantamentos	2 029	854	2	2 885	2 885	681	3	3 568	684	23,7%
Outros	644	-86	13	571	571	-31	6	546	-25	-4,3%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	45 624	-7 839	-954	36 831	36 831	-3 117	3 114	36 828	-3	0,0%
Activos de reserva	15 508	1 002	-1 849	14 661	14 661	379	-1 074	13 966	-694	-4,7%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	30 116	-8 841	896	22 171	22 171	-3 496	4 188	22 862	692	3,1%

Fonte: BNA.ne

3.2.1 SALDO DO INVESTIMENTO EXTERNO

O saldo do investimento externo incluindo reservas (activos externos do BNA) Passa de 22,2 mil milhões de USD para 22,9 mil milhões, o que corresponde a +692 milhões de USD (+3,1%).

3.2.2 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

O investimento angolano no exterior, excluindo as reservas do BNA, passa de 34,9 para 32,3 mil milhões de USD, reduzindo-se 2,6 mil milhões (7,4%), quase exclusivamente em resultado da descida de 1,4 mil milhões em moeda e depósitos e 1,3 mil milhões no crédito comercial.

Continuamos a reduzir constantemente os saldos monetários no exterior e o crédito aos nossos clientes baixa com a redução das exportações, situando-se o prazo médio de recebimento das exportações em 85 dias.

Estes continuam a ser os nossos 2 maiores investimentos externos, com 17,4 e 8,6 mil milhões de USD para os saldos monetários externos e o crédito comercial, respectivamente. Para além destes, temos cerca de 5,3 mil milhões em Investimento Directo no exterior e 1,7 mil milhões de USD em títulos de carteira.

3.2.3 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento estrangeiro em Angola desce 5%, de 71,7 para 67,9 mil milhões de USD (-3,7 mil milhões de USD), devido essencialmente às rubricas de investimento directo (-2,0 mil milhões), empréstimos (-2,4 mil milhões) e créditos comerciais (+0,9 mil milhões).

Esta redução de 2,4 mil milhões nos empréstimos externos, por incapacidade de contratar nova dívida em condições favoráveis, foi o principal factor da falta de divisas.

De notar, contudo, a redução significativa dos fluxos negativos de IDE de -6,6 para -2,0 devido à já referida redução das saídas de IDE petrolífero de 13,6 para 10,1 mil milhões. O IDE petrolífero, embora continue negativo, melhorou muito!

Contudo, o IDE não-petrolífero foi apenas de 124 milhões de USD. Torna-se pois urgente alterar significativamente o ambiente de negócios para captar poupanças quer externas quer internas!

O prazo médio de pagamentos é de 58 dias o que compara com o prazo médio de recebimento de 85 dias.

Tabela/Gráfico 116 — Evolução da posição líquida do investimento estrangeiro em Angola (milhões de dólares)

Evolução e composição do investimento estrangeiro em Angola	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Var 23/17
Investimento directo	29 184	29 436	22 717	18 879	21 595	20 861	14 262	12 177	-52%
Empréstimos ¹	47 929	48 013	50 377	53 317	53 548	52 315	50 849	48 422	6%
Direitos especiais de saque	428	389	380	378	393	1 375	1 307	1 318	236%
Moeda e depósitos	2 351	2 355	2 207	1 028	902	919	706	623	-70%
Créditos comerciais e adiantamentos	1 624	894	0	926	1 629	2 029	2 885	3 766	223%
Outros	351	422	100	107	244	644	1 686	1 641	300%
Total	81 867	81 508	75 780	74 635	78 311	78 143	71 695	67 946	-12%

Fonte: BNA.

Desde 2017 até 2023, o investimento estrangeiro em Angola apresenta o seguinte quadro:

- É deplorável a progressão do IDE (-52%), de 29,4 para 12,2 mil milhões.
- O valor dos empréstimos externos sobe de 48,0 para 48,4 mil milhões de USD (+6%).
- Os Direitos Especiais de Saque (DES) do FMI sobem de 0,4 para 1,3 mil milhões, graças ao apoio de mil milhões de USD em meados de 2022.
- A moeda e depósitos reduz-se de 2,3 para 0,6 mil milhões (-70%).
- O crédito comercial sobe de 0,9 mil milhões para 3,8 mil milhões (+223%).
- O saldo de investimento externo em Angola passa de 81,5 para 67,9, caindo 13,6 mil milhões de USD (-12%).

3.3 SALDOS DA BALANÇA DE PAGAMENTOS

Por facilidade, a conta de capital, sem qualquer expressão, não se percebendo exactamente o que é, mas não parecendo ter nada que ver com capital, foi somada à conta financeira.

3.3.1 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 117 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP

Balança de Pagamentos na perspectiva dos Activos Monetários excluindo reservas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
Conta corrente	4 890	3 493	3 023	357	11 763	425	135	2 380	1 270	4 210	11 763	4 210	256%	-64%
Conta financeira e de capital	-4 385	-2 823	-2 242	770	-8 680	-407	2 165	-4 288	-385	-2 916	-8 680	-2 916	-150%	-66%
Activos monetários excluindo reservas	-42	639	418	-1 178	-163	-756	-1 604	721	-356	-1 994	-163	-1 994	-70%	1123%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	738	-696	1 187	-530	700	-2 920	700	-1128%	-124%

Fonte: BNA.

Caso não existissem discrepâncias, a conta-corrente deveria ser exactamente simétrica da conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta-corrente. Para simplificação, foram excluídos os fluxos de activos monetários em posse do BNA (Reservas).

Em 2023, a conta-corrente foi positiva, no valor de 4,2 mil milhões de USD, com um decréscimo de 64% face a 2022.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -2,9 mil milhões de USD, decrescendo 66%.

Os activos monetários externos deveriam ter decrescido cerca de 1,3 mil milhões de USD. Na verdade, decresceram 2,0 mil milhões de USD em virtude dos +0,7 mil milhões de erros e omissões.

3.3.2 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta-corrente.

Tabela/Gráfico 118 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos na perspectiva das Reservas Brutas (Milhões de USD)	Trimestral 2022				2022	Tri. 2023				2023	2022	2023	Var Homól.	Var Ac.
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		Ano	Ano		
	Conta corrente	4 890	3 493	3 023		357	11 763	425	135		2 380	1 270		
Conta financeira e capital	-5 154	-1 893	-1 310	-1 489	-9 845	-963	666	-4 252	-1 423	-5 971	-9 845	-5 971	-4%	-39%
Reservas Brutas	727	-291	-514	1 080	1 002	-200	-105	684	682	1 061	1 002	1 061	-37%	6%
Erros e omissões líquidos	-463	-1 309	-1 199	52	-2 920	738	-696	1 187	-530	700	-2 920	700	-1128%	-124%

Fonte: BNA.

A conta-corrente não é alterada com a mudança de perspectiva.

A conta financeira sem activos monetários foi negativa em -6,0 mil milhões de USD, decrescendo 39%

As reservas (activos em posse do BNA) deveriam ter crescido cerca de 1,8 mil milhões de USD. Na verdade, cresceram apenas 1,1 em virtude dos 0,7 mil milhões de erros e omissões.

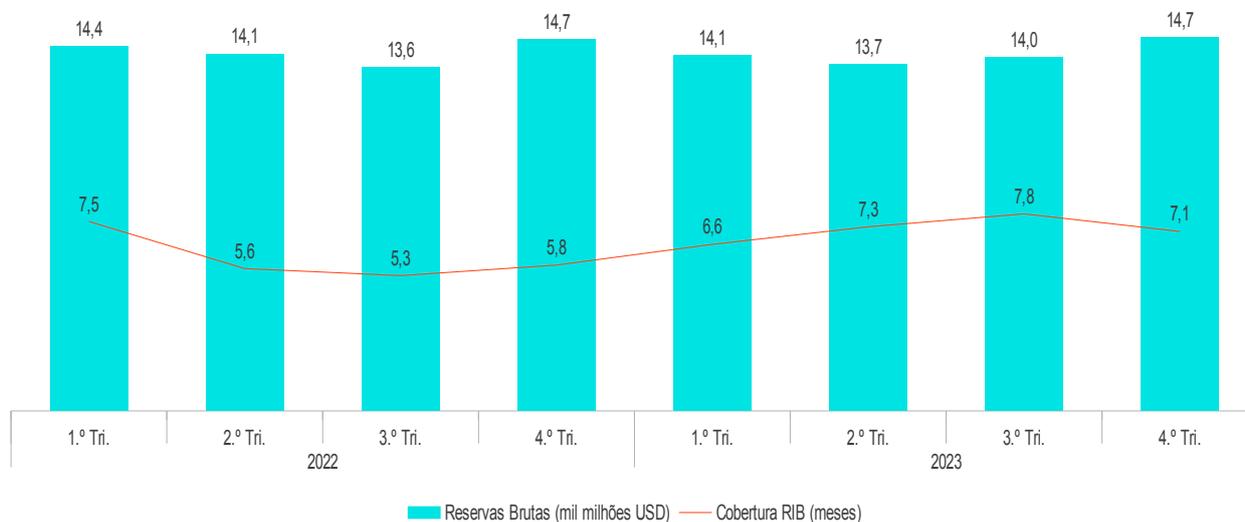
Contudo, as reservas do BNA apresentam uma desvalorização estranha de 1,0 mil milhões, quando os mercados financeiros estiveram em franco crescimento, levando a um aumento residual de 73 milhões (0,5%) no *stock* de Reservas Internacionais!

É fundamental que o BNA explique esta gestão desastrosa das reservas em sua posse!

3.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Política Monetária.

Tabela/Gráfico 119 — Evolução das Reservas Internacionais



Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,7 mil milhões e os 5,3 e 7,8 meses de importações, com estabilidade no volume e melhoria na cobertura devido ao decréscimo das importações.

4 POLÍTICAS DO ESTADO

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

As medidas anunciadas para eliminar os obstáculos ao ambiente de negócios e à economia não resultaram em melhorias visíveis em 2023.

Consideramos serem estes os factores determinantes à melhoria do nosso ambiente de negócios:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo a necessidade de licenciamento por regras simples, mas controladas; simplificando e reduzindo os procedimentos burocráticos remanescentes; reduzindo os impostos, mas ampliando a base de contribuintes; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre empresas e o Estado e deixando claro o que pode ser inspeccionado para cada sector; estabelecendo uma única entidade de inspecção económica eficaz para o sector privado; e tornando os ministros responsáveis pelo número e volume de negócios em seus sectores, com quaisquer outras atribuições subordinadas a este objectivo principal.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a entidade única de inspecção; da reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e da protecção da produção nacional através de uma efectiva estabilidade cambial e de uma pauta aduaneira regressiva, em substituição do DP 213/23.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos; promovendo uma justiça isenta, aplicada sem outro critério que não a lei; acabando com a discricionariedade da interpretação das normas; trabalhando para uma inversão da tolerância social ao incumprimento; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, mantendo uma estratégia clara durante décadas e não aprovando estratégias e normas que ponham em causa investimentos realizados sem o necessário prazo de adaptação e a justa compensação de quem confiou no Estado.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; eliminando a ideia de que as autoridades de qualquer tipo possam exigir o cumprimento de “instruções superiores”; e perseguindo efectivamente todos os agentes de autoridade que exijam dos cidadãos e empresas algo que não esteja consignado na lei ou que, por alguma outra forma, usem o nome do Estado para não cumprir a lei.

— **Combate à corrupção:**

perseguindo os agentes do Estado que ostentem riqueza ou nível de vida claramente superior às remunerações que auferem; aumentando a transparência e pondo fim aos ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; e eliminando a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado;

e alterando as práticas das chefias e criando serviços de investigação efectivos que permitam sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade

de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e residências; e separando efectivamente a função social e económica de protecção dos cidadãos e dos negócios das restantes funções hoje desempenhadas pelos corpos de polícia, nomeadamente as funções de controlo, que devem passar para a entidade única independente de fiscalização, e as funções de defesa do Estado (anti motim, guarda de fronteiras, serviços de informação, etc.).

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e esclarecendo com que impostos sobre os cidadãos e as empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** através de uma política de população, gerida por especialistas, que promova o equilíbrio entre o crescimento populacional e da produção; revertendo o quadro actual de uma taxa de actividade insustentável, que deixa as crianças a cargo dos irmãos mais velhos, reduzindo o aproveitamento escolar de ambos, tornando impossível às famílias dar o apoio de formação necessário, promovendo o abandono escolar e a reprodução de gerações cada vez menos conhecedoras e produtivas e aumentando os níveis de miséria; e exigindo, pelo menos, o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para o INSS dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para se atingirem os níveis de qualidade africanos; tornando o ensino mais técnico, orientado para a utilização e o domínio dos instrumentos e introduzindo um grau técnico-superior intermédio; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior e um sistema livre de propinas que trave o caminho de degradação efectivo do ensino actual, criando, simultaneamente, um sistema de bolsas que garanta que nenhum bom aluno deixa de estudar por falta de dinheiro!

— **Estabilidade da taxa de câmbio e da inflação e redução da dívida pública,** definindo o limite máximo de acesso aos rendimentos petrolíferos por parte do Executivo e a obrigatória utilização dos excedentes para reforço das reservas do BNA e para a redução da dívida pública.

— **Promoção e bonificação do crédito à produção** através de instrumentos do BNA e do OGE, eliminando a obrigação da banca comercial se substituir ao Estado na promoção da política de crédito.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

Riqueza imobiliária e fundiária

A discussão a respeito dessa riqueza tem sido cada vez mais evidente. Porém, ainda não o suficiente para que a riqueza imobiliária e fundiária comece a contribuir para a economia acrescentando-lhe liquidez ou mobilidade; porque a sua transformação em capital, de facto ainda não aconteceu.

É preciso tornar os direitos concedidos claros e titulados e permitir que possam ser transmitidos livremente. Enquanto títulos, facilmente divisíveis, liquidificáveis e fungíveis, poderão funcionar como Capital.

Os direitos existem, basta clarificá-los, titulá-los e permitir que sejam transaccionados.

A Lei de terras deve ser revista. Alterando essa lei e convertendo a cedência em compra do direito de posse e exploração, garante-se o cumprimento do preceito constitucional, clarificam-se os direitos e torna-se a posse racional, não apenas porque quem compra tem de a usar para justificar o

gasto na compra do direito como, com um sistema de impostos adequado, se tornará incomportável para qualquer “dono” manter “propriedades” abandonadas.

A titularidade dessa riqueza empodera as famílias e gera impostos.

Em Março de 2021, previra-se o registo de cerca de 800.000 imóveis até 2022 e cerca de 2,9 milhões até 2025. Na ocasião, o secretário de Estado revelara que cerca de 80% dos imóveis não tinham a situação jurídica regularizada. Qual é a situação actual? Esses dados são de interesse público; logo, é importante que o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos os actualize e publique.

Riqueza monetária:

A procura das obrigações da Sonangol sugere que ainda existe um grande volume dessa riqueza disponível, a qual, ao longo do ano de 2023, continuou a ser destruída pela inflação. No entanto o falhanço da OPV da ACREP demonstra que, sem o apoio activo da banca, como temos defendido, só bancos e grandes empresas estatais têm procura.

As políticas monetária e cambial perderam eficácia, e a intermediação financeira permanece estagnada. Diante disso, os bancos comerciais adoptaram uma postura conservadora, evitando assumir riscos e investindo seus capitais em títulos públicos de renda fixa.

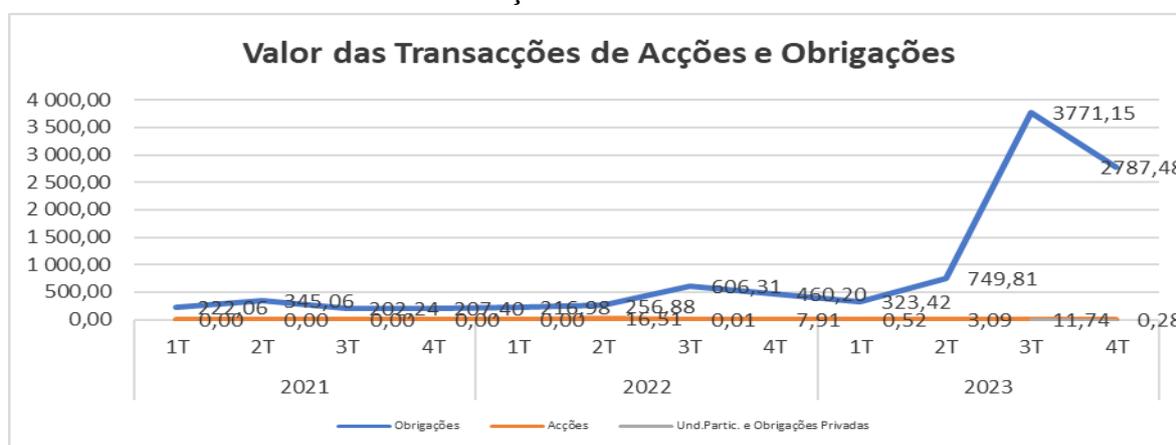
A Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) tem demonstrado interesse em promover a poupança e o investimento no país. É importante aumentar a liquidez e oferecer mais alternativas de investimento na Bolsa de Valores, através da inclusão de um maior número de empresas e do mercado de obrigações, de modo a justificar o investimento.

Os bancos, por conhecerem bem os seus clientes, poderiam facilitar a emissão de obrigações e a entrada de empresas na bolsa. Essas emissões e ofertas públicas poderiam ser garantidas por um banco ou sindicato bancário. Além disso, os bancos poderiam criar fundos de investimento em acções, obrigações e outros instrumentos, geridos profissionalmente, para atrair um grande número de pequenos investidores, incentivando a poupança e o direccionamento desses recursos para os negócios.

É improvável que se consiga desenvolver um mercado de capitais robusto sem a participação activa dos bancos, garantindo um número significativo de empresas listadas e um mercado de obrigações com profundidade. A BODIVA e as autoridades monetárias e fiscais, através de um sistema de incentivos adequado, devem apoiar a criação desses instrumentos financeiros.

É crucial oferecer aos agentes superavitários opções alternativas para investirem a sua riqueza monetária. Muitas famílias desejam poupar e investir, mas também querem alguma garantia de que não perderão o seu dinheiro.

Tabela/Gráfico 120 — Valor das transacções da BODIVA



Fonte: BODIVA.

Durante os três primeiros trimestres de 2023, o mercado de capitais em Angola alcançou um recorde de transacções, atingindo um volume de 4,86 biliões de Kwanzas, um aumento significativo de cerca de 343,44% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi impulsionado principalmente pela venda de títulos de dívida pública, que cresceram 348,48%, enquanto as transacções de acções diminuíram aproximadamente -7,1% em relação aos três primeiros trimestres de 2022, quando foram transaccionados 1,09 bilião de Kwanzas. No entanto, no 4.º Trimestre de 2024, embora a variação total homóloga tenha crescido aproximadamente 496%, o valor total das transacções diminuiu -26,34% em relação ao 3.º Trimestre de 2024. Também houve uma queda no valor transaccionado das acções, tanto em relação ao 3.º Trimestre (-97,62%) quanto ao mesmo período do ano anterior (-96,47%).

É importante notar que as transacções continuam a ser predominantemente de obrigações/títulos públicos, representando cerca de 99,73% das transacções nos três primeiros trimestres de 2023. Isso coloca o mercado de capitais como um instrumento essencial de financiamento para o Estado. Parece que o Estado pretende ampliar sua base de financiamento para o OGE 2024, ao buscar directamente as famílias para investir em seus títulos.

As empresas continuam a enfrentar limitações devido a uma banca pouco proactiva e avessa ao risco, em parte devido ao ambiente de negócios desafiador. O Estado pode fomentar a certificação e o comércio digital como forma de atrair investidores tradicionais e *angels*, que buscam garantias de negócios sérios e capazes de produzir produtos de qualidade aceitável para o mercado, especialmente para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME).

Embora haja um esforço da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e da BODIVA nesse sentido, o Plano Anual de Endividamento (PAE) 2024 parece ir contra esse objectivo ao facilitar a venda directa de títulos públicos às famílias a taxas superiores às dos bancos. Isso levanta a questão de como e quando esse capital chegará às empresas. Existe o risco de se criar uma classe de “rentistas” fora do mercado bancário. Por que razão os investidores escolheriam títulos/obrigações das MPME (instrumentos de risco) em vez de títulos de dívida pública (instrumentos sem risco)?

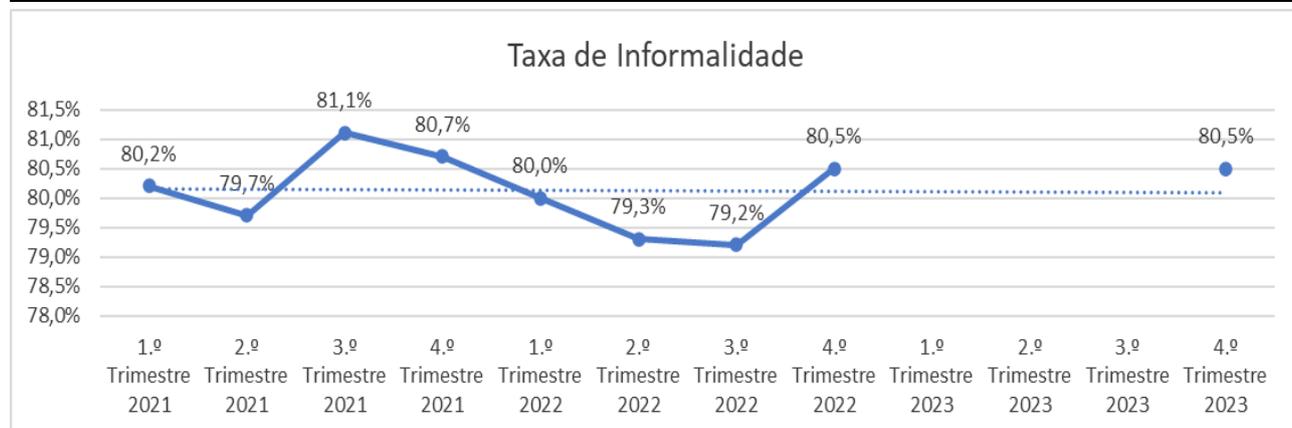
Formalização da economia:

Reconhecemos que os negócios informais possuem considerável riqueza a ser capitalizada.

Do 1.º Trimestre de 2021 até ao 4.º Trimestre de 2022, os dados da taxa de informalidade mostraram a seguinte evolução:

Tabela/Gráfico 121 — Taxa de informalidade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	1.º Trimestre 2023	2.º Trimestre 2023	3.º Trimestre 2023	4.º Trimestre 2023	Varição Trimestral P.P.	Varição Homóloga P.P.
Taxa de Informalidade	80,2%	79,7%	81,1%	80,7%	80,0%	79,3%	79,2%	80,5%				80,5%	1,6%	-0,2%



Fonte: INE.

De acordo com o Inquérito ao Emprego em Angola (IEA), a taxa de informalidade, que vinha decrescendo desde o 3.º Trimestre de 2021, voltou a subir no 4.º Trimestre de 2022. Em 2023, o INE apenas realizou este inquérito no 4.º Trimestre. A taxa de informalidade mantém-se inalterada em 80,5%, aumentando 1,6 p.p. com relação ao 3.º Trimestre de 2022. Como se pode notar, os negócios informais continuam a ser responsáveis pela maioria (agora 80,5%) dos postos de trabalho gerados no país.

É uma quantidade expressiva, que usa no seu conjunto um volume de capital muito relevante. É preciso reconhecer, proteger e titular essa riqueza para, por essa via, introduzir no mercado esse volume de capital.

De acordo com os dados mais recentes publicados na página oficial do então MEP, foram já formalizados, desde 2021 até final de Outubro de 2022, 250 mil negócios. No entanto, continuamos sem saber: (1) quantos destes estão ou continuam activos e cumprindo as regras formais da sua actividade; (2) o que tem sido feito para a protecção desses negócios; e (3) qual o impacto desses negócios no produto. Desde já, é nossa opinião que estes não são negócios formalizados.

Para formalizar os negócios informais e evitar que os negócios formais se tornem informais (um fenómeno frequentemente subestimado), é crucial que comecem a cumprir obrigações fiscais e regras formais; e, em troca, receberem protecção contra interferências indesejadas (de mixeiros), que os obriga ao cumprimento de regras informais. Em última análise, os negócios devem perceber benefícios tangíveis em termos de receitas, lucros e conformidade fiscal. Três condições são essenciais: (1) um sistema de impostos simples e barato; (2) regras simples e inspecções bem formadas; e (3) protecção contra os mixeiros.

É preciso que se crie um sistema de impostos adequado aos micro-negócios. Sugerimos que se faça uma listagem simples das actividades informais, que se definam impostos mensais fixos por actividade e que se adquira um aplicativo que funcione no sistema multicaixa (ATM, multicaixa expresso, *netbanking*, etc.) que lhes permita pagar, com o simples registo do BI e escolha da actividade.

É necessário criar um sistema simples e barato de regras adaptado aos micro-negócios, que não torne os produtos mais caros do que hoje são e que, pelo menos, mantenha os lucros actuais. Os serviços de inspecção da actividade não deverão poder exigir mais do que aquilo que estará na listagem de verificação para a respectiva actividade, a qual deverá ser amplamente distribuída.

É necessário proteger os micro-negócios, colocando o poder repressivo do Estado contra os mixeiros e não contra quem quer desenvolver a sua actividade. São eles que usurpam o poder tributário e coercivo do Estado e que, portanto, devem ser combatidos com todo o vigor!

O pagamento do imposto deve ser o bastante para o reconhecimento do negócio pelo Estado, que deve assim constituir-se, imediatamente, na obrigação de o proteger contra “fiscalizações” sucessivas e muitas vezes fraudulentas de um conjunto variado de pseudo-autoridades tradicionais e da administração do Estado e mixeiros de toda a ordem. Sem essa protecção, a formalização continuará a ser um custo para o micro-negócio.

O Estado precisa de ser mais observador e compreender melhor as preocupações reais dos negócios para intervir de forma eficaz. Deve permitir que a sociedade e as organizações profissionais desenvolvam seus projectos e apoiá-los. Se um negócio precisa de um local para operar, devem ser criadas condições nos locais tradicionais para que ele prospere. É importante dialogar com as associações e atender às exigências que ajudam a organizar a profissão.

É urgente que o aparelho repressivo do Estado seja limpo dos elementos nocivos que mancham o seu nome.

4.1.3 CONCORRÊNCIA

A concorrência surge quando há um número significativo de empresas em actividade. No entanto, o mercado angolano tem uma quantidade muito reduzida de empresas activas. A percentagem de empresas criadas que realmente começaram a operar diminuiu para 20% até 2019, de acordo com os últimos dados disponíveis do Instituto Nacional de Estatística (INE). Segundo a Administração Geral Tributária (AGT), apenas cerca de 10% das empresas que iniciaram actividade continuam a apresentar declarações periódicas diferentes de zero. Combinando esses dados, apenas 2% das empresas criadas ainda estão formalmente activas. Isso sugere que o desafio principal está em iniciar e manter a actividade formal, e não apenas em criar uma empresa.

Para incentivar a formalização e a sustentabilidade dos negócios, é essencial oferecer estímulos e vantagens. Se a formalização resultar em custos elevados, tornando o negócio menos atractivo, ou se a actividade formal for menos lucrativa do que a informal, a formalização não ocorrerá. As exigências da formalidade, como carga tributária, normas de funcionamento e burocracia, devem ser menos onerosas do que as limitações e restrições impostas pela actividade informal.

Para promover o crescimento quantitativo e qualitativo dos negócios e fomentar uma concorrência saudável entre empresas que operam dentro das mesmas regras, é crucial ajustar a tributação e as regras de funcionamento à realidade económica do país. Isso inclui a redução substancial da burocracia e a implementação de uma fiscalização rigorosa, mas respeitosa dos negócios. Embora algumas instituições tenham proposto medidas nesse sentido, algumas permanecem apenas como ideias, e outras não apresentaram resultados visíveis.

Licenciamento

O critério herdado do sistema colonial e reforçado pela economia centralizada, onde a actividade económica era rigidamente controlada, tem sido um grande obstáculo ao surgimento e desenvolvimento de novos negócios. Não há razão para que os cidadãos tenham de pedir permissão ao Estado para exercer qualquer actividade. Cabe ao Estado proteger a concorrência justa, os consumidores, os sócios e accionistas, os recursos naturais, entre outros, estabelecendo regras para as diferentes actividades económicas; quem deseja exercer uma actividade deve apenas cumprir rigorosamente essas regras e estar sujeito a inspecções legais e a um sistema simples de denúncia de irregularidades, com actuação rápida e exigente do Estado para prevenir problemas graves.

Uma licença não serve para garantir nada disso! Na melhor das hipóteses, uma licença só serve para desperdiçar tempo, justificar relacionamentos e, muitas vezes, favores ou corrupção, gastar dinheiro em burocracia e atrasar o início da actividade, criando uma farsa de cumprimento das normas na data da inspecção agendada, uma falsa sensação de segurança para o empresário, os clientes e o Estado de que as normas estão sendo cumpridas e, principalmente, para que as inspecções se preocupem mais em verificar a lista de licenças do que com o cumprimento efectivo das normas de funcionamento.

Carga fiscal

Propomos uma reforma tributária que simplifique e facilite o pagamento de impostos para micro e pequenas empresas, ao mesmo tempo que reduz a carga tributária para empresas de média e grande dimensão. É crucial proteger os negócios informais, garantindo vantagens perceptíveis ao pagar impostos em vez de ceder a “mixeiros”. A urgência desta reforma é destacada, enfatizando a importância da disponibilidade detalhada e trimestral de informações sobre contribuintes e impostos arrecadados para avaliar a eficácia das medidas.

Regras simples

A actual situação económica do nosso país exige uma revisão profunda e abrangente das regras que regem o ambiente de negócios. Embora tenham sido tomadas algumas medidas para simplificar as normas, muitas delas ainda estão em fase de concepção ou são demasiado recentes para se avaliar sua eficácia real. O que se observa é um cenário marcado por um conjunto complexo e disperso de normas, que dificultam a compreensão e o cumprimento por parte das empresas. Essa complexidade acaba por favorecer a informalidade, criando um ambiente de concorrência desleal e propenso à corrupção.

Para alterar esse panorama, é urgente suspender temporariamente as regras inadequadas que prejudicam a competitividade das empresas. Além disso, os ministérios sectoriais devem elaborar listas detalhadas de verificação, eliminar normas supérfluas e tornar as exigências mais claras e acessíveis. É fundamental que essas listas sejam amplamente divulgadas e que o Ministério da Tutela supervisione o processo, para garantir que as regras sejam adaptadas à realidade económica do país.

A simplificação das regras não apenas facilitará o cumprimento das obrigações por parte das empresas mas também promoverá a criação de um ambiente de negócios mais favorável ao desenvolvimento económico. É preciso que as normas sejam adequadas ao nível de conhecimento e organização das empresas, evitando que os produtos se tornem excessivamente caros para o mercado local. O objectivo é criar um ambiente em que as empresas possam crescer e prosperar, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável do país.

Burocracia

Alguns aspectos do programa Simplifica 2.0 já estão em funcionamento, e acreditamos que esse programa continuará a ser um factor crucial de melhoria se for acompanhado pela simplificação das normas e pela eliminação do que é dispensável. Este instrumento é vital para a desburocratização e merece ser aprofundado. No entanto, devido às resistências de quem procura proteger os interesses instalados, é essencial criar um mecanismo mais eficaz de reclamação, participação e denúncia.

Sugerimos a formação de um corpo interno dedicado à redução da burocracia no IGAE, com um mandato claro para combater a contra-ofensiva burocrática. Esse corpo deve ter critérios de avaliação centrados no impacto de suas acções, como: o número de empresas criadas, o aumento da emissão de BI, etc. Além disso, deve ser disponibilizada informação detalhada trimestralmente sobre objectivos e resultados, incluindo um sistema de incentivos para os cumpridores e penalizações para os prevaricadores.

Inspecções

A formação contínua dos profissionais nessa área é crucial para ter um corpo de inspectores bem preparado e treinado, capaz de manter um relacionamento respeitoso com os negócios e a actividade económica.

Advogamos a substituição de todos os corpos de inspecção sectoriais por um único corpo, originado da ANIESA, chamado de Inspecção Económica (IE). Inicialmente centralizado, este corpo deve, mais tarde, criar delegações provinciais e municipais, tecnicamente subordinadas ao corpo central, mas adaptadas às regras locais específicas aceites pelos processos de descentralização e autárquicos.

É essencial que não haja outras entidades a realizar inspecções e que a IE seja composta por pessoal especializado, transferido dos corpos de inspecção sectoriais. A actividade de inspecção, sendo sensível no relacionamento do Estado com os empresários, requer regras e procedimentos de relacionamento que apenas inspectores profissionais, bem formados e supervisionados, podem garantir.

As inspecções devem focar-se na lista pública de observações em vigor para o código de actividade ou micro-negócio correspondente. Essa lista deve ser disponibilizada em todos os pontos de contacto do empresário com os organismos estatais e divulgada em todos os meios de comunicação de serviço público, eliminando a falta de informação entre o inspector e o inspeccionado, o que facilitará o cumprimento das normas.

Qualquer tentativa de observação ou penalização de aspectos não mencionados na lista de verificação deve ser firmemente perseguida e punida. A IE deve ser um organismo profissional, independente e com a missão clara de respeitar os negócios e garantir o cumprimento efectivo das regras de funcionamento, sem burocracias e formalidades excessivas.

Redefinição do papel dos ministérios

Os agentes dos ministérios sectoriais ligados a economia, dedicam-se a diversas actividades, muitas das quais de controlo da actividade económica, que não deviam ter.

Os ministérios económicos devem ter como missão desenvolver a actividade económica. Devem preocupar-se e ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas e micro-negócios criados e, principalmente, pelo volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam, medidos através das declarações de actividade apresentadas na AGT. Que lhes seja dada autonomia para fazerem bem e que demonstrem os seus resultados nos números da AGT! De contrário, para que serve um ministério sectorial?

A extinção recente do pelouro da Economia no antigo Ministério da Economia e Planeamento, que agora se tornou apenas Ministério do Planeamento, deverá, espera-se, resultar numa maior eficiência por parte dos demais ministérios económicos no cumprimento de sua missão de promover a actividade económica uma vez que fica eliminada a intermediação anterior para o acesso ao ministro de Estado para a Coordenação Económica.

4.1.4 LIBERDADE DE COMÉRCIO

Actividade dos camionistas e comerciantes

As actividades de camionistas e comerciantes (sejam grandes, pequenos ou micro) continuam a ser muito importantes e a impulsionar a economia rural tradicional. Promovem a transição da economia de subsistência para uma economia de trocas, fornecendo aos camponeses aquilo de que precisam e garantindo-lhes preços justos e mercados para suas colheitas, além de facilitar o crédito comercial entre a entrega e a recepção dos produtos.

Portanto, é crucial remover as restrições à liberdade de comércio, especialmente nas áreas locais, para estimular a produção e o consumo, promover o comércio formal, facilitar a circulação da moeda, aumentar as trocas comerciais e, conseqüentemente, impulsionar o desenvolvimento local. Somente assim será possível aumentar o potencial de geração de empregos formais, promover a riqueza e reduzir o êxodo rural.

É essencial expandir o comércio de todos os tipos em todo o país. Sem infra-estruturas comerciais e de logística adequadas, é impossível desenvolver a produção interna ou melhorar a vida das populações. É urgente eliminar todos os controlos sobre a actividade dos camionistas e comerciantes, excepto pela inspecção por uma única entidade. Para expandir a actividade comercial, é crucial interromper a constante interferência de inspectores e outras autoridades nessa actividade.

O Estado, em colaboração com as associações de empresários, pode promover pequenas bolsas de produtos que garantam a normalização dos produtos, certifiquem amostras e criem plataformas de intermediação entre produtores e compradores. Essas bolsas também podem divulgar as cotações dos produtos no mercado internacional e CIF Luanda. Isso permitirá que agricultores e industriais tenham informações sobre a quantidade de produtos certificados por instituições nacionais e referências de preços nacionais e internacionais. Caso contrário, o comércio informal e ilegal

continuará a prosperar. O Estado já publicou preços mínimos garantidos aos agricultores, o que deve incentivar a produção agrícola. No entanto, não se deve esperar que esses preços mínimos reduzam os preços dos produtos. São preços mínimos, o que significa que o Estado comprará a esse preço se ninguém mais o fizer. Esses preços não são baixos; são preços que garantem um bom retorno ao agricultor, incentivando-o a continuar e a aumentar sua produção. Apenas indirectamente e a longo prazo esses preços mínimos podem reduzir os preços nos mercados.

Eixos rodoviários e outros

A carência de vias de comunicações em boas condições continua a dificultar o comércio. Apesar de alguns esforços para reparar estradas, os camionistas e comerciantes têm dificuldade em operar fora das cidades devido às más condições das estradas.

Os principais eixos rodoviários têm problemas, causando atrasos, acidentes e danos. Isso contribui para a inflação, a redução da produtividade e a falta de competitividade. Os produtos estragam-se no campo devido à falta de escoamento, reduzindo a produção futura. Além disso, a qualidade dos produtos é prejudicada durante o transporte devido às avarias causadas pelas más condições das estradas e aos controlos e extorsões ao longo do percurso. Isso torna o negócio pouco rentável para os camionistas, que não podem aumentar os preços do transporte, levando a desigualdades.

É urgente construir e reconstruir estradas duráveis e ligar as capitais provinciais aos principais eixos. Não basta recuperar estradas; é mais importante garantir a sua manutenção diária. O Orçamento Geral do Estado deve incluir verbas para esta manutenção.

As estradas que ligam as capitais provinciais às sedes municipais devem ser mantidas pelos governos provinciais, que devem ter recursos para reconstrução e manutenção. Acreditamos que estradas em terra batida sejam uma solução bem-sucedida.

O Ministério da Defesa deve colaborar com as estruturas provinciais de forma que a engenharia das Forças Armadas possa auxiliar na preparação das estradas, sobretudo as municipais.

O Estado deve garantir a liberdade de comércio, monitorando o número de camionistas e comerciantes e o volume de negócios.

O Departamento Ministerial responsável pelo comércio deve assegurar o aumento do número de operadores e do valor das transacções, medindo-os através das declarações apresentadas à Administração Geral Tributária.

Protecção da produção interna

Em 2023, a conjuntura económica continuou a exigir medidas de emergência de vária ordem, sendo que o aumento e a protecção da produção interna (não-petrolífera) a todo custo tem-se mostrado, para muitos, a solução para a maioria dos problemas.

O Decreto Presidencial 213/23 prevê a protecção da “produção nacional” de forma administrativa, o que, na nossa opinião, continua a ser um factor limitante, pois não permite que as forças de mercado actuem.

É necessário reduzir as importações preparando o equilíbrio da Balança Comercial para quando as exportações petrolíferas deixarem de ter significado; porém, para que isso possa ser feito sem reduzir o consumo e o nível de vida das populações, é necessário promover a “produção interna”. Eliminar a concorrência externa, por meio de decretos, tem contribuído para o aumento da inflação!

Com recursos petrolíferos mais limitados pela redução da produção e dos preços do petróleo e a retoma do pagamento da dívida após a covid-19, a taxa de câmbio do USD disparou para mais de 820 Kwanzas.

Face à escassez de divisas, a solução adoptada foi o reforço do controlo administrativo das importações através do DP 213/23, que amplifica a prática anterior de controlo administrativo das

importações. Recordamos que foi o actual ministro de Estado para a Coordenação Económica (MECE) que, enquanto Governador do BNA, afirmou, em 2021, que a persistência de uma elevada inflação se devia à escassez (o que, logicamente, só poderia ser atribuído à redução das importações). Não sabemos o que o fez agora mudar de opinião e advogar uma aplicação ainda mais exigente do que a do DP 23/19.

Em primeiro lugar, este ziguezague de políticas, ora favorecendo a importação (em 2022) ora condicionando-a, é o pior que se pode fazer para captar investimento. Os negócios têm de conhecer as políticas do Estado para orientarem os seus investimentos. O país não pode, num momento, atrair investimento comercial baseado em preços baixos dos produtos importados e, imediatamente a seguir, impedir o seu sucesso, destruindo os investimentos efectuados. Os empresários vão transmitir as suas experiências a outros empresários, e o investimento irá reduzir-se porque ninguém terá confiança na estabilidade das políticas do Estado! O país tem de ter um rumo!

A primeira questão no que diz respeito à política comercial externa do Estado é, evidentemente, a taxa de câmbio. Se um produto custar 1 USD no porto de Luanda, custará, nos armazéns do importador, 400 Kwanzas, se a taxa estiver a 400, mas custará 800 Kwanzas, se a taxa estiver a 800, acrescidos dos custos alfandegários, evidentemente.

Existem muitos factores que determinam a nossa competitividade externa, mas, com uma taxa de câmbio com esta volatilidade, a PRINCIPAL CONDICIONANTE é, obviamente, a TAXA DE CÂMBIO.

Procurar uma taxa demasiado baixa, como aconteceu em 2022, injectando os rendimentos excedentes do petróleo no mercado cambial, coloca os produtos externos mais baratos do que os nacionais. Isto, evidentemente reduziu os preços, mas subsidiou as importações, que aumentaram exponencialmente. Para manter a situação, teria sido necessário continuar a abastecer o mercado cambial com um elevado volume de Moeda Externa (ME), o que se revelou impossível com a redução dos preços e da produção petrolífera. Para agravar a situação, a oferta de ME no mercado cambial depende em grande medida do Tesouro, já que as petrolíferas e diamantíferas pagam os seus impostos em USD e apenas vão ao mercado cambial para obter moeda interna para as suas despesas de funcionamento no país. Sendo o actor dominante na oferta de ME no mercado cambial, os problemas fiscais e de gestão de tesouraria do Estado transmitem-se, naturalmente, ao mercado cambial, agravando a escassez de oferta.

O fosso entre a procura de produtos importados e a moeda externa disponível no mercado cambial aumentou, fazendo disparar a taxa de câmbio!

Portanto, só uma taxa de câmbio que neutralize as variações dos rendimentos petrolíferos resultantes do preço do petróleo pode dar alguma estabilidade à inflação (embora continuemos dependentes das variações da produção) e atrair investimentos de longo prazo.

Passou-se agora formalmente para a política inversa da seguida em 2022, que se encontrava em prática desde Junho de 2023. Primeiro consistiu, de facto, na proibição da importação do que se produz no país, formalizando depois essa política através do DP 213/23!

Por muito bem acolhida socialmente que seja, esta política é, na verdade, extremamente penalizante para a produção nacional e para os consumidores, que são a totalidade da sociedade:

a) Porque aumenta a inflação.

Os produtores nacionais existentes não têm incentivos para se tornarem mais competitivos, ou seja, mais baratos, o que criará monopólios.

O nosso mercado é limitado, podendo ser abastecido com um número reduzido de empresas por cada tipo de produção. Se impedimos a concorrência externa, os poucos produtores internos facilmente concertarão preços e condições que imporão aos consumidores. Estaremos a criar monopólios!

b) Porque limita o aparecimento de mais negócios.

Nenhum empresário sério pode aceitar colocar o seu dinheiro num ambiente empresarial em que um funcionário do Estado possa condicionar a liberdade de escolha dos seus fornecedores. Um novo empresário, ao estudar o mercado, não aceitará colocar o seu investimento à mercê das decisões políticas ou pessoais de terceiros, a não ser que pense que poderá condicioná-las. A atracção do investimento de longo prazo será mínima, e, sem ela, a produção interna não irá crescer de forma a superar a escassez. O resultado da aplicação do DP 23/19 foi exactamente este: pouco interesse em desenvolver a produção e maior escassez de produtos no mercado, elevando os lucros dos empresários, não à custa do aumento da produção, mas de margens elevadas. Se sabemos que foi este o efeito do DP 23/19, para que queremos uma versão ainda mais exigente do mesmo no DP 213/23?

c) Porque cria condições que potenciam a corrupção.

O relacionamento directo entre o agente do Estado e o importador tem um grande potencial de corrupção. Acreditamos que muitos dos funcionários do Estado e empresários sejam honestos, mas, quando se abre uma porta à corrupção, não há forma de a impedir. Os honestos verão os outros ter sucesso e irão copiá-los. Pior ainda do que a corrupção, os empresários desenvolverão mais competências para obter vantagens nos corredores dos ministérios do que para fazer os seus negócios, o que agravará a competitividade, produzirá escassez e aumentará os preços. Todos conhecemos os muitos empresários Estado-dependentes que temos no nosso tecido empresarial! Será que queremos reproduzir o modelo?

d) Porque fomenta a resistência à entrada de novos operadores.

Os operadores existentes, empurrados pelas políticas do Estado para modelos de negócios baseados em margens elevadas, irão naturalmente resistir, com todo o seu poder e influência, à entrada de novos concorrentes. Os empresários existentes, habituados a um mercado super-protegido, não conseguirão exportar em volumes significativos, alargando o mercado, e, consequentemente, resistirão por todos os meios a uma maior concorrência interna.

e) Porque limita a diversificação.

Se o critério for a proibição do que já se produz, nunca teremos produção do que ainda não se produz, cuja protecção é também necessária. A diversificação dependerá directa e exclusivamente das decisões do Estado, e voltamos ao sistema de economia “planificada”, cujas consequências também já experimentámos. A coordenação numa economia de mercado faz-se através do sistema de preços, não da escolha de preços e da proibição da concorrência para cada produção e sector, por parte dos agentes públicos!

f) Porque aumentará a desvalorização da moeda nacional.

Reduzindo a nossa competitividade internacional, este sistema aumentará a desvalorização do Kwana, o que afectará toda a economia, numa espiral negativa difícil de travar.

Faltando incentivos para melhorar a nossa produtividade, mas continuando os produtores externos a melhorá-la, a taxa de câmbio irá deteriorar-se. Portanto, sem contar com os altos e baixos dos rendimentos petrolíferos e diamantíferos, que em nada dependem de nós, se não acompanharmos o aumento da produtividade externa, medido através das taxas de inflação, a taxa de câmbio irá deteriorar-se constantemente; e, quanto menos produtivos formos, pior será!

g) Porque a proibição irá determinar respostas idênticas dos restantes Estados, isolando-nos do mundo.

Estas políticas proteccionistas exacerbadas têm sido o pior entrave à nossa integração regional na SADC, condicionando fortemente o nosso desenvolvimento! Como esperamos compatibilizar a entrada no mercado livre da SADC e continuar a condicionar as importações? Será que pensamos que isso nos vai ser permitido?

h) Finalmente, porque ninguém se torna competitivo sem competir!

A competitividade ganha-se competindo, não sendo proibido de competir! Seria o mesmo que querer que os nossos clubes de futebol ganhassem competitividade em África proibindo-os de ir às competições africanas. Seria o mais completo absurdo!

As importações têm um importantíssimo papel a desempenhar na competitividade da economia e na redução dos preços. Um empresário nacional deverá ser protegido de forma a poder enfrentar a concorrência externa, não a ser impedido de aprender e fazer melhor, competindo com os outros!

O mercado nacional pode ser protegido, como iremos detalhar de seguida. Para além disso, é um mercado que os nossos produtores conhecem e onde têm inúmeras vantagens sobre os concorrentes externos, como a língua, a cultura, etc.

Não existe melhor mercado para aprender a competir! A protecção da produção interna, para ser eficaz, faz-se através de mecanismos de mercado: da taxa de câmbio e de taxas aduaneiras regressivas.

A taxa de câmbio é a referência de base que deve garantir, juntamente com as taxas aduaneiras, um ambiente competitivo para a produção interna face aos problemas de contexto. Se as taxas de câmbio variarem muito, qualquer que seja o sentido, o efeito das taxas aduaneiras perde-se.

As taxas aduaneiras devem ser fixadas no ponto em que se possa promover o crescimento rápido da produção nacional não-petrolífera, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação aumente descontroladamente devido à redução da quantidade total da oferta (importações + “produção interna”). Se, para os produtos principais da nossa economia, produzimos a 600 o que o mercado internacional coloca a 1 USD nos importadores, a taxa de câmbio tem de ser defendida a 600 Kwanzas/USD, porque é esta a taxa que corresponde à nossa produtividade. Isso torna a flutuação cambial menos intensa porque corresponde ao ponto de equilíbrio entre a produtividade interna e externa, protegendo, simultaneamente, os consumidores (inflação) e a produção interna (concorrência externa). A defesa desta taxa de câmbio é mais fácil em períodos de baixa do petróleo, desde que seja também defendida nos períodos de alta, comprando USD no mercado cambial e usando-os nos momentos de maior pressão especulativa.

Não existe nem é aconselhável um cálculo que nos diga qual o preço da produção interna correspondente a 1 USD CIF Luanda do mesmo produto importado. O cálculo, a ser feito, exigiria uma análise dos principais produtos importados e muitas iterações porque os custos de produção não são rígidos à taxa de câmbio. O que faz sentido é testar diferentes taxas, e, quanto mais tarde o fizermos, pior será. Hoje, uma taxa de 750, que tínhamos proposto na análise do 1.º Trimestre, é já impossível de defender. Teremos de apontar para taxas superiores de 900 Kwanzas. A estabilização da taxa é o processo complexo, mas, havendo regularidade de fluxos de ME do Tesouro para o mercado cambial, o mercado actuará no sentido da estabilidade, como já aconteceu em 2020, mesmo em plena crise sanitária. O problema da instabilidade reside na instabilidade dos fluxos de ME para o mercado cambial por parte do Tesouro, e, portanto, a sua solução reside na definição de um volume certo, não interessa qual, desde que seja permanente, isto é, se não se permitir a injeção de ME no mercado cambial quando houver excedentes. O problema foi e será sempre a possibilidade do Tesouro intervir na taxa de câmbio quando tem mais disponibilidade de ME. Por isso há que fixar este fluxo, seja ele qual for, e destinar todos os excedentes à criação de reservas junto do BNA e à efectiva redução do *stock* da dívida. Uma vez estabilizados os fluxos do Tesouro, será relativamente fácil controlar as variações cambiais em função das variações da nossa produtividade face à produtividade externa. Estabilizada a taxa de câmbio, as taxas aduaneiras devem proteger os produtos específicos onde somos menos produtivos ou que sejam subsidiados pelos Estados estrangeiros.

As taxas aduaneiras devem ser dinâmicas, com revisões anuais ou semestrais, das quais constem os seus princípios básicos: uma taxa de protecção geral da actividade que compense os custos de contexto (energia de gerador, água de cisterna, estradas esburacadas, seguranças privados, etc.), que

atraia novos investimentos e cujo compromisso de redução seja explícito em função da previsão da solução do problema das infra-estruturas pelo Estado; taxas específicas que protejam especificidades de indústrias existentes, também com um compromisso de redução explícito, que situem os preços das importações ligeiramente acima dos da “produção interna” mais eficiente, forçando os empresários menos eficientes a melhorar rapidamente e os mais eficientes a trabalhar para se manterem no mercado quando a taxa se reduzir; e taxas sociais que reduzam a pressão sobre as importações de luxo, aliviando a taxa de câmbio, e promovam o consumo de bens essenciais sem desproteger a sua “produção interna”.

As taxas aduaneiras não podem ter como objectivo aumentar os rendimentos do Estado, mas tornar eficiente o comércio externo. Devem, por isso, ser definidas pelas estruturas do Comércio e não pela AGT, a quem só deve caber a sua execução.

Enquanto isso não for concertado ao nível das estruturas do Estado (BNA e Governo), o apoio à produção interna será sempre confuso e ziguezagueante, como tem sido até hoje!

4.1.5 CONFIANÇA

Nesse sentido, ao longo do ano de 2023, verificou-se uma deterioração das condições de confiança no ambiente de negócios.

Rapidez na justiça

Não há indícios de melhoria na qualidade e rapidez das decisões relacionadas a disputas económicas por parte das instituições, o que contribui negativamente para o ambiente de negócios. O sistema judicial deve ser absolutamente intolerante e ágil diante de violações contratuais.

A sociedade de negócios é um sistema complexo de relacionamentos que gera vários conflitos, os quais não podem ser resolvidos de forma lenta ou demorada. Não podemos permitir constantes incumprimentos sem consequências, pois isso mina a confiança e prejudica a integração da economia interna.

Muitas vezes, o não cumprimento de contratos é resolvido em benefício do infractor, numa suposta solução equitativa. Por exemplo, se o prejuízo é de 100, decide-se que o queixoso receba 50 para contentar as partes. Com isso, o infractor beneficia efectivamente de 50 e não é punido pelo não cumprimento atempado; em contrapartida, quem foi prejudicado aceita para não perder mais tempo nos tribunais. No entanto, posteriormente, protege-se subindo os preços para cobrir esses prejuízos e passando a exigir garantias adicionais que tornam os negócios menos fluidos.

Quando adicionamos a morosidade da justiça a um ambiente de grande inflação e degradação cambial, os negócios são fortemente condicionados.

É necessário proteger as partes, mas também apurar quem não cumpriu, voluntariamente ou não, e responsabilizá-lo pelo prejuízo causado. Isso deve ser feito sem esquecer a necessidade de proteger as pessoas nos casos extremos de insolvência ou falência.

Justiça isenta e independente

É fundamental para a confiança que as leis sejam claras, simples e bem regulamentadas, evitando interpretações discricionárias por parte das autoridades. Quando não há regulamentação, a interpretação deve ser feita pelos tribunais e não pelas autoridades administrativas. O princípio do benefício dos cidadãos e dos negócios deve prevalecer sempre que houver dúvidas.

Actualmente, há uma percepção de que as decisões são tomadas em função das partes envolvidas, o que é alimentado pela falta de transparência nas soluções para os problemas dos tribunais superiores, em particular o Tribunal Supremo, e pelas decisões tomadas pelos tribunais quando estão envolvidas pessoas ligadas ao poder judicial. É importante tornar as coisas transparentes para

preservar a atracção de negócios. O investimento só pode ser atraído com uma aplicação imparcial da lei, sem favorecimentos morais, nacionalistas, políticos ou de qualquer outro tipo.

Estabilidade das regras

As políticas precisam ser claras e estáveis. Em 2023, houve muitas mudanças, e essa oscilação constante está a criar ansiedade, instabilidade e incerteza. É preciso parar e mudar, mas no estrito respeito das escolhas que as pessoas fizeram com base nos incentivos do Estado e mostrando um rumo claro. Infelizmente, isso não está a acontecer.

Qualquer norma que permita ao Estado intervir administrativamente no mercado é prejudicial à confiança, pois depende do agente de autoridade que vai aplicá-la. Embora existam normas discricionárias e administrativas em todo o mundo, elas devem ser excepções e não a regra se quisermos atrair bons investimentos.

As intervenções gerais do Estado devem ser reguladas por normas genéricas, abstractas e com critérios de aplicação automáticos, eliminando toda a intervenção humana de agentes do Estado para evitar tentações de favorecimento e corrupção. As normas e procedimentos devem ser claros, permitindo aos empresários decidir se desejam cumprir as regras ou prescindir do investimento se considerarem as regras inadequadas para seus modelos de negócios. O mesmo se aplica, com as devidas adaptações, aos cidadãos em geral e aos consumidores em particular. Infelizmente, houve um claro retrocesso, com a intervenção administrativa do Estado nos negócios a aumentar significativamente em 2023.

Alteração das ideias dominantes sobre o incumprimento

Sem uma alteração profunda das mentalidades, não se cria confiança para investir.

É necessário que o Estado, as ONG e toda a sociedade se empenhem em criar um ambiente de intolerância para com o incumprimento; evitando que a compreensão das razões dos prevaricadores possa desculpar ou justificar o incumprimento.

Por mais que o incumprimento possa ser percebido, não pode ser tolerado, exactamente porque actua em cadeia e prejudica um grande número de pessoas sem ligação àquele processo em particular, minando a confiança. Não é difícil de perceber: A não paga a B, B não paga a C, C despede D, que fica na miséria e passa fome, E não acredita que F vá cumprir e exige-lhe condições inaceitáveis, etc., etc., e a sociedade e a economia deixam de funcionar regularmente. Reafirmamos que é fundamental proteger a pessoa incumpridora, como pessoa, mas não pode tolerar-se que continue a fazer negócios; o Estado tem de proteger TODOS os membros da sociedade contra quem não cumpre, e a sociedade tem de ser intolerante ao incumprimento. Não cumprir deve ser uma VERGONHA!

Políticas estáveis

É fundamental ter políticas claras e permanentes para as questões estruturantes: como proteger a produção interna, política monetária e cambial, programas de apoio do Estado, vias de comunicação, etc.

É necessário que as linhas fundamentais destas políticas sejam apresentadas de forma clara num documento simples, numa linguagem corrente, que permita aos empresários nacionais e estrangeiros saber quais as regras basilares do Estado.

Deve haver um compromisso sério com a estabilidade e o cumprimento destas políticas. As linhas gerais da política económica do Estado devem durar décadas, sem inflexões.

Os investimentos realizados num dado quadro não devem ser postos em causa pela inflexão das políticas, que, por vezes, são necessárias. É necessário criar confiança nos investidores, garantindo

que serão mínimas e que, aos investimentos realizados no quadro anterior, será dado o necessário prazo de adaptação e a justa compensação a quem confiou no nosso Estado.

Neste particular, o ano de 2023 tem sido de mudança brusca de demasiadas regras, exactamente ao contrário do que se esperaria que acontecesse.

4.1.6 O PRIMADO DA LEI

A constante evocação da autoridade como sinónimo de Lei continua a ser um dos graves problemas do nosso ambiente de negócios. Os cidadãos e as empresas não são chamados a actuar de determinada forma porque há uma lei que o determina, mas porque há “instruções superiores”! Nenhuma actuação pode ser exigida por um órgão do Estado, fora do estrito círculo do funcionamento das suas instituições, sem o suporte de uma lei.

Contudo, para que esta regra seja efectiva, é fundamental o trabalho dos órgãos do Estado, que devem velar pela legalidade. Deve ser simples e directo denunciar os agentes que desonrem o Estado exigindo o que não é exigível ou que se excedam ou abusem da sua posição ou autoridade para benefício próprio ou simples demonstração gratuita de poder. O Estado não pode tolerar que se cometam abusos em seu nome, e as suas instituições, chefias hierárquicas, PGR e tribunais devem considerar prioritária a perseguição e punição exemplares de quem os pratica. É a defesa do Estado, da sua Autoridade e Bom Nome, que exige a actuação célere e rigorosa das instituições para que se cumpra a lei e não exista qualquer espécie de autoridade discricionária.

A evocação da autoridade como sinónimo de Lei é garantia de que ninguém sério invista no país, uma vez que, para se estar seguro, se deve primeiro estar de boas relações com quem detém a autoridade. Se queremos realmente que os angolanos invistam no seu país e que os estrangeiros venham para cá com bons investimentos, temos de impor urgentemente o primado da Lei e a TOLERÂNCIA ZERO para com todas as actuações dos agentes do Estado que não a cumpram escrupulosamente.

O agravar da crise tem justificado cada vez mais a tomada de decisões, “porque tem de ser”, tornando a palavra da autoridade mais forte do que a palavra da Lei. Estamos a caminhar, cada vez mais, no sentido inverso daquele em que deveríamos avançar.

4.1.7 A CORRUPÇÃO

Infelizmente, os impactos da corrupção que ocorreu no passado e persiste no presente continuam a ter efeitos prejudiciais no nosso ambiente de negócios. A seguir, destacamos algumas observações e propomos acções necessárias para fortalecer a luta contra esse problema.

A grande corrupção

Tem sido observada uma acção oscilante no combate à grande corrupção, com períodos de maior actividade seguidos por longos períodos em que a visibilidade da acção se atenua. É compreensível que a justiça actue dessa forma, mas é necessário combinar a actuação judicial e policial de modo a criar a percepção de que a corrupção não compensa, algo que ainda não aconteceu até agora.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) deve ampliar sua actuação para abranger todas as pessoas cujo nível de vida e riqueza não sejam compatíveis com as remunerações auferidas ao longo de suas carreiras profissionais. É fundamental alterar a lei para permitir a investigação e perseguição desses casos. É necessário continuar a desencorajar a tendência para o peculato e o branqueamento de capitais dentro e fora da administração pública.

Percebe-se uma preferência significativa no uso de ajuste directo na contratação pública, o que pode aumentar o risco de corrupção devido à subjectividade causada pela influência humana. Portanto, enfatizamos a importância de que todos os contratos concedidos dessa forma tenham todas as suas

cláusulas divulgadas publicamente. A legislação deve ser clara ao proibir que as empresas contratadas reivindiquem qualquer direito além dos especificados nos contratos públicos. Ademais, é crucial que o uso de ajuste directo seja verdadeiramente excepcional.

As contas do Estado continuam a não reportar a execução das despesas de natureza financeira. De acordo com os relatórios de fundamentação mais recentes: de 2021 para a informação de 2019, de 2022 para a informação de 2020, de 2023 para a informação de 2021 e de 2024 para a informação de 2022 e 2023, os saldos fiscais somam, desde 2018, 1,3 biliões de Kwanzas positivos, descontando as contas em atraso. Ora, se tivemos 1,3 biliões em saldos positivos, para que foi necessário contratar mais 21,8 biliões em dívida? E para onde foram esses 23,1 biliões? Podem ter sido destinados aos subsídios aos combustíveis e aos “investimentos financeiros” para cobertura dos prejuízos das empresas estatais que só em 2022 começaram a aparecer parcialmente na execução, mas não podemos aceitar esta forma de prestar contas. A execução orçamental deve apresentar a totalidade da despesa e da receita, a “rolagem” da dívida e o destino da soma do aumento líquido da dívida e dos saldos orçamentais. Não se pode aceitar esta falta de transparência nas contas públicas.

Esta situação tem um enorme potencial de corrupção, que deve clarificar-se urgentemente. Outra fonte potencial de corrupção são os sucessivos e graves montantes de erros e omissões na conta externa, que são constantemente negativos, na ordem de -0,9 a -1,0 biliões de USD anuais, e que, em 2022, se agravaram para -2,9 mil milhões de USD, embora se registre um valor positivo elevado até ao 3.º Trimestre de 2023 (409 milhões de USD). Esperemos que este problema esteja resolvido, mas é fundamental investigar o que se passou.

A antiga corrupção tem de ser combatida, mas, por maioria de razão, porque pode ser evitada, é a nova corrupção que deve ser mais activamente atacada.

Pelo contrário, os passos atrás na luta contra a corrupção têm sido constantes e graves nos últimos tempos!

Vemos agora um crescendo de processos e até a prisão de pessoas por difamação e crimes semelhantes (não somos juristas para tipificar correctamente os crimes) na sequência de denúncias públicas, sem que a PGR tenha, de facto, esclarecido publicamente os factos. A PGR tem de investigar todas as denúncias e, sobretudo tratando-se de figuras públicas, de publicitar as conclusões da investigação para que o bom nome de quem é acusado injustamente seja limpo e não se crie um clima de medo em redor da denúncia. Há que restabelecer a necessidade da investigação jornalística e da denúncia pública. O bom nome, como dissemos, só é defendido investigando e esclarecendo os factos; punir quem denuncia, sem primeiro investigar e apurar os factos, só aumenta a percepção de que os poderosos são intocáveis, mas não inocentes! Só serve para sujar o bom nome de quem actuou com lisura e foi acusado injustamente e proteger os corruptos!

A PGR e os Tribunais têm de actuar com independência e perceber onde está a acontecer HOJE a corrupção. Porque a corrupção não acabou em Angola, como não acabou em nenhum país do mundo. A corrupção combate-se dia a dia, centrando-se nos problemas do momento. As instituições de combate à corrupção têm de ser dotadas de maior autonomia e meios e ser-lhes exigida uma perseguição mais efectiva dos casos do momento!

A pequena corrupção

A percepção é de que a pequena corrupção não diminuiu. As inspecções aumentaram a pressão sobre as empresas, cada vez mais com pequenas exigências, mas grandes multas. Cada equipa de inspecção solicita diferentes questões, consoante lhe aprouver, deixando o empresário sem perceber ao certo o que devem fazer, não lhes restando outra solução que não seja pagar a “gasosa” ou multa. Deve haver, como dissemos, uma listagem do que pode ser exigido aos negócios, sendo absolutamente proibido pedir algo que dela não conste.

Entendemos que o principal problema da pequena corrupção é o nível de exigência das chefias. A todos os níveis, a maioria dos chefes parece não dispor de critérios de eficácia a cumprir, atendendo um número mínimo de pessoas, emitindo um número mínimo de documentos, etc. Esta situação deixa espaço aos maus funcionários para “inventarem facilidades” em troca de “gasosa”, generalizando estas práticas e fomentando a protecção generalizada dos infractores por colegas e chefias. Há que definir critérios de eficácia e promover e bonificar as chefias e trabalhadores que os cumprem ou superam e penalizar duramente os incumpridores, com despedimento, se necessário. É preciso servir bem o cidadão!

A pequena corrupção pode não ser relevante em cada caso, mas, multiplicada por milhões, é provavelmente a causa que mais contribui para o mau funcionamento do Estado e da economia! É necessário uma actuação forte que inverta a situação! Tudo tem de começar pelas chefias locais, que devem ser severamente responsabilizados pela tolerância ou negligência no combate à corrupção dos seus subordinados, subindo-se na hierarquia para responsabilizar as chefias superiores. É urgente criar brigadas anti-corrupção, na PGR, no IGAE e no SIC, trabalhando em coordenação e dedicadas ao combate à pequena corrupção, de forma que estas práticas sejam efectivamente detectadas a tempo e perseguidas e que haja formas simples e rápidas de denúncia com efectiva protecção do denunciante.

Sem o reforço do sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, todos os esforços de simplificação e desburocratização continuarão a ser, efectivamente, boicotados!

4.1.8 SEGURANÇA PÚBLICA

A Polícia Nacional desempenha um papel crucial na manutenção da paz e da harmonia social, essenciais para garantir a preservação da vida e do património das pessoas em todo o território nacional. No entanto, os problemas de segurança pública não são resolvidos apenas com repressão, mas com um conjunto bem articulado de políticas públicas de inclusão social.

Infelizmente, os dados sobre a criminalidade não mostram melhorias significativas. Os assaltos em locais públicos e estabelecimentos, assim como os conflitos entre gangues rivais, continuam frequentes.

A tendência de recorrer à justiça pelas próprias mãos parece persistir, o que afasta investidores e contribui para o crescimento da actividade informal.

Devido ao forte sentimento de insegurança, empresas e famílias evitam dispensar os serviços de segurança privada, quando possível.

Nas fazendas e lavras, a insegurança é um factor de retracção, com inúmeros roubos de colheitas e gado e a destruição gratuita para fazer queimadas. Em desespero, começa a haver quem aponte como solução o armamento dos agricultores, o que pode ser muito perigoso. É preciso dedicar a PN com exclusividade às questões de segurança!

Os empresários valorizam muito uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios.

Embora não sejamos especialistas, reconhecemos as consequências que a insegurança pode ter no desenvolvimento económico e social das localidades e do país. Sem segurança, não há investimento, negócios ou comércio estruturado. Por isso, é crucial continuar o processo de formação dos agentes da polícia para que possam prestar um serviço com resposta rápida e de qualidade ao cidadão, independentemente da localidade.

É essencial que a Polícia Nacional seja liberada de funções que não são da sua competência, para que possa se concentrar no que é essencial: a segurança dos cidadãos e das empresas. Isso ajudará a tornar todas as zonas do país efectivamente seguras.

É também necessário que se especializem as funções de defesa do Estado (guarda de fronteiras, polícia anti-motim, segurança diplomática, etc.) das funções de protecção dos cidadãos (segurança

pública e rodoviária). É nossa opinião que a Polícia Nacional não deve ter outras funções que não sejam as da segurança dos cidadãos e das empresas e da segurança rodoviária, deixando as funções de protecção do Estado subordinadas a outras estruturas do Governo.

4.1.9 A REFORMA ECONÓMICA DO ESTADO

No capítulo da Política Fiscal, esse tema é tratado com maior profundidade. Para começar, é importante frisar que a reforma económica do Estado deve incluir o registo e a titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa e um claro investimento em educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica.

Uma verdadeira reforma do Estado também deve abranger a gestão de infra-estruturas, como vias de comunicação, água, electricidade e saneamento, de modo a reduzir os custos de contexto (como o uso de água de cisterna, geradores, desgaste de equipamentos, etc.), aumentar a produtividade, tornar a economia interna mais competitiva, garantir os direitos dos consumidores e das empresas e promover a prosperidade económica.

Portanto, é fundamental que a definição de cada serviço público seja específica e adaptada aos recursos disponíveis, e não um conjunto vago de princípios abstractos. Não faz sentido definir abstractamente um serviço público (por exemplo, a gratuidade do ensino) e deixar a sua execução ao acaso, sem um critério bem definido sobre qual é o nível actual que o Estado pode garantir e as perspectivas futuras.

Um dos grandes problemas na distribuição da despesa do Estado é a falta de escolhas, a tentativa de fazer tudo; de garantir tudo. Como resultado, nada fica garantido, e os recursos são facilmente desperdiçados. Uma definição clara de cada serviço público, com base nas restrições orçamentais, ajudaria a clarificar as escolhas e a compreender os efeitos das diversas alternativas de distribuição da despesa.

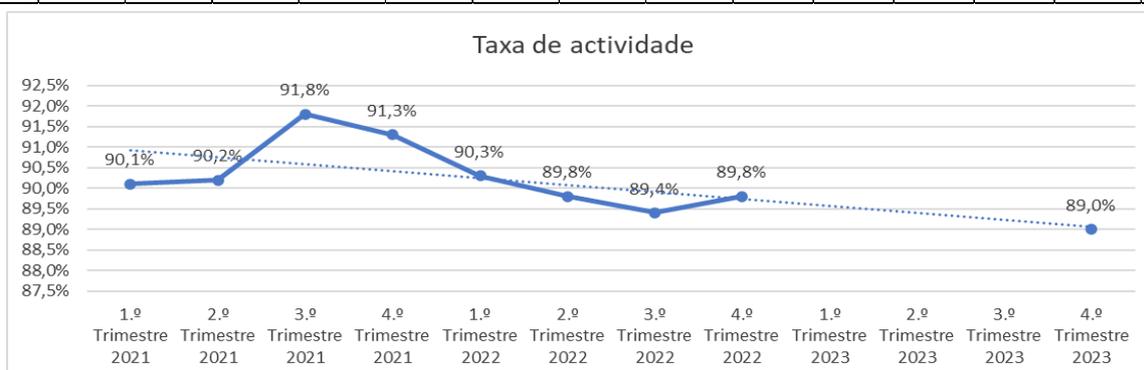
4.1.10 A TAXA DE NATALIDADE

Essa questão continua ausente das discussões nos círculos de decisão. Contudo, não sejam adoptadas caso medidas a curto ou médio prazo, o que é considerado um dividendo demográfico em várias regiões do mundo pode transformar-se num elemento de instabilidade social. É importante salientar que, mesmo que nos próximos anos a economia apresente um crescimento à taxa igual ou superior à taxa de crescimento populacional, o défice acumulado é exorbitante.

O desafio é de dimensões consideráveis, uma vez que a produção actual está significativamente aquém das necessidades da população presente e, prevê-se, ficará ainda mais distante no médio prazo. Se não forem tomadas medidas, correremos o risco de gerar gerações de desempregados, aumentar os índices de miséria no país e, conseqüentemente, comprometer a segurança e a estabilidade futuras.

Tabela/Gráfico 122 — Taxa de actividade

Indicador	1.º Trimestre 2021	2.º Trimestre 2021	3.º Trimestre 2021	4.º Trimestre 2021	1.º Trimestre 2022	2.º Trimestre 2022	3.º Trimestre 2022	4.º Trimestre 2022	1.º Trimestre 2023	2.º Trimestre 2023	3.º Trimestre 2023	4.º Trimestre 2023	Varição Trimestral P.P.	Varição Homóloga P.P.
Taxa de actividade	90,1%	90,2%	91,8%	91,3%	90,3%	89,8%	89,4%	89,8%				89,0%	0,4%	-1,6%



Fonte: INE.

Em 2023, o INE só publicou os dados do emprego do 4.º Trimestre. A taxa de actividade manteve-se

próxima dos 90%, apresentando uma tendência decrescente (-0,9% na comparação homóloga) e deixando apenas cerca de 10% da população em idade laboral para quem prossegue os estudos ou vive uma velhice descansada.

As estimativas do INE indicavam que a população em idade laboral terá, no final da legislatura (em 2027), mais 4 milhões de pessoas. Com uma taxa de actividade de 90%, são necessários mais 3,6 milhões de postos de trabalho, quando, até agora, apenas temos cerca de 2,3 milhões de empregos formais. Como a economia não tem capacidade para criar os 720 mil postos de trabalho anuais necessários, a população tem de continuar a “desenrascar-se” criando os seus próprios “postos de trabalho” informais. Estes são pouco regulares, sem qualquer protecção, muito pouco produtivos e, consequentemente, mal remunerados.

Como consequência, todas as pessoas procuram trabalho para de alguma forma contribuírem para a melhoria do orçamento familiar, ficando as crianças aos seus próprios “cuidados”.

As crianças em idade escolar ficam entregues aos irmãos mais velhos, que, consequentemente, baixam o aproveitamento escolar e abandonam precocemente o ensino para irem trabalhar, sendo rapidamente substituídos pelos irmãos mais novos. A formação familiar é substituída pela transmissão de valores de crianças para crianças, e a formação escolar declina, criando famílias desestruturadas e jovens sem valores, perpetuando gerações sem conhecimentos, sem produtividade e vivendo próximo ou abaixo da linha de pobreza.

Necessitamos de reduzir a taxa de natalidade! Esse é certamente um trabalho de especialistas que os economistas não sabem realizar.

Contudo, defendemos que o Estado deve, através de organismos de apoio social directo às famílias, garantir que os direitos básicos da criança (alimentação, educação e saúde) sejam providos pelos pais, voluntária ou coercivamente. Insistimos ser necessário responsabilizar seriamente os progenitores.

4.1.11 O CONHECIMENTO

O desafio persiste na área da educação. É crucial que o Estado defina de forma específica o serviço público de ensino, adequando-o aos recursos disponíveis. A gratuidade e a universalidade do ensino ainda estão longe de se concretizar, como mostram os dados oficiais. Em 2020,

aproximadamente 1,3 milhões de crianças estavam fora do sistema formal de ensino. Já no ano lectivo de 2021/2022, esse número aumentou para cerca de 2 milhões, o que corresponde a aproximadamente 32% da população em idade escolar naquele período. Embora não tenhamos dados actualizados referentes aos anos lectivos de 2022/2023 e 2023/2024, uma parcela considerável das crianças em idade escolar frequenta o ensino privado, sem qualquer apoio do Estado. Isso cria uma diferença de oportunidades significativa, sem critérios claros.

Quanto ao ensino superior, embora tenham sido disponibilizadas cerca de 10 mil bolsas de estudo, um número elevado de estudantes não teve acesso à universidade, em especial às públicas. Por exemplo, no ano lectivo de 2022/2023, a Universidade Agostinho Neto disponibilizou apenas 4.380 vagas para um universo de 22 mil candidatos inscritos.

Do total global de 158.910 vagas nesse subsistema, as universidades públicas apenas disponibilizaram 24.438 (cerca de 15%), enquanto as privadas ofereceram 134.472 vagas (cerca de 85%). Para o ano lectivo de 2023/2024, do total de 230.252 vagas disponibilizadas, apenas 29.860 (13%) foram apresentadas pelas universidades públicas. Por exemplo, a maior universidade pública do país ofereceu apenas 5.570 vagas para um universo de 17.432 candidatos.

Contudo, a qualidade do nosso ensino continuou abaixo da dos nossos concorrentes africanos. Há necessidade de criar e implementar um plano de recuperação da qualidade de ensino para se atingirem os níveis e qualidade africanos de que nos estamos a distanciar. É preciso estabelecer urgentemente um prazo, desdobrado em objectivos anuais, para atingir esse objectivo e acompanhar e divulgar constantemente os resultados obtidos! Não deve ser admissível o facto de, num universo de 17.432 candidatos, apenas 3.666 terem conseguido obter a nota mínima para a admissão! Ou seja, 1.904 vagas (cerca de 34%) não foram preenchidas por inexistência de candidatos qualificados (ou interessados)! Contudo, é de saudar o nível de exigência da UAN, que permitirá melhorar a qualidade dos seus formandos e, simultaneamente, pôr em evidência as enormes debilidades da nossa formação.

O equilíbrio entre o ensino geral e o especializado é mutável e deve depender da vida social. No nosso caso, com grande parte da população a iniciar a participação na força de trabalho aos 15 anos, é necessário deslocar este equilíbrio para o lado da especialização, logo após a 6.^a classe.

Reconhecemos não ser isso o desejável, mas é o que ocorre! Portanto, torna-se um dever preparar essas crianças para a vida laboral.

O ensino deve orientar os alunos para que aprendam a usar, compreender e dominar instrumentos profissionais em substituição de um ensino demasiado abstracto. Portanto, o ensino secundário e o técnico-profissional devem convergir, permitindo, simultaneamente, a continuação dos estudos e a entrada no mundo laboral. Um aluno que queira tornar-se engenheiro electrotécnico deve ser preparado para ser um ajudante de electricista com a 9.^a classe, um electricista com a 12.^a classe, um engenheiro técnico com o 2.^o ano universitário e um engenheiro com o 4.^o ano do ensino superior. Em cada etapa, deve ser posto em contacto com os instrumentos da sua profissão e aprender a dominá-los. A reforma do ensino deve fazer-se rapidamente nesta direcção.

A falta de mão-de-obra qualificada (conhecimento) continua a ser um dos principais estrangimentos do mercado, segundo os dados do INE sobre o Indicador de Confiança, em áreas fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da economia. É urgente rever o modelo de formação superior existente, adequando-o ao objectivo profissional do formando e à real necessidade do mercado.

É importante implementar ciclos de formação curtos que proporcionem competências técnicas e tecnológicas essenciais, permitindo que os formandos entrem rapidamente no mercado de trabalho com as habilidades necessárias. Isso tem sido bem-sucedido em muitos países; é possível formar técnicos superiores altamente competentes em menos tempo. Porque estamos atrasados nisso? Não podemos continuar a promover a ideia, de forma implícita ou explícita, de que apenas aqueles que

concluem uma licenciatura ou os níveis acima são qualificados; outras formações também são muito importantes.

O ensino superior deve ser um espaço de liberdade e diferença. Discordamos em absoluto da ideia de uniformizar os currículos universitários. As escolas superiores têm de reunir o máximo de conhecimento e devem mostrar do que são capazes. Admite-se, contudo, que as várias ordens e associações semelhantes possam definir um núcleo de conhecimentos que deve ser exigido a cada escola para poder formar um profissional. Não deve ser o Estado, mas as ordens, a acordar com as escolas os currículos e procedimentos para o reconhecimento automático das licenciaturas e outros graus académicos ou, não sendo possível ou desejado, a obrigatoriedade de os formandos passarem em exames das ordens para serem reconhecidos como profissionais.

É crucial para a melhoria da qualidade do nosso ensino que as instituições privadas tenham liberdade para definir as suas propinas. A situação actual resultou num ensino deficiente, onde os professores têm múltiplos empregos para complementar os salários e as universidades admitem muitos alunos, muitas vezes sem critérios rigorosos de admissão. É essencial que as inspecções às instituições de ensino superior sejam realizadas regularmente. É preferível ter menos pessoas com formação universitária, mas com ensino de qualidade, formando verdadeiros profissionais que sejam procurados e valorizados. Cabe ao Estado, por meio de sistemas de bolsas, garantir que os bons alunos não interrompam os estudos por falta de recursos financeiros.

4.1.12 TAXA DE CÂMBIO, POLÍTICAS DE CRÉDITO, INFLAÇÃO E DÍVIDA PÚBLICA

Outros factores determinantes na qualidade do nosso ambiente de negócios são a taxa de câmbio, as políticas de crédito, a inflação e a dívida pública, que serão desenvolvidos em secções próprias.

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

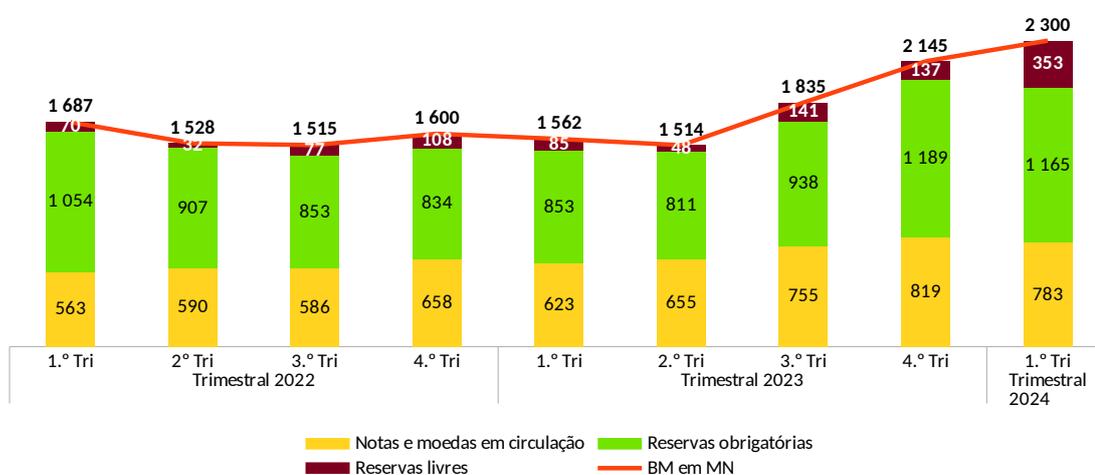
4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

Muitos dados são apresentados sob a forma de índices. Um índice compara duas quantidades, sendo o denominador a quantidade base. Um índice 120 significa que a quantidade representa 120% da quantidade base ou uma variação de +20% relativamente à quantidade base; um índice 80 significa que a quantidade representa 80% da quantidade base ou uma variação de -20% relativamente à quantidade base; um índice 100 significa que a quantidade representa 100% da quantidade base ou uma variação de 0% relativamente à quantidade base.

Recordamos que o período-base foi ajustado a Setembro de 2022 (fim do 3.º Trimestre do ano e da legislatura anterior).

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

Tabela/Gráfico 123 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)



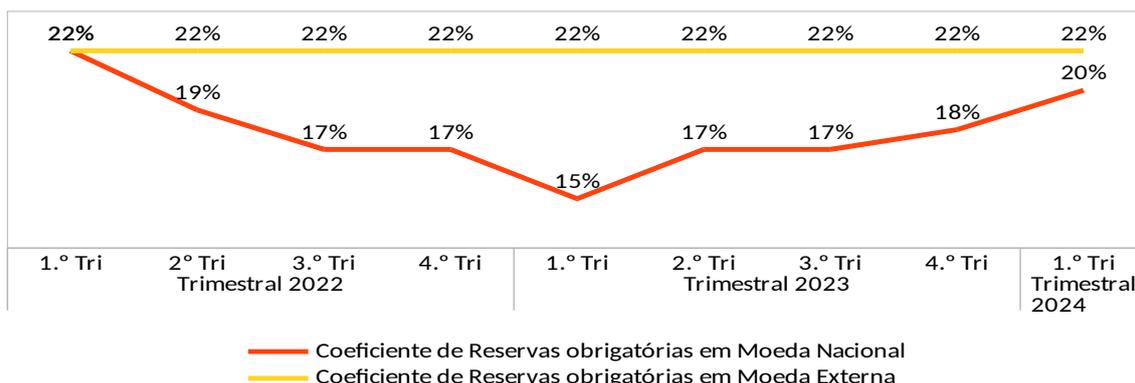
Fonte: BNA.

No final de 2023, a Base Monetária (BM) em Moeda Nacional (MN) cresce consideravelmente e atinge pela primeira vez o patamar dos 2,1 biliões de Kwanzas (+ 400 milhões de Kwanzas que a média de 2023), um aumento de 31% em relação a 2022, influenciado pelo aumento dos três agregados, com destaque para as reservas obrigatórias. Essa tendência de crescimento da BM é confirmada no 1.º Trimestre de 2024, chegando aos 2,3 biliões de Kwanzas.

As reservas obrigatórias em MN atingem o patamar dos 1,1 biliões de Kwanzas, em 2023, representando 55% da base monetária em MN e, no 1.º Trimestre de 2024, mantém-se neste patamar.

Em 2023, as reservas livres crescem 27% face a 2022. O início de 2024 mostra que essa tendência de crescimento é consistente, atingindo o valor de 353 milhões de Kwanzas, neste período.

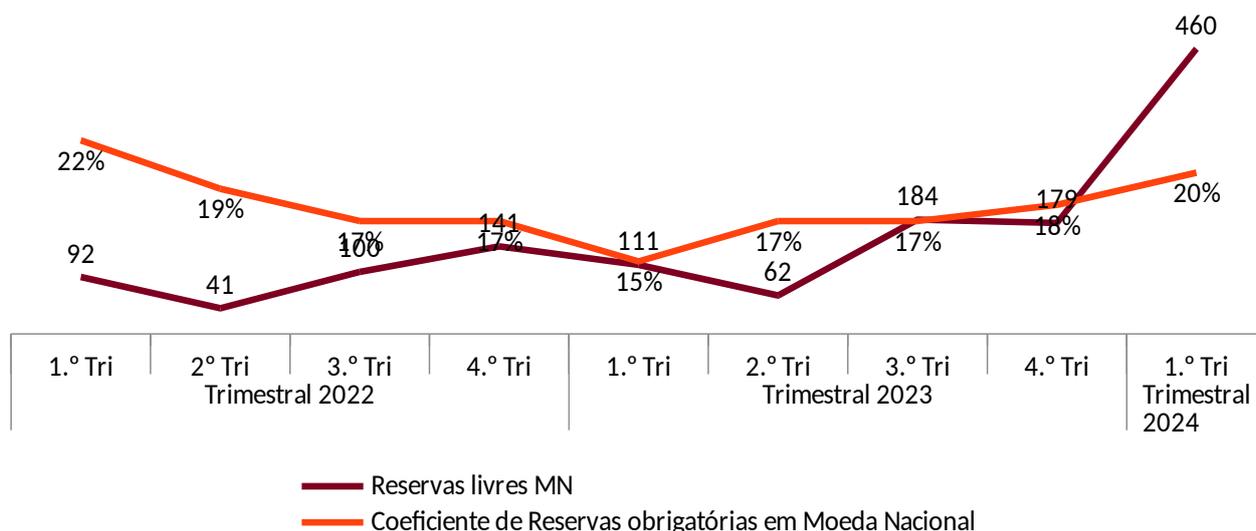
A moeda física cresce 24% face a 2022 e atinge um peso de 38% da BM; este crescimento deve-se, provavelmente, aos pedidos deste tipo de moeda pelo público.

Tabela/Gráfico 124 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias


Fonte: BNA.

O coeficiente de reservas obrigatórias em NN apresenta uma trajectória decrescente desde o 2.º Trimestre de 2022. Nesse período, o BNA regressa a uma política monetária menos restritiva, reduzindo-o sucessivamente de 22% para 19%, 17% e 15%. Até Março de 2023, o governo estava convicto de haver no país estabilidade macroeconómica e, com essa convicção, aliviou a política monetária; mas os meses seguintes mostraram o contrário, com o câmbio e a inflação a dispararem, mesmo sem qualquer variação significativa do preço do petróleo. No 2.º Trimestre de 2023, o coeficiente volta a subir para 17% e, no final de 2023, passa para 18%, e o 1.º Trimestre de 2024, com um coeficiente de 20%, confirma essa tendência de crescimento. Reiteramos: é quase uma impossibilidade económica haver estabilidade macroeconómica sem produção interna não-petrolífera.

O coeficiente de reservas em ME se mantém inalterado em 22%, desde 2022 até ao 1.º Trimestre de 2024. Acreditamos que, com a variação brusca da taxa de câmbio, em Maio de 2023, faz algum sentido reduzir um pouco este coeficiente, o que aumentaria a oferta de divisas e reduziria a pressão das principais moedas externas sobre o Kwanza, o que, em parte, explica a actual depreciação da moeda nacional.

Tabela/Gráfico 125 — Índice de crescimento da BM em MN (Setembro de 2022 = 100)


Fonte: BNA.

Ao longo dos dois últimos anos, a base monetária (linha vermelha) apresentou uma relativa estabilidade, em 2022 atingiu um índice médio de 104 e, em 2023, a média foi de 116, um aumento de 12% em relação a 2022. Depois de atingir o índice 121, no 2.º Trimestre de 2023, sobe para 142,

no 3.º Trimestre de 2023, e, no final de 2023, vai para o patamar dos 142, sendo que o mês de Março de 2024 confirma essa tendência de crescimento (índice 152).

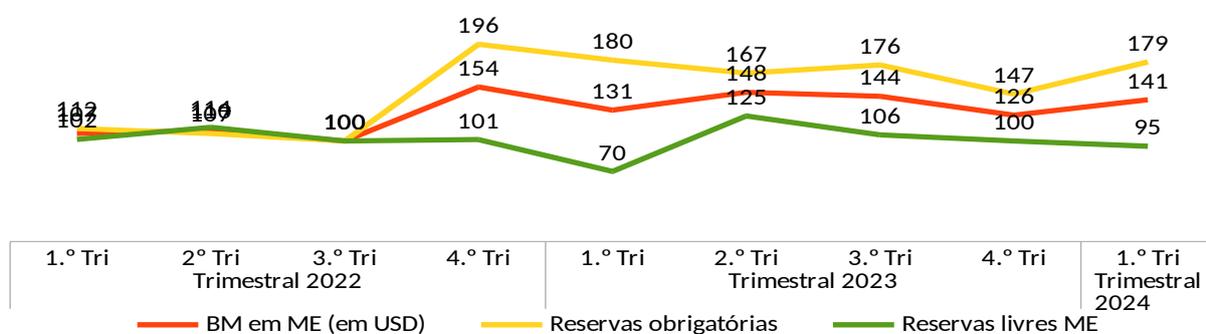
As reservas obrigatórias reduzem-se com a alteração do coeficiente e oscilam, após uma média de 107. Em 2022, sobem para 111, média de 2023, num aumento médio de 4% em relação a 2022. No 4.º Trimestre de 2023, as reservas obrigatórias tiveram um crescimento de 42%, em termos homólogos, subindo de 98 para 139 e, no 1º Trimestre de 2024, este valor mantém-se próximo de 137).

As notas e moedas em circulação (linha amarela) crescem significativamente e termina o ano de 2023 no patamar de 140 (+28 p.p. que em 2022), talvez numa tentativa de os bancos responderem melhor à procura de moeda física por parte da população, o que tem sido alvo de inúmeras críticas, dadas as enchentes nos ATM.

A Base Monetária em Moeda Nacional é a variável de controlo da inflação definida pela estratégia monetária. O Banco Central tem cumprido com diligência e eficácia a sua missão técnica de controlo desta variável. Porém, a inflação comporta-se de forma totalmente diferente do desejado.

A forte flutuação das reservas livres em MN parece resultar do seu valor reduzido ao longo da série.

Tabela/Gráfico 126 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2022 = 100)

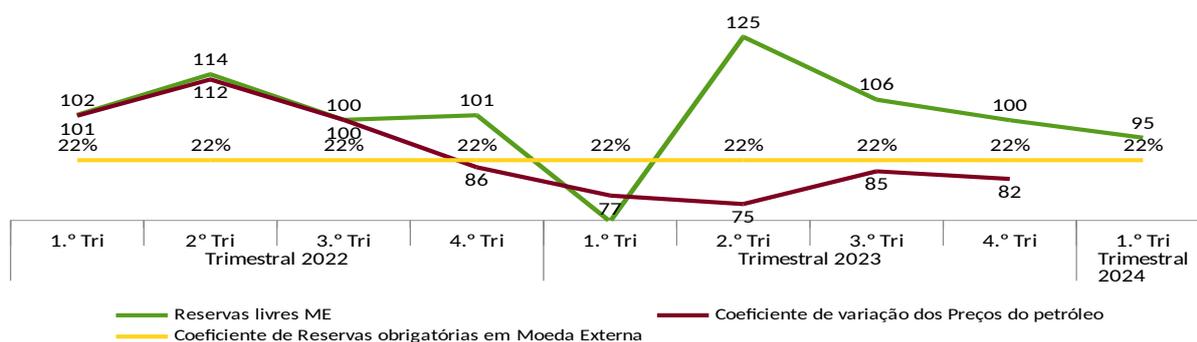


Fonte: BNA.

O Índice da base monetária em ME, depois de se situar num patamar próximo de 100, sobe para um patamar de 154 no final de 2022, cai para 131 no 1.º Trimestre de 2023, recupera ligeiramente nos dois trimestres seguintes e volta a baixar para 126 no final de 2023, recuperando no 1.º Trimestre de 2024, mas continua aquém dos valores registado no final de 2022.

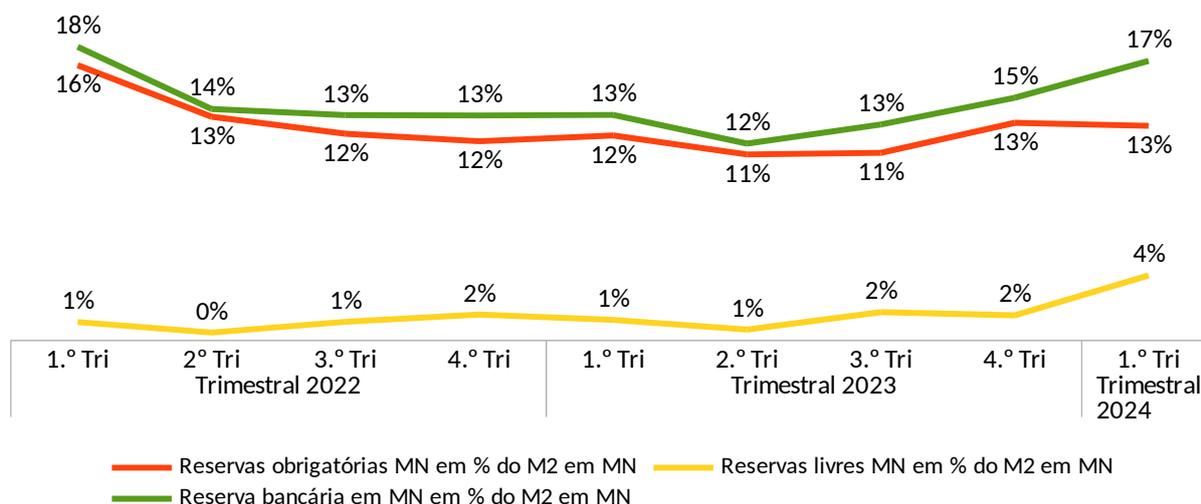
As Reservas Obrigatórias sobem para quase o dobro no final de 2022, devido ao vencimento e pagamento de títulos em ME, que foram autorizados a ser usados para cumprir o coeficiente de reservas; contudo, por não terem liquidez, não contavam na reserva. Ao serem substituídos por moeda efectiva, entre o 3.º e o 4.º Trimestres de 2022, o índice de reserva legal subiu para quase o dobro (de 100 para 196), e o da BM em ME cresceu de 100 para 154. A trajetória posterior apresenta uma queda para 180, em Março, e 167, em Junho, recuperando em Setembro (176), mas cai consideravelmente em Dezembro (147) e volta a crescer (179) no 1.º Trimestre de 2024, em suma, as reservas obrigatórias em ME mantiveram-se durante o ano de 2023.

As reservas livres apresentam uma certa estabilidade em 2022, com um índice médio de 104 (-4 p. p.p. que a média de 2023), mas conhecem uma variação irregular nos dois primeiros trimestres de 2023, com o índice a oscilar entre 70 e 125, baixando para 106 e 100 nos trimestres seguintes, com a tendência de queda a continuar (95) no 1.º Trimestre de 2024. Essa queda das reservas livres em ME nos últimos 9 meses era esperada, num cenário de alta procura de divisas, dada a depreciação da MN, o normal é que as reservas em ME cresçam apenas quando for um imperativo legal.

Tabela/Gráfico 127 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; Set 2022 = 100) do preço do petróleo e coeficiente de reservas obrigatórias em ME


Fonte: BNA.

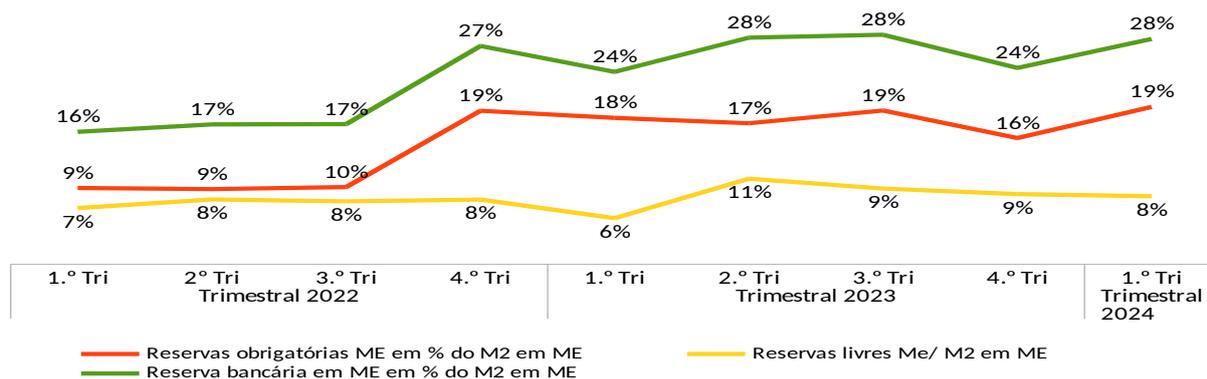
Em 2022, há alguma correlação entre o índice de reservas livres e o preço do petróleo, a qual se perde completamente a partir do 4.º Trimestre. A forte oscilação também perde qualquer relação com a trajetória horizontal do coeficiente de reservas, ou seja, oscilações no preço da nossa principal fonte de divisas (petróleo) não tiveram qualquer impacto sobre o coeficiente de reservas obrigatórias em ME.

Tabela/Gráfico 128 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN


Fonte: BNA.

Existe uma grande estabilidade entre as reservas e o M2 em toda a série, com a reserva bancária no patamar de 13%, subindo ligeiramente no final de 2023, para 15%, e continuando a crescer, no 1.º Trimestre de 2024, chegando aos 17%, valor muito próximo ao registado no início da série. A reserva obrigatória ronda o patamar dos 12%, com uma ligeira queda para 11% nos 2.º e 3.º Trimestres de 2023, e termina o ano em 13%, valor que se mantém até ao 1.º Trimestre de 2024.

As reservas livres em MN não têm significado, oscilando entre 1% e 2%, com um pico de 4%, no 1.º Trimestre de 2024. Vamos aguardar os próximos trimestres para ver se há alguma consistência.

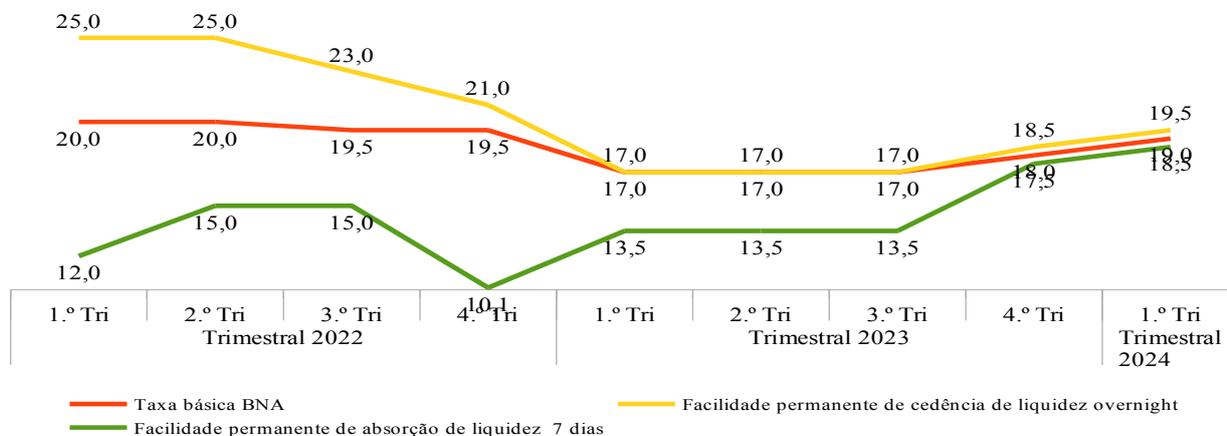
Tabela/Gráfico 129 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)


Fonte: BNA.

A reserva legal em percentagem do M2 em ME sobe abruptamente com o vencimento dos títulos em ME, como se explicou. No 3.º Trimestre, sobe ligeiramente de 17% para 19%, mas volta a cair, no final de 2023, para 16%, e, logo a seguir, no 1.º Trimestre de 2024, recupera (19%). Na verdade, a percentagem mantém-se próxima dos 19% desde o 4.º Trimestre de 2022, com uma ligeira baixa nos 1.º e 2.º Trimestres de 2023, e o mês de Março de 2024 confirma essa tendência.

As reservas livres mostram uma ligeira estabilidade em torno dos 8%, subindo consideravelmente para 11%, no 2.º Trimestre de 2023, mas voltam a cair para 9%, no 3.º Trimestre e terminam o ano neste patamar, com o 1.º Trimestre de 2024 a confirmar essa tendência de queda (8%), valor que dominou a série em 2022.

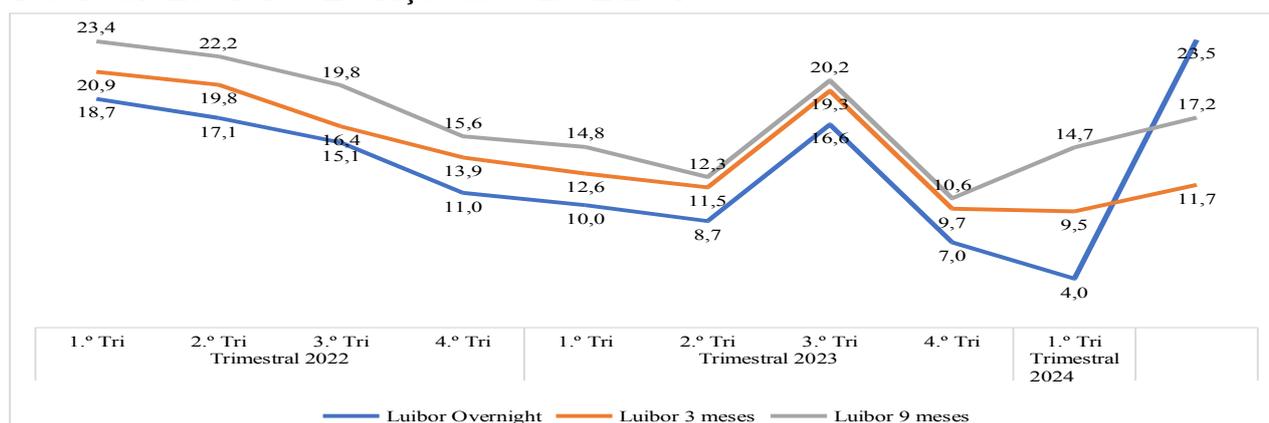
4.2.1.2 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 130 — Taxas BNA


Fonte: BNA.

As primeiras medidas de alívio da política monetária face à queda da inflação iniciam-se na reunião do CPM de 31 de Maio de 2022, com a redução dos coeficientes de reservas obrigatórias. Só em Julho aparece a primeira alteração nas taxas de juro, com a descida da taxa de cedência de liquidez para 23%. Ainda no 3.º Trimestre, na reunião de 26 de Setembro de 2022, o Comité de Política Monetária do BNA decidiu baixar a taxa de juro para 19,5%, assim como a taxa de cedência de liquidez de 23% para 21%. Na reunião de 20 de Janeiro de 2023, ambas as taxas baixam para 18% e, na reunião de 21 de Março de 2023, voltam a cair para 17%.

Com a crise cambial, tudo se reverte, e, em Dezembro de 2023, as taxas BNA e de cedência de liquidez sobem para 18% e 18,5%, respectivamente, e a taxa de absorção de liquidez para 17,5%. Em Março de 2024, as taxas voltam a subir ligeiramente, 19,5%, 19% e 18,5%, respectivamente.

Tabela/Gráfico 131 — Evolução das taxas Luibor


Fonte: BNA.

A Luibor *overnight* responde bem ao estímulo da redução das taxas de cedência de liquidez até à crise de Maio, mas ignora-o de forma muito clara a partir da crise, o que reforça a ideia de que as taxas do BNA talvez sirvam para sinalizar o estado geral da economia quando há estabilidade, mas são irrelevantes quando respondem com lentidão às variações da conjuntura.

As taxas Luibor, taxas interbancárias, são importantes por servirem de referência para as taxas de crédito bancário. As taxas a 3 e a 9 meses apresentam uma tendência de descida acentuada até ao 1.º Trimestre de 2023, sobem significativamente no 2.º Trimestre, mas voltam a baixar consideravelmente no 3.º Trimestre, com a taxa até 9 meses a descer de 20,2 para 10,6 (- 48%) e a taxa até 3 meses a descer de 19,3 para 9,7 (-50%). No final de 2023, a de 9 meses sobe, para 14,7%, a de 3 meses, mantém-se nos 9%, no 1.º Trimestre de 2024, ambas as taxas apresentando tendência de crescimento, 12% (até 3 meses) e 17% (até 9 meses). A taxa *overnight* desce para 4%, no final de 2023, valor mais baixo da série, e, em seguida, atinge o pico (23%), no 1.º Trimestre de 2024. Vamos aguardar pelos próximos trimestres para ver se há algum padrão e tirar as devidas conclusões. Estas descidas de 48% a 58% nas taxas de juro interbancárias, entre o 2.º e o 3.º Trimestres de 2023, foram de pouca dura, sem qualquer consistência, de acordo com os trimestres seguintes, para influenciar positivamente o crédito.

4.2.1.3 OPERAÇÕES DE MERCADO

Tabela/gráfico 132 — Operações de mercado

Mil Milhões de Kwanzas	2021	2022	2023	Var.
Absorção de Liquidez no mercado interbancário	1 580	1 060	6 136	478,9%
Cedência de liquidez no mercado interbancário	290	1 366	218	-84,0%
Operações de redesconto	0	0	0	
Operações de mercado aberto - absorção	5 137	4 210	5 797	37,7%
Operações de mercado aberto - cedência	942	578	305	-47,2%
Permuta de liquidez interbancária	4 010	4 026	18 506	359,7%

Fonte: BNA.

Os dados são pouco credíveis devido à qualidade da apresentação no site do BNA, pelo menos até 2020, parecendo haver alguns problemas com as unidades de medida. A partir de 2021, há maior coerência, pelo que nos atrevemos a apresentá-los, embora com alguma desconfiança.

Verifica-se um enorme crescimento na utilização do instrumento de absorção de liquidez no mercado interbancário e, em contrapartida, um forte decréscimo na cedência.

Nas Operações de Mercado Aberto (OMA), a absorção cresce significativamente (38%), mas também se observa uma redução de quase 50% na cedência de liquidez.

O BNA utilizou mais as OMA para secar a liquidez no mercado, mas continuou a privilegiar a facilidade de absorção como instrumento de redução da liquidez bancária. Em total, o BNA retirou do mercado, com estes instrumentos 11,5 biliões de Kwanzas contra 3,3 biliões em 2022 (+243%).

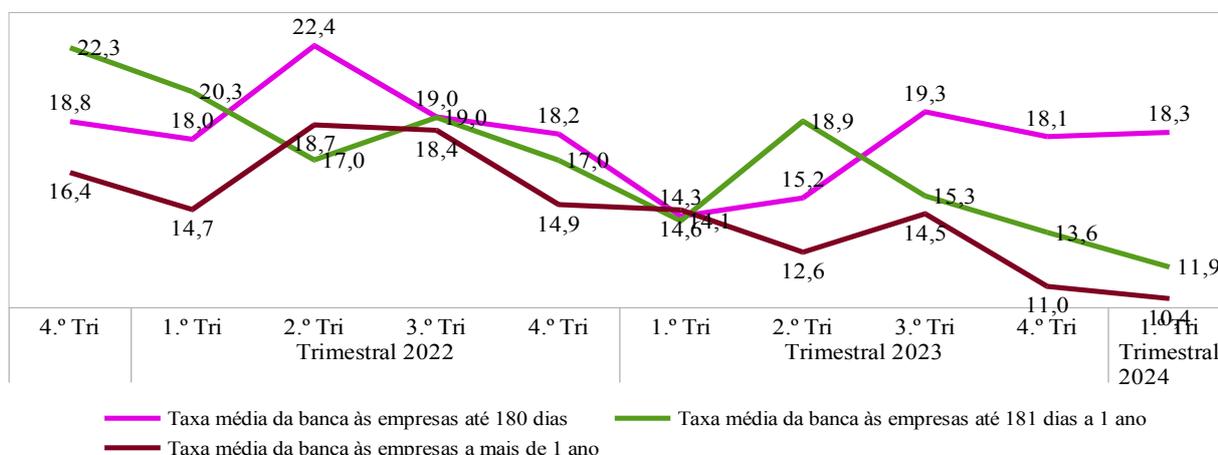
A permuta de liquidez interbancária, a cedência e absorção de liquidez entre os bancos comerciais, cresce significativamente (quase 360%).

Em conclusão, o BNA continua a enxugar a liquidez no sistema através de operações de mercado, mas, este ano, foi dado mais espaço às operações interbancárias.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.2.1 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 133 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas

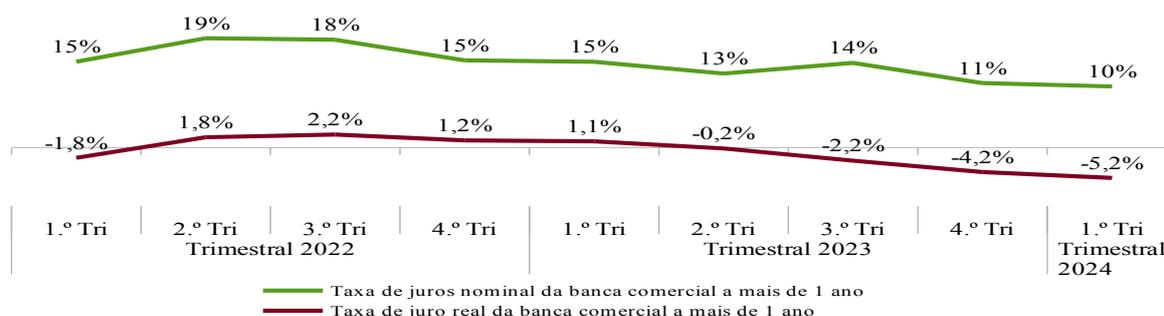


Fonte: BNA.

Após uma convergência das taxas em torno dos 14% no 1.º Trimestre de 2023, no 2.º Trimestre as taxas assumem sentidos diferentes, com a taxa a mais de um ano, a mais importante para o investimento estrutural, a atingir 12,6%, a regressar ao patamar dos 14% no 3.º Trimestre e, no final de 2023, a baixar para 11%. Essa tendência de queda se confirma no 1.º Trimestre de 2024, chegando aos 10%, valor mais baixo da série. Esperamos que essa queda seja consistente e que influencie o investimento estruturante.

No final de 2023 as taxas evoluem em sentido diferente com as de 1 a 3 meses e mais de um ano a apresentarem uma forte tendência de redução e a taxa de 3 meses a 1 ano a apresentar uma forte tendência de subida.

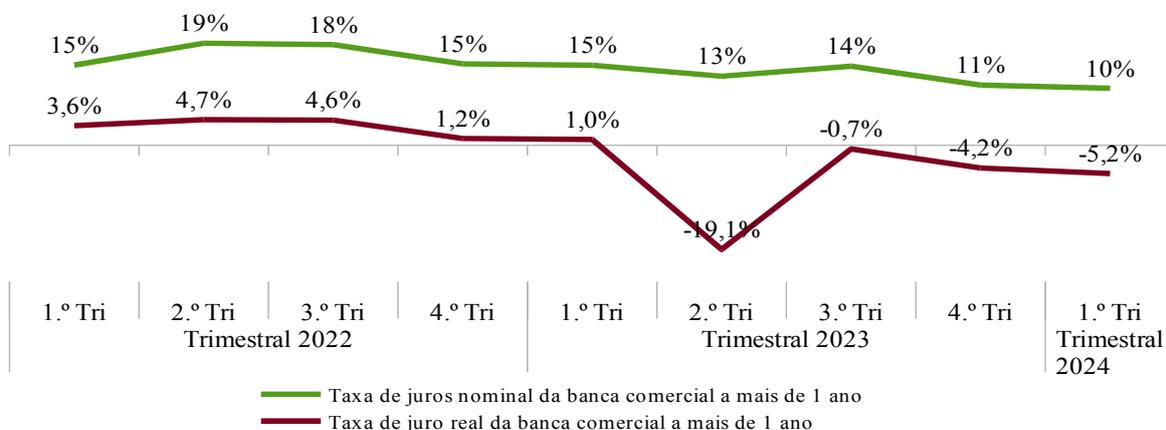
Tabela/Gráfico 134 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do INE)



Fonte: BNA.

Em termos reais trimestrais (dividindo a taxa anual por 4 e subtraindo-lhe o INPC), a taxa a mais de um ano desce de cerca de 2% para cerca de 1%, no 4.º Trimestre de 2022, e para -4,2%, no 3.º Trimestre de 2023. O 1.º Trimestre de 2024 mostra um agravamento para patamares negativos (-5,2%).

Tabela/Gráfico 135 — Evolução das taxas de juro activas às empresas a mais de um ano (real e nominal com a inflação do CINVESTEC)



Fonte: BNA.

Usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, a taxa de juro real anda próxima de +5% até ao 3.º Trimestre de 2022, descendo depois para 1% e caindo para -19%, no 2.º Trimestre de 2023 (crise cambial), recuperando significativamente no 3.º Trimestre, mas mantendo-se em terreno negativo (-0,7) e se deteriorando até ao 1.º Trimestre de 2024.

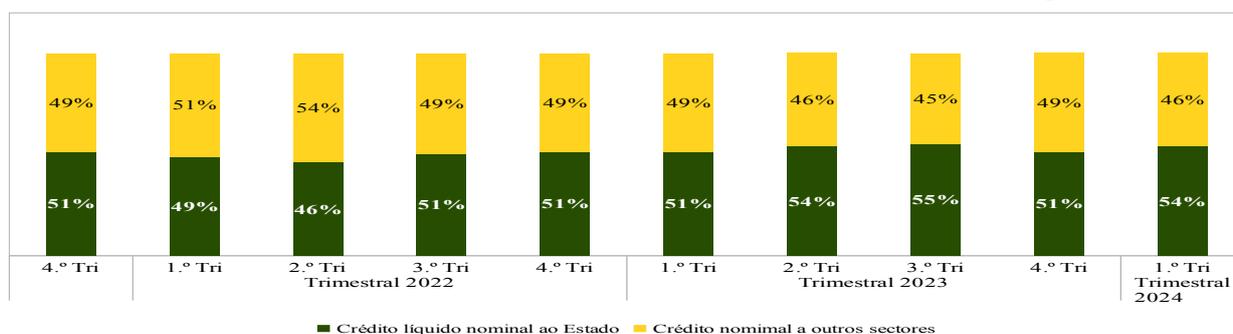
Contudo, a nível das taxas de juro, o valor muito negativo do 2.º Trimestre não tem grande efeito porque as taxas de inflação mensais (e consequentemente trimestrais), depois do “terramoto” de Junho, voltam a estabilizar.

São taxas de juro reais muito baixas, que deveriam ter resultado numa enorme procura de crédito. Contudo, isso nunca aconteceu, e os negócios sempre recusaram taxas de juro nominais da ordem dos 15%, que se mantêm. Talvez o problema se encontre na desconfiança do empresariado em relação ao cálculo da inflação por parte do INE, mas as correcções que introduzimos também não tornam coerente esta recusa de crédito aparentemente barato.

Inquiridos alguns negócios e associações empresariais, é nossa convicção que a deficiente procura se baseia: 1) na certeza de que a inflação não é a reportada pelo INE e, portanto, na mais completa incerteza quanto às taxas de inflação futuras; 2) na fraca literacia financeira, onde o conceito de taxa de juro real não é percebido.

4.2.2.2 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 136 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos

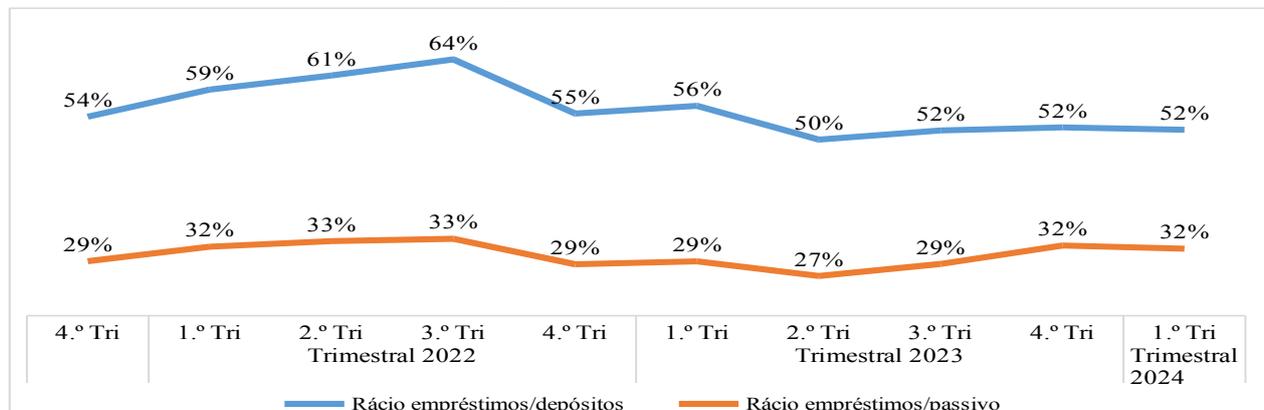


Fonte: BNA.

O peso do Estado é muito significativo, representando, no final de 2023, cerca de 51% do volume de crédito concedido pela banca, apesar dos programas de apoio ao crédito. No 1.º Trimestre de 2024, o peso sobe para 54% (+3 p.p. do que em 2023).

Cinco anos depois do lançamento do PRODESI (Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações), o peso do Estado na economia continua a ser imenso!

Tabela/Gráfico 137 — Rácios dos empréstimos bancários



Fonte: BNA.

Para os cálculos, usámos o valor dos empréstimos bancários sobre a soma dos depósitos (“Passivos incluídos na Moeda M3”) e o total dos empréstimos bancários sobre o passivo bancário, todos retirados da tabela Balanço das Outras Sociedades de Depósitos publicada pelo BNA.

O rácio de conversão dos depósitos em empréstimos, um dos mais usados para aferir a liquidez da banca, anda à volta dos 50%, apresentando ao longo da série uma evolução por patamares, situando-se, até ao 3.º Trimestre de 2022, no patamar de 60%, descendo para 55%, no 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, e para 52%, no 3.º Trimestre, e mantendo-se neste patamar até ao 1.º Trimestre de 2024.

Não nos parece, portanto, correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, apenas substancialmente reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias, isto é, mesmo com o enorme volume de crédito do Estado, a liquidez seria mais do que suficiente se as reservas bancárias, no BNA e nos bancos, fossem menores.

O rácio de empréstimos sobre os depósitos rondava os 60% antes da pandemia, caiu para o patamar de 50% durante a mesma e subiu continuamente até se situar novamente em 64%, no 3.º Trimestre de 2022. A partir dessa data, observa-se uma nova redução para o patamar de 50% e, no ano de 2023, termina nesse patamar e continua até Março de 2024.

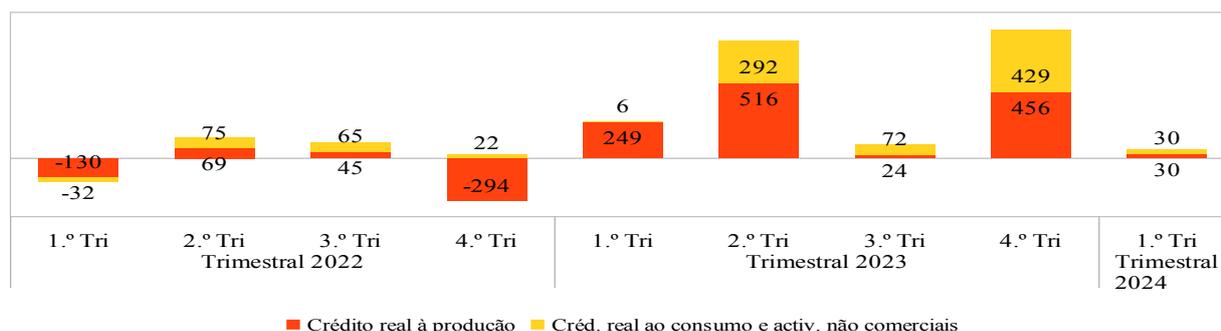
Houve algum dinamismo no crédito durante os 9 meses de 2022, com o rácio muito acima dos valores registados durante a pandemia, mas o ano de 2022 termina com um valor semelhante ao do período pandémico. O rácio dos empréstimos sobre o total do passivo bancário apresenta uma relativa estabilidade desde o 1.º Trimestre de 2022 (32%), cai para o patamar de 29% no 3.º Trimestre de 2023, mas recupera, no final de 2023, para 32% e mantém-se neste patamar até ao 1.º Trimestre de 2024. Portanto, apesar do peso do Estado, continua a existir liquidez suficiente na banca para conceder muito mais crédito à economia.

O crédito total subiu por 2 motivos: 1) pelo efeito cambial, resultante da conversão em Kwanzas dos créditos em Moeda Externa (cada USD representa mais Kwanzas quando a Moeda Nacional se deprecia); e 2) pelo aumento exponencial do crédito bancário ao Estado em Junho, devido à crise de Tesouraria nas contas públicas.

O problema do peso do crédito ao Estado reside em oferecer um risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade

por vezes negativa que constitui o crédito às empresas. Ou seja, o capital dos bancos é suficientemente remunerado pelo crédito ao Estado, ao mesmo tempo que a expectativa da banca para o crédito à actividade privada parece ser negativa, para a generalidade dos projectos, tendo em conta o risco. Nessas circunstâncias, só uma forte redução do crédito ao Estado, com a consequente redução da rentabilidade dos capitais da banca, poderia justificar um forte investimento no controlo do risco que permitisse aumentar o crédito à actividade. A banca reage por inércia. Está habituada a um dado nível de rentabilidade com pouca concorrência e pouco risco e não vê justificação para alterar o modelo de negócios. Nestas condições, o crédito não aparece.

Tabela/Gráfico 138 — Concessão real do crédito com a inflação do INE (mil milhões de Kwanzas)



■ Crédito real à produção ■ Créd. real ao consumo e activ. não comerciais

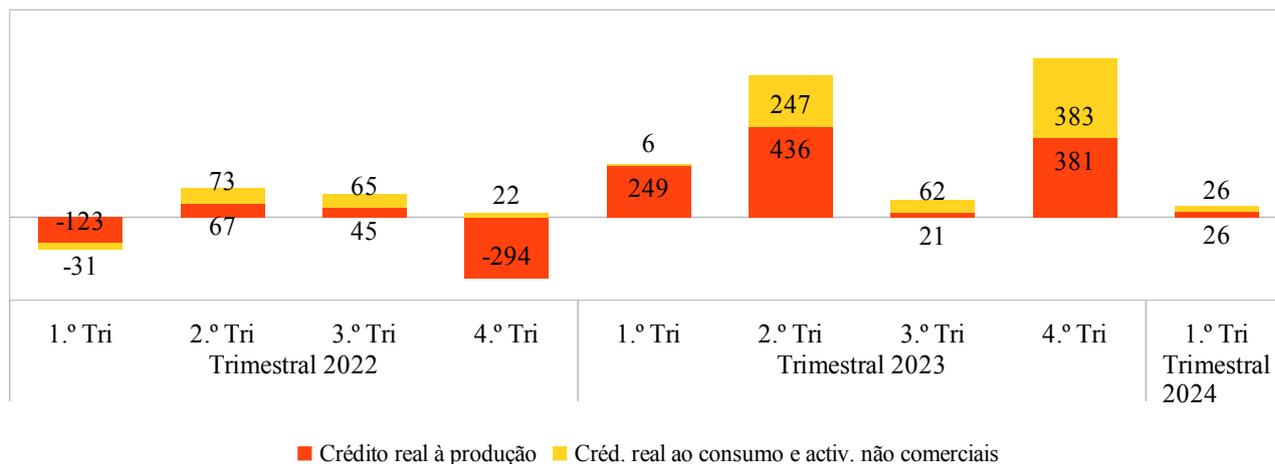
Fontes: BNA e INE.

Para o apuramento do crédito real à actividade, subtraímos os valores sucessivos do *stock* nominal de crédito à actividade publicados pelo BNA na tabela “Repartição do Crédito por Ramo de Actividade (CAE REV 2)” para obter o valor líquido concedido no período, deflacionando-o do índice de inflação do período.

O crédito à actividade não corresponde ao crédito total aos agentes económicos concedido pela banca por apenas incluir parcialmente o crédito à administração central do Estado.

O crédito real à produção, usando a inflação do INE, foi negativo no 1.º Trimestre de 2022, no montante de -130 mil milhões, é completamente anémico nos 2.º e 3.º Trimestres (69 mil milhões e 45 mil milhões), volta a ser negativo no final de 2022 (-294 mil milhões), recupera significativamente no 1.º Trimestre de 2023 (249 mil milhões), cresce mais que o dobro no 2.º Trimestre de 2023 (516 mil milhões – efeito cambial) e volta a estar anémico no 3.º Trimestre (24 mil milhões), mas, no final de 2023, recupera significativamente (456 mil milhões) e, no 1.º Trimestre de 2024, encontra-se de novo anémico (30 mil milhões). Estas variações bruscas no 2.º e 3.º Trimestre têm que ver, não com a concessão efectiva de crédito, mas com o efeito cambial dos créditos em moeda externa que se valorizaram, em Kwanzas, devido à depreciação cambial: um crédito de 1.000 USD valia, no início de Maio, cerca de 505 mil Kwanzas e, no fim de Junho, cerca de 822 mil. A fraca concessão efectiva de crédito dá a estas variações cambiais um peso significativo: entre 2021 e 2022, no sentido descendente (aparente menor crédito concedido) e, agora, no sentido ascendente (maior crédito concedido). Não tendo dados sobre o volume de *stocks* de crédito em moeda externa, apenas podemos alertar o leitor para ter em conta estas circunstâncias na sua leitura.

Desde o 1.º Trimestre de 2022 até ao 1.º Trimestre de 2024, o crédito real à produção totaliza cerca de 965 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias ronda os 960 mil milhões de Kwanzas. Na verdade, um valor total em 9 trimestres de cerca de 965 mil milhões de Kwanzas é claramente insuficiente. Nesse período, essa é das poucas vezes que o total de crédito ao consumo é inferior ao crédito à produção.

Tabela/Gráfico 139 — Concessão real do crédito com a inflação do CINVESTEC (mil milhões de Kwanzas)


Fontes: BNA e INE.

O crédito real à produção, usando a inflação do CINVESTEC, foi negativo no 1.º Trimestre de 2022, no montante de -123 mil milhões, é completamente anémico nos 2.º e 3.º Trimestres (67 mil milhões e 45 mil milhões), volta a ser negativo no final de 2022 (-294 mil milhões), recupera significativamente no 1.º Trimestre de 2023 (249 mil milhões) e cresce quase o dobro no 2.º Trimestre de 2023 (436 mil milhões), voltando a estar anémico no 3.º Trimestre (21 mil milhões), mas no final de 2023 apresenta uma forte recuperação (381 mil milhões), registando de novo uma queda brusca, no 1.º Trimestre de 2024, no montante de 26 mil milhões.

Ao longo da série, o crédito à produção totaliza cerca de 808 mil milhões de Kwanzas, enquanto o crédito às famílias ronda os 885 mil milhões de Kwanzas.

Em termos qualitativos, a análise do crédito real com a inflação corrigida pelo CINVESTEC é idêntica à que se fez com a inflação do INE.

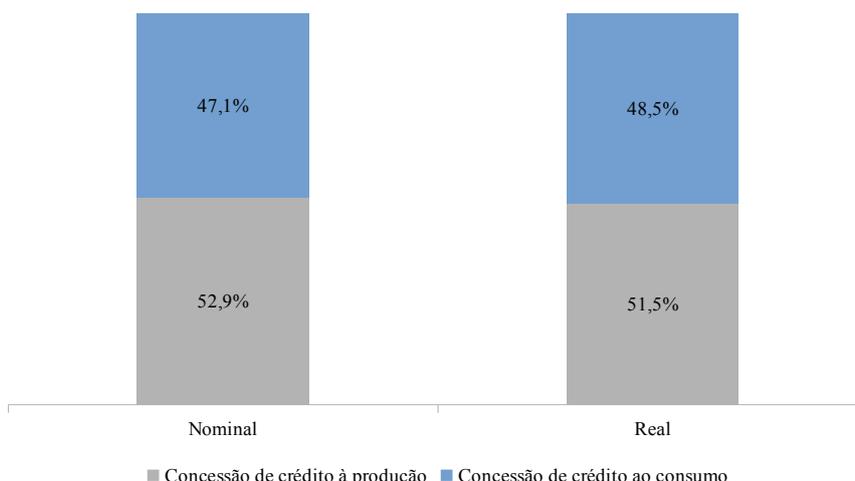
O problema principal parece estar na oferta de crédito por parte da banca, que continua a evitar alterar o seu modelo de negócio, aumentando o risco. A banca privilegia sobretudo o crédito ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido!

Não é fácil alterar a situação. Nestas condições, é fundamental não se acrescentarem critérios que, para além da análise do negócio, compliquem ainda mais a concessão de crédito. Todo o crédito à produção e à habitação é bom. O Estado deve reduzir o seu peso no crédito, baixando a despesa pública e obrigando os bancos a procurarem formas alternativas de remunerar o seu capital; é urgente titular a propriedade, sobretudo a imobiliária e fundiária, promovendo um mercado de venda de propriedades que reduza o risco da banca. **Ter garantias reais é fundamental, mas os bancos não se interessarão em ter mais hipotecas se não existir um mercado de propriedades activo e de elevada liquidez.** Para a dinamização do mercado, é necessário que não se coloquem entraves às transacções e que a execução das garantias seja célere, o que pressupõe, como contrapartida, a criação de mecanismos de protecção mais eficazes para os casos de insolvência, garantindo a protecção pelo Estado das pessoas envolvidas, mas sem prejudicar os direitos dos credores a receberem o seu quinhão e a poderem, rapidamente, liquidificá-lo. Nenhum destes problemas está, até hoje, resolvido satisfatoriamente. Antes pelo contrário, as normas existentes criam entraves para que estas questões não se resolvam!

A par dos sistemas de crédito formais, os negócios recorrem a esquemas alternativos de crédito, nomeadamente o crédito mutualista sem juros, conhecido como Kixikila, e o crédito particular com taxas de juro elevadíssimas, superiores a 100% ao ano, bem como o crédito pessoal para financiar os negócios. Os esquemas de micro-crédito não funcionam: quando são concedidos ao abrigo de programas do Estado, são tidos como apoios não reembolsáveis e não como empréstimos. Há quase

tudo a fazer no que diz respeito ao crédito aos pequenos negócios; de momento, o microcrédito satisfaz apenas uma percentagem muito reduzida da procura.

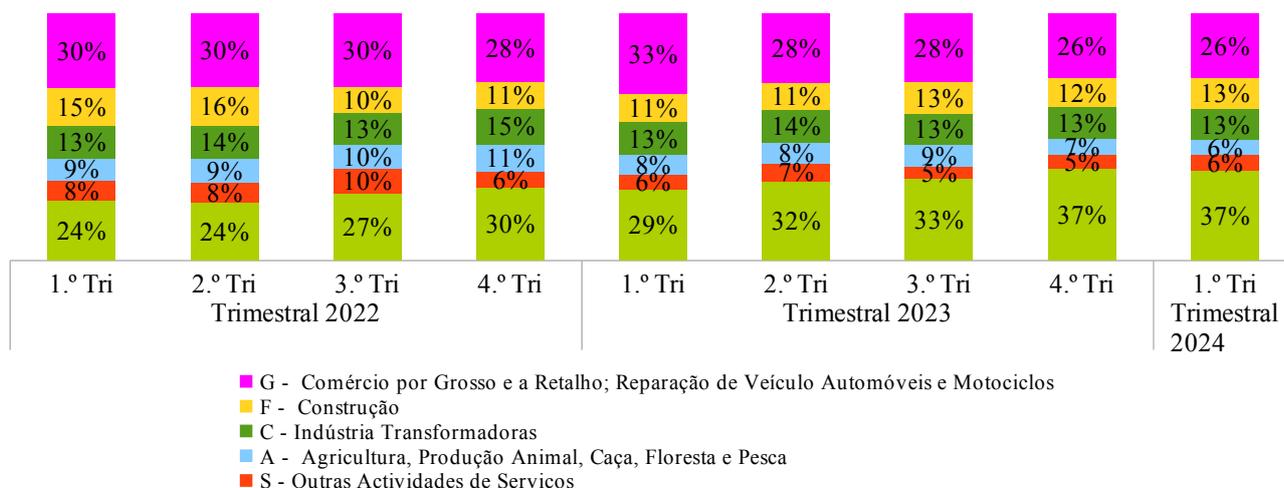
Tabela/Gráfico 140 — Percentagem de crédito nominal concedido



Fonte: BNA.

Em termos nominais, a concessão de líquida de crédito à produção foi superior em relação ao consumo, de 52,9% para 47,1%, mas, em termos reais, o consumo teve mais crédito, 50,2% contra 49,8%. Contudo, esta distribuição é muito influenciada pelo efeito cambial dos créditos em moeda externa, o que beneficiou o crédito ao consumo.

Tabela/Gráfico 141 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kwanzas)



Fonte: BNA.

Neste gráfico, parámos o desdobramento nas “Outras Actividades de Serviços” por uma questão de leitura; os sectores seguintes foram somados para “Outros”.

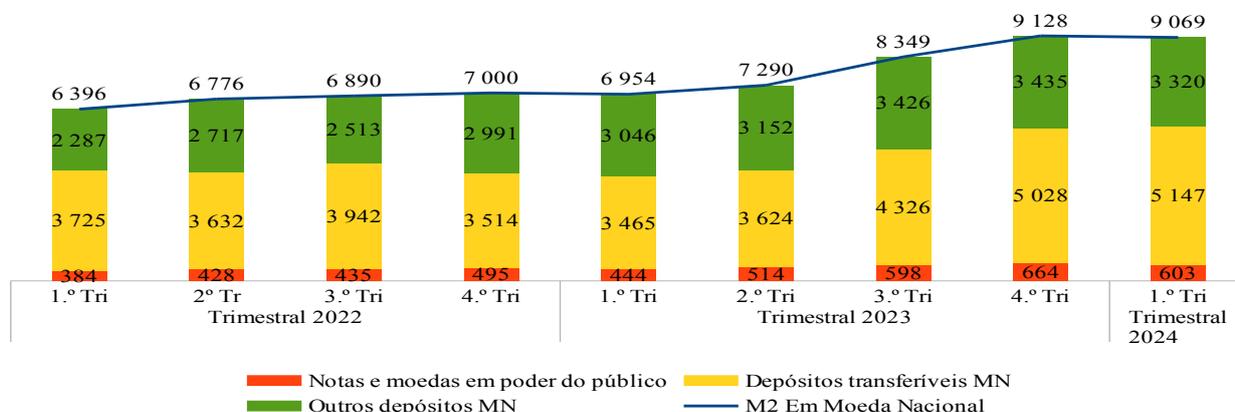
A estrutura do crédito continua muito concentrada. Os três sectores de maior peso atingem cerca de 60% no 2.º Trimestre de 2022, caindo para 54% no 4.º Trimestre de 2022 e no 3.º Trimestre de 2023, baixando para 51%, no final de 2023, e, subindo ligeiramente para 52%, no 1.º Trimestre de 2024. De 2022 a 2023, o Comércio caiu de 28% para 26%, a Construção sobe de 11% para 12%, e a Indústria Transformadora desce de 15% para 13%. Os valores registados no final de 2023 mantêm-se no 1.º Trimestre 2024. Contudo, persiste a enorme concentração nestes 3 sectores.

No período em análise, o crédito à produção agrícola desce de 11% para 7%.

As outras actividades de serviços, que já representaram 15%, no início de 2019, caem para 5%, enquanto a soma de todas as outras actividades recupera para os valores históricos de 2019 (cerca de 37%).

4.2.2.3 AGREGADOS MONETÁRIOS

Tabela/Gráfico 142 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA.

O M2 cresce consideravelmente no final de 2023.

O M2 em moeda nacional, que é o principal determinante da componente monetária da inflação, após uma tendência ligeiramente crescente desde o 1.º até ao 4.º Trimestre de 2022, estagna no 1.º Trimestre de 2023, recupera no 2.º Trimestre e, no final de 2023, atinge o valor mais alto da série, influenciado pelo aumento dos depósitos transferíveis (+702 mil milhões), dos outros depósitos (+9 mil milhões) e das notas em circulação (+66 mil milhões)!

Comparando os anos de 2022 e 2023, todos os agregados monetários crescem significativamente: os outros depósitos (depósitos a prazo) aumentam 444 mil milhões de Kwanzas, os depósitos transferíveis (depósitos à ordem) registam um incremento de 1.515 mil milhões, e as notas em circulação mais 169 mil milhões.

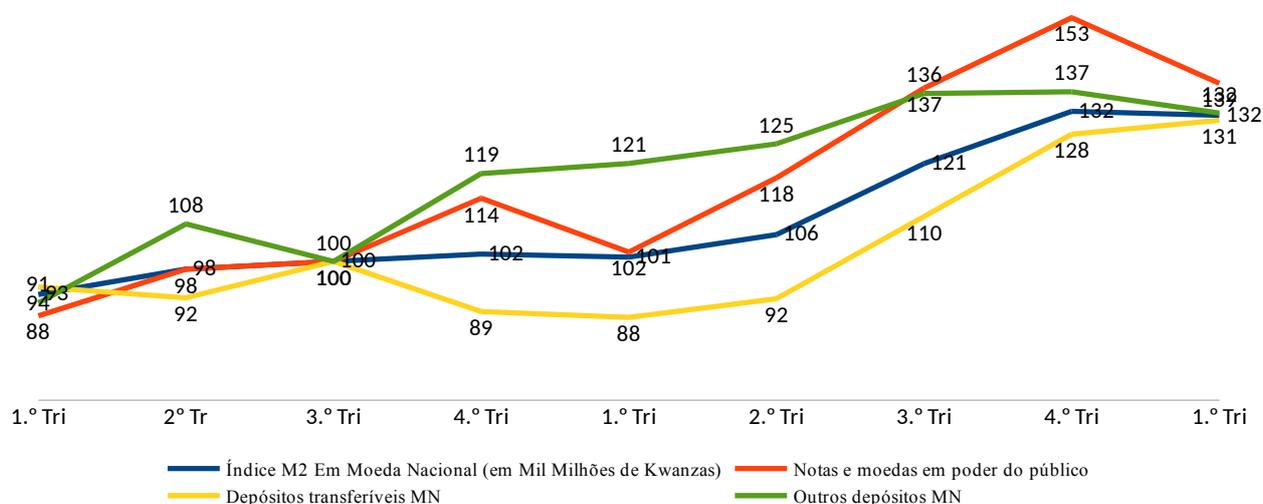
No geral, o ano de 2022 representa um aumento dos depósitos a prazo acima da média. Pensamos que possa estar relacionado com o crescimento dos lucros das empresas, associado à falta de incentivos para o investimento real e de alternativas de investimento financeiro. Este crescimento mais do que proporcional dos depósitos a prazo deve ter reduzido a velocidade de circulação. Contudo, apesar de, em 2023, voltarmos a ter um crescimento mais importante dos depósitos a prazo, o significativo crescimento da quantidade de moeda deve ter aumentado a variável M da equação de trocas simplificada, $P = M/Y$, onde Y é o produto e P o nível de preços. Apesar do crescimento significativo do crédito à produção, o maior crescimento do crédito ao consumo deve ter aumentado significativamente a componente M (moeda efectivamente destinada a transacções durante um dado período), contribuindo para o aumento da inflação desde o 4.º Trimestre de 2023!

Para aqueles que continuam a pensar que o dinheiro físico é muito importante, chamamos a atenção para o facto desta componente do M2 ser muito constante, não ultrapassando o patamar dos 600 mil milhões de Kwanzas, e representar, no final de 2023, apenas 7% do M2, contra 93% dos depósitos bancários: não tem qualquer importância na inflação!

Mas tem importância na facilidade das transacções e na vida das pessoas. A clara insuficiência de notas no mercado continua a provocar transtornos graves na vida das pessoas e empresas e está a reduzir a fluidez das transacções.

O principal factor de crescimento dos agregados monetários foi o crescimento da dívida governamental em Moeda Nacional em mais de 3 biliões de Kwanzas, parcialmente transmitida à economia.

Tabela/Gráfico 143 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)



Fonte: BNA.

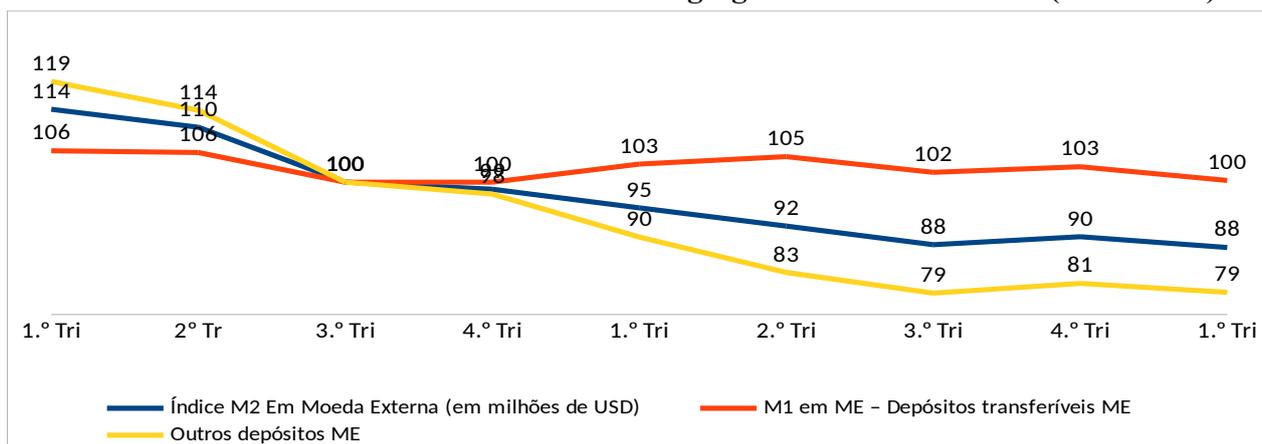
A partir do 1.º Trimestre de 2023, começa a haver uma correlação positiva entre M2 e moeda em poder do público, a qual se acentua no final de 2023. Em 2022, não havia qualquer correlação entre essas duas variáveis.

De notar que o M2 cresceu quando a inflação caiu para terreno negativo¹², demonstrando que, em 2022, o factor determinante é a taxa de câmbio (e agora a escassez) e não a moeda em circulação (o M2). Entre o 1.º e 3.º Trimestres de 2022, quando a inflação desce, efectivamente, para terreno negativo, o M2 sobe de 93 para 100; no 1.º Trimestre de 2023, com uma inflação efectiva baixa, o índice do M2 passa para 102, e no 2.º Trimestre, com uma inflação considerável, sobe para 106. Contudo, a partir do 3.º Trimestre, a componente monetária começa a tornar-se mais visível e mais correlacionada com a inflação. Essa tendência é confirmada no final de 2023 e reforçada no 1.º Trimestre de 2024!

Registe-se que o M2 cresce puxado primeiro pelos depósitos transferíveis e depois pelos depósitos à ordem e moeda física.

Aliás, o crescimento do M2 suportado nos depósitos a prazo demonstra que há uma tendência para a poupança e não para o consumo.

¹² Esta é a nossa apreciação qualitativa da inflação em 2022. Contudo, por prudência, na nossa correcção numérica da inflação, apenas a reduzimos a zero nos primeiros 9 meses de 2022.

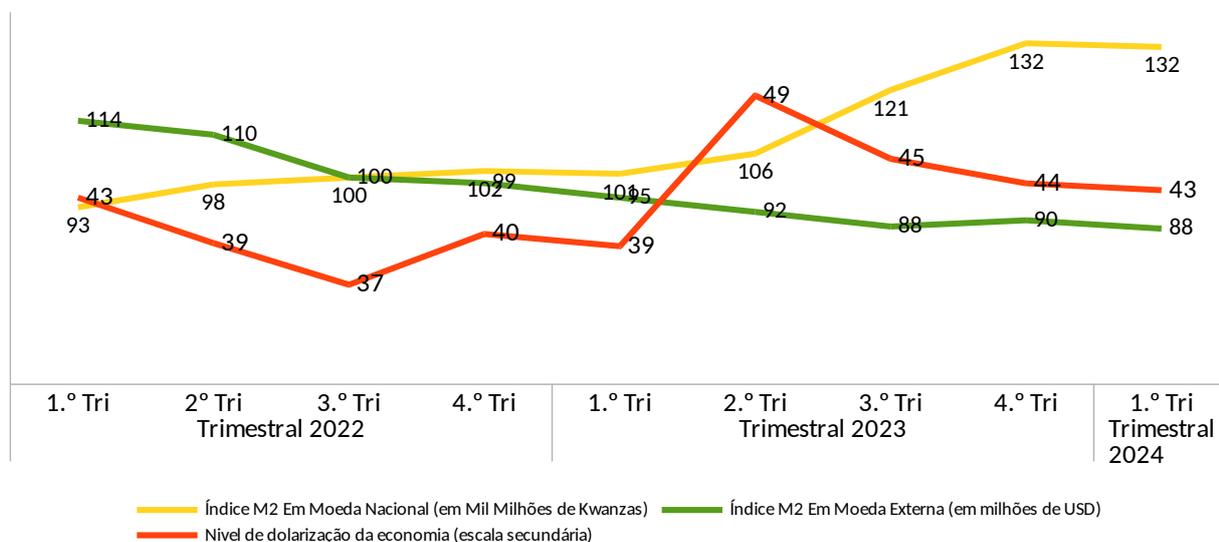
Tabela/Gráfico 144 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)


Fonte: BNA.

Os agregados em ME devem ser medidos em USD e não em Kwanzas, como é evidente, tendo em conta a forte separação entre os dois mercados!

Em final de 2023, o M2 em moeda externa, que apresenta uma tendência de constante redução, atingiu o mínimo da série (índice 90), e a tendência mantém-se no 1.º Trimestre de 2024.

Aqui, ao contrário do índice em MN, são os depósitos à ordem que sustentam a queda do M2, com os depósitos a prazo em ME a descer para 81 (-19% face ao período-base).

Tabela/Gráfico 145 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (Kwanzas; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kwanzas; escala secundária)


Fonte: BNA.

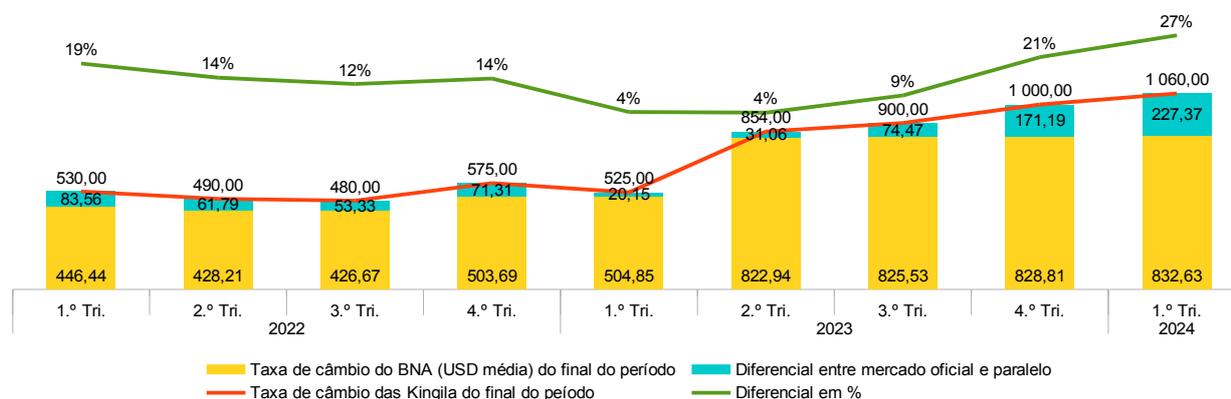
Em 2023, o nível de dolarização da economia foi de cerca de 44%, mais 4 p.p. em relação a 2022, quando atingiu o máximo da série (49%). Esse indicador é o reflexo da actual crise cambial em que se encontra a economia angolana. O nível de dolarização mostra o valor em Kwanzas dos *stocks* em Moeda Externa sobre o total dos *stocks* de moeda valorizados em Kwanzas (MN + ME).

Note-se ainda a trajectória ascendente do M2 em MN, o que contrasta com a trajectória do M2 em ME (denominado em USD). Mesmo após uma ligeira recuperação no final de 2023, apresenta, em geral, uma tendência descendente até ao 1.º Trimestre de 2024. Estas trajectórias divergentes do M2 determinariam a desdolarização se não tivesse havido uma crise cambial a provocar um crescimento acentuado do valor em Kwanzas do M2 em ME.

4.2.3 POLÍTICA CAMBIAL

4.2.3.1 TAXAS DE CÂMBIO

Tabela/Gráfico 146 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA.

Na série iniciada em 2022, o USD atingiu o mínimo no 2.º Trimestre de 2022 (428 Kwanzas/USD), subindo para 504 Kwanzas/USD no 4.º Trimestre (17,6% acima do valor do 2.º Trimestre), estabilizando até ao final do 1.º Trimestre de 2023.

A 11 de Maio de 2022, a taxa de câmbio para o USD atinge 507,720, disparando a partir daí, até atingir os 823 Kwanzas por USD, a 30 de Junho (822,9401)! A partir dessa data, estabiliza, apresentando uma evolução mínima para 832 Kwanzas/USD no final de Março.

A 15 de Maio de 2024, exactamente um ano após a crise de 2023, o câmbio passa de 834 para 847, atingindo 851 no espaço de menos de 2 semanas! Aguardemos futuras evoluções.

O fluxo de Moeda Externa (ME) para o mercado cambial provém de duas fontes: 1) dos impostos pagos em USD pelas empresas petrolíferas e diamantíferas ao Tesouro, que depois encaminha o que sobra dos seus pagamentos externos (sobretudo dívida) para o mercado cambial em função das necessidades de MN do Executivo e das suas intenções de política cambial; 2) das necessidades de moeda interna das empresas petrolíferas e diamantíferas.

Por razões óbvias, estas últimas são bastante reduzidas face ao volume dos impostos pagos ao Executivo. Trata-se, portanto, de um mercado sem profundidade, dominado por um único operador, o Tesouro. O Tesouro ficou sem ME no final de 2022, do que resultou uma redução dos fluxos de ME para o mercado cambial. A distância entre a procura de ME para fazer face às importações crescentes, dinamizadas por preços de importação baratos, e a oferta de ME aumentou. Em dado momento, a pressão não pôde mais ser contida, e a taxa de câmbio disparou para valores mais compatíveis entre oferta e procura.

Antes de mais, este sistema coloca a política cambial nas mãos do Tesouro, em vez de a deixar nas mãos da autoridade monetária. As consequências são bem visíveis!

A estabilização do câmbio oficial foi conseguida através de um esquema pouco ortodoxo, mas eficaz. Dissemos que o “sucesso desta estratégia dependerá do que acontecer no mercado informal”. Efectivamente, o mercado formal tornou-se demasiado rígido, deixando a iniciativa para o mercado informal. A taxa do informal, sendo um mercado com enormes deficiências de dimensão e no abastecimento de ME, por ser um mercado ilegal, é altamente especulativa em tempos de crise. Contudo, ao deixar a iniciativa para este mercado, o BNA entrega-lhe, por assim dizer, a tarefa de fixar a taxa de mercado.

O diferencial para a taxa das kingilas vai-se agravando em valor absoluto e relativo, atingindo, no final do 1.º Trimestre de 2024, 227 Kwanzas (27%), cimentando a ideia de que a taxa informal representa melhor o mercado do que a formal. A desvalorização de Maio de 2024 vem comprovar

que: 1) o mercado cambial não é livre; 2) a pressão do mercado, melhor traduzida pelo mercado informal, acaba por prevalecer.

O problema principal no nosso mercado cambial é a definição de uma boa política cambial.

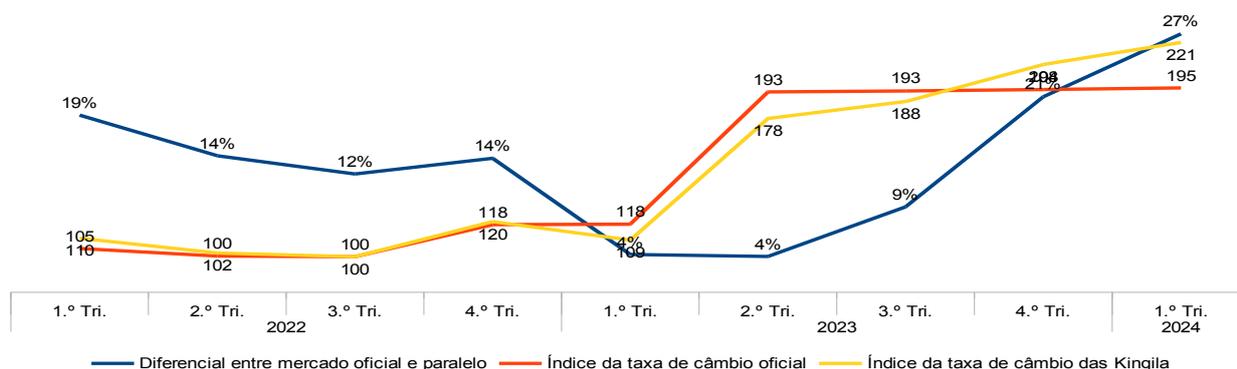
O mercado formal não tem profundidade, sendo sempre dominado por muito poucos operadores e, sobretudo, completamente dependente do fluxo de rendimentos petrolíferos, que nada têm que ver com a nossa produtividade. Uma taxa flexível é, nestas condições, extremamente especulativa, dependente da geopolítica internacional à volta do preço do petróleo.

A única política que se nos afigura como certa é a fixação do preço do petróleo com efeito sobre a taxa de câmbio, ou seja, fixar um preço do petróleo no OGE abaixo do preço do mercado internacional e canalizar para o Tesouro apenas o valor dos impostos que lhe corresponde. Esse valor deve reduzir-se até aos 50 USD/barril. Recomendámos adicionalmente: 1) que todo o excedente fosse canalizado para um Fundo Soberano independente e representativo das gerações futuras, o que equivale, nesta fase, à redução da dívida; e 2) que a missão do BNA passasse a incluir a gestão da taxa de câmbio através de instrumentos de mercado.

Esta canalização dos excedentes para a redução da dívida implica que esta tenha efectivamente de baixar o seu stock no montante do excedente, apenas com a excepção dos valores canalizados para o BNA poder gerir a taxa de câmbio. Não é isto que está a acontecer, e as consequências vão ser a desvalorização permanente!

Para dotar o BNA de reservas em ME capazes de estabilizar a taxa no mercado cambial, deve uma parte do excedente ser canalizada, provisoriamente, para o BNA. É necessário estudar o montante e o prazo e, evidentemente, alterar a Lei do BNA para que a sua missão inclua, com a mesma força da estabilidade monetária, a estabilidade cambial.

Tabela/Gráfico 147 — Índices das taxas de câmbio nos mercados oficial e informal

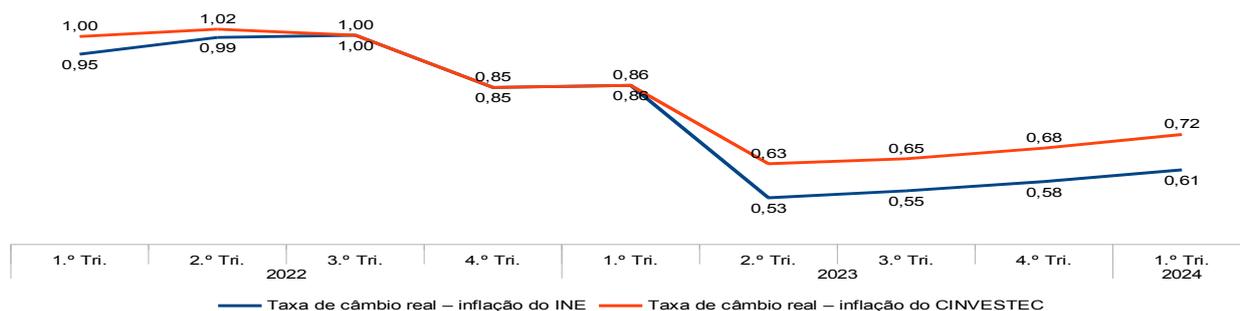


Fonte: BNA.

Do 4.º Trimestre de 2021 até ao 1.º Trimestre de 2023, a diferença percentual entre o câmbio oficial e o informal passa de 28% para 4%, em 2023, sinalizando que o BNA geria a taxa de câmbio, e o mercado paralelo era um mero seguidor.

No 2.º Trimestre de 2022, o diferencial mantém-se, mas, a partir do 3.º Trimestre, a diferença volta a afastar-se para 9%, 21% no 4.º Trimestre e 27% no final do 1.º Trimestre de 2024. Parece confirmar-se que o mercado informal foi surpreendido pela crise no mercado formal, a qual, como dissemos, foi devida a uma actuação demasiado interventiva do Tesouro, em 2022. Tal como tínhamos previsto, assistiu-se à deslocação de parte da procura para o mercado informal que havia perdido a sua importância relativa e, sobretudo, a capacidade de ser a referência para os preços e transacções indexados ao USD.

Os índices mostram uma variação idêntica das 2 linhas até ao 4.º Trimestre de 2022, divergindo no 1.º Trimestre de 2023 devido à desvalorização no mercado informal e, voltando a crescer proporcionalmente no 2.º Trimestre, mas cruzando-se entre o 3.º e 4.º Trimestres, com a taxa informal a passar do índice 188 (88% acima do período base) para 221, no 1.º Trimestre de 2024.

4.2.3.2 TAXA DE CÂMBIO REAL FACE AO USD
Tabela/Gráfico 148 — Índice da taxa de câmbio real face ao USD


Fontes: INE, CINVESTEC, BNA e Statista.

O índice da taxa de câmbio real, que mede a competitividade da produção nacional, é calculado dividindo o índice de inflação interno pelo índice de inflação externo, multiplicado pelo índice de variação da taxa de câmbio, ou seja, mede quanto variaram os preços nacionais face à variação dos preços externos, convertidos em moeda nacional¹³. Dito de outra forma, sendo dada uma relação de troca entre os produtos nacionais e estrangeiros, a taxa de câmbio real mede como variou essa relação de troca ao longo do tempo. Uma vez que o índice no período-base é 1 (ou 100, como se queira), valores inferiores a 1 indicam que a relação de troca melhorou, superiores a 1, que piorou, e iguais a 1, que se manteve estável.

Com a redução da taxa de inflação interna e o aumento da taxa de câmbio, o país ganha competitividade externa. Até ao período-base, a taxa mantém-se estável, próximo dos 100%, baixando, depois, para o patamar de 0,85, nos 4.º Trimestre de 2022 e 1.º Trimestre de 2023, caindo ainda mais, desta vez porque a taxa de câmbio se degrada muito mais do que a inflação interna, no 2.º Trimestre de 2023. Aqui, devido à correcção da inflação que efectuámos, a taxa com a inflação do INE cai para 0,53% (cerca de 45% de ganho de competitividade), enquanto, com a inflação do CINVESTEC, a taxa de câmbio real desce para 0,63 (cerca de 35% de ganho de competitividade). A partir dessa data, a estabilização do câmbio associada ao crescimento da inflação fez deteriorar a competitividade para 0,61 com a inflação do INE e 0,72 com a inflação do CINVESTEC, mas acima do nível de competitividade do período-base (cerca de 40% no cálculo com a inflação do INE e 30% no cálculo com a inflação do CINVESTEC).

Em resumo, a competitividade externa subiu, estando agora a produção interna em melhores condições de competir favoravelmente no que diz respeito à política cambial. É preciso que se aproveite a oportunidade!

¹³ Normalmente, a equação é apresentada de forma inversa, isto é, comparando o preço dos produtos nacionais em moeda externa com os produtos externos em moeda externa. Como estamos habituados à taxa de câmbio que mostra a quantidade de moeda nacional por unidade de moeda externa, a equação é mais fácil de compreender com a adaptação que fizemos.

4.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: Esta subsecção encontra-se também no capítulo 3, referente à Conta Externa.

Tabela/Gráfico 149 — Evolução das Reservas Internacionais


Fonte: BNA.

As RI estiveram a flutuar desde 2022 na banda entre 13,6 e 14,7 mil milhões e os 5,3 e 7,8 meses de importações, com estabilidade no volume e melhoria na cobertura devido ao decréscimo das importações.

4.2.5 CONCLUSÕES

O problema não está, portanto, na EXECUÇÃO da estratégia, mas na sua DEFINIÇÃO. É necessário MUDAR a ESTRATÉGIA.

Os desafios da política monetária continuam a ser, com base nos dados oficiais, os mesmos que identificámos nos trimestres precedentes:

- **Desenvolver a produção interna não-petrolífera através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação oficial dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos, libertando-a dos entraves à sua livre comercialização e usando a política monetária e a orçamental para a bonificação dos juros à produção.
- **Simultaneamente, manter elevadas as taxas de juro do crédito ao consumo** de forma que não seja estimulada a importação.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia, nomeadamente reduzindo a dívida do Estado.
- **Criar activos atractivos, em Kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD e incentivar as operações de emissão de títulos de dívida e de acções das empresas comercializados directamente ao público através da Bolsa, com o apoio da banca.
- **Estabilizar a taxa de câmbio real**, não permitindo nem a penalização do consumo nem a perda de competitividade da indústria nacional.

Infelizmente, a política monetária e cambial tem sido contrária ao que, na nossa opinião, deve ser feito!!!

4.3 POLÍTICA FISCAL

4.3.1 ANÁLISE DAS DIFERENÇAS NA INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE 2023

A análise da execução orçamental é mais importante do que a orçamentação. Se o orçamento é a previsão das receitas e despesas do Estado, a execução é a realidade das receitas e despesas do Estado. Devia por isso ser objecto de avaliação cuidada, até porque é a partir dela que se pode reforçar o combate à indisciplina orçamental.

Não se compreende, por isso, como temos números completamente díspares entre a informação de execução constante dos relatórios de execução fiscal (doravante REF) e do relatório de fundamentação do Orçamento do ano seguinte (doravante RF).

Podemos perceber que haja critérios diferentes de registo, o que não entendemos é que o mesmo organismo use critérios diferentes para, aparentemente, apresentar a mesma execução. Os critérios de registo em ambos os tipos de relatório **têm de ser os mesmos!**

Logicamente, porque se trata de informação posterior, a soma dos REF poderá ser um pouco maior do que o do RF, mas não mais do que pequenas correcções.

Ora, o que acontece é a mais completa disparidade, não nos permitindo uma mínima visão de qual foi, efectivamente, a execução.

É URGENTE PÔR FIM A ESTA SITUAÇÃO!

Tabela/Gráfico 150 — Receita por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. Trimestral 23	Prev. da Exec. 23 no RF OGE 24	Diferença	
			Valor	%
Receitas Não financeiras	11 691	12 643	-953	-7,5%
Receitas Correntes	11 680	12 643	-964	-7,6%
Rendimentos do Petróleo	6 673	7 544	-871	-11,5%
Impostos e Taxas Petrolíferas	2 226	2 299	-73	-3,2%
Direitos da concessionária	4 447	5 245	-798	-15,2%
Impostos Não-petrolíferos	4 657	4 313	344	8,0%
Transferências (cont. sociais+doações+outras receitas)	245	312	-67	-21,5%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	11	0	11	#DIV/0!
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	5 017	5 099	-82	-1,6%
Por memória Impostos não-petrolíferos+ outros rendimentos correntes	4 762	4 788	-26	-0,5%

Fonte: MinFin.

A diferença global na receita é de 953 mil milhões de Kwanzas, sendo 7,5% inferior nos REF; a receita petrolífera é 11,5% inferior nos REF, sobretudo no que se refere aos rendimentos da concessionária (-15,2%); em contrapartida, a receita de impostos não-petrolíferos é 8% superior nos REF. Nas restantes rubricas admite-se haver problemas de critérios de distribuição, mas, em conjunto, temos os REF têm menos 56 mil milhões (-18%).

Tabela/Gráfico 151 — Despesa por Natureza — não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. Trimestral 23	Prev. da Exec. 23 no RF OGE 24	Diferença	
			Valor	%
Despesas não financeiras	10 389	12 691	-2 302	-18,1%
Despesas Correntes	7 318	10 255	-2 936	-28,6%
Remuneração de empregados	2 700	2 702	-1	0,0%
Juros (externo+interno)	2 304	3 272	-967	-29,6%
Bens e Serviços	1 583	1 787	-205	-11,5%
Subsídios e transferências correntes	731	2 494	-1 763	-70,7%
Transferências de capital	139		139	#DIV/0!
Investimentos (Desp. Capital)	2 931	2 436	495	20,3%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	3 387	4 313	-926	-21,5%
Saldo Fiscal	1 302	-47	1 349	###
Saldo Primário	3 606	3 224	382	11,8%
Saldo Fiscal não petrolífero	-5 371	-7 346	1 974	-26,9%

Fonte: MinFin.

Na despesa a situação é bem mais grave, com os REF a registarem menos 2,3 biliões de Kwanzas (-18%) do que o RF.

Destes, 967 mil milhões (30%) apresentam-se em juros (o que é extraordinário porque a execução está dentro do MinFin), 205 mil milhões (12%) em bens e serviços e 1.763 mil milhões em Subsídios e transferências (-71%) e com sinal contrário, mais 495 mil milhões em investimentos (+20%)!

Com estas discrepâncias, o saldo fiscal passa de +1.302 nos REF para menos -47 mil milhões de Kwanzas no RF! Uma disparidade completa! Afinal, tivemos um saldo quase nulo ou um saldo extraordinariamente positivo!

Outra questão na execução orçamental é o detalhe. O que apresentamos é a intersecção das rubricas de ambos os relatórios. Contudo, se desdobrarmos cada um deles temos apenas mais o detalhe entre bens e serviços nos REF e entre juros internos e externos no RF! Como se pode analisar com esta falta de detalhe!!

Mais grave é a falta de informação da execução por função no RF. Assumindo que o saldo fiscal da soma dos REF é inconcebível, significa que ficamos sem uma execução credível da despesa por função!

Entre a despesa por natureza e por função nos REF existem também algumas divergências, sobretudo nos 2.º e 3.º Trimestres, que totalizam 308 mil milhões de Kwanzas a mais na despesa por função! De onde vieram essas despesas que representam discrepâncias dentro de um mesmo documento, onde não poderia haver qualquer diferença?

É urgente que exista um critério único no ministério para o registo da execução e que o mesmo seja o mais próximo possível da Conta Geral do Estado, desdobrado pelas rubricas orçamentais constantes dos anexos ao orçamento. Não é uma questão técnica demasiado complexa, sendo fundamental para dar estabilidade e disciplina às contas públicas e a análise do seu cumprimento. Os totais dos documentos devem ser transparentes, mostrando como os resultados da execução de um dado período impactam nas contas patrimoniais do Estado, na sua tesouraria, na dívida a fornecedores e no financiamento da actividade.

Precisamos muito dessa transparência!

5 ANEXOS
5.1 QUADROS GERAIS
Tabela/Gráfico 152 — Valor do PIB em Volume (sem ajustamento sazonal)

Valor do PIB em volume (sem ajustamento sazonal)	2022				2023				Ac. 4.º Tri 22	Ac. 4.º Tri 23	4.º Tri 23/22
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.			
Agro-Pecuária e Silvicultura	20 329	25 664	23 692	18 701	20 509	26 084	24 268	19 869	88 386	90 730	2,7%
Pesca	14 346	10 336	9 476	16 810	13 413	10 915	10 978	17 098	50 968	52 404	2,8%
Indústria Transformadora	14 456	14 263	16 273	18 627	14 646	14 271	16 305	19 295	63 619	64 517	1,4%
Total Bens transaccionáveis	49 131	50 263	49 441	54 138	48 568	51 270	51 551	56 262	202 973	207 651	2,3%
Indústria extractiva	5 627	8 403	6 297	9 165	7 006	7 035	9 340	9 721	29 492	33 102	12,2%
Electricidade e Água	3 459	3 351	3 124	3 608	3 729	3 516	3 274	3 745	13 542	14 264	5,3%
Construção	35 240	16 489	33 903	41 875	35 580	16 723	34 038	39 243	127 507	125 584	-1,5%
Bens	93 457	78 506	92 765	108 786	94 883	78 544	98 203	97 786	373 514	369 416	-1,1%
Serviços	172 695	134 626	160 537	179 680	179 721	138 644	161 053	161 053	647 538	640 471	-1,1%
Serviços Públicos	34 381	23 573	37 440	35 449	35 028	24 096	36 897	34 578	130 843	130 599	-0,2%
Comércio	73 275	47 900	61 246	64 365	75 124	49 293	62 098	66 245	246 786	252 760	2,4%
Transportes e Armazenagem	11 950	4 484	7 929	19 332	15 185	4 600	7 898	16 356	43 695	44 039	0,8%
Correios e Telecomunicações	3 088	5 338	8 203	7 860	3 139	5 603	8 085	7 997	24 489	24 824	1,4%
Intermediação Financeira e de Seguros	4 357	3 782	4 155	5 395	3 962	5 294	3 510	4 183	17 689	16 949	-4,2%
Serviços Imobiliários e Aluguer	22 635	18 224	20 586	23 000	23 284	18 765	21 075	23 715	84 445	86 839	2,8%
Outros Serviços	23 009	31 325	20 978	24 279	23 999	30 993	21 490	25 190	99 591	101 672	2,1%
VAB não petrolífero	266 152	213 132	253 302	288 466	274 604	217 188	259 256	258 839	1 021 052	1 009 887	-1,1%
Extracção e Refinação de Petróleo	100 033	101 951	102 591	96 289	92 034	99 044	101 737	98 364	400 864	391 179	-2,4%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-1 222	-913	-1 521	-1 365	-1 156	-1 295	-1 301	-1 109	-5 021	-4 861	-3,2%
Imposto sobre os produtos	17 038	926	6 762	6 341	19 651	1 037	7 287	6 338	31 067	34 313	10,4%
Subsídios (-)	-9 117	-10 201	-10 652	-12 323	-12 694	-7 674	-12 733	-12 256	-42 293	-45 357	7,2%
Imposto Líquidos sobre a produção	6 699	-10 188	-5 411	-7 347	5 801	-7 932	-6 747	-7 027	-16 247	-15 905	-2,1%
Soma dos VAB	372 884	304 895	350 482	377 408	372 439	308 300	354 246	350 176	1 405 669	1 385 161	-1,5%
PIB em medidas encadeadas de volume	399 930	346 825	375 793	400 688	401 213	347 191	381 484	406 397	1 523 236	1 536 285	0,9%

Fonte: INE.

Tabela/Gráfico 153 — PIB Nominal

PIB nominal (dados)	2022				2023				Ano 2022	Ano 2023	4.º Tri 23/22	Ano 23/22
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.				
Agro-Pecuária e Silvicultura	981 063	1 320 105	1 272 976	1 075 668	1 256 036	1 684 717	1 654 635	1 481 395	4 649 812	6 076 783	30,7%	37,7%
Pesca	611 079	494 749	486 683	926 604	711 481	547 551	702 613	1 199 886	2 519 115	3 161 531	25,5%	29,5%
Indústria Transformadora	781 990	836 078	1 002 342	1 267 177	983 868	1 027 152	1 261 935	1 683 858	3 887 587	4 956 813	27,5%	32,9%
Total Bens transaccionáveis	2 374 132	2 650 932	2 762 001	3 269 449	2 951 385	3 259 420	3 619 183	4 365 139	11 056 514	14 195 127	28,4%	33,5%
Indústria extractiva	208 348	199 636	112 062	180 266	135 654	170 710	347 683	226 423	700 312	880 470	25,7%	25,6%
Electricidade e Água	97 700	94 655	88 243	101 914	132 436	124 857	116 265	132 979	382 512	506 537	32,4%	30,5%
Construção	841 474	407 979	854 793	1 079 978	916 666	438 747	908 851	1 070 120	3 184 224	3 334 384	4,7%	-0,9%
Bens	3 521 654	3 353 202	3 817 099	4 631 607	4 136 141	3 993 734	4 991 982	5 794 661	15 323 562	18 916 518	23,4%	25,1%
Serviços	5 508 035	4 689 560	5 352 414	5 936 631	6 345 868	5 349 979	6 006 043	6 892 887	21 486 640	24 594 777	14,5%	16,1%
Serviços Públicos	250 119	269 873	340 827	332 072	303 211	336 773	347 586	363 181	1 192 891	1 350 751	13,2%	9,4%
Comércio	3 269 781	2 229 913	3 012 838	3 136 883	3 741 882	2 561 468	3 469 201	3 818 155	11 649 415	13 590 706	16,7%	21,7%
Transportes e Armazenagem	222 529	85 779	154 270	374 242	291 292	89 510	156 357	325 802	836 820	862 961	3,1%	-12,9%
Correios e Telecomunicações	38 806	67 089	103 096	98 779	39 451	70 422	101 607	100 510	307 770	311 990	1,4%	1,8%
Intermediação Financeira e de Seguros	212 341	167 434	291 306	286 312	217 816	241 919	288 109	282 270	957 393	1 030 114	7,6%	-1,4%
Serviços Imobiliários e Aluguer	477 851	416 149	478 435	554 226	559 165	449 569	510 342	595 420	1 926 661	2 114 496	9,7%	7,4%
Outros Serviços	1 036 608	1 453 323	971 642	1 154 117	1 193 051	1 600 318	1 132 841	1 407 549	4 615 690	5 333 759	15,6%	22,0%
VAB não petrolífero	9 029 689	8 042 762	9 169 513	10 568 238	10 482 009	9 343 713	10 998 025	12 687 548	36 810 202	43 511 295	18,2%	20,1%
Extracção e Refinação de Petróleo	4 242 630	4 060 050	3 742 810	3 376 632	3 033 492	3 652 324	6 012 975	5 682 915	15 422 122	18 381 706	19,2%	68,3%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-147 076	-113 662	-194 316	-179 353	-155 309	-178 657	-188 805	-172 467	-634 407	-695 238	9,6%	-3,8%
Imposto sobre os produtos	136 298	129 634	155 352	170 649	163 979	162 107	197 785	206 746	591 933	730 617	23,4%	21,2%
Subsídios (-)	-1 267	-1 416	-1 435	-1 739	-1 840	-1 190	-2 026	-4 497	-5 857	-9 553	63,1%	158,6%
Imposto Líquidos sobre a produção	-12 045	14 556	-40 399	-10 443	6 830	-17 740	6 954	29 782	-48 331	25 826	-153,4%	-385,2%
Soma dos VAB	13 260 274	12 117 368	12 871 924	13 934 427	13 522 331	12 978 297	17 017 954	18 400 245	52 183 993	61 918 827	18,7%	32,0%
PIB nominal	13 260 274	12 117 369	12 871 927	13 934 427	13 522 330	12 978 298	17 017 955	18 400 245	52 183 997	61 918 828	18,7%	32,0%

Fonte: INE.